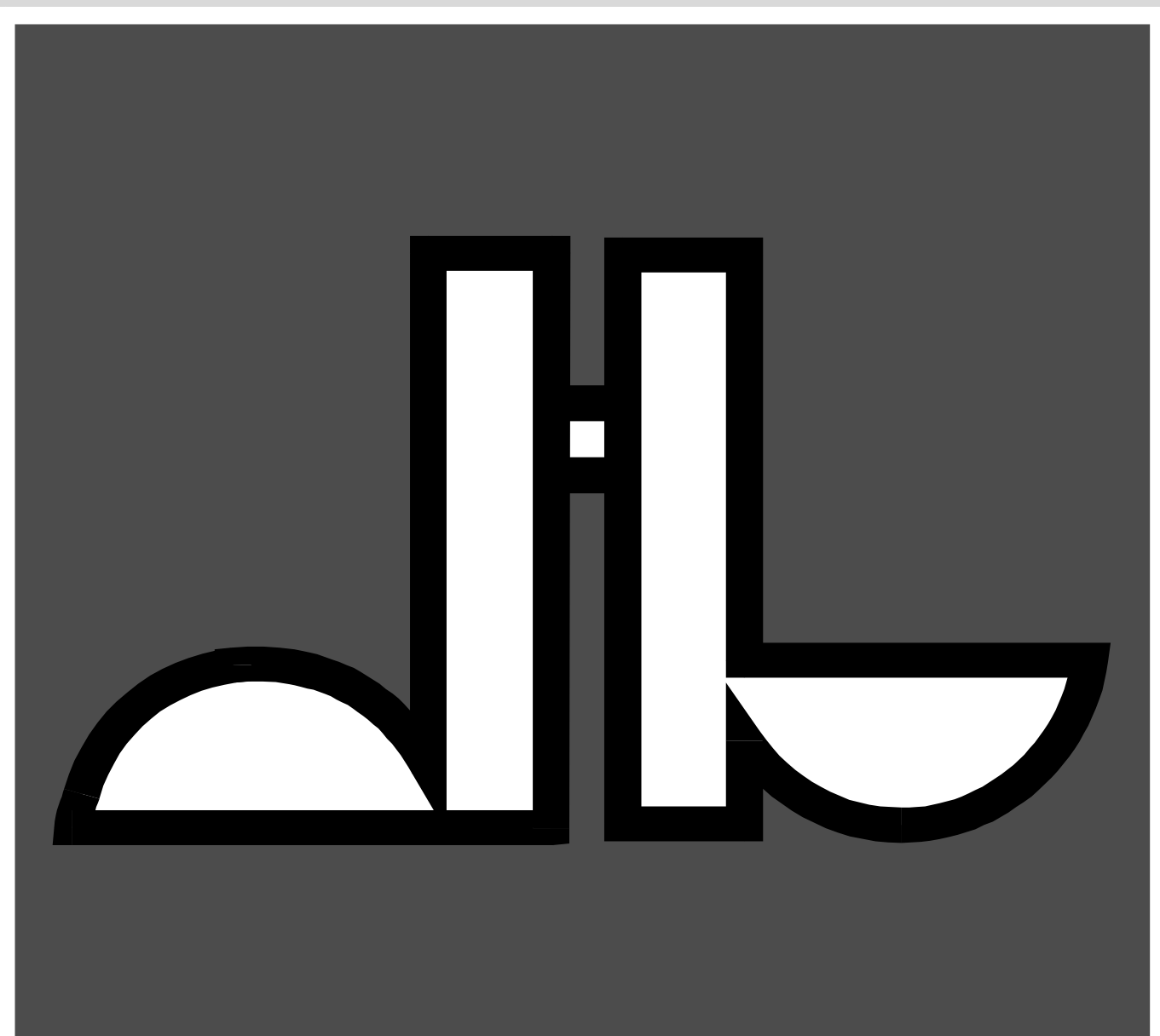




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LVIII - SUP. "A" AO Nº 17 SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2003 BRASÍLIA-DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Sihelessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT-14, PTB-3, PSB-3, PL-3) LÍDER Tião Viana - PT Vice-Líderes Roberto Saturnino-PT Ana Júlia Carepa-PT Flávio Arns-PT Ideli Salvatti-PT LÍDER - PL Magno Malta VICE-LÍDER - PL Aelton Freitas LÍDER – PSB - 3 Antonio Carlos Valadares VICE-LÍDER – PSB Geraldo Mesquita Júnior Líder – PTB - 3 Fernando Bezerra LIDERANÇA DO PMDB - 22 LÍDER Renan Calheiros Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 28 PFL –17 / PSDB - 11 LÍDER Efraim Morais - PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati-PSDB Césas Borges-PFL Eduardo Azeredo-PSDB Rodolpho Tourinho-PFL LÍDER – PFL José Agripino Vice-Líderes – PFL Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LIDER – PSDB Arthur Virgílio Vice-Líderes – PSDB Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres Vice-Líder Almeida Lima LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloísio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra-PTB Patrícia Saboya Gomes-PPS Hélio Costa-PMDB Marcelo Crivella-PL
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

**ELABORADO PELA
SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL**

CONGRESSO NACIONAL

SÚMARIO

	pg.
Emendas ao PLN nº 36.....	4
Emendas ao PLN nº 37.....	12
Emendas ao PLN nº 38.....	46
Emendas ao PLN nº 39.....	66
Emendas ao PLN nº 40.....	82
Emendas ao PLN nº 41.....	226
Emendas ao PLN nº 42.....	230
Emendas ao PLN nº 43.....	321
Emendas ao PLN nº 49.....	359
Emendas ao PLN nº 50.....	481
Emendas ao PLN nº 51.....	491
Emendas ao PLN nº 52.....	516
Emendas ao PLN nº 53.....	549
Emendas ao PLN nº 57.....	582
Emendas ao PLN nº 58.....	689
Emendas ao PLN nº 60.....	730

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas
AO
PROJETO DE LEI
Nº 036/2003-CN

MENSAGEM
Nº 00120, de 2003 – CN
(Nº 00526/2003, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito especial no valor global de R\$ 4.379,611,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e onze reais), para os fins que especifica.

Índice de Emendas**PLN: 036/2003 EMENDA**

		Total por Parlamentar
JÚLIO CESAR	00005	1
PEDRO CHAVES	00001 a 00004	4
WILSON SANTIAGO	00006	1
Total de Emendas:		6

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00001**

PL 036/2003-CN

Mensagem 0120/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
NÚMERO
PLN-36/2003

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE DO ANEXO I - CONSTRUÇÃO DO CARTÓRIO
ELEITORAL DE VILA BOA - GO, NO VALOR DE R\$ 400.000,00.

CANCELAMENTO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0569.1052.0101

GND: 4

FONTE: 100

M.A 90

VALOR R\$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

TENDO EM VISTA QUE, O MUNICÍPIO EM TELA, NÃO DISPÕE DE CARTÓRIO
ELEITORAL, NECESSÁRIO SE FAZ A INCLUSÃO DO MUNICÍPIO PARA QUE O
MESMO TENHA SEU CARTÓRIO ELEITORAL.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES

CO

PMDB

DATA

ASSINATURA

20/10/2003

EMENDA - 00002

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 036/2003-CN

Mensagem 0120/2003

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

38/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - CONSTRUÇÃO DO CARTÓRIO
ELEITORAL DE POSSE-GO, NO VALOR DE R\$ 400.000,00.

CANCELAMENTO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0569.1052.0101

GND 4

FONTE: 100

M. A. . 90

VALOR: 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA FACILITAR O ATENDIMENTO AOS ELEITORES DO
REFERIDO MUNICÍPIO, CONSTRUINDO UM CARTÓRIO ELEITORAL.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Pedro Chaves

DATA

23/10/2003

ASSINATURA

EMENDA - 00003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 036/2003-CN

Mensagem 0120/2003

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 36/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - CONSTRUÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DE CAMPOS BELOS-GO, NO VALOR DE R\$ 400.000,00.

CANCELAMENTO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0569.1052.0101

GND 4

FONTE: 100

M. A. . 90

VALOR: 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA FACILITAR O ATENDIMENTO AOS ELEITORES DO REFERIDO MUNICÍPIO, CONSTRUINDO UM CARTÓRIO ELEITORAL.



CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Pedro charles</i>	UF	PARTIDO
DATA 23/10/2003	ASSINATURA <i>[Signature]</i>		

EMENDA - 00004

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 036/2003-CN

Mensagem 0120/2003

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

36/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - CONSTRUÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DE NIQUELÂNDIA-GO, NO VALOR DE R\$ 400.000,00.

CANCELAMENTO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0569.1052.0101

GND 4

FONTE: 100

M. A. . 90

VALOR: 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA FACILITAR O ATENDIMENTO AOS ELEITORES DO REFERIDO MUNICÍPIO, CONSTRUINDO UM CARTÓRIO ELEITORAL.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

23/10/2003

ASSINATURA

EMENDA - 00005

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 036/2003-CN

Mensagem 0120/2003

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 36/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 36/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

UO: 14.101 – TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

FP: 02.061.0570.7994.XXXX

**SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DA JUSTIÇA FEDERAL NO
ESTADO DO PIAUÍ**

GND: 4

VALOR: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS REAIS)

MOD. APLICAÇÃO: 90

CANCELAMENTO:

UO: 14.101 – TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

FP: 02.061.0570.7994.0101 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DA JUSTIÇA
ELEITORAL EM BRASÍLIA-DF

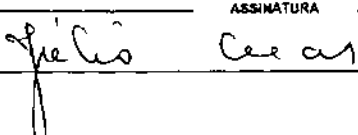
GND: 4

VALOR: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DA JUSTIÇA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS REAIS).



CODIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00006

PL 036/2003-CN

Mensagem 0120/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 36 -2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - PAGAMENTO AOS FUNCIONÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA - PB - NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 12106

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0570.7994.0101

ESFERA: F

GND: 2

MODALIDADE: 90

FONTE: 100

VALOR R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPPLICAS E REIVINDICAÇÕES DE TODOS OS SERVIDORES DO TRE - PB, QUE GANHARAM JUNTO A JUSTIÇA FEDERAL EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, PARA COBRIR PLANOS DE SAÚDE, MÉDICO HOSPITALAR, CRECHE ETC, BEM COMO PESSOAL ATIVO E INATIVO.



CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas
AO
PROJETO DE LEI
Nº 037/2003-CN

MENSAGEM
Nº 00121, de 2003 – CN
(Nº 00527/2003, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor da Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 598.042.465,00 (quinhentos e noventa e oito milhões, quarenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), para os fins que especifica.

Índice de Emendas**PLN: 037/2003 EMENDA**

		Total por Parlamentar
ANIVALDO VALE	00001 a 00003	
PEDRO CHAVES	00001 a 00017	17
VANDER LOUBET	00032	1
WILSON SANTIAGO	00018 a 00031	14
Total de Emendas:		32

EMENDA - 00001

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 037/2003-CN

Mensagem 0121/2003

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
NÚMERO
PLN-37/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO - I ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE AGUA FRIA DE GOIÁS - GO, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL DE REAIS).

CANCELAMENTO;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.0295.104K.0043

GND: 4

ESFERA: F

M.A: 40

VALOR R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, INCLUIR ESSE MUNICÍPIO NO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PARA MELHORAR A PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00002

PL 037/2003-CN

Mensagem 0121/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
NÚMERO
PLN-37/2003PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO - I ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE AMARALINA - GO, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL DE REAIS).

CANCELAMENTO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.0295.104K.0043

GND: 4

ESFERA: F

M.A: 40

VALOR R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, INCLUIR ESSE MUNICÍPIO NO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PARA MELHORAR A PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00003

PL 037/2003-CN

Mensagem 0121/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
NÚMERO
PLN-37/2003PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO - I ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - GO, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL DE REAIS).

CANCELAMENTO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.0295.104K.0043

GND: 4

ESFERA: F

M.A: 40

VALOR R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, INCLUIR ESSE MUNICÍPIO NO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PARA MELHORAR A PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00004

PL 037/2003-CN

Mensagem 0121/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
NÚMERO
PLN-37/03PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ASSENTAMENTO DE MATA GRANDE, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00.

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.0292.104L.0054

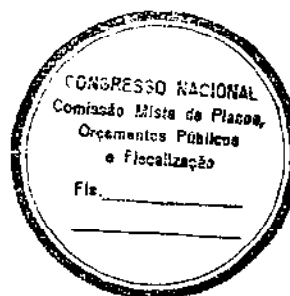
GND: 4

MOD: 40

VALOR R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA, TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL, DOTAR O ASSENTAMENTO DE MATA GRANDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENDO EM VISTA QUE FALTAM POUCO MAIS DE 15 KM, PARA QUE OS ASSENTADOS TENHAM ACESSO A ENERGIA ELÉTRICA.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

20/10/2003

EMENDA - 00005**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 037/2003-CN**

Mensagem 0121/2003

INSTRUÇÕES NO VERSOPROJETO DE LEI
NÚMERO
PLN-37/2003PÁGINA
01 DE 01**TEXTO**

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO - I ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE VILA BOA - GO, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL DE REAIS).

CANCELAMENTO;

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 25.752.0295.104K.0043

GND: 4

ESFERA: F

M.A: 40

VALOR R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, INCLUIR ESSE MUNICÍPIO NO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PARA MELHORAR A PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.



CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		

EMENDA - 00006

PL 037/2003-CN

Mensagem 0121/2003

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

NÚMERO

PLN-37/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO - I ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO - GO, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL DE REAIS).

CANCELAMENTO;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.0295.104K.0043

GND: 4

ESFERA: F

M.A: 40

VALOR R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, INCLUIR ESSE MUNICÍPIO NO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PARA MELHORAR A PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00007

PL 037/2003-CN

Mensagem 0121/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

NÚMERO

PLN-37/2003

FOLHA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO - I ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA - GO, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL DE REAIS).

CANCELAMENTO:

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 25.752.0295.104K.0043

GND: 4

ESFERA: F

M.A: 40

VALOR R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, INCLUIR ESSE MUNICÍPIO NO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PARA MELHORAR A PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00008

PL 037/2003-CN

Mensagem 0121/2003

[A]

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

NÚMERO

PLN-37/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO - I ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS - GO, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL DE REAIS).

CANCELAMENTO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.0295.104K.0043

GND: 4

ESFERA: F

M.A: 40

VALOR R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, INCLUIR ESSE MUNICÍPIO NO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PARA MELHORAR A PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00009

PL 037/2003-CN
Mensagem 0121/2003

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
NÚMERO
PLN-37/2003PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO - I ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE MAMBAI - GO, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CIENTO E CINQUENTA MIL DE REAIS).

CANCELAMENTO;

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 25.752.0295.104K.0043

GND: 4

ESFERA: F

M.A: 40

VALOR R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, INCLUIR ESSE MUNICÍPIO NO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PARA MELHORAR A PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00010**PL 037/2003-CN**

Mensagem 0121/2003

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****INSTRUÇÕES NO VERSO**PROJETO DE LEI
NÚMERO
PLN-37/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO - I ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIAS - GO, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL DE REAIS).

CANCELAMENTO;

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 25.752.0295.104K.0043

GND: 4

ESFERA: F

M.A: 40

VALOR R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, INCLUIR ESSE MUNICÍPIO NO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PARA MELHORAR A PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES**GO****PMDB**

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00011

PL 037/2003-CN

Mensagem 0121/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
NÚMERO
PLN-37/2003PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO - I ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS - GO, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CIENTO E CINQUENTA MIL DE REAIS).

CANCELAMENTO;

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 25.752.0295.104K.0043

GND: 4

ESFERA: F

M.A: 40

VALOR R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, INCLUIR ESSE MUNICÍPIO NO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PARA MELHORAR A PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00012

PL 037/2003-CN

Mensagem 0121/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
NÚMERO
PLN-37/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO - I ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS - GO, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL DE REAIS).

CANCELAMENTO;

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 25.752.0295.104K.0043

GND: 4

ESFERA: F

M.A: 40

VALOR R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, INCLUIR ESSE MUNICÍPIO NO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PARA MELHORAR A PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00013**

PL 037/2003-CN

Mensagem 0121/2003

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
NÚMERO
PLN-37/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO - I ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL DE REAIS).

CANCELAMENTO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.0295.104K.0043

GND: 4

ESFERA: F

M.A: 40

VALOR R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, INCLUIR ESSE MUNICÍPIO NO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PARA MELHORAR A PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00014

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 037/2003-CN

Mensagem 0121/2003

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
NÚMERO
PLN-37/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO - I ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE COLINA DO SUL - GO, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL DE REAIS).

CANCELAMENTO;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.0295.104K.0043

GND: 4

ESFERA: F

M.A: 40

VALOR R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, INCLUIR ESSE MUNICÍPIO NO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PARA MELHORAR A PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.



CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		

EMENDA - 00015

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 037/2003-CN

Mensagem 0121/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

NÚMERO

PLN-37/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO - I ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE GOIAS - GO, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL DE REAIS).

CANCELAMENTO:

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 25.752.0295.104K.0043

GND: 4

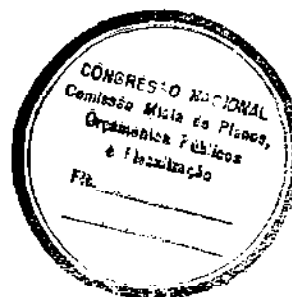
ESFERA: F

M.A: 40

VALOR R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, INCLUIR ESSE MUNICÍPIO NO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PARA MELHORAR A PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO PEDRO CHAVES

UF

GO

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00016**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 037/2003-CN

Mensagem 0121/2003

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
NÚMERO
PLN-37/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO - I ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO - GO, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL DE REAIS).

CANCELAMENTO:

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 25.752.0295.104K.0043

GND: 4

ESFERA: F

M.A: 40

VALOR R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, INCLUIR ESSE MUNICÍPIO NO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PARA MELHORAR A PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

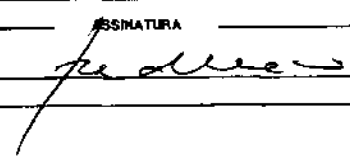
ASSINATURA

EMENDA - 00017

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 037/2003-CN

Mensagem 0121/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 37/2003	PÁGINA 01 DE 01	
TEXTO INCLUIR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I DO PROJETO DE LEI 37/2003, ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-GO, NO VALOR DE R\$ 150.000,00. CANCELAMENTO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.0295.104K.0043 GND: 4 M. A.. 40 VALOR: R\$ 150.000,00			
JUSTIFICAÇÃO A PRESENTE EMENDA VISA ESTIMULAR A PRODUÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO REFERIDO MUNICÍPIO. 			
CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
24/10/2003			

EMENDA - 00018

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 037/2003-CN

Mensagem 0121/2003

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 37 -2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO, NO ESTADO DA PARAÍBA- PB - NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS DE REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 32230

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.0292.140L.0054

ESFERA: I

GND: 4

MODALIDADE: 40

FONTE: 495

VALOR R\$ 140.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPPLICAS E REIVINDICAÇÕES DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DESSE MUNICÍPIO.



CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO WILSON SANTIAGO	UF PB	PARTIDO PMDB
DATA 28/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00019

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 037/2003-CN
Mensagem 0121/2003

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN -37 - 03PÁGINA
01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS - PB, NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CIENTO E QUARENTA MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 32230

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.0292.140L.0054

ESFERA: I

GND: 4

MODALIDADE: 40

FONTE: 495

VALOR R\$ 140.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPlicas E REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DESTA MUNICÍPIO.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO WILSON SANTIAGO

PB

PMDB

DATA

23/10/2003

ASSINATURA

EMENDA - 00020

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 037/2003-CN

Mensagem 0121/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN -37 - 03	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB - NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 32230

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.0292.140L.0054

ESFERA: I

GND: 4

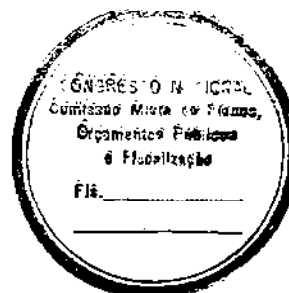
MODALIDADE: 40

FONTE: 495

VALOR R\$ 140.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPPLICAS E REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DESTA MUNICÍPIO.



CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
23/10/2003			

EMENDA - 00021**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 037/2003-CN

Mensagem 0121/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN -37 - 03

PÁGINA

01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE POÇO JOSÉ DE MOURA - PB, NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 32230

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.0292.140L.0054

ESFERA: I

GND: 4

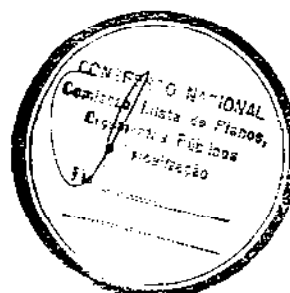
MODALIDADE: 40

FONTE: 495

VALOR R\$ 140.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPlicas E REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DESTE MUNICÍPIO.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO WILSON SANTIAGO

PB

PMDB

DATA

23/10/2003

ASSINATURA

EMENDA - 00022**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 037/2003-CN

Mensagem 0121/2003

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN -37 - 03

PÁGINA

01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE SANTAREM - PB, NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 32230

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.0292.140L.0054

ESFERA: I

GND: 4

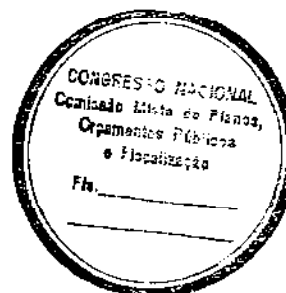
MODALIDADE: 40

FONTE: 495

VALOR R\$ 140.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPPLICAS E REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DESTA MUNICÍPIO.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO WILSON SANTIAGO

PB

PMDB

DATA

23/10/2003

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00023**ESF
PL 037/2003-CN
Mensagem 0121/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN -37 - 03	PAGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA - PB, NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 32230

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.0292.140L.0054

ESFERA: I

GND: 4

MODALIDADE: 40

FONTE: 495

VALOR R\$ 140.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPLICAS E REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DESTA MUNICÍPIO.



CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
23/10/2003			

EMENDA - 00024

PL 037/2003-CN

Mensagem: 0121/2003

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN -37 - 03

PÁGINA

01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB - NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 32230

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.0292.140L.0054

ESFERA: I

GND: 4

MODALIDADE: 40

FONTE: 495

VALOR R\$ 140.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPPLICAS E REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DESTA MUNICÍPIO.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO WILSON SANTIAGO

PB

PMDB

DATA

ASSINATURA

23/10/2003

EMENDA - 00025**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 037/2003-CN
Mensagem 0121/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN -37 - 03	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - PB - NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 32230

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.0292.140L.0054

ESFERA: I

GND: 4

MODALIDADE: 40

FONTE: 495

VALOR R\$ 140.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPlicas E REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DESTA MUNICÍPIO.



CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
23/10/2003			

EMENDA - 00026

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 037/2003-CN

Mensagem 0121/2003

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN -37 - 03	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA - PB - NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 32230

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.0292.140L.0054

ESFERA: I

GND: 4

MODALIDADE: 40

FONTE: 495

VALOR R\$ 140.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPlicas E REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DESTA MUNICÍPIO.



CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
23/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00027**

PL 037/2003-CN

Mensagem 0121/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN -37 - 03	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO - PB - NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 32230

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.0292.140L.0054

ESFERA: I

GND: 4

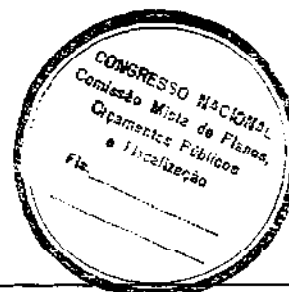
MODALIDADE: 40

FONTE: 495

VALOR R\$ 140.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPlicas E REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DESTA MUNICÍPIO.



CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
23/10/2003			

EMENDA - 00028

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 037/2003-CN

Mensagem 0121/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN -37 - 03

PÁGINA

01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE LASTRO - PB - NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 32230

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.0292.140L.0054

ESFERA: I

GND: 4

MODALIDADE: 40

FONTE: 495

VALOR R\$ 140.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPlicas E REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DESTE MUNICÍPIO.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO WILSON SANTIAGO

PB

PMDB

DATA

23/10/2003

ASSINATURA

EMENDA - 00029

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 037/2003-CN

Mensagem 0121/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN-37-03

PÁGINA

01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE IGARACY - PB - NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 32230

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.0292.140L.0054

ESFERA: I

GND: 4

MODALIDADE: 40

FONTE: 495

VALOR R\$ 140.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPlicas E REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DESTA MUNICÍPIO.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO WILSON SANTIAGO

PB

PMDB

DATA

23/10/2003

ASSINATURA

EMENDA - 00030

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIALPL 037/2003-CN
Mensagem 0121/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN -37 - 03	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES - PB - NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 32230

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.0292.140L.0054

ESFERA: I

GND: 4

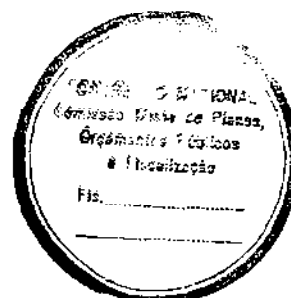
MODALIDADE: 40

FONTE: 495

VALOR R\$ 140.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPlicas E REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DESTA MUNICÍPIO.



CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
DATA	SINATURA		
23/10/2003			

EMENDA - 00031

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 037/2003-CN

Mensagem 0121/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN -37 - 03

PÁGINA

01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE MALTA - PB - NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 32230

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.0292.1401.0054

ESFERA: I

GND: 4

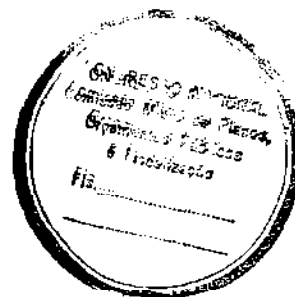
MODALIDADE: 40

FONTE: 495

VALOR R\$ 140.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPlicas E REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DESTE MUNICÍPIO.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO WILSON SANTIAGO

PB

PMDB

DATA

ASSINATURA

23/10/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00032**

PL 037/2003-CN

Mensagem 0121/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

37

1 DE 1

TEXTO

Alteração pretendida

Retificar o texto da rubrica 25 752 0292 104L 0054

Onde se lê: Implantação da primeira fase da usina termelétrica de três lagoas MS com 240 MW no estado do Mato Grosso do Sul;

Leia-se : Implantação da primeira fase da usina termelétrica de três lagoas MS com 240 MW e formalização de convênios para revitalização da infraestrutura Rodoviária para atendimento ao projeto de implantação dessa usina, no estado do Mato Grosso do Sul;

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de complementar o projeto de implantação da primeira fase da usina termelétrica de três lagoas MS com 240 MW no estado do Mato Grosso do Sul;

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Vanderlei	MS	PT
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas
AO
PROJETO DE LEI
Nº 038/2003-CN

MENSAGEM
Nº 00122, de 2003 – CN
(Nº 00528/2003, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$ 1.158.981.531,00 (um bilhão, cento e cinquenta e oito milhões, novecentos oitenta e um mil e quinhentos e trinta e um reais), e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 1.327.250.629,00, (um bilhão, trezentos e vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta mil e seiscentos e vinte e nove reais), para os fins que especifica.

Índice de Emendas**PLN: 038/2003 EMENDA**

		Total por Parlamentar
ANIVALDO VALE	00001 a 00003	
	00001 a 00003	3
CARLOS EDUARDO CADOCA	00010	1
EDUARDO SCIARRA	00014	1
JOÃO CALDAS	00017	1
JOSÉ BORBA	00015	1
JÚLIO CESAR	00004 a 00006	3
MACHADO	00018	1
PASTOR FRANKEMBERGEN	00008 e 00009	2
PAUDERNEY AVELINO	00011 e 00012	2
	00016	1
SÉRGIO GUERRA	00007	1
SEVERINO CAVALCANTI	00013	1
Total de Emendas:		18

EMENDA - 00001

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 038/2003-CN

Mensagem 0122/2003

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLNº 38/2003-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

1 DE 1

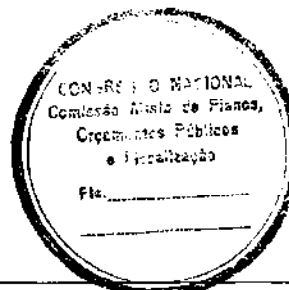
TEXTO

Suprima-se no cancelamento do Programa de Trabalho do Ministério de Minas e Energia, 32230-Petróleo Brasileiro S/A, a funcional 25.753.0286.2751.0010 - Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte, no valor de R\$ 18.346.251,00, reduzindo em igual valor na suplementação do Programa de Trabalho do Ministério de Minas e Energia, 32230-Petróleo Brasileiro S/A, a funcional 25.753.0286.4393.0001 - Exploração de Petróleo e Gás Natural - Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Poder Executivo, é lesivo aos Estados da Região Norte, prejudicando principalmente o Estado do Pará.

O corte ora proposto, pelo Ministério da Fazenda, têm por finalidade adequar o cronograma físico-financeiro dos investimentos da Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS, em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício, em função de atendimento de outros Estados, como São Paulo e os Estados da Região Sudeste, desta forma, a Região Norte não tem a merecida atenção.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ANIVALDO VALE

PA

PSDB

DATA

ASSINATURA

08/10/03

EMENDA - 00002

PL 038/2003-CN

Mensagem 0122/2003

CA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLNº 38/2003-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suprima-se no cancelamento do Programa de Trabalho do Ministério da fazenda, 25234-Banco do Brasil S/A, a funcional 23.694.0781.3324.0015 - Modernização de Agências no Estado do Pará, no valor de R\$ 299.613,00, reduzindo em igual valor na suplementação do Programa de Trabalho do Ministério de Minas e Energia, 32228-Furnas Centrais Elétricas S/A, a funcional 25.752.0296.2198.0001 - Adequação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Poder Executivo, é lesivo ao Estado do Pará, pois, cancelar recursos de investimentos das empresas estatais.

O corte ora proposto, pelo Banco do Brasil, têm por finalidade adequar o cronograma físico-financeiro dos investimentos da respectiva empresa, **em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício**, em função de atendimento de outros Estados, ficando o Estado do Pará sem a merecida atenção.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ANIVALDO VALE

PA

PSDB

DATA

ASSINATURA

28 / 10 / 03

EMENDA - 00003

PL 038/2003-CN
Mensagem 0122/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLNº 38/2003-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suprima-se no cancelamento do Programa de Trabalho do Ministério da fazenda, 25234-Banco do Brasil S/A, a funcional 23.694.0781.3252.0015 – Instalação de Agências no Estado do Pará, no valor de R\$ 1.019.647,00, reduzindo em igual valor na suplementação do Programa de Trabalho do Ministério de Minas e Energia, 32228-Furnas Centrais Elétricas S/A, a funcional 25.752.0296.2198.0001 – Adequação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Poder Executivo, é lesivo ao Estado do Pará, pois, cancelar recursos de investimentos das empresas estatais.

O corte ora proposto, pelo Banco do Brasil, têm por finalidade adequar o cronograma físico-financeiro dos investimentos da respectiva empresa, **em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício**, em função de atendimento de outros Estados, ficando o Estado do Pará sem a merecida atenção.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ANIVAL DO VALE

PA

PSDB

DATA

ASSINATURA

08/10/03

EMENDA - 00004

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 038/2003-CN

Mensagem 0122/2003

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

38/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 38/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

UO: 25.202 – BANCO DA AMAZONIA SA

FP: 23.694.0781.3324.XXXX

SUBTÍTULO: MODERNIZAÇÃO DE AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL NO ESTADO DO PIAUÍ.

GND: 4

VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

MOD. APLICAÇÃO: 90

CANCELAMENTO:

UO: 25.202 – BANCO DA AMAZONIA SA

FP: 23.694.0781.3324.0013 – AGÊNCIA MODERNIZADA(UNIDADE) MODERNIZAÇÃO DE AGÊNCIAS NO ESTADO DA AMAZÔNIA.

GND: 4

VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE MODERNIZAÇÃO DE AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL NO ESTADO DO PIAUÍ NO VALOR DE VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).



CÓDIGO

114

NOME DO PARLAMENTAR

JÚLIO CÉSAR

UF

PI

PARTIDO

PFL

DATA

24/10/2003

ASSINATURA

EMENDA - 00005**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 038/2003-CN**

Mensagem 0122/2003

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 38/2003	PÁGINA 01 DE 01

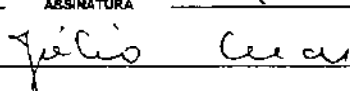
TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 38/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:**UO:** 25.202 – BANCO DA AMAZONIA SA**FP:** 23.694.0781.3324.XXXX**SUBTÍTULO:** MODERNIZAÇÃO DE AGÊNCIAS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL NO ESTADO DO PIAUÍ.**GND:** 4**VALOR:** R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**MOD. APLICAÇÃO:** 90**CANCELAMENTO:****UO:** 25.202 – BANCO DA AMAZONIA SA**FP:** 23.694.0781.3324.0013 – AGÊNCIA MODERNIZADA(UNIDADE) MODERNIZAÇÃO DE AGÊNCIAS NO ESTADO DA AMAZÔNIA.**GND:** 4**VALOR:** R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE MODERNIZAÇÃO DE AGÊNCIAS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL NO ESTADO DO PIAUÍ NO VALOR DE VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

CODIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL

DATA 24/10/2003	ASSINATURA 

EMENDA - 00006

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 038/2003-CN

Mensagem 0122/2003

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

38/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 38/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:**UO:** 32.228 – FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS SA**FP:** 25.752.0296.2198.XXXX**SUBTÍTULO:** AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA –
ELETRIFICAÇÃO RURAL NO ESTADO DO PIAUÍ.**GND:** 4**VALOR:** R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)**MOD. APLICAÇÃO:** 90**CANCELAMENTO:****UO:** 32.228 – FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS SA**FP:** 25.752.0296.2198.0001 – ADEQUAÇÃO O SISTEMA DE TRANSMIÇÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA NACIONAL**GND:** 4**VALOR:** R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR A AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – ELETRIFICAÇÃO RURAL NO ESTADO DO PIAUÍ NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

CÓDIGO

114

NOME DO PARLAMENTAR

JÚLIO CÉSAR

UF

PI

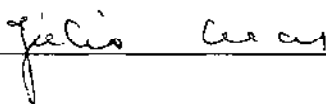
PARTIDO

PFL

DATA

24/10/2003

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00007****PL 038/2003-CN**

Mensagem 0122/2003

INSTRUÇÕES NO VERSOPROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 38/2003PÁGINA
01 DE 01**TEXTO**

Recomponha-se o Programa de Trabalho de Unidade Orçamentária 25210 – Banco do Nordeste do Brasil, em decorrência de anulação do cancelamento das seguintes dotações:

Funcional Programática: 23.694.0781.3324.0026

Título: Modernização de Agências no estado de Pernambuco

GND: 4 – MOD: 90 – FTE: 495 – R\$ 200.000,00

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 25210 – Banco do Nordeste do Brasil

Funcional Programática: 23.694.0781.3324.0028

GND: 4 – MOD: 90 – FTE: 495 – Valor: R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a restabelecer os recursos financeiros para a modernização das agências do Banco do Nordeste no estado de Pernambuco, buscando melhorar o atendimento à população e aos micro e pequenos empreendedores que demandam programas de financiamento para suas atividades.

CÓDIGO

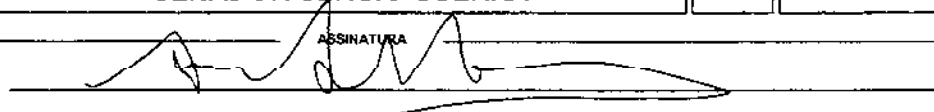
NOME DO PARLAMENTAR

SENADOR SÉRGIO GUERRAUF
PEPARTIDO
PSDB

DATA

29/10/20

ASSINATURA



EMENDA - 00008

PL 038/2003-CN

Mensagem 0122/2003

ETA

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

38/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suprimir no Anexo II (Cancelamento) e reduzir no Anexo I (Suplementação) do Projeto de Lei nº 38/2003-CN, conforme abaixo:

Suprima-se:

U.O: 25000 – Ministério da Fazenda

Programa: 0781 Investimento de Instituições Financeiras em Infra-estrutura Operacional

Funcional Programática: 23 694 0781 3252 0014

Subtítulo: Instalação de Agências no **Estado de Roraima**.

Valor: R\$ 755.068,00

Reduza-se

U.O: 25000 – Ministério da Fazenda

Programa: 0781 Investimento de Instituições Financeiras em Infra-estrutura Operacional

Funcional Programática: 23 694 0781 4106 0001

Subtítulo: Manutenção da Infra-estrutura de Atendimento - Nacional.

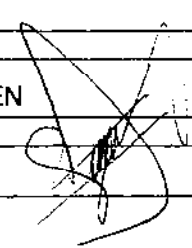
Valor: R\$ 755.068,00

JUSTIFICAÇÃO

Roraima, o Estado mais pobre da Federação, absolutamente não pode prescindir dos recursos ora programados como "*fonte de cancelamento*" no projeto em epígrafe.

Ao contrário – *de acordo com as próprias e firmes colocações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que, dentre suas ações prioritárias de governo, uma seria o sistemático combate aos desequilíbrios regionais existentes em solo pátrio* –, Roraima, hoje, ao invés de sofrer cortes em seus poucos recursos, deveria, isso sim, ser contemplado com muito mais.

Inadmissível, portanto, o cancelamento proposto, por mais justas que sejam as necessidades e intenções do Executivo.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PASTOR FRANKEMBERGEN	RR	PTB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00009

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 038/2003-CN

Mensagem 0122/2003

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 38/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suprimir no Anexo II (Cancelamento) e reduzir no Anexo I (Suplementação) do Projeto de Lei nº 38/2003-CN, conforme abaixo:

Suprima-se:

U.O: 32000 – Ministério de Minas e Energia

Programa: 0286 Oferta de Petróleo e Gás Natural

Funcional Programática: 25 753 0286 2751 0010

Subtítulo: Manutenção e recuperação dos sistemas de produção de óleo e gás natural na **Região Norte**

Valor: R\$ 18.346.251,00

Reduza-se:

U.O: 32000 – Ministério de Minas e Energia

Programa: 0283 Distribuição de derivados de petróleo, gás natural e álcool.

Funcional Programática: 23 692 0283 2797 0001

Subtítulo: Manutenção da infra-estrutura varejista de distribuição de derivados de petróleo e gás natural – Nacional.

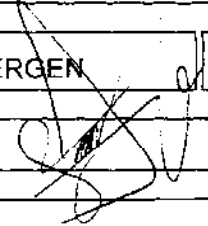
Valor: R\$ 18.346.251,00

JUSTIFICAÇÃO

A Região Norte, a Região mais pobre da Federação, absolutamente não pode prescindir dos recursos ora programados como "*fonte de cancelamento*" no projeto em epígrafe.

Ao contrário – *de acordo com as próprias e firmes colocações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que, dentre suas ações prioritárias de governo, uma seria o sistemático combate aos desequilíbrios regionais existentes em solo pátrio* –, a Região Norte, hoje, ao invés de sofrer cortes em seus parcos recursos, deveria, isso sim, ser contemplado com muito mais.

Inadmissível, portanto, o cancelamento proposto, por mais justas que sejam as necessidades e intenções do Executivo.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PASTOR FRANKEMBERGEN	RR	PTB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****E EMENDA - 00010****PL 038/2003-CN**

Mensagem 0122/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMER

PLN Nº 38/2003

01 DE 01

TEXTO

Recomponha-se o Programa de Trabalho de Unidade Orçamentária 25210 – Banco do Nordeste do Brasil, em decorrência de anulação do cancelamento das seguintes dotações:

Funcional Programática: 23.694.0781.3324.0026

Título: Modernização de Agências no estado de Pernambuco

GND: 4 – MOD: 90 – FTE: 495 – R\$ 200.000,00

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 25210 – Banco do Nordeste do Brasil

Funcional Programática: 23.694.0781.3324.0028

GND: 4 – MOD: 90 – FTE: 495 – Valor: R\$ 200.000.00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a restabelecer os recursos financeiros para a modernização das agências do Banco do Nordeste no estado de Pernambuco, buscando melhorar o atendimento à população e aos micro e pequenos empreendedores que demandam programas de financiamento para suas atividades.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

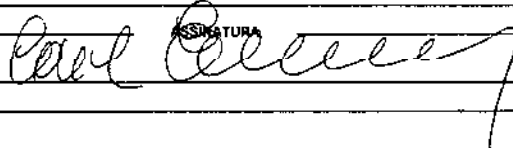
PARTIDO

DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADÓCA**PE****PMDB**

DATA

29/10/20

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL****EMENDA - 00011**E: **PL 038/2003-CN**
Mensagem 0122/2003

CA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 38/2003	PÁGINA 1 DE 1	
TEXTO Emenda de Recomposição Suprimir a suplementação do seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I do PLN: Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia; Unidade Orçamentária: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. Programa de Trabalho - 25.753.0286.4393.0001 - Exploração de Petróleo e Gás Natural - Nacional. Valor - R\$ 18.346.251,00. Suprimir, no anexo II, o cancelamento, no mesmo valor acima, ao seguinte Programa de Trabalho : Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia; Unidade Orçamentária: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. Programa de Trabalho - 25.753.0286.2751.0010 - Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural - Na Região Norte. Valor - R\$ 18.346.251,00.			
JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa reestabelecer a dotação original desta ação, de grande importância ao desenvolvimento do Estado do Amazonas..			
CÓDIGO	NOME PARLAMENTAR PAUDERNEY AVELINO	UF AM	PARTIDO PFL
DATA 29.10.03	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL****EMENDA - 00012****PL 038/2003-CN**
Mensagem 0122/2003

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 38/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Emenda de Recomposição

Suprimir a suplementação do seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I do PLN:

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia; Unidade Orçamentária: 32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Programa de Trabalho - 25.752.0295.5115.0043 - Interligação dos Sistemas Elétricos Brasileiro e Uruguaio através da Conversora de Rivera (Aquisição de 12 Km de Linha de Transmissão e Construção de Entrada da Subestação) - No Estado do Rio Grande do Sul.

Valor - R\$ 20.000.000,00.

Suprimir, no anexo II, o cancelamento, no mesmo valor acima, ao seguinte Programa de Trabalho :

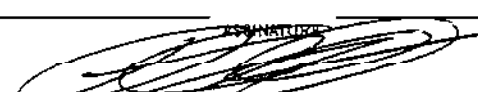
Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia; Unidade Orçamentária: 32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Programa de Trabalho - 25.752.0297.3427.0001 - Estudos e Projetos de Viabilidade de Implantação de Sistema de Geração e de Transmissão na Região Amazônica - Nacional.

Valor - R\$ 20.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa reestabelecer a dotação original desta ação do Programa "Energia no Eixo Madeira-Amazonas". Embora a ação na qual estamos propondo o cancelamento seja meritória, este projeto é de grande importância ao desenvolvimento do Estado do Amazonas.

CÓDIGO	NOME PARLAMENTAR <i>PAULSENY AVELINO</i>	UF <i>AM</i>	PARTIDO <i>PFL</i>
DATA <i>29.10.03</i>			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00013****PL 038/2003-CN**

Mensagem 0122/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 38/2003

01 DE 01

TEXTO

Recomponha-se o Programa de Trabalho de Unidade Orçamentária 25210 – Banco do Nordeste do Brasil, em decorrência de anulação do cancelamento das seguintes dotações:

Funcional Programática: 23.694.0781.3324.0026

Título: Modernização de Agências no estado de Pernambuco

GND: 4 – MOD: 90 – FTE: 495 – R\$ 200.000,00

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 25210 – Banco do Nordeste do Brasil

Funcional Programática: 23.694.0781.3324.0028

GND: 4 – MOD: 90 – FTE: 495 – Valor: R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a restabelecer os recursos financeiros para a modernização das agências do Banco do Nordeste no estado de Pernambuco, buscando melhorar o atendimento à população e aos micro e pequenos empreendedores que demandam programas de financiamento para suas atividades.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO SEVERINO CAVALCANTI

UF

PE

PARTIDO

PP

DATA

29/10/20

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00014**PL 038/2003-CN
Mensagem 0122/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

038/2003

PÁGINA

DE

TEXTO

I – Suplementar

Órgão: Ministério da Fazenda – Banco do Brasil S.A. - 25234.

1) Funcional Programática: 23.694.0781.3252.0041

Projeto: Instalação de Agência No Estado do Paraná – Agência Instalada (Unidade).

Valor: R\$ 4.598.446,00

II – Cancelar

Órgão: Ministério da Fazenda – Banco da Amazônia S.A. - 25202.

1) Funcional Programática: 23.694.0781.4106.0001

Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento – Nacional

Valor: R\$ 2.663.783,00

2) Funcional Programática: 23.694.0807.4102.0001

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos – Nacional.

Valor: R\$ 1.586.444,00

3) Funcional Programática: 23.694.0781.3324.0011

Modernização de Agências no Estado de Rondônia

Valor: R\$ 348.219,00

JUSTIFICAÇÃO

Restituir ao Estado do Paraná o montante de recursos cancelados pelo Ministério da Fazenda neste Projeto de Lei. É incompreensível que o Ministério proponha o cancelamento de Dotações do Paraná para financiar seus programas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

EDUARDO SCIARRA

UF

PR

PARTIDO

PFL

DATA

29/10/2003

ASSINATURA



EMENDA - 00015**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 038/2003-CN**

Mensagem 0122/2003

A

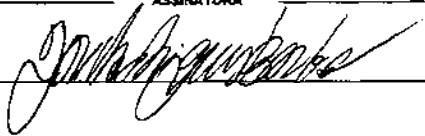
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 038/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

I - Cancela-se os Seguintes Cancelamentos desse Crédito
Órgão: Ministério da Fazenda - Banco do Brasil S.A. - 25234
1) Funcional Programática: 23.694.0781.3252.0041
Projeto: Instalação de Agência No Estado do Paraná - Agência Instalada (Unidade)
Valor: R\$ 4.598.446,00

JUSTIFICAÇÃO

Evitar cancelamentos via investimentos do Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ BORBA	UF PR	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00016

PL 038/2003-CN
Mensagem 0122/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
NÚMERO
38/2003-CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Anexo II - Supressão de Cancelamento

UO: 32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.;
25.752.0297.3427.0001 - Estudos e Projetos de Viabilidade de Implantação de Sistema de
Geração e de Transmissão na Região Amazonica - Nacional;
Esf: I; GND: 4; MOD: 90; IU: 0; Fonte: 495

Valor: R\$ 20.000.000

Anexo I - Supressão da Suplementação

UO: 32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.;
25.752.0295.5115.0043 - Interligação dos Sistemas Elétricos Brasileiro e Uruguaio através da
Conversora de Rivera (Aquisição de 12 km de Linha de Transmissão e Construção de Entrada
da Subestação) - no Estado do Rio Grande do Sul;
Esf: I; GND: 4; MOD: 90; IU: 0; Fonte: 495

Valor: R\$ 20.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva suprimir o cancelamento proposto no PL à dotação para 'Estudos e Projetos de Viabilidade de Implantação de Sistema de Geração e de Transmissão na Região Amazonica'. O cancelamento dessa dotação trará substanciais prejuízos e atrasos à implantação de sistemas de geração e de transmissão na Região Amazonica, em especial, no estado do Amazonas, que vem sofrendo constantes problemas relacionados ao fornecimento de energia elétrica.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado PAUDERNEY AVELINO

AM

PFL

DATA

ASSINATURA

29/10/2003

EMENDA - 00017

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 038/2003-CN
Mensagem 0122/2003

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN38/03PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suprima-se no Anexo II (Cancelamento) do PLN - 38 a seguinte programação:

Subtítulo: "Instalação de Agências no Estado de Alagoas".

UO: 25234

Funcional Programática: 23.694.0781.3252.0027

Valor: R\$ 671.861,00

GND: 4

Modalidade: 90

Fonte: 495

Cancelar no Anexo I (Suplementação) do Programa "Modernização de Agências".

UO: 25.210

Funcional Programática: 23.694.0781.3324

Valor: R\$ 671.861,00

Modalidade: 90

GND: 4

Fonte: 495

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Visa Recompôr Um Programa De Grande Importância Para O Estado De Alagoas, Pois Assim, Trará Para A População Uma Maior Eficiência No Setor Bancário, Principalmente Nas Movimentações Financeiras E Creditícias; E Servirá Para Que Os Cidadãos Alagoanos Consigam Acompanhar As Atualidades Do Sistema Bancário.

CÓDIGO

167

NOME DO PARLAMENTAR

João Caldas

UF

AL

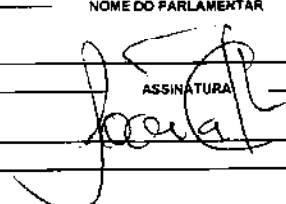
PARTIDO

PL

DATA

29/10/2003

ASSINATURA



EMENDA - 00018

DO E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 038/2003-CN

Mensagem 0122/2003

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

38/2003

PÁGINA

1/1

TEXTO

Exclua-se do Anexo II (Cancelamento) - Programa 0781 - Projeto Instalação de Agências - Funcional Programática 23694.0781.3252.0028 no valor de R\$ 186.010,00 (Cento e oitenta e seis mil e dez reais) e, no mesmo programa, Projeto Modernização de Agências - Funcional Programática 23694.0781.3324.0028 no valor de R\$ 341.455,00 (Trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), cuja correspondência de valores fica a cargo do valor da redução líquida de R\$ 168.269.098,00 no orçamento de investimento para 2003. Assim, o anexo II ficará com a seguinte redação no programa alterado:

Anexo II - Cancelamento**ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA FAZENDA****UNIDADE: 25234 - Banco do Brasil****Programa de Trabalho - 0781 - Investimento de Instituições Financeiras em Infra-Estrutura Operacional****VALOR = 156.825.727,00****Projeto - Instalação de Agências****ESF = 1; GND = 4; MOD = 90; IU = 0; FTE = 495****VALOR = 36.723.808,00****Projeto - Modernização de Agências****ESF = 1; GND = 4; MOD = 90; IU = 0; FTE = 495****VALOR = 28.028.409,00**

JUSTIFICATIVA

O Estado de Sergipe sofre com a carência de mais e melhores agências das instituições financeiras de economia mista.

Contudo, a ínfima dotação orçamentária destinada a este Estado, para tentar minimizar o problema, tem sido alvo dos Projetos de Lei enviados pelo Executivo, a respeito do que já ocorreu com as agências da Caixa Econômica Federal.

Ademais, o país carece de investimentos, razão porquê mostra-se inconcebível a redução dessa importante área do orçamento, como pretende o PLN 38/2003.

CÓDIGO

MACHADO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

SE

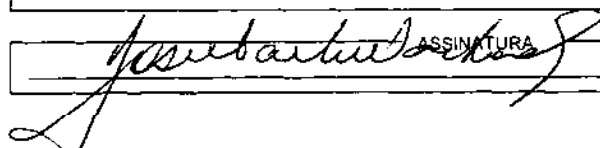
PARTIDO

PFL

DATA

29/10/2003

ASSINATURA



**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas
AO
PROJETO DE LEI
Nº 039/2003-CN

MENSAGEM
Nº 00123, de 2003 – CN
(Nº 00530/2003, na origem)

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$ 38.213.024,00 (trinta e oito milhões, duzentos e treze mil, vinte e quatro reais), para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

Índice de Emendas**PLN: 039/2003 EMENDA**

		Total por Parlamentar
ALCESTE ALMEIDA	00014	1
EDUARDO SCIARRA	00010	1
FERNANDO BEZERRA	00012 e 00013	2
JOSÉ BORBA	00011	1
NELSON MEURER	00003 e 00004	2
PASTOR FRANKEMBERGEN	00006	1
PAUDERNEY AVELINO	00009	1
PEDRO CHAVES	00001 e 00002	2
RICARDO BARROS	00005	1
ZÉ GERARDO	00007 e 00008	2
Total de Emendas:		14

EMENDA - 00001**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 039/2003-CN
Mensagem 0123/2003

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
39/2003PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I - ESTÍMULO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA / ELETRIFICAÇÃO RURAL NOS MUNICÍPIO DO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

FUNC. PROGRAMÁTICA: 20.752.0806.1494.2184

GND 4

M.A 40

VALOR R\$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO

UNIDADE: 22101

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.122.0750.2000.0001

ESFERA: F

GND: 4

M.A 40

VALOR R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apresento Esta Emenda, Na Tentativa De Ver Deferida, Para Ajudar A População Carentes Nos Município Do Estado De Goiás/GO.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

22/10/2003



EMENDA - 00002

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIALPL 039/2003-CN
Mensagem 0123/2003

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
39/2003PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - ESTÍMULO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA / AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 500.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.0806.1494.1610

GND 4

M. A. . 40

VALOR: 500.000,00

CANCELAMENTO

UNIDADE 22101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.122.0750.2000.0001

ESFERA F

GND 4

M.A. 40

VALOR: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA O MELHORAMENTO DA PRODUÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES NO ESTADO DE GOIÁS .

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

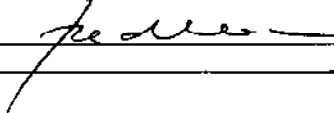
PARTIDO

Pedro Chaves

DATA

23/10/2003

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00003**

PL 039/2003-CN

Mensagem 0123/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PL Nº 39, DE 2003-CN

01 DE 01

TEXTO

Recomponha-se o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em decorrência de anulação do Cancelamento da seguinte dotação:

Funcional Programática : 20.605.0806.1494.1856**Subtítulo: Estímulo à Produção Agropecuária – Apoio ao Desenvolvimento Rural nos Municípios do Estado do Paraná.****Valor Total: R\$ 700.000,00****MOD: 40 FTE: 100****Cancelamento:****Unidade Orçamentária: 22101- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento****Funcional Programática: 20.122.0750.2000.0001****Valor: R\$ 700.000,00****MOD: - 90 FTE: 100**

JUSTIFICACÃO

JUSTIFICATIVA: RECOMPOR AO ESTADO DO PARANÁ O MONTANTE DE RECURSOS CANCELADOS PELO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES NESTE PROJETO DE LEI. É IMCOMPREENSÍVEL QUE O MINISTÉRIO PROPOUNHA O CANCELAMENTO DE EMENDA DE BANCADA PARA FINANCIAR OS SEUS PROGRAMAS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

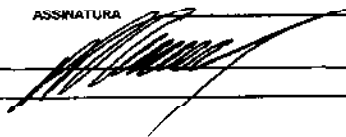
PARTIDO

NELSON MEURER**PR****PP**

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00004**

E

PL 039/2003-CN

Mensagem 0123/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 39, DE 2003-CN	01 DE 01

TEXTO

Recomponha-se o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em decorrência de anulação do Cancelamento da seguinte dotação:

Funcional Programática :20.606.0806.1494.1854

Subtítulo: Estímulo a Produção Agropecuária. Estímulo a Produção Agropecuária - Apoio ao Sistema Estadual de Pesquisa Agrícola e Assistência Técnica Rural do Estado do Paraná.

Valor: R\$ 684.743,00

MOD: 30 FTE: 100

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Funcional Programática: 20.122.0750.2000.0001

Valor: R\$ 684.743,00

MOD: - 90 FTE: 100

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA: RECOMPOR AO ESTADO DO PARANÁ O MONTANTE DE RECURSOS CANCELADOS PELO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES NESTE PROJETO DE LEI. É IMCOMPREENSÍVEL QUE O MINISTÉRIO PROPOUNHA O CANCELAMENTO DE EMENDA DE BANCADA PARA FINANCIAR OS SEUS PROGRAMAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR NELSON MEURER	UF PR	PARTIDO PP
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00005**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 039/2003-CN
Mensagem 0123/2003

QUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
039/2003PÁGINA
DE

TEXTO

I – Suplementar

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22101.

1) Funcional Programática: 20.606.0806.1494.1854

Projeto: Apoio ao Sistema Estadual de Pesquisa Agrícola e Assistência Técnica Rural do Estado do Paraná.

Valor: R\$ 684.743,00

2) Funcional Programática: 20.605.0806.1494.1856

Projeto: Apoio ao Desenvolvimento Rural nos Municípios do Estado do Paraná.

Valor: R\$ 700.000,00

II – Cancelar

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22101.

Funcional Programática: 20.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade – Nacional

Valor: R\$ 1.384.743,00

JUSTIFICAÇÃO

Restituir ao Estado do Paraná o montante de recursos cancelados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento neste Projeto de Lei. É incompreensível que o Ministério proponha o cancelamento de Emendas de Bancada para financiar seus programas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RICARDO BARROS

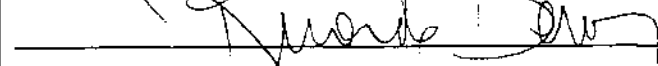
PR

PP

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



EMENDA - 00006

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 039/2003-CN

Mensagem 0123/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

39/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suprimir no Anexo II (Cancelamento) e reduzir no Anexo I (Suplementação) do Projeto de Lei nº 39/2003-CN, conforme abaixo:

Suprima-se:

U.O: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programa: 0806 Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Funcional Programática: 20 605 0806 1494 1858

Subtítulo: Estimulo à produção agropecuária – expansão, fortalecimento e diversificação da economia agropecuário no Estado de Roraima - RR

Valor: R\$ 700.000,00

Reduza-se

U.O: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programa: 0750 Apoio Administrativo

Funcional Programática: 20 122 0750 2000 0001

Subtítulo: Administração da unidade - Nacional

Valor: R\$ 700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Roraima, o Estado mais pobre da Federação, absolutamente não pode prescindir dos recursos ora programados como “*fonte de cancelamento*” no projeto em epígrafe.

Ao contrário – *de acordo com as próprias e firmes colocações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que, dentre suas ações prioritárias de governo, uma seria o sistemático combate aos desequilíbrios regionais existentes em solo pátrio* -, Roraima, hoje, ao invés de sofrer cortes em seus poucos recursos, deveria, isso sim, ser contemplado com muito mais.

Inadmissível, portanto, o cancelamento proposto, por mais justas que sejam as necessidades e intenções do Executivo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado PASTOR FRANKEMBERGEN

RR

PTB

DATA

ASSINATURA

29/10/2003

EMENDA - 00007

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 039/2003-CN
Mensagem 0123/2003

IETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
39, de 2003-CNPÁGINA
1 DE 1

TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Estímulo a Produção Agropecuária", da programação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Unidade 22101), o crédito de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na seguinte funcional:

20.752.0806.1494.2378 – Estímulo a Produção Agropecuária – Eletrificação Rural – Brejo Santo – Ce.

Esfera: Fiscal; GND: 3; Modalidade de Aplicação: 40; Fonte: 100

- Cancele-se no Projeto "Concessão de Subvenção Econômica aos Produtores de Borracha Natural (Lei nº 9.479, de 1997)", da programação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Unidade 22101), o montante de R\$ 500.000,00 da seguinte funcional:
- 20.601.0353.0079.0001 – Concessão de Subvenção Econômica aos Produtores de Borracha Natural (Lei nº 9.479, de 1997) – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem por objetivo complementar os recursos destinados no Orçamento Geral da União de 2003, com vistas a intensificação da implantação de eletrificação rural no município de Brejo Santo/CE. A Zona rural, através da implantação de eletrificação rural, poderá mecanizar sua lavoura, e assim, e a produção será ampliada, possibilitando aos produtores locais condições para aumentarem sua renda, com técnicas mais eficientes de produção.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ZÉ GERARDO

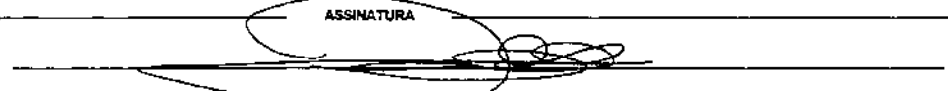
CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



EMENDA - 00008

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIALPL 039/2003-CN
Mensagem 0123/2003

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
39, de 2003-CNPÁGINA
1 DE 1

TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Estímulo a Produção Agropecuária", da programação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Unidade 22101), o crédito de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na seguinte funcional:

20.752.0806.1494.2378 – Estímulo a Produção Agropecuária – Eletrificação Rural – Meruoca – Ce.
Esfera: Fiscal; GND: 3; Modalidade de Aplicação: 40; Fonte: 100
- Cancele-se no Projeto "Concessão de Subvenção Econômica aos Produtores de Borracha Natural (Lei nº 9.479, de 1997)", da programação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Unidade 22101), o montante de R\$ 500.000,00 da seguinte funcional:
- 20.601.0353.0079.0001 – Concessão de Subvenção Econômica aos Produtores de Borracha Natural (Lei nº 9.479, de 1997) – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem por objetivo complementar os recursos destinados no Orçamento Geral da União de 2003, com vistas a intensificação da implantação de eletrificação rural no município de Meruoca/CE. A Zona rural, através da implantação de eletrificação rural, poderá mecanizar sua lavoura, e assim, e a produção será ampliada, possibilitando aos produtores locais condições para aumentarem sua renda, com técnicas mais eficientes de produção.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00009

PL 039/2003-CN
Mensagem 0123/2003

QUETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 39/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Emenda de Recomposição

Suprimir a suplementação do seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I do PLN:

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Programa de Trabalho - 20.122.0750.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional.

Valor - R\$ 9.400.000,00.

Suprimir, no anexo II, o cancelamento, no mesmo valor acima, ao seguinte Programa de Trabalho :

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Programa de Trabalho - 20.601.0353.0079.0001 - Concessão de Subvenção Econômica aos Produtores de Borracha Natural (Lei nº 9.479/1997) - Nacional.

Valor - R\$ 9.400.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei propõe o cancelamento de R\$ 14.700.000,00 na ação de Concessão de Subvenção Econômica aos Produtores de Borracha Natural, prejudicando seus beneficiários. Esta emenda visa reestabelecer, em parte, a dotação original desta ação.

CÓDIGO	NOME PARLAMENTAR PAULSENY AVELINO	UF AM	PARTIDO PFL
DATA 29.10.03	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00010**

PL 039/2003-CN

Mensagem 0123/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI Nº	01 DE 01
		PLN Nº 39/2003	
TEXTO			
Recomponha-se o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em decorrência de anulação do cancelamento parcial da seguinte dotação: Funcional Programática: 20.605.0806.1494.1856 Subtítulo: Apoio ao Desenvolvimento Rural nos Municípios do Estado do Paraná - PR Valor total: R\$ 700.000 Cancelamento: Unidade Orçamentária: Orçamentária 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Funcional Programática: 20.605.0352.2000.0001 Subtítulo: Administração da Unidade - Nacional GND: 3 - MOD: 40 - Valor: R\$ 700.000			
JUSTIFICAÇÃO			
O Projeto de Lei Nº 39, de 2003, propõe a abertura de crédito suplementar para reforço de dotações consignadas ao Ministério da Saúde, à conta de cancelamentos de emendas parlamentares. Não se justifica tais cancelamentos, posto que, as emendas parlamentares se enquadram na programação orçamentária como desdobramento de programas e ações prioritários propostos pelo Executivo, constantes do Plano Plurianual 2000-2003 e das Diretrizes Orçamentárias para 2003.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF
	EDUARDO SCIARRA		PR
			PARTIDO
			PFL
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA - 00011**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 039/2003-CN
Mensagem 0123/2003

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 039/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

I - Suplementar

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22101

1) Funcional Programática: 20.606.0806.1494.1854

Projeto: Apoio ao Sistema Estadual de Pesquisa Agrícola e Assistência Técnica Rural do Estado do Paraná

Valor: R\$ 684.743,00

2) Funcional Programática: 20.605.0806.1494.1856

Projeto: Apoio ao Desenvolvimento Rural nos Municípios do Estado do Paraná

Valor: R\$ 700.000,00

II - Cancelar

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22101

Funcional Programática: 20.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade - Nacional

Valor: R\$ 1.384.743,00

JUSTIFICAÇÃO

Restituir ao Estado do Paraná o montante de recursos cancelados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento neste Projeto de Lei. É incompreensível que o Ministério proponha o cancelamento de Emendas de Bancada para financiar seus programas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ BORBA	PR	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00012

PL 039/2003-CN

Mensagem 0123/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

39/2003-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO - 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.605.0806.1494.2190 - ESTÍMULO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA / APOIO A AÇÕES
DE DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA - BENTO FERNANDES/RN

VALOR: R\$ 200.000,00

GND: 4

FONTE: 100

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

ESFERA FISCAL

CANCELAMENTO

UO - 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.605.0806.1494.1858 - ESTÍMULO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA / EXPANSÃO, FORTALECIMENTO
E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA AGROPECUÁRIA NO ESTADO DE RORAIMA

VALOR: R\$ 200.000,00

GND: 3

FONTE: 100

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

ESFERA FISCAL

JUSTIFICAÇÃO

Esta solicitação de Suplementação objetiva reforçar dotação do OGU 2003, destinada
ao Estímulo a Produção Agropecuária no Município de Bento Fernandes/RN.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senador Fernando Bezerra

RN

PTB

DATA

ASSINATURA

29/10/2003

EMENDA - 00013PL 039/2003-CN
Mensagem 0123/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
39/2003-CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO - 49201 - INCRA

21.631.0136.3667.0124 - INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE
ASSENTAMENTOS RURAIS EM BENTO FERNANDES/RN

VALOR: R\$ 300.000,00

GND: 4

FONTE: 100

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

ESFERA FISCAL

CANCELAMENTO

UO - 49201 - INCRA

21.631.0135.5527.0001 - TOPOGRAFIA EM ÁREAS DE ASSENTAMENTO RURAL -
NACIONAL

VALOR: R\$ 300.000,00

GND: 3

FONTE: 176

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

ESFERA FISCAL

JUSTIFICAÇÃO

Esta solicitação de Suplementação objetiva reforçar dotação do OGU 2003, destinada a Infra-Estrutura para o Desenvolvimento de Assentamentos Rurais em Bento Fernandes/RN.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senador Fernando Bezerra

RN

PTB

DATA

ASSINATURA

29/10/2003

EMENDA - 00014PL 039/2003-CN
Mensagem 0123/2003

TA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

39, de 2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 20.605.0806.1494.1858

Projeto: Estimulo a produção agropecuária – Expansão, fortalecimento e diversificação da economia agropecuária no Estado de Roraima – RR

Esfera: Fiscal

GND: 3

MA: 40

Fonte: 100

Valor: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

CANCELE-SE DO ANEXO I DO PLN 39, DE 2003-CN A SEGUINTE SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 20.605.0352.2000.0001

Projeto: Administração da Unidade – Nacional

Esfera: Fiscal

GND: 3

MA: 90

Fonte: 100

Valor: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda em tela visa recompor os valores cancelados da emenda da bancada de Roraima, que foi restringida em termos orçamentários pelo poder executivo.

Trata-se de projeto dos mais importantes, pois o Estado de Roraima, tem na agropecuária a principal alavanca de impulso na economia.

CÓDIGO

1914

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado ALCESTE ALMEIDA

UF

RR

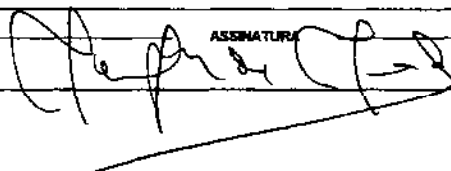
PARTIDO

PMDB

DATA

29/10/2003

ASSINATURA



**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas
AO
PROJETO DE LEI
Nº 040/2003-CN

MENSAGEM
Nº 00124, de 2003 – CN
(Nº 00531/2003, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

Índice de Emendas

PLN: 040/2003 EMENDA

		Total por Parlamentar
CLAUDIO CAJADO	00110 a 00121	12
EDUARDO SEABRA	00122	1
EFRAIM MORAIS	00034 a 00044	11
FERNANDO DE FABINHO	00045 a 00062	18
GONZAGA PATRIOTA	00001	1
HUMBERTO MICHILES	00063	1
JOSÉ CARLOS ALELUIA	00123 a 00142	20
JOSÉ ROCHA	00098 a 00109	12
JÚLIO CESAR	00025	1
KÁTIA ABREU	00084 a 00097	14
LUIZ CARREIRA	00064 a 00083	20
PEDRO CHAVES	00002 a 00004	3
REINALDO BETÃO	00026 e 00027	2
WELLINGTON ROBERTO	00005 a 00024	20
WILSON SANTIAGO	00028 a 00033	6
ZÉ GERARDO	00045 a 00047	3
Total de Emendas:		142

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00001****PL 040/2003-CN**

Mensagem 0124/2003

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
NÚMERO
PLN-40/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE DO ANEXO - I - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE MORENO - PE NO VALOR DE R\$ 200.000,00.
(DUZENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.0023

GND:4

M.A 40

VALOR R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA, VEM DE ENCONTRO A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO DE
MORENO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

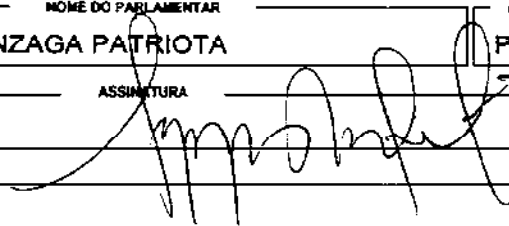
DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA

PE

PSB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00002**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
NÚMERO
PLN-40/2003PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO - I - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE VILA BOA - GO NO VALOR DE R\$ 200.000,00. (DUZENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.0023

GND:4

M.A 40

VALOR R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA, VISA ATENDER AOS APELOS DOS MORADORES DESSA LOCALIDADE, DEVIDO A FALTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES NO ATENDIMENTO DO DIA A DIA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

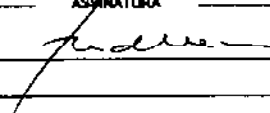
DEPUTADO PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA



EMENDA - 00003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

NÚMERO

PLN-40/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO - I - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO NO VALOR DE R\$ 200.000,00. (DUZENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:**ÓRGÃO: 36000****FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.0004.5395.0023****GND:4****M.A 40****VALOR R\$ 200.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA, VISA ATENDER AOS APELOS DOS MORADORES DESSA LOCALIDADE, DEVIDO A FALTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES NO ATENDIMENTO DO DIA A DIA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA



EMENDA - 00004**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA O MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS-GO NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

CANCELAMENTO

UNIDADE 36000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.0023

GND 4

M.A. 40

VALOR: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER O APELO DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Pedro Chaves</i>	UF	PARTIDO
DATA 23/10/2003	ASSINATURA <i>Pedro Chaves</i>		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00005****PL 040/2003-CN**

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

Nº 40/2003 - CN**1 DE 1****TEXTO****EMENDA ADITIVA****INCLUA-SE:****ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE**
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.XXXX****PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE**
NO MUNICÍPIO DE MATARACA - PB**ESF: S****GND: 4****MOD APLICAÇÃO: 40****FORTE: 148****VALOR R\$: 25.000,00****CANCELAMENTO:****ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE**
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.4307.0022****PROJETO: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE**
CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUÍ.**ESF: S****GND: 3****MOD APLICAÇÃO: 90****FORTE: 151****VALOR R\$: 25.000,00****JUSTIFICAÇÃO**

A PROPOSIÇÃO OBJETIVA A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES NA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL, PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO SUS À COMUNIDADE LOCAL.

CODIGO**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****WELLINGTON ROBERTO****PB****PL****DATA****22/10/2003****ASSINATURA**

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00006****PL 040/2003-CN**

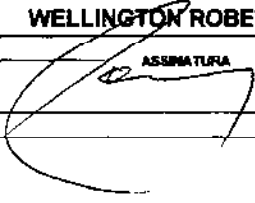
Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

Nº 40/2003 - CN**1 DE 1****TEXTO****EMENDA ADITIVA****INCLUA-SE:****ORGÃO:** 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0004.5395.XXXX**PROJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE
NO MUNICÍPIO DE PILÓEZINHOS - PB**ESF:** S**GND:** 4**MOD APLICAÇÃO:** 40**FONTE:** 148**VALOR R\$:** 25.000,00**CANCELAMENTO:****ORGÃO:** 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0023.4307.0022**PROJETO:** ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE
CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUÍ.**ESF:** S**GND:** 3**MOD APLICAÇÃO:** 90**FONTE:** 151**VALOR R\$:** 25.000,00**JUSTIFICAÇÃO**

A PROPOSIÇÃO OBJETIVA A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES NA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL, PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO SUS À COMUNIDADE LOCAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO	PB	PL
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00007****PL 040/2003-CN**

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

Nº 40/2003 - CN

1 DE 1

TEXTO**EMENDA ADITIVA****INCLUA-SE:****ORGÃO:** 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0004.5395.XXXX**PROJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE
NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BROMARTE - PB**ESF:** S**GND:** 4**MOD APLICAÇÃO:** 40**FONTE:** 140**VALOR R\$:** 25.000,00**CANCELAMENTO:****ORGÃO:** 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0023.4307.0022**PROJETO:** ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE
CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUÍ.**ESF:** S**GND:** 3**MOD APLICAÇÃO:** 90**FONTE:** 151**VALOR R\$:** 25.000,00**JUSTIFICAÇÃO**

A PROPOSIÇÃO OBJETIVA A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES NA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL, PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO SUS À COMUNIDADE LOCAL.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

WELLINGTON ROBERTO

PB

PL

DATA

ASSINATURA

22/10/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00008**

E

PL 040/2003-CN

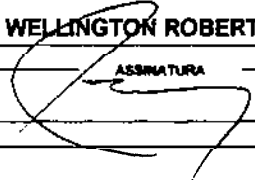
Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

Nº 40/2003 - CN**1 DE 1****TEXTO****EMENDA ADITIVA****INCLUA-SE:****ORGÃO:** 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0004.5395.XXXX**PROJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE
NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB**ESF:** S**GND:** 4**MOD APLICAÇÃO:** 40**FONTE:** 148**VALOR R\$:** 25.000,00**CANCELAMENTO:****ORGÃO:** 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0023.4307.0022**PROJETO:** ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE
CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUÍ.**ESF:** S**GND:** 3**MOD APLICAÇÃO:** 90**FONTE:** 151**VALOR R\$:** 25.000,00**JUSTIFICAÇÃO**

A PROPOSIÇÃO OBJETIVA A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES NA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL, PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO SUS À COMUNIDADE LOCAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO	PB	PL
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00009**

E

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

Nº 40/2003 - CN

1 DE 1

TEXTO**EMENDA ADITIVA****INCLUA-SE:**

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.XXXX

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE
NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS - PB

ESF: 5

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

FONTE: 140

VALOR R\$: 25.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.4307.0022

PROJETO: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE
CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUI.

ESF: 5

GND: 3

MOD APLICAÇÃO: 90

FONTE: 151

VALOR R\$: 25.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PROPOSIÇÃO OBJETIVA A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES NA
UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL, PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS
SERVIÇOS OFERECIDOS PELO SUS À COMUNIDADE LOCAL.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

WELLINGTON ROBERTO

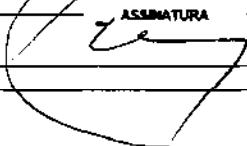
PB

PL

DATA

22/10/2003

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00010****PL 040/2003-CN**

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

Nº 40/2003 - CN**1 DE 1****TEXTO****EMENDA ADITIVA****INCLUA-SE:****ORGÃO:** 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0004.5395.XXXX**PROJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE
NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA- PB**ESF:** S**GND:** 4**MOD APLICAÇÃO:** 40**FONTE:** 140**VALOR R\$:** 25.000,00**CANCELAMENTO:****ORGÃO:** 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0023.4307.0022**PROJETO:** ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELO REDD
CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUI.**ESF:** S**GND:** 3**MOD APLICAÇÃO:** 90**FONTE:** 151**VALOR R\$:** 25.000,00**JUSTIFICAÇÃO**

A PROPOSIÇÃO OBJETIVA A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES NA
UNIDADE DE SAUDE MUNICIPAL, PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS
SERVIÇOS OFERECIDOS PELO SUS À COMUNIDADE LOCAL.

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****WELLINGTON ROBERTO****PB****PL****DATA****22/10/2003****ASSINATURA**

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00011**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

Nº 40/2003 - CN

1 DE 1

TEXTO**EMENDA ADITIVA****INCLUA-SE:**ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.XXXX

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE
NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO POMBAZ - PB

ESF: S

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

FONTE: 140

VALOR R\$: 25.000,00

CANCELAMENTO:ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.4307.0022

PROJETO: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE
CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUÍ.

ESF: S

GND: 3

MOD APLICAÇÃO: 90

FONTE: 151

VALOR R\$: 25.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PROPOSIÇÃO OBJETIVA A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES NA
UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL, PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS
SERVIÇOS OFERECIDOS PELO SUS À COMUNIDADE LOCAL.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

WELLINGTON ROBERTO

PB

PL

DATA

ASSINATURA

22/10/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00012****PL 040/2003-CN**

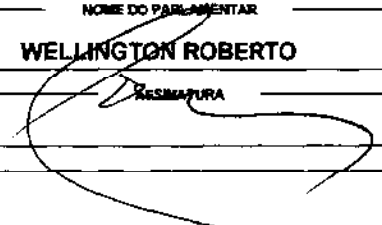
Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

Nº 40/2003 - CN**TEXTO****EMENDA ADITIVA****INCLUA-SE:****ORGÃO:** 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0004.5395.XXXX**PROJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE
NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB**ESF:** S**GND:** 4**MOD APLICAÇÃO:** 40**FONTE:** 140**VALOR R\$:** 25.000,00**CANCELAMENTO:****ORGÃO:** 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0023.4307.0022**PROJETO:** ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE
CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUÍ.**ESF:** S**GND:** 3**MOD APLICAÇÃO:** 90**FONTE:** 151**VALOR R\$:** 25.000,00**JUSTIFICAÇÃO**

A PROPOSIÇÃO OBJETIVA A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES NA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL, PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO SUS À COMUNIDADE LOCAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO	PB	PL
DATA	SIGNATURA		
22/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00013**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE Nº 40/2003 - CN	1 DE 1

TEXTO**EMENDA ADITIVA****INCLUA-SE:**

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.XXXX

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE
NO MUNICÍPIO DE CONDE - PE

ESF: S

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

FONTE: 148

VALOR R\$: 25.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.4307.0022

PROJETO: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE
CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUÍ.

ESF: S

GND: 3

MOD APLICAÇÃO: 90

FONTE: 151

VALOR R\$: 25.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PROPOSIÇÃO OBJETIVA A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES NA
UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL, PROMOVEDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS
SERVIÇOS OFERECIDOS PELO SUS À COMUNIDADE LOCAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO	PB	PL
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****E EMENDA - 00014**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO

Nº 40/2003 - CN

1 DE 1

TEXTO**EMENDA ADITIVA****INCLUA-SE:****ORGÃO:** 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0004.5395.XXXX**PROJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITATUBA - PB**ESF:** S**GND:** 4**MOD APLICAÇÃO:** 40**FONTE:** 149**VALOR R\$:** 25.000,00**CANCELAMENTO:****ORGÃO:** 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0023.4307.0022**PROJETO:** ATENDIMENTO AMBULATORIAL. EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUÍ.**ESF:** S**GND:** 3**MOD APLICAÇÃO:** 90**FONTE:** 151**VALOR R\$:** 25.000,00**JUSTIFICAÇÃO**

A PROPOSIÇÃO OBJETIVA A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES NA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL, PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO SUS À COMUNIDADE LOCAL.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

WELLINGTON ROBERTO

PB

PL

DATA

ASSINATURA

22/10/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

E: EMENDA - 00015

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

Nº 40/2003 - CN

1 DE 1

TEXTO**EMENDA ADITIVA****INCLUIA-SE:**

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.XXXX

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE
NO MUNICÍPIO DE CAMALAU - PB

ESF: S

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

FONTE: 148

VALOR R\$: 25.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.4307.0022

PROJETO: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE
CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUÍ.

ESF: S

GND: 3

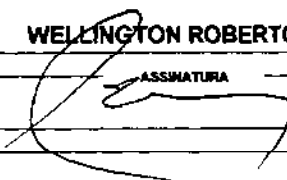
MOD APLICAÇÃO: 90

FONTE: 151

VALOR R\$: 25.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PROPOSIÇÃO OBJETIVA A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES NA
UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL, PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS
SERVIÇOS OFERECIDOS PELO SUS À COMUNIDADE LOCAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO	PB	PL
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**E: **EMENDA - 00016**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

Nº 40/2003 - CN

1 DE 1

TEXTO**EMENDA ADITIVA****INCLUA-SE :**

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.XXXX

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE
NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ- PB

ESF: 5

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

FUNTE: 148

VALOR R\$: 25.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.4307.0022

PROJETO: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE
CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUI.

ESF: 5

GND: 3

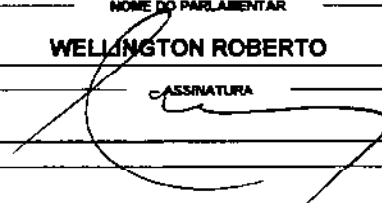
MOD APLICAÇÃO: 90

FUNTE: 151

VALOR R\$: 25.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PROPOSIÇÃO OBJETIVA A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES NA
UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL, PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS
SERVIÇOS OFERECIDOS PELO SUS À COMUNIDADE LOCAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO	PB	PL
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****E EMENDA - 00017****PL 040/2003-CN**

Mensagem 0124/2003

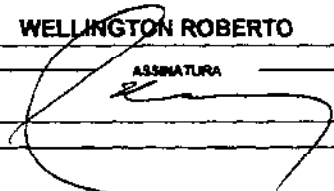
INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

Nº 40/2003 - CN**1 DE 1****TEXTO****EMENDA ADITIVA****INCLOA-SE:****ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE**
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.XXXX****PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE**
NO MUNICÍPIO DE LUCENA - PB**ESF: S****GND: 4****MOD APLICAÇÃO: 40****FONTE: 148****VALOR R\$: 25.000,00****CANCELAMENTO:****ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE****UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.4307.0022****PROJETO: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE**
CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUÍ.**ESF: S****GND: 3****MOD APLICAÇÃO: 90****FONTE: 151****VALOR R\$: 25.000,00****JUSTIFICAÇÃO**

No diz respeito aos meios de transporte, principalmente na área de saúde, o município enfrenta grandes dificuldades.

Esta proposição visa dotar o município com meio de transporte apropriado, oferecendo aos munícipes atendimento adequado e seguro em situações de traslados de seus doentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO	PB	PL
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00018**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

Nº 40/2003 - CN

1 DE 1

TEXTO**EMENDA ADITIVA****INCLUA-SE:**ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.XXXX

PROJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE - ITABAIANA - PB

ESF: S

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

FONTE: 148

VALOR R\$: 45.000,00

CANCELAMENTO:ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.4307.0022

PROJETO: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUÍ.

ESF: S

GND: 3

MOD APLICAÇÃO: 90

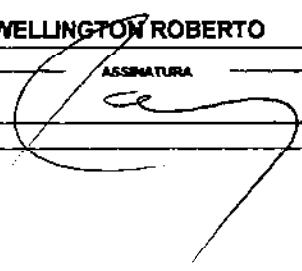
FONTE: 151

VALOR R\$: 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO

No diz respeito aos meios de transporte, principalmente na área de saúde, o município enfrenta grandes dificuldades.

Esta proposição visa dotar o município com meio de transporte apropriado, oferecendo aos munícipes atendimento adequado e seguro em situações de traslados de seus doentes.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO	PB	PL
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00019**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

Nº 40/2003 - CN

1 DE 1

TEXTO**EMENDA ADITIVA****INCLUIA-SE:**

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.XXXX

PROJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - CATINGUEIRA - PB

ESF: S

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

FONTE: 148

VALOR R\$: 45.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.4307.0022

PROJETO: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUÍ.

ESF: S

GND: 3

MOD APLICAÇÃO: 90

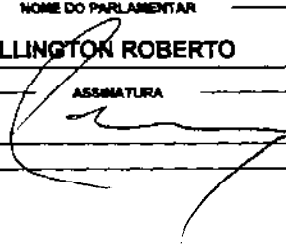
FONTE: 151

VALOR R\$: 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO

No diz respeito aos meios de transporte, principalmente na área de saúde, o município enfrenta grandes dificuldades.

Esta proposição visa dotar o município com meio de transporte apropriado, oferecendo aos munícipes atendimento adequado e seguro em situações de traslados de seus doentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO	PB	PL
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00020**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 40/2003 - CN	1 DE 1

TEXTO**EMENDA ADITIVA****INCLUIR-SE:**

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.XXXX

PROJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE - PASSAGEM - PB

ESF: S

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

FONTE: 148

VALOR R\$: 45.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.4307.0022

PROJETO: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUI.

ESF: S

GND: 3

MOD APLICAÇÃO: 90

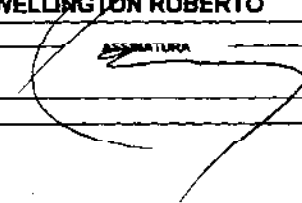
FONTE: 151

VALOR R\$: 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO

No diz respeito aos meios de transporte, principalmente na área de saúde, o município enfrenta grandes dificuldades.

Esta proposição visa dotar o município com meio de transporte apropriado, oferecendo aos munícipes atendimento adequado e seguro em situações de traslados de seus doentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR WELLINGTON ROBERTO	UF PB	PARTIDO PL
DATA 22/10/2003	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00021**

PL 540/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
Nº 40/2003 - CN

1 DE 1

TEXTO**EMENDA ADITIVA****INCLUA-SE:**ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.XXXX

PROJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE -
CACIMBAS - PB

ESF: S

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

FONTE: 140

VALOR R\$: 45.000,00

CANCELAMENTO:ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.4307.0022

PROJETO: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE
CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUÍ.

ESF: S

GND: 3

MOD APLICAÇÃO: 90

FONTE: 151

VALOR R\$: 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO

No diz respeito aos meios de transporte, principalmente na área de saúde, o município enfrenta grandes dificuldades.

Esta proposição visa dotar o município com meio de transporte apropriado, oferecendo aos municípios atendimento adequado e seguro em situações de traslados de seus doentes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

WELLINGTON ROBERTO

PB

PL

DATA

ASSINATURA

22/10/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00022**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 40/2003 - CN	1 DE 1

TEXTO**EMENDA ADITIVA****INCLUI-SE:**

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.XXXX

PROJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE -
LIVRAMENTO - PB

ESF: S

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

FONTE: 148

VALOR R\$: 45.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.4307.0022

PROJETO: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE
CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUI.

ESF: S

GND: 3

MOD APLICAÇÃO: 90

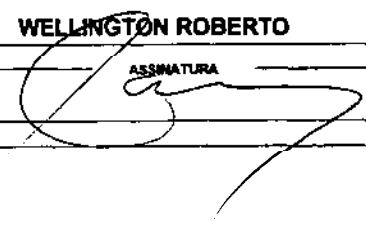
FONTE: 151

VALOR R\$: 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO

No diz respeito aos meios de transporte, principalmente na área de
saúde, o município enfrenta grandes dificuldades.

Esta proposição visa dotar o município com meio de transporte
apropriado, oferecendo aos munícipes atendimento adequado e seguro
em situações de traslados de seus doentes.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO	PB	PL
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00023****PL 040/2003-CN**

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE L

Nº 40/2003 - CN**1 DE 1****TEXTO****EMENDA ADITIVA****INCLUA-SE:****ORGÃO:** 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0004.5395.XXXX**PROJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE - GURJÃO - PB**ESF:** S**GND:** 4**MOD APLICAÇÃO:** 40**FONTE:** 148**VALOR R\$:** 45.000,00**CANCELAMENTO:****ORGÃO:** 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0023.4307.0022**PROJETO:** ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUÍ.**ESF:** S**GND:** 3**MOD APLICAÇÃO:** 90**FONTE:** 151**VALOR R\$:** 45.000,00**JUSTIFICAÇÃO**

No diz respeito aos meios de transporte, principalmente na área de saúde, o município enfrenta grandes dificuldades.

Esta proposição visa dotar o município com meio de transporte apropriado, oferecendo aos munícipes atendimento adequado e seguro em situações de traslados de seus doentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO	PB	PL
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00024**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
Nº 40/2003 - CN

1 DE 1

TEXTO**EMENDA ADITIVA****INCLUI-SE:**ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.XXXX

PROJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE -
PEDRA LAVRADA - PB

ESF: S

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

FONTE: 148

VALOR R\$: 45.000,00

CANCELAMENTO:ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.4307.0022

PROJETO: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE
CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUI.

ESF: S

GND: 3

MOD APLICAÇÃO: 90

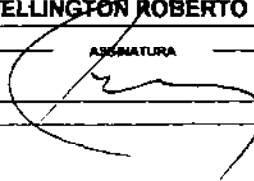
FONTE: 151

VALOR R\$: 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO

No diz respeito aos meios de transporte, principalmente na área de saúde, o município enfrenta grandes dificuldades.

Esta proposição visa dotar o município com meio de transporte apropriado, oferecendo aos munícipes atendimento adequado e seguro em situações de traslados de seus doentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO	PB	PL
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

EMENDA - 00025

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

40/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 40/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

UO: 36.901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FP: 10.302.0004.5395.XXXX

SUBTÍTULO: IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DO
PIAUÍ

GND: 4

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

MOD. APLICAÇÃO: 30

CANCELAMENTO:

UO: 36.901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FP: 10.302.0001.5395.0023 – IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE –
SAÚDE NO CEARÁ – NO ESTADO DO CEARÁ.

GND: 4

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR A IMPLANTAÇÃO E
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DO PIAUÍ NO VALOR DE R\$
1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

CÓDIGO

114

NOME DO PARLAMENTAR

JÚLIO CÉSAR

UF

PI

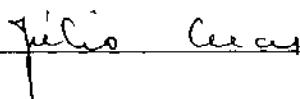
PARTIDO

PFL

DATA

24/10/2003

ASSINATURA



EMENDA - 00026

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 040/2003-CN
Mensagem 0124/2003

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 40 - 2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE DESTE PROJETO DE LEI DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALRES, PARA O HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 36901

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.0004.5395.0023

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE: 50

FONTE: 148

VALOR R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTE EMENDA, SE TORNA INDISPENSÁVEL O SEU DEFERIMENTO, PARA QUE O HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICORDIA, TENHA CONDIÇÕES DE ADQUIRI NOVOS EQUIPAMENTOS HOSPITARES PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO RIO DE JANEIRO E DEMAIS MUNICIPIOS CARIOCAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL REINALDO BETÃO	RJ	PL
DATA	ASSINATURA		
24/10/2003			

EMENDA - 00027**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN - 40 - 2003

PÁGINA

01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE DESTES PROJETO DE LEI DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL PRO MATRE - RJ, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 36901

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.0023

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE: 50

FONTE: 148

VALOR R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTE EMENDA, SE TORNA INDISPENSÁVEL O SEU DEFERIMENTO, PARA QUE O HOSPITAL PRO MATRE, TENHA CONDIÇÕES DE ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS HOSPITAIS PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO RIO DE JANEIRO E DEMAIS MUNICÍPIOS CARIOCAS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL REINALDO BETÃO

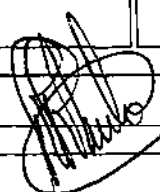
RJ

PL

DATA

ASSINATURA

24/10/2003



EMENDA - 00028

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 40 -2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB - NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 36901

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0901.0005.0001

ESFERA: S

GND: 4

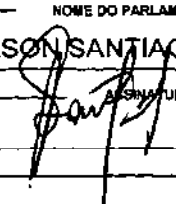
MODALIDADE: 40

FONTE: 148

VALOR R\$ 240.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPlicas E REIVINDICAÇÕES DE TODOS OS MORADORES QUE NECESSITAM DE APOIO MÉDICO NESSE MUNICÍPIO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00029

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 40 -2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - CONCLUSÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTAREM - PARAIBA - PB - NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 36901

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28 846 0901.0005 0001

ESFERA: S

GND: 4

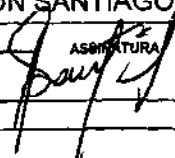
MODALIDADE: 40

FONTE: 148

VALOR R\$ 140.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPPLICAS E REIVINDICAÇÕES DE TODOS OS MORADORES QUE NECESSITAM DE APOIO MÉDICO NESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00030

PL 040/2003-CN
Mensagem 0124/2003

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN - 40 -2003

PÁGINA

01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, NO ESTADO DA PARAÍBA- PB - NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 36901

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 302 0004.5395.0023

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE: 40

FONTE: 148

VALOR R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPLICAS E REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES DESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO WILSON SANTIAGO

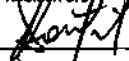
PB

PMDB

DATA

28/10/2003

ASSINATURA



EMENDA - 00031**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 40 - 2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, NA APAE DE UIRAUNA - PB - NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 36901

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.0004.5395.0023

ESFERA: S

GND: 4

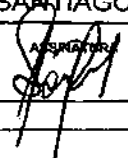
MODALIDADE: 50

FONTE: 148

VALOR R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPPLICAS E REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES DESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
23/10/2003			

EMENDA - 00032

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 40 -2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS - PB - NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 36901

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.0004.5395.0023

ESFERA: S

GND: 4

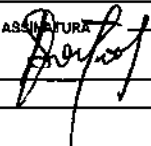
MODALIDADE: 40

FONTE: 148

VALOR R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPlicas E REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES DESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
23/10/2003			

EMENDA - 00033**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 040/2003-CN
Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 40 -2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SANTAREM - PB - NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 36901

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.0004.5395.0023

ESFERA: S

GND: 4

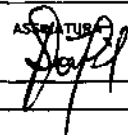
MODALIDADE: 40

FONTE: 148

VALOR R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPlicas E REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES DESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO WILSON SANTIAGO	UF PB	PARTIDO PMDB
DATA 23/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00034

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 40/2003 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO**EMENDA ADITIVA****INCLUA-SE:**

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.XXXX

PROJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE - SANTA LUZIA- PB

ESF: S

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

FONTE: 148

VALOR R\$: 45.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.4307.0022

PROJETO: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUI.

ESF: S

GND: 3

MOD APLICAÇÃO: 90

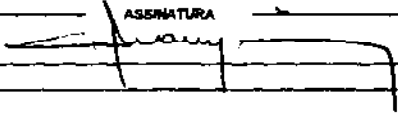
FONTE: 151

VALOR R\$: 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO

No que diz respeito aos meios de transporte, principalmente na área de saúde, o município enfrenta grandes dificuldades.

Esta proposição visa dotar o município com meio de transporte apropriado, oferecendo aos munícipes atendimento adequado e seguro em situações de traslados de seus doentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR EFRAIM MORAIS	UF PB	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00035

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 40/2003 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

EMENDA ADITIVA**INCLUI-SE:**

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.XXXX

PROJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE - ITAPORANGA- PB

ESF: 5

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

FONTE: 148

VALOR R\$: 45.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.4307.0022

PROJETO: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUÍ.

ESF: 3

GND: 3

MOD APLICAÇÃO: 90

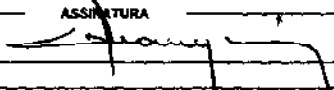
FONTE: 151

VALOR R\$: 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO

No diz respeito aos meios de transporte, principalmente na área de saúde, o município enfrenta grandes dificuldades.

Esta proposição visa dotar o município com meio de transporte apropriado, oferecendo aos munícipes atendimento adequado e seguro em situações de traslados de seus doentes.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR EFRAIM MORAIS	UF PB	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00036

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIALPL 040/2003-CN
Mensagem 0124/2003

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 40/2003 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

EMENDA ADITIVAINCLUIR-SE:ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.XXXX

PROJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE - NOVA PALMEIRA- PB

ESF: S

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

FONTE: 148

VALOR R\$: 45.000,00

CANCELAMENTO:ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.4307.0022

PROJETO: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUI.

ESF: S

GND: 3

MOD APLICAÇÃO: 90

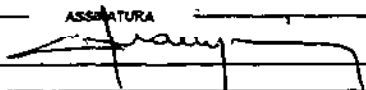
FONTE: 151

VALOR R\$: 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO

No diz respeito aos meios de transporte, principalmente na área de saúde, o município enfrenta grandes dificuldades.

Esta proposição visa dotar o município com meio de transporte apropriado, oferecendo aos munícipes atendimento adequado e seguro em situações de traslados de seus doentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR EFRAIM MORAIS	UF PB	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00037

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 40/2003 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO**EMENDA ADITIVA****INCLUIA-SE:**

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.XXXX

PROJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE - NOVA FLORESTA- PB

ESF: S

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

FONTE: 148

VALOR R\$: 45.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.4307.0022

PROJETO: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUI.

ESF: 5

GND: 3

MOD APLICAÇÃO: 90

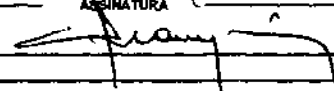
FONTE: 151

VALOR R\$: 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO

No diz respeito aos meios de transporte, principalmente na área de saúde, o município enfrenta grandes dificuldades.

Esta proposição visa dotar o município com meio de transporte apropriado, oferecendo aos munícipes atendimento adequado e seguro em situações de traslados de seus doentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR EFRAIM MORAIS	UF PB	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00038

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 40/2003 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO**EMENDA ADITIVA****INCLUI-SE:**

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.~~XXXX~~

PROJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE - PEDRA LAVRADA- PB

ESF: S

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

PONTE: 148

VALOR R\$: 45.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.4307.0022

PROJETO: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUÍ.

ESF: S

GND: 3

MOD APLICAÇÃO: 90

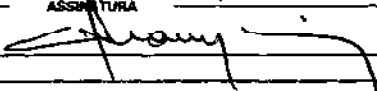
PONTE: 151

VALOR R\$: 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO

No diz respeito aos meios de transporte, principalmente na área de saúde, o município enfrenta grandes dificuldades.

Esta proposição visa dotar o município com meio de transporte apropriado, oferecendo aos munícipes atendimento adequado e seguro em situações de traslados de seus doentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR EFRAIM MORAIS	UF PB	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00039

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
Nº 40/2003 - CNPÁGINA
1 DE 1

TEXTO

EMENDA ADITIVA**INCLUA-SE:**ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.XXXX

PROJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE -
UIRAÚNA- PE

ESF: S

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

FONTE: 148

VALOR R\$: 45.000,00

CANCELAMENTO:ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.4307.0022

PROJETO: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE
CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUI.

ESF: S

GND: 3

MOD APLICAÇÃO: 90

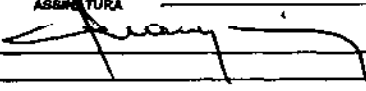
FONTE: 151

VALOR R\$: 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO

No diz respeito aos meios de transporte, principalmente na área de saúde, o município enfrenta grandes dificuldades.

Esta proposição visa dotar o município com meio de transporte apropriado, oferecendo aos munícipes atendimento adequado e seguro em situações de traslados de seus doentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EFRAIM MORAIS	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00040

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

TA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
Nº 40/2003 - CNPÁGINA
1 DE 1

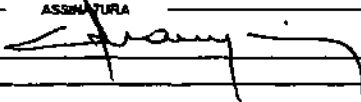
TEXTO

EMENDA ADITIVA**INICIATIVA - AR:****ORGÃO:** 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0004.5395.XXXX**PROJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE -
CURRAL DE CIMA- PB**ESF:** S**GND:** 4**MOD APLICAÇÃO:** 40**FONTE:** 148**VALOR R\$:** 45.000,00**CANCELAMENTO:****ORGÃO:** 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0023.4307.0022**PROJETO:** ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE
CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUÍ.**ESF:** S**GND:** 3**MOD APLICAÇÃO:** 90**FONTE:** 151**VALOR R\$:** 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO

No diz respeito aos meios de transporte, principalmente na área de saúde, o município enfrenta grandes dificuldades.

Esta proposição visa dotar o município com meio de transporte apropriado, oferecendo aos munícipes atendimento adequado e seguro em situações de traslados de seus doentes.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EFRAIM MORAIS	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00041**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 40/2003 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO**EMENDA ADITIVA****INCLUIA-SE:**

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.XXXX

PROJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE - BONITO DE SANTA FÉ- PB

ESF: 5

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

PONTE: 148

VALOR R\$: 45.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.4307.0022

PROJETO: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUI.

ESF: 5

GND: 3

MOD APLICAÇÃO: 90

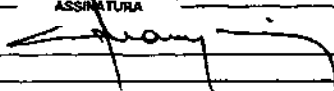
PONTE: 151

VALOR R\$: 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO

No diz respeito aos meios de transporte, principalmente na área de saúde, o município enfrenta grandes dificuldades.

Esta proposição visa dotar o município com meio de transporte apropriado, oferecendo aos munícipes atendimento adequado e seguro em situações de traslados de seus doentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR EFRAIM MORAIS	UF PB	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00042

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 40/2003 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

EMENDA ADITIVA**INCLUIÇÃO:**

ÓRGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.XXXX

PROJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE -
BARRA DE SANTA ROSA- PB

ESF: 5

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

FONTE: 148

VALOR R\$: 45.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.4307.0022

PROJETO: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE
CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUÍ.

ESF: 5

GND: 3

MOD APLICAÇÃO: 90

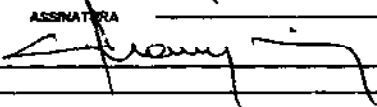
FONTE: 151

VALOR R\$: 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO

No diz respeito aos meios de transporte, principalmente na área de saúde, o município enfrenta grandes dificuldades.

Esta proposição visa dotar o município com meio de transporte apropriado, oferecendo aos munícipes atendimento adequado e seguro em situações de traslados de seus doentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR EFRAIM MORAIS	UF PB	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00043

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 40/2003 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

EMENDA ADITIVAINCLUIA-SE:

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.XXXX

PROJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE - SÃO MAMEDE - PB

ESF: S

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

FONTE: 148

VALOR R\$: 45.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.4307.0022

PROJETO: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUI.

ESF: S

GND: 3

MOD APLICAÇÃO: 90

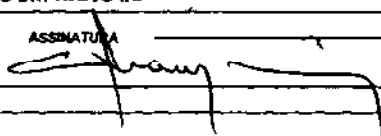
FONTE: 151

VALOR R\$: 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO

No diz respeito aos meios de transporte, principalmente na área de saúde, o município enfrenta grandes dificuldades.

Esta proposição visa dotar o município com meio de transporte apropriado, oferecendo aos munícipes atendimento adequado e seguro em situações de traslados de seus doentes.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR EFRAIM MORAIS	UF PB	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00044

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 40/2003 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO**EMENDA ADITIVA****INCLUA-SE:**

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5395.XXXX

PROJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE - RIACHO DOS CAVALOS - PB

ESF: S

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

PONTE: 148

VALOR R\$: 45.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.4307.0022

PROJETO: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUI.

ESF: S

GND: 3

MOD APLICAÇÃO: 90

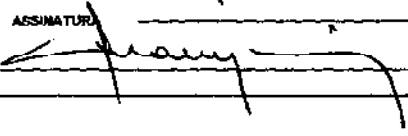
PONTE: 151

VALOR R\$: 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO

No diz respeito aos meios de transporte, principalmente na área de saúde, o município enfrenta grandes dificuldades.

Esta proposição visa dotar o município com meio de transporte apropriado, oferecendo aos munícipes atendimento adequado e seguro em situações de traslados de seus doentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EFRAIM MORAIS	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00045

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

TA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
40, de 2003-CNPÁGINA
1 DE 1

TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS", da programação do Ministério da Saúde (Unidade 36000), o crédito de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na seguinte funcional:
 - 10.302.0004.1823.XXXX – Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde no Município de Uruoca – CE.
Esfera: Seguridade Social; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 40; Fonte: 148
- Cancele-se no Projeto "Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde – Saúde no Ceará-KFW", da programação do Ministério da Saúde (Unidade 36901), o montante de R\$ 150.000,00 da seguinte funcional:
 - 10.302.0004.5395.0023 – Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde – Saúde no Ceará-KFW – no Estado do Ceará.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por finalidade a implantação, aparelhamento e adequação de unidade de saúde no Município de Uruoca, Estado do Ceará, que possui cerca de 13.000 habitantes. A sua aprovação permitirá uma melhoria no atendimento à população carente da região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ZÉ GERARDO

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

28/10/2003

EMENDA - 00046PL 040/2003-CN
Mensagem 0124/2003

TA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
40, de 2003-CNPÁGINA
1 DE 1

TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS", da programação do Ministério da Saúde (Unidade 36000), o crédito de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na seguinte funcional:
 - 10.302.0004.1823.XXXX – Implantação, Aparelhamento e Adequação da Associação de Proteção à Saúde, à Maternidade e à Infância de Caucaia/CE – Hospital Maternidade Paulo Sarazate.
Esfera: Seguridade Social; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 50; Fonte: 148
- Cancele-se no Projeto "Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde – Saúde no Ceará-KFW", da programação do Ministério da Saúde (Unidade 36901), o montante de R\$ 700.000,00 da seguinte funcional:
 - 10.302.0004.5395.0023 – Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde – Saúde no Ceará-KFW – no Estado do Ceará.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por finalidade a implantação, aparelhamento e adequação da Associação de Proteção à Saúde, à Maternidade e à Infância de Caucaia, entidade filantrópica, mantenedora do Hospital Maternidade Paulo Sarazate, que presta assistência médica-hospitalar ao Município de Caucaia, Estado do Ceará, com cerca de 250.000 habitantes. A sua aprovação permitirá uma melhoria no atendimento clínico e cirúrgico à população carente da região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ZÉ GERARDO

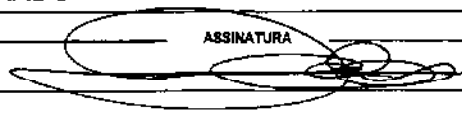
CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

28/10/2003



EMENDA - 00047**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40, de 2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS", da programação do Ministério da Saúde (Unidade 36000), o crédito de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na seguinte funcional:
 - 10.302.0004.1823.XXXX – Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde no Município de Morrinhos – CE.
Esfera: Seguridade Social; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 40; Fonte: 148
- Cancele-se no Projeto "Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde – Saúde no Ceará-KFW", da programação do Ministério da Saúde (Unidade 36901), o montante de R\$ 600.000,00 da seguinte funcional:
 - 10.302.0004.5395.0023 – Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde – Saúde no Ceará-KFW – no Estado do Ceará.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por finalidade a implantação, aparelhamento e adequação de unidade de saúde no Município de Morrinhos, Estado do Ceará, que possui cerca de 19.000 habitantes. A sua aprovação permitirá uma melhoria no atendimento à população carente da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
28/10/2003			

EMENDA - 00048

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

:TA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
40/2003

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Adustina / Ba

GND 4 - MOD - 40

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Fernando de Fabinho

BA

PFL

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



EMENDA - 00049**PL 040/2003-CN**

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PAGINA 1 DE 1
TEXTO Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda: Inclusão: Anexo I Órgão: 36000 - Ministério da Saúde Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde Acrescente-se a seguinte programação: Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Antonio Cardoso / BA GND 4 - MOD - 40 Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Cancelamento: Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148 Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		
JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Fernando de Fabinho	UF BA
PARTIDO PFL		
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 	

EMENDA - 00050

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
40/2003

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Biritinga / Ba

GND 4 - MOD - 40

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Fernando de Fabinho

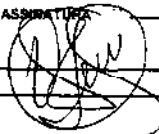
BA

PFL

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



EMENDA - 00051**PL 040/2003-CN**

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Feira de Santana / Ba

GND 4 - MOD - 40

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Fernando de Fabinho	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00052PL 040/2003-CN
Mensagem 0124/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Irará / Ba

GND 4 - MOD - 40

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

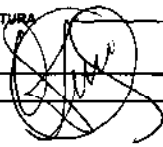
Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf. S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Fernando de Fabinho	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00053**PL 040/2003-CN**

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Lamarão / Ba

GND 4 - MOD - 40

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

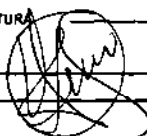
Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Fernando de Fabinho	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00054**PL 040/2003-CN**

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Mundo Novo / Ba

GND 4 - MOD - 40

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

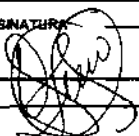
Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf. 5 - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Fernando Fabinho	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00055

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Pé de Serra / Ba

GND 4 - MOD - 40

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Fernando de Fabinho	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00056**PL 040/2003-CN**

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Riachão do Jacuípe / Ba

GND 4 - MOD - 40

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Fernando de Fabinho	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00057

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Santa Bárbara / Ba

GND 4 - MOD - 40

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

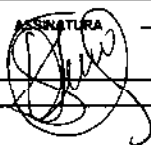
Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Fernando de Fabinho	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00058**PL 040/2003-CN**

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Santanópolis / Ba

CND 4 - MOD 40

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no

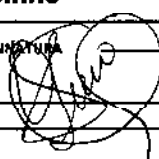
Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Fernando de Fabinho	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00059PL 040/2003-CN
Mensagem 0124/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de São Gonçalo dos Campos /
Ba

GND 4 - MOD - 40

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no
Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Fernando de Fabinho	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00060

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Tanquinho / Ba

GND 4 - MOD - 10

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no

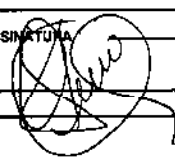
Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Fernando de Fabinho	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00061**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 040/2003-CN
Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Teofilândia / Ba

GND 4 - MOD - 40

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

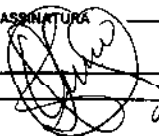
Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Fernando de Fabinho	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00062**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 040/2003-CN**

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Wagner / Ba

GND 4 - MOD - 40

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

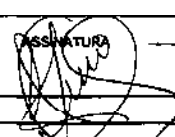
Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Fernando de Fabinho	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00063**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 40 -2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA/ATIVIDADE DO ANEXO I - AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PÉRMANENTES, PARA A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAZONAS - NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO::

UNIDADE: 36901

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.0004.5395.0023

ESFERA: S

GND: 4

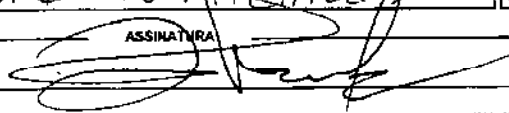
MODALIDADE: 50

FONTE: 148

VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

TRATA-SE DE EMENDA DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL PARA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAZONAS, COM A APROVAÇÃO DESTA EMENDA, PROCURO ATENDER ESSE JUSTO PLEITO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEP. HUMBERTO MICHILLIÇA	UF AM	PARTIDO PPS
DATA 28/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00064**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 040/2003-CN
Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
40/2003PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Abaíra / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Luiz Carreira

BA

PFL

DATA

ASSINATURA

29/10/2003

EMENDA - 00065

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Belo Campo / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

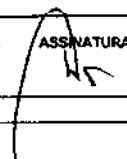
Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Luiz Carreira	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00066**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Boninal / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

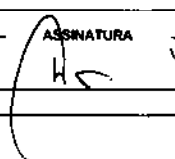
Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: 6 - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 146

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Luiz Carreira	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00067

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Camamu / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

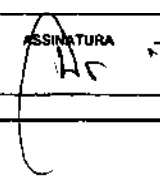
Programática: 10.302.0004.5395.0023 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Luiz Carneira	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00068

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Conceição da Feira / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esp: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Luiz Carreira	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00069**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 040/2003-CN
Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Conde / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Est: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Luiz Carneira	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00070

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Encruzilhada / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Luiz Carneira	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00071**PL 040/2003-CN**

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Euclides da Cunha / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

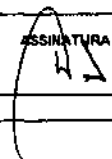
Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Luiz Carreira	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00072

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Gavião / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

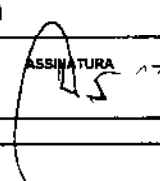
Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Luiz Carreira	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00073**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 040/2003-CN
Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Gongogi / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no
Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Luiz Carreira	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00074**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Ipecaetá / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Luiz Carreira	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00075**PL 040/2003-CN**

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Iraquara / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

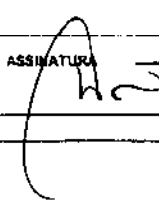
Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Luiz Carreira	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00076

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
40/2003

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Itanagra / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

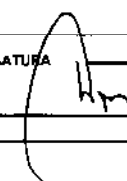
Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Luiz Carreira	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00077

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Ipiáu / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

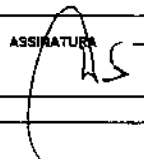
Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Luiz Carreira	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00078

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Lafayette Coutinho / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

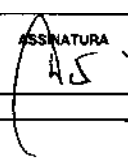
Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf. S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Luiz Carreira	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00079**PL 040/2003-CN**

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Lajedo do Tabocal / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Luiz Carreira	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00080

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 040/2003-CN
Mensagem 0124/2003

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
40/2003PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Lajedinho / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

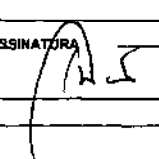
Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no
Ceará - KfW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Luiz Carreira	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00081**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
40/2003PAGINA
1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Macarani / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Est: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Luiz Carreira

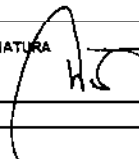
BA

PFL

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



EMENDA - 00082

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Maetinga / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Luiz Carreira	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00083

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Maiquinique / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

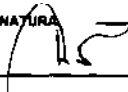
Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Luiz Carreira	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 92384

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suprimir a suplementação do Seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I:

SUPRIMIR A SUPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0004.5395.0023

Órg: Ministério da Saúde - 36000

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Título: **Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde – Saúde no Ceará-KFW- No Estado do Ceará.**

Valor: R\$100.000,00

Inserir, no Anexo I, a suplementação, no mesmo valor acima, o seguinte Programa de Trabalho, no município de **CRIXÁS DO TOCANTINS-TO**:

Órgão: 36000- Ministério da Saúde; Unidade Orçamentária: 36901- Fundo Nacional de Saúde- Programa de Trabalho- 10.302.0004.5776.XXXX – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – **CRIXÁS DO TOCANTINS-TO** – Valor R\$100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda possibilita viabilizar o atendimento à população carente, na área de saúde, através da aquisição de ambulância, levando o benefício aos bairros e zonas rurais onde não existem unidades básicas de saúde.

CÓDIGO 1209	NOME DO PARLAMENTAR KÁTIA ABREU	UF TO	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00085**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

40/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suprimir a suplementação do Seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I:

SUPRIMIR A SUPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0004.5395.0023

Órg: Ministério da Saúde - 36000

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Título: **Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde – Saúde no Ceará-KFW- No Estado do Ceará.**

Valor: R\$170.000,00

Inserir, no Anexo I, a suplementação, no mesmo valor acima, o seguinte Programa de Trabalho, no município de **FILADÉLFIA-TO**

Órgão: 36000- Ministério da Saúde; Unidade Orçamentária: 36901- Fundo Nacional de Saúde- Programa de Trabalho- 10.302.0004.1823.XXXX – **Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS – FILADÉLFIA - TO** – Valor R\$170.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa fortalecer a infra-estrutura física da Unidade prestadora de serviços de saúde em termos de equipar o Hospital Municipal, no Distrito de Bielândia, buscando maior eficácia dos serviços.

CÓDIGO

1209

NOME DO PARLAMENTAR

KÁTIA ABREU

UF

TO

PARTIDO

PFL/TO

DATA

29/10/2003

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00086**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

40/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suprimir a suplementação do Seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I:

SUPRIMIR A SUPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0004.5395.0023

Org: Ministério da Saúde - 36000

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Título: **Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde – Saúde no Ceará-KFW- No Estado do Ceará.**

Valor: R\$250.000,00

Inserir, no Anexo I, a suplementação, no mesmo valor acima, o seguinte Programa de Trabalho, no município de **GOIATINS-TO**

Órgão: 36000- Ministério da Saúde, Unidade Orçamentária: 36901- Fundo Nacional de Saúde- Programa de Trabalho- 10.302.0004.1823.XXXX – **Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS – GOIATINS - TO** – Valor R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa fortalecer a infra-estrutura física da Unidade prestadora de serviços de saúde em termos de ampliar, reformar e equipar o Hospital Municipal, buscando maior eficácia dos serviços.

CÓDIGO 1209	NOME DO PARLAMENTAR KÁTIA ABREU	UF TO	PARTIDO PFL/TO
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00087**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

40/2003

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

Suprimir a suplementação do Seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I:

SUPRIMIR A SUPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0004.5395.0023

Org: Ministério da Saúde - 36000

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Titulo: **Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde – Saúde no Ceará-KFW- No Estado do Ceará.**

Valor: R\$160.000,00

Inserir, no Anexo I, a suplementação, no mesmo valor acima, o seguinte Programa de Trabalho, no município de ITACAJÁ-TO

Órgão: 36000- Ministério da Saúde; Unidade Orçamentária: 36901- Fundo Nacional de Saúde- Programa de Trabalho- 10.302.0004.1823 XXXX – **Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS – ITACAJÁ - TO** – Valor R\$160.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa fortalecer a infra-estrutura física da Unidade prestadora de serviços de saúde em termos de equipar o Hospital Municipal, buscando maior eficácia dos serviços.

CODIGO

1209

NOME DO PARLAMENTAR

KÁTIA ABREU

UF

TO

PARTIDO

PFL/TO

DATA

29/10/2003

ASSINATURA

EMENDA - 00088

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suprimir a suplementação do Seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I:

SUPRIMIR A SUPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0004.5395.0023

Org: Ministério da Saúde - 36000

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Título: Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde – Saúde no Ceará-KFW- No Estado do Ceará.

Valor: R\$150.000,00

Inserir, no Anexo I, a suplementação, no mesmo valor acima, o seguinte Programa de Trabalho, no município de **JAÚ DO TOCANTINS-TO**

Órgão: 36000- Ministério da Saúde, Unidade Orçamentária.36901- Fundo Nacional de Saúde- Programa de Trabalho- 10.302.0004.1823.XXXX – Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS – JAÚ DO TOCANTINS - TO – Valor R\$150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa fortalecer a infra-estrutura física da Unidade prestadora de serviços de saúde em termos de ampliar, e equipar o Posto de Saúde, buscando maior eficácia dos serviços.

CÓDIGO 1209	NOME DO PARLAMENTAR KÁTIA ABREU	UF TO	PARTIDO PFL/TO
DATA 29/10/2003	ASSINATURA		

EMENDA - 00089

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suprimir a suplementação do Seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I:

SUPRIMIR A SUPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0004.5395.0023

Org: Ministério da Saúde - 36000

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Título: **Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde – Saúde no Ceará-KFW- No Estado do Ceará.**

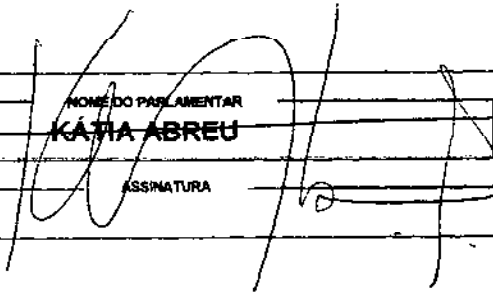
Valor: R\$100.000,00

Inserir, no Anexo I, a suplementação, no mesmo valor acima, o seguinte Programa de Trabalho, no município de **NATIVIDADE-TO**:

Órgão: 36000- Ministério da Saúde; Unidade Orçamentária: 36901- Fundo Nacional de Saúde- Programa de Trabalho- 10.302.0004.5776.XXXX – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – **NATIVIDADE-TO** – Valor R\$100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda possibilita viabilizar o atendimento à população carente, na área de saúde, através da aquisição de ambulância, levando o benefício aos bairros e zonas rurais onde não existem unidades básicas de saúde.

CÓDIGO 1209	NOME DO PARLAMENTAR KÁTIA ABREU	UF TO	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00090

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 040/2003-CN
Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suprimir a suplementação do Seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I:

SUPRIMIR A SUPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0004.5395.0023

Org: Ministério da Saúde - 36000

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Título: **Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde – Saúde no Ceará-KFW- No Estado do Ceará.**

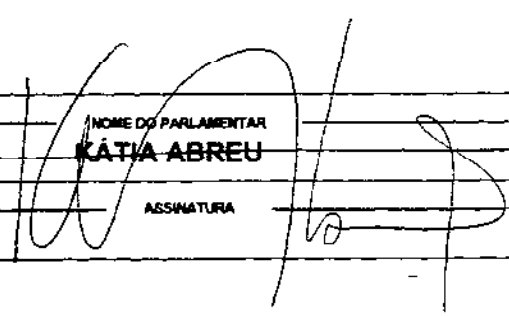
Valor: R\$150.000,00

Inserir, no Anexo I, a suplementação, no mesmo valor acima, o seguinte Programa de Trabalho, no município de **PARANÁ - TO**:

Órgão: 36000- Ministério da Saúde; Unidade Orçamentária: 36901- Fundo Nacional de Saúde- Programa de Trabalho- 10.302.0004.1823.XXXX – **Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS – PARANÁ - TO** – Valor R\$150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa fortalecer a infra-estrutura física da Unidade prestadora de serviços de saúde em termos de reformar e equipar o Hospital Municipal, buscando maior eficácia dos serviços.

CÓDIGO 1209	NOME DO PARLAMENTAR KÁTIA ABREU	UF TO	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00091

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suprimir a suplementação do Seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I:

SUPRIMIR A SUPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0004.5395.0023

Órg: Ministério da Saúde - 36000

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Título: **Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde – Saúde no Ceará-KFW- No Estado do Ceará.**

Valor: R\$300.000,00

Inserir, no Anexo I, a suplementação, no mesmo valor acima, o seguinte Programa de Trabalho, no município de **PEDRO AFONSO-TO**

Órgão: 36000- Ministério da Saúde; Unidade Orçamentária: 36901- Fundo Nacional de Saúde- Programa de Trabalho- 10.302.0004.1823.XXXX – **Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS – PEDRO AFONSO - TO** – Valor R\$300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa fortalecer a infra-estrutura física da Unidade prestadora de serviços de saúde em termos de equipar o Hospital Municipal, que foi construído com recursos do Ministério da Saúde, aí a necessidade de buscar maior eficácia dos serviços,

CÓDIGO 1209	NOME DO PARLAMENTAR KÁTIA/ABREU	UF TO	PARTIDO PFL/TO
DATA 29/10/2003	ASSINATURA		

EMENDA - 00092

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suprimir a suplementação do Seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I:

SUPRIMIR A SUPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0004.5395.0023

Órg: Ministério da Saúde - 36000

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Título: **Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde – Saúde no Ceará-KFW- No Estado do Ceará.**

Valor: R\$200.000,00

Inserir, no Anexo I, a suplementação, no mesmo valor acima, o seguinte Programa de Trabalho, no município de **PEIXE-TO**

Órgão: 36000- Ministério da Saúde; Unidade Orçamentária: 36901- Fundo Nacional de Saúde- Programa de Trabalho- 10.302.0004.1823.XXXX – **Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS – PEIXE - TO** – Valor R\$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa fortalecer a infra-estrutura física da Unidade prestadora de serviços de saúde em termos de reformar e equipar o Hospital Municipal, buscando maior eficácia dos serviços.

CÓDIGO 1209	NOME DO PARLAMENTAR KATIA ABREU	UF TO	PARTIDO PFL/TO
DATA 29/10/2003	ASSINATURA		

EMENDA - 00093

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

40/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suprimir a suplementação do Seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I:

SUPRIMIR A SUPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0004.5395.0023

Org: Ministério da Saúde - 36000

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Título: **Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde - Saúde no Ceará-KFW- No Estado do Ceará.**

Valor: R\$100.000,00

Inserir, no Anexo I, a suplementação, no mesmo valor acima, o seguinte Programa de Trabalho, no município de **PEQUIZEIRO - TO**:

Órgão: 36000- Ministério da Saúde; Unidade Orçamentária: 36901- Fundo Nacional de Saúde- Programa de Trabalho- 10.302.0004.5776.XXXX - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - **PEQUIZEIRO -TO** - Valor R\$100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda possibilita viabilizar o atendimento à população carente, na área de saúde, através da aquisição de ambulância, levando o benefício aos bairros e zonas rurais onde não existem unidades básicas de saúde.

CÓDIGO

1209

NOME DO PARLAMENTAR

KATIA ABREU

UF

TO

PARTIDO

PFL

DATA

29/10/2003

ASSINATURA

EMENDA - 00094**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 040/2003-CN
Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

40/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suprimir a suplementação do Seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I:

SUPRIMIR A SUPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0004.5395.0023

Org: Ministério da Saúde - 36000

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Título: **Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde - Saúde no Ceará-KFW- No Estado do Ceará.**

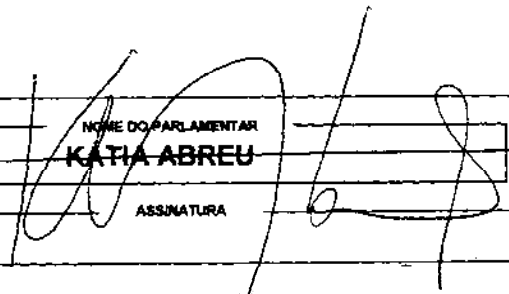
Valor: R\$150.000,00

Inserir, no Anexo I, a suplementação, no mesmo valor acima, o seguinte Programa de Trabalho, no município de **SÃO SALVADOR DO TOCANTINS- TO:**Órgão: 36000- Ministério da Saúde; Unidade Orçamentária: 36901- Fundo Nacional de Saúde- Programa de Trabalho- 10.302.0004.1823.XXXX - **Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS - SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO -**

Valor R\$150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa fortalecer a infra-estrutura física da Unidade prestadora de serviços de saúde em termos de ampliar e reformar o Hospital Municipal, buscando maior eficácia dos serviços.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1209	KÁTIA ABREU	TO	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00095

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 040/2003-CN
Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suprimir a suplementação do Seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I:

SUPRIMIR A SUPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0004.5395.0023

Org: Ministério da Saúde - 36000

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Título: **Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde – Saúde no Ceará-KFW- No Estado do Ceará.**

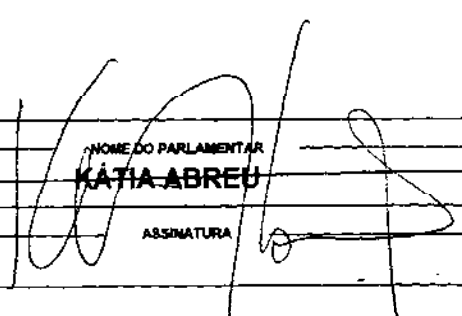
Valor: R\$100.000,00

Inserir, no Anexo I, a suplementação, no mesmo valor acima, o seguinte Programa de Trabalho, no município de **TOCANTÍNIA- TO**:

Órgão: 36000- Ministério da Saúde; Unidade Orçamentária: 36901- Fundo Nacional de Saúde- Programa de Trabalho- 10.302.0004.5776.XXXX – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – **TOCANTÍNIA -TO** – Valor R\$100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda possibilita viabilizar o atendimento à população carente, na área de saúde, através da aquisição de ambulância, levando o benefício aos bairros e zonas rurais onde não existem unidades básicas de saúde.

CÓDIGO 1209	NOME DO PARLAMENTAR KATIA ABREU	UF TO	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00096

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

40/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suprimir a suplementação do Seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I:

SUPRIMIR A SUPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0004.5395.0023

Órg: Ministério da Saúde - 36000

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Título: **Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde - Saúde no Ceará-KFW- No Estado do Ceará.**

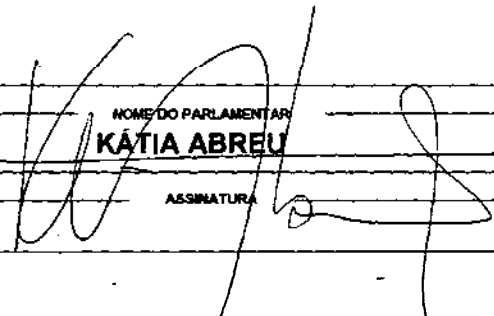
Valor: R\$150.000,00

Inserir, no Anexo I, a suplementação, no mesmo valor acima, o seguinte Programa de Trabalho, no município de **TOCANTÍNIA-TO**

Órgão: 36000- Ministério da Saúde; Unidade Orçamentária: 36901- Fundo Nacional de Saúde- Programa de Trabalho- 10.302.0004.1823.XXXX - **Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS - TOCANTÍNIA - TO** - Valor R\$150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa fortalecer a infra-estrutura física da Unidade prestadora de serviços de saúde em termos de equipar o Hospital Municipal, buscando maior eficácia dos serviços.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1209	KÁTIA ABREU	TO	PFL/TO
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00097

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 040/2003-CN
Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suprimir a suplementação do Seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I:

SUPRIMIR A SUPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0004.5395.0023

Org: Ministério da Saúde - 36000

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Título: **Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde - Saúde no Ceará-KFW- No Estado do Ceará.**

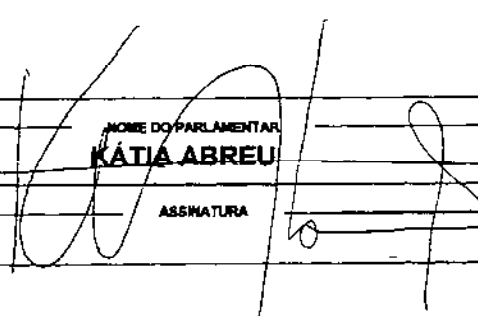
Valor: R\$150.000,00

Inserir, no Anexo I, a suplementação, no mesmo valor acima, o seguinte Programa de Trabalho, no município de **TAIPAS DO TOCANTINS-TO**

Órgão: 36000- Ministério da Saúde; Unidade Orçamentária: 36901- Fundo Nacional de Saúde- Programa de Trabalho- 10.302.0004.1823.XXXX - **Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS - TAIPAS DO TOCANTINS - TO -**
Valor R\$150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa fortalecer a infra-estrutura física da Unidade prestadora de serviços de saúde em termos de ampliar e reformar o Hospital Municipal, buscando maior eficácia dos serviços.

CÓDIGO 1209	NOME DO PARLAMENTAR KATIA ABREU	UF TO	PARTIDO PFL/TO
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00098**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de ARACATU / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no

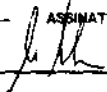
Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ ROCHA	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
23/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00099**PL 040/2003-CN
Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
40/2003

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de BOM JESUS DA LAPA / Ba
GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no

Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

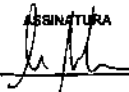
PARTIDO

JOSÉ ROCHA**BA****PFL**

DATA

ASSINATURA

23/10/2003



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00100**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
40/2003

1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de BURITIRAMA / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JOSÉ ROCHA

BA

PFL

DATA

ASSINATURA

23/10/2003

EMENDA - 00101**PL 040/2003-CN**

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de FEIRA DA MATA / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no

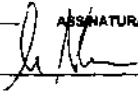
Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ ROCHA	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
23/10/2003			

EMENDA - 00102**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 040/2003-CN
Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
40/2003

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de CORIBE / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no

Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JOSÉ ROCHA

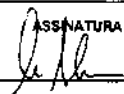
BA

PFL

DATA

ASSINATURA

23/10/2003



EMENDA - 00103**PL 040/2003-CN**

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saude

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de CARINHANHA / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

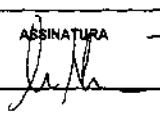
Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ ROCHA	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 23/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00104

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de IGAPORÃ / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no

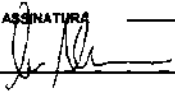
Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

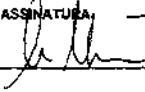
Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ ROCHA	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 23/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00105**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda: Inclusão: Anexo I Órgão: 36000 - Ministério da Saúde Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde Acréscente-se a seguinte programação: Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de SÃO FÉLIX DO CORIBE / Ba GND 4 - MOD 0 Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Cancelamento: Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148 Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		
JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ ROCHA	UF BA PARTIDO PFL
DATA 23/10/2003	ASSINATURA 	

EMENDA - 00106**PL 040/2003-CN**
Mensagem 0124/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de SANTA MARIA DA VITÓRIA / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

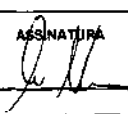
Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ ROCHA	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
23/10/2003			

EMENDA - 00107

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de TABOCAS BREJO VELHO / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

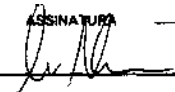
Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

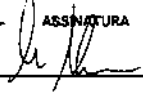
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ ROCHA	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 23/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00108

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

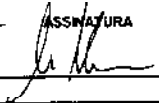
**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1	
TEXTO Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda: Inclusão: Anexo I Órgão: 36000 - Ministério da Saúde Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde Acrescente-se a seguinte programação: Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de TANQUE NOVO / Ba GND 4 - MOD 0 Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Cancelamento: Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará Esf. 3 - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 140 Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			
JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ ROCHA	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 23/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00109**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

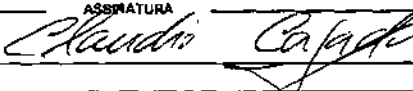
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda: Inclusão: Anexo I Órgão: 36000 - Ministério da Saúde Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde Acrescente-se a seguinte programação: Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de BREJOLÂNDIA / Ba GND 4 - MOD 0 Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Cancelamento: Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148 Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		
JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ ROCHA	UF BA PARTIDO PFL
DATA 23/10/2003	ASSINATURA 	

EMENDA - 00110

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1	
TEXTO Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda: Inclusão: Anexo I Órgão: 36000 - Ministério da Saúde Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde Acrescente-se a seguinte programação: Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Guanambi/ Ba GND 4 - MOD 0 Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Cancelamento: Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará Esf: S - GND 4 - RP 2 MOD 30 IU 0 FONTE 148 Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			
JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR CLAUDIO CAJADO	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00111**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 040/2003-CN
Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Ituberá/ Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

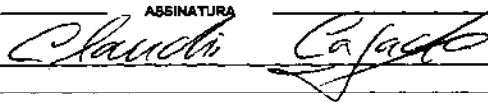
Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00112**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 040/2003-CN**

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Piatã/ Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR CLAUDIO CAJADO	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00113**PL 040/2003-CN**

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Castro Alves/ Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

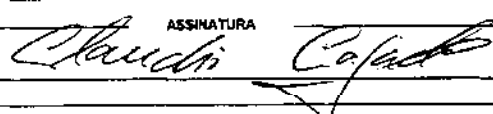
Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Est: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR CLAUDIO CAJADO	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00114**PL 040/2003-CN**

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	40/2003	1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Igrapiuna/ Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no

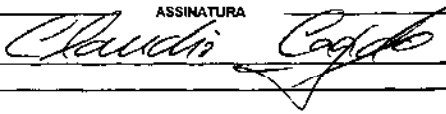
Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

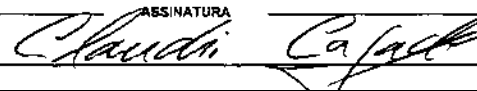
Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00115**PL 040/2003-CN**

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda: Inclusão: Anexo I Órgão: 36000 - Ministério da Saúde Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde Acréscite-se a seguinte programação: Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Dário Meira/ Ba GND 4 - MOD 0 Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Cancelamento: Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148 Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		
JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR CLAUDIO CAJADO	UF BA
PARTIDO PFL	DATA 29/10/2003	
ASSINATURA 		

EMENDA - 00116

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 040/2003-CN
Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
40/2003PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Camaçari/ Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no
Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

CLAUDIO CAJADO

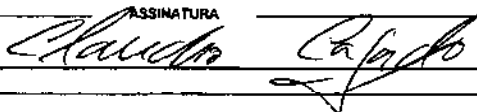
BA

PFL

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



EMENDA - 00117**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Várzea Nova/ Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

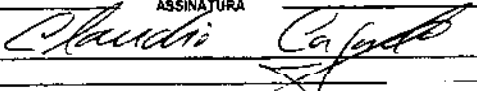
Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR CLAUDIO CAJADO	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00118**PL 040/2003-CN**

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

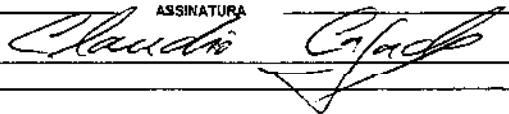
TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:
Inclusão:
Anexo I
Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Acrescente-se a seguinte programação:
Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX
Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Sebastião Laranjeira/ Ba
GND 4 - MOD 0
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:
Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS
Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no
Ceará - KFW no Estado do Ceará
Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR CLAUDIO CAJADO	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00119**PL 040/2003-CN**

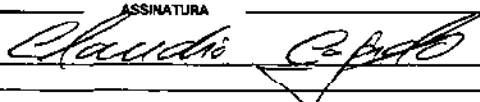
Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO
Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda: Inclusão: Anexo I Órgão: 36000 - Ministério da Saúde Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde Acrescente-se a seguinte programação: Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de São Francisco do Conde/ Ba GND 4 - MOD 0 Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Cancelamento: Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148 Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO
Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR CLAUDIO CAJADO	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00120

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Madre Deus/ Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

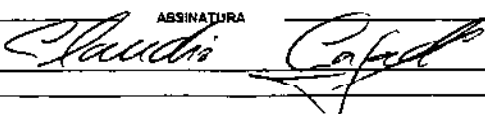
Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR CLAUDIO CAJADO	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00121

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Insira-se ao PL 40/2003 a seguinte emenda:

Inclusão:

Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Acrescente-se a seguinte programação:

Funcional Programática - 10.302.0004.5395.XXXX

Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Iuiu / Ba

GND 4 - MOD 0

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cancelamento:

Programa: 0004 - Qualidade e Eficiência do SUS

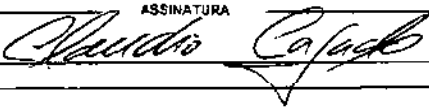
Programática: 10.302.0004.5395.002303 - Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde no Ceará - KFW no Estado do Ceará

Esf: S - GND 4 - RP 2 - MOD 30 - IU 0 - FONTE 148

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de unidade de saúde, objetivando o atendimento à população carente, hoje tão necessitados desses serviços em razão da precariedade na localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR CLAUDIO CAJADO	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00122**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

40/03-CN

1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE: no programa "Qualidade e eficiência do SUS" da programação do Fundo Nacional de Saúde (Unidade 36901), o crédito de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) na seguinte funcional: 10.302.0004.5776.0000 – AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL FLUVIAL DE SAÚDE, para Municípios no Estado do Amapá – AP, GND 4 Modelo de Aplicação 40 – Município.

CANCELE-SE em consequência no programa "Qualidade e eficiência do SUS", na programação do Fundo Nacional de Saúde (Unidade 36901), o montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), da seguinte funcional: 10.301.0003.4641.0001 – Publicidade de Utilidade Pública – Nacional GND 03 Modelo de Aplicação 90 – Aplicação Direta

JUSTIFICAÇÃO

As Acentuadas Distâncias Entre As Zonas Urbanas E Rural Dos Municípios Do Amapá E A Ausência De Postos De Saúde Na Zona Rural Deixam Significativa Parcela Da População Sem Atendimento Imediato Que Por Vezes É Necessário deslocamento do municípios ribeirinhos o deslocamento para o centro urbano. Por isso se faz necessário dotarmos Os Municípios De Unidades Móveis fluviais De Saúde

CÓDIGO

34847

NOME DO PARLAMENTAR

EDUARDO SEABRA

UF

AP

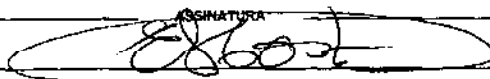
PARTIDO

PTB

DATA

29/10/2003

ASSINATURA



EMENDA - 00123**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 040/2003-CN**

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 040/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se a seguinte emenda ao PL nº 040/2003-CN

INCLUSÃO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.0004.5776.XXXX

Título: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - PONTO NOVO - BA

Valor: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

GND: 4 - MOD: 40 - FONTE: 100

CANCELAMENTO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.0004.5395

GND: 4 - MOD: 30 - FONTE: 148

Valor: R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa A Presente Emenda Destinar Recursos Do Ministério De Saúde Para Aquisição De Unidade Móvel De Saúde No Município De Ponto Novo, No Estado Da Bahia.

CÓDIGO 202	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ CARLOS ALELUIA	UF BA	PARTIDO PFL

DATA 29/10/2003	ASSINATURA 

EMENDA - 00124**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 040/2003	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
Acrescente-se a seguinte emenda ao PL nº 040/2003-CN INCLUSÃO: Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Funcional Programática: 10.302.0004.5776.XXXX Título: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA Valor: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) GND: 4 - MOD: 40 - FONTE: 100 CANCELAMENTO: Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Funcional Programática: 10.302.0004.5395 GND: 4 - MOD: 30 - FONTE: 148 Valor: R\$ 80.000,00		
JUSTIFICAÇÃO		
Visa A Presente Emenda Destinar Recursos Do Ministério De Saúde Para Aquisição De Unidade Móvel De Saúde No Município De Presidente Tancredo Neves, No Estado Da Bahia.		
CÓDIGO 202	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ CARLOS ALELUIA	UF BA
DATA 29/10/2003		PARTIDO PTL
		

EMENDA - 00125

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 040/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se a seguinte emenda ao PL nº 040/2003-CN

INCLUSÃO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.0004.5776.XXXX
Título: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SÃO FELIX - BA
Valor: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
GND: 4 - MOD: 40 - FONTE: 100

CANCELAMENTO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.0004.5395
GND: 4 - MOD: 30 - FONTE: 148
Valor: R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa A Presente Emenda Destinar Recursos Do Ministério De Saúde Para Aquisição De Unidade Móvel De Saúde No Município De São Felix, No Estado Da Bahia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
202	JOSÉ CARLOS ALELUIA	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
29/10/2003	

EMENDA - 00126**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 040/2003-CN**

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 040/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se a seguinte emenda ao PL nº 040/2003-CN

INCLUSÃO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.0004.5776.XXXX
Título: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - TAPEROÁ - BA
Valor: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
GND: 4 - MOD: 40 - FONTE: 100

CANCELAMENTO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.0004.5395
GND: 4 - MOD: 30 - FONTE: 148
Valor: R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa A Presente Emenda Destinar Recursos Do Ministério De Saúde Para Aquisição De Unidade Móvel De Saúde No Município De Taperoá, No Estado Da Bahia.

CÓDIGO 202	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ CARLOS ALELUIA	UF BA	PARTIDO PFL

DATA 29/10/2003	ASSINATURA 

EMENDA - 00127

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 040/2003	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se a seguinte emenda ao PL nº 040/2003-CN

INCLUSÃO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.0004.1823.XXXX

Título: IMPLANTAÇÃO, APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DO SUS
- VALENÇA - BA

Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

GND: 4 - MOD: 40 - FONTE: 100

CANCELAMENTO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.0004.5395

GND: 4 - MOD: 30 - FONTE 148

Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

Visa A Presente Emenda Destinar Recursos Do Ministério De Saúde Para Implantação, Aparelhamento E Adequação De Unidade De Saúde Do Sus, No Município De Valença, No Estado Da Bahia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
202	JOSÉ CARLOS ALELUIA	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
29/10/2003	

EMENDA - 00128**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 040/2003	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se a seguinte emenda ao PL nº 040/2003-CN

INCLUSÃO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.0004.1823.XXXX

Título: IMPLANTAÇÃO, APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DO SUS
- PIRAÍ DO NORTE - BAHIA

Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

GND: 4 - MOD: 40 - FONTE: 100

CANCELAMENTO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.0004.5395

GND: 4 - MOD: 30 - FONTE 148

Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

Visa A Presente Emenda Destinar Recursos Do Ministério De Saúde Para Implantação, Aparelhamento E Adequação De Unidade De Saúde Do Sus, No Município De Piraí Do Norte, No Estado Da Bahia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
202	JOSÉ CARLOS ALELUIA	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
29/10/2003	

EMENDA - 00129**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 040/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se a seguinte emenda ao PL nº 040/2003-CN

INCLUSÃO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.0004.1823.XXXX

Título: IMPLANTAÇÃO, APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DO SUS
- PONTO NOVO - BAHIA

Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

GND: 4 - MOD: 40 - FONTE: 100

CANCELAMENTO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.0004.5395

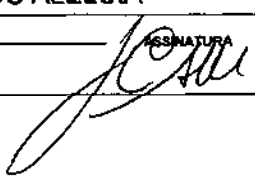
GND: 4 - MOD: 30 - FONTE 148

Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

Visa A Presente Emenda Destinar Recursos Do Ministério De Saúde Para Implantação, Aparelhamento E Adequação De Unidade De Saúde Do Sus, No Município De Ponto Novo, No Estado Da Bahia.

CODIGO 202	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ CARLOS ALELUIA	UF BA	PARTIDO PFL

DATA 29/10/2003	SIGNATURA 

EMENDA - 00130

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 040/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se a seguinte emenda ao PL nº 040/2003-CN

INCLUSÃO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.0004.1823.XXXX

Título: IMPLANTAÇÃO, APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DO SUS
- CAMPO FORMOSO - BAHIA

Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

GND: 4 - MOD: 40 - FONTE: 100

CANCELAMENTO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.0004.5395

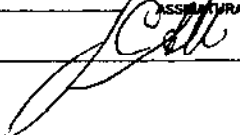
GND: 4 - MOD: 30 - FONTE 148

Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

Visa A Presente Emenda Destinar Recursos Do Ministério De Saúde Para Implantação, Aparelhamento E Adequação De Unidade De Saúde Do Sus, No Município De Campo Formoso, No Estado Da Bahia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
202	JOSÉ CARLOS ALELUIA	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
29/10/2003	

EMENDA - 00131**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 040/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se a seguinte emenda ao PL nº 040/2003-CN

INCLUSÃO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.0004.1823.XXXX

Título: IMPLANTAÇÃO, APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DO SUS
- PAULO AFONSO - BA

Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

GND: 4 - MOD: 40 - FONTE: 100

CANCELAMENTO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.0004.5395

GND: 4 - MOD: 30 - FONTE 148

Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

Visa A Presente Emenda Destinar Recursos Do Ministério De Saúde Para Implantação, Aparelhamento E Adequação De Unidade De Saúde Do Sus, No Município De Paulo Afonso, No Estado Da Bahia.

CÓDIGO 202	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ CARLOS ALELUIA	UF BA	PARTIDO PFL

DATA 29/10/2003	ASSINATURA 

EMENDA - 00132**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 040/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se a seguinte emenda ao PL nº 040/2003-CN

INCLUSÃO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.0004.1823.XXXX

Título: IMPLANTAÇÃO, APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DO SUS
- BARRA DA ESTIVA - BA

Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

GND: 4 - MOD: 40 - FONTE: 100

CANCELAMENTO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.0004.5395

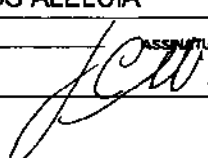
GND: 4 - MOD: 30 - FONTE: 148

Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

Visa A Presente Emenda Destinar Recursos Do Ministério De Saúde Para Implantação, Aparelhamento E Adequação De Unidade De Saúde Do Sus, No Município De Barra Da Estiva, No Estado Da Bahia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
202	JOSÉ CARLOS ALELUIA	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
29/10/2003	

EMENDA - 00133**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 040/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se a seguinte emenda ao PL nº 040/2003-CN

INCLUSÃO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.0004.1823.XXXX

Título: IMPLANTAÇÃO, APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DO SUS
- TAPEROÁ - BA

Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

GND: 4 - MOD: 40 - FONTE: 100

CANCELAMENTO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.0004.5395

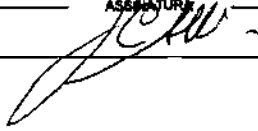
GND: 4 - MOD: 30 - FONTE 148

Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

Visa A Presente Emenda Destinar Recursos Do Ministério De Saúde Para Implantação, Aparelhamento E Adequação De Unidade De Saúde Do Sus, No Município De Taperoá, No Estado Da Bahia.

CÓDIGO 202	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ CARLOS ALELUIA	UF BA	PARTIDO PFL

DATA 29/10/2003	ASSINATURA 

EMENDA - 00134

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 040/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se a seguinte emenda ao PL nº 040/2003-CN

INCLUSÃO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.0004.5776.XXXX
Título: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - CAIRU - BA
Valor: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
GND: 4 - MOD: 40 - FONTE: 100

CANCELAMENTO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.0004.5395
GND: 4 - MOD: 30 - FONTE: 148
Valor: R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa A Presente Emenda Destinar Recursos Do Ministério De Saúde Para Aquisição De Unidade Móvel De Saúde No Município De Cairu, No Estado Da Bahia.

CÓDIGO 202	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ CARLOS ALELUIA	UF BA	PARTIDO PFL

DATA 29/10/2003	ASSINATURA 

EMENDA - 00135**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 040/2003-CN**

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 040/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se a seguinte emenda ao PL nº 040/2003-CN

INCLUSÃO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.0004.5776.XXXX
Título: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - BARRA DA ESTIVA - BA
Valor: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
GND: 4 - MOD: 40 - FONTE: 100

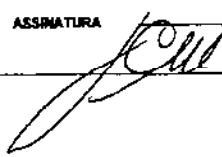
CANCELAMENTO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.0004.5395
GND: 4 - MOD: 30 - FONTE: 148
Valor: R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa A Presente Emenda Destinar Recursos Do Ministério De Saúde Para Aquisição De Unidade Móvel De Saúde No Município De Barra Da Estiva, No Estado Da Bahia.

CÓDIGO 202	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ CARLOS ALELUIA	UF BA	PARTIDO PTL

DATA 29/10/2003	ASSINATURA 

EMENDA - 00136

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 040/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se a seguinte emenda ao PL nº 040/2003-CN

INCLUSÃO:

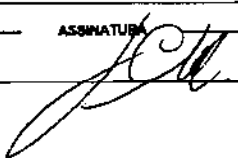
Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.0004.5776.XXXX
Título: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SERROLÂNDIA - BA
Valor: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
GND: 4 - MOD: 40 - FONTE: 100

CANCELAMENTO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.0004.5395
GND: 4 - MOD: 30 - FONTE: 148
Valor: R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa A Presente Emenda Destinar Recursos Do Ministério De Saúde Para Aquisição De Unidade Móvel De Saúde No Município De Serrolândia, No Estado Da Bahia.

CÓDIGO 202	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ CARLOS ALELUIA	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00137**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 040/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se a seguinte emenda ao PL nº 040/2003-CN

INCLUSÃO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.0004.5776.XXXX

Título: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - CAMPO FORMOSO - BA

Valor: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

GND: 4 - MOD: 40 - FONTE: 100

CANCELAMENTO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.0004.5395

GND: 4 - MOD: 30 - FONTE: 148

Valor: R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa A Presente Emenda Destinar Recursos Do Ministério De Saúde Para Aquisição De Unidade Móvel De Saúde No Município De Campo Formoso, No Estado Da Bahia.

CÓDIGO 202	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ CARLOS ALELUIA	UF BA	PARTIDO PFL

DATA 29/10/2003	ASSINATURA 

EMENDA - 00138**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 040/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se a seguinte emenda ao PL nº 040/2003-CN

INCLUSÃO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.0004.5776.XXXX

Título: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - CORONEL JOÃO SÁ - BA

Valor: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

GND: 4 - MOD: 40 - FONTE: 100

CANCELAMENTO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.0004.5395

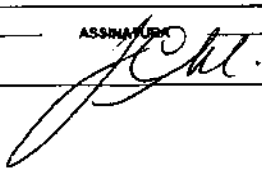
GND: 4 - MOD: 30 - FONTE: 148

Valor: R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa A Presente Emenda Destinar Recursos Do Ministério De Saúde Para Aquisição De Unidade Móvel De Saúde No Município De Coronel João Sá, No Estado Da Bahia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
202	JOSÉ CARLOS ALELUIA	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
29/10/2003	

EMENDA - 00139

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 040/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se a seguinte emenda ao PL nº 040/2003-CN

INCLUSÃO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.0004.5776.XXXX
Título: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - GLÓRIA - BA
Valor: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
GND: 4 - MOD: 40 - FONTE: 100

CANCELAMENTO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.0004.5395
GND: 4 - MOD: 30 - FONTE: 148
Valor: R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa A Presente Emenda Destinar Recursos Do Ministério De Saúde Para Aquisição De Unidade Móvel De Saúde No Município De Glória, No Estado Da Bahia.

CÓDIGO 202	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ CARLOS ALELUIA	UF BA	PARTIDO PFL

DATA 29/10/2003	ASSINATURA 

EMENDA - 00140

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 040/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se a seguinte emenda ao PL nº 040/2003-CN

INCLUSÃO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.0004.5776.XXXX
Título: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - NILO PEÇANHA - BA
Valor: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
GND: 4 - MOD: 40 - FONTE: 100

CANCELAMENTO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.0004.5395
GND: 4 - MOD: 30 - FONTE: 148
Valor: R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa A Presente Emenda Destinar Recursos Do Ministério De Saúde Para Aquisição De Unidade Móvel De Saúde No Município De Nilo Peçanha, No Estado Da Bahia.

CÓDIGO 202	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ CARLOS ALELUIA	UF BA	PARTIDO PFL

DATA 29/10/2003	ASSINATURA 

EMENDA - 00141

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 040/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se a seguinte emenda ao PL nº 040/2003-CN

INCLUSÃO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.0004.5776 XXXX
Título: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - PAULO AFONSO - BA
Valor: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
GND: 4 - MOD: 40 - FONTE: 100

CANCELAMENTO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.0004.5395
GND: 4 - MOD: 30 - FONTE: 148
Valor: R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa A Presente Emenda Destinar Recursos Do Ministério De Saúde Para Aquisição De Unidade Móvel De Saúde No Município De Paulo Afonso, No Estado Da Bahia.

CÓDIGO 202	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ CARLOS ALELUIA	UF BA	PARTIDO PFL

DATA 29/10/2003	ASSINATURA 

EMENDA - 00142

PL 040/2003-CN

Mensagem 0124/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 040/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se a seguinte emenda ao PL nº 040/2003-CN

INCLUSÃO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.0004.5776.XXXX
Título: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - PIRAÍ DO NORTE - BA
Valor: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
GND: 4 - MOD: 40 - FONTE: 100

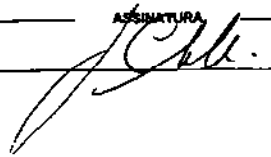
CANCELAMENTO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.0004.5395
GND: 4 - MOD: 30 - FONTE: 148
Valor: R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa A Presente Emenda Destinar Recursos Do Ministério De Saúde Para Aquisição De Unidade Móvel De Saúde No Município De Piraí Do Norte, No Estado Da Bahia.

CÓDIGO 202	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ CARLOS ALELUIA	UF BA	PARTIDO PFL

DATA 29/10/2003	ASSINATURA 

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas
AO
PROJETO DE LEI
Nº 041/2003-CN

MENSAGEM
Nº 00125, de 2003 – CN
(Nº 00532/2003, na origem)

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Cultura e da Educação, crédito especial no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para os fins que especifica.

Índice de Emendas**PLN: 041/2003 EMENDA**

		Total por Parlamentar
ZÉ GERARDO		
	00001 e 00002	2
Total de Emendas:		2

EMENDA - 00001**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 041/2003-CN
Mensagem 0125/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 41, de 2003-CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
• Inclua-se no Projeto "Instalação de Bibliotecas Públicas", da programação do Ministério da Cultura (Unidade 42902), o crédito de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte funcional: - 13.392.0168.1521.XXXX – Instalação de Biblioteca Pública no Município de Morrinhos-CE. Esfera: Fiscal; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 40; Fonte: 100 • Cancele-se no Projeto "Fomento a projetos de difusão cultural", da programação do Ministério da Cultura (Unidade 42902), o montante de R\$ 20.000,00 da seguinte funcional: - 13.392.0170.0499.0235 – Fomento a projetos de difusão cultural – apoio a projetos artísticos e culturais – Genesis – Fundação Cultural e Educacional do Município de Pará de Minas/MG.		
JUSTIFICAÇÃO		
Essa emenda tem por objetivo a instalação de uma biblioteca pública no Município de Morrinhos, Estado do Ceará, com cerca de 19.000 habitantes. Essa instalação proporcionará a recuperação do acervo cultural municipal, além de contribuir para integração das comunidades locais.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF
	ZÉ GERARDO	CE
		PARTIDO
		PMDB
DATA	ASSINATURA	
28/10/2003		

EMENDA - 00002

PL 041/2003-CN

Mensagem 0125/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 41, de 2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

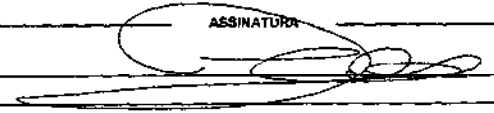
TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Promoção de Cursos de Extensão", da programação do Ministério da Educação (Unidade 26206), o crédito de R\$ 10.000,00 (dez mil de reais) na seguinte funcional:

12.363.0044.3052.0023 – Promoção de Cursos de Extensão – no Estado do Ceará
Esfera: Seguridade; GND: 3; Modalidade de Aplicação: 90; Fonte: 100
- Cancele-se no Projeto "Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes", da programação do Ministério da Educação (Unidade 26217), o montante de R\$ 10.000,00 da seguinte funcional:
- 12.301.0791.2004.0033 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes – no Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem por objetivo promover a implementação e reestruturação de cursos no Centro Federal de Educação Tecnológico do Ceará – CEFET, o que propiciará uma melhor estrutura técnica-pedagógica dos cursos ofertados e, conseqüentemente, possibilitará aos alunos um aprendizado condizente com as exigências do mercado de trabalho local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR ZÉ GERARDO	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 28/10/2003	ASSINATURA 		

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas
AO
PROJETO DE LEI
Nº 042/2003-CN

MENSAGEM
Nº 00126, de 2003 – CN
(Nº 00533/2003, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 781.812.200,00 (setecentos e oitenta e um milhões, oitocentos e doze mil e duzentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

Índice de Emendas

PLN: 042/2003 EMENDA

		Total por Parlamentar
ALCESTE ALMEIDA	00088	1
ANÍBAL GOMES	00018 a 00026	9
ANIVALDO VALE	00004 a 00006	3
ANN PONTES	00063 e 00064	2
CARLOS NADER	00042 a 00061	20
CEZAR SILVESTRI	00040 e 00041	2
CONFUCIO MOURA	00083	1
EDUARDO CUNHA	00065 e 00066	2
EDUARDO VALVERDE	00079 e 00080	2
ELAINE COSTA	00012	1
FERNANDO BEZERRA	00074	1
	00078	1
HAMILTON CASARA	00067	1
JOÃO CALDAS	00075 a 00077	3
JOSÉ BORBA	00062	1
JOSÉ CARLOS ALELUIA	00084 a 00087	4
JÚLIO CESAR	00013 a 00015	3
MACHADO	00081 e 00082	2
MURILO ZAUITH	00068	1
PASTOR FRANKEMBERGEN	00028 e 00029	2
PAUDERNEY AVELINO	00034 a 00039	6

Índice de Emendas**PLN: 042/2003 EMENDA**

		Total por Parlamentar
PEDRO CHAVES		
	00001 a 00003	3
	00007 a 00011	5
REINALDO BETÃO		
	00016 e 00017	2
RICARDO BARROS		
	00027	1
ROSE DE FREITAS		
	00069 a 00073	5
ZÉ GERARDO		
	00030 a 00033	4
Total de Emendas:		88

EMENDA - 00001**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 042/2003-CN**

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 42/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SUS - FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

FUNC. PROGRAMÁTICA: 10. 302.004.4525.1110

GND 3

M.A 50

VALOR R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO

UNIDADE: 33901

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.0001.0589.0026

ESFERA: S

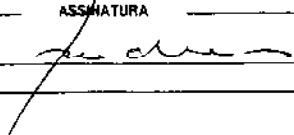
GND: 3

M.A 50

VALOR R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apresento Esta Emenda, Na Tentativa De Ver Deferida, Para Ajudar A População Carente, Do Estado De Goiás.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

EMENDA - 00002**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 42/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SUS - NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 10.300.000,00 (DEZ MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

FUNC. PROGRAMÁTICA: 10. 302.004.4525.1104

GND 3

M.A 90

VALOR R\$ 10.300.000,00

CANCELAMENTO

UNIDADE: 33901

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.0001.0589.0024

ESFERA: S

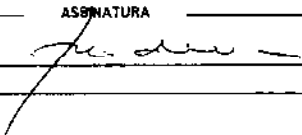
GND: 3

M.A 90

VALOR R\$ 10.300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apresento Esta Emenda, Na Tentativa De Ver Deferida, Para Ajudar A População Carente, Do Estado De Goiás.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

EMENDA - 00003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 042/2003-CN**

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 42/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I - APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SUS - NO MUNICÍPIO DE RIANÁPOLIS-GO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

FUNC. PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.1823.1900

GND 4

M.A 40

VALOR R\$ 200.000,00

CANCELAMENTO

UNIDADE: 33901

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.0001.0589.0031

ESFERA: S

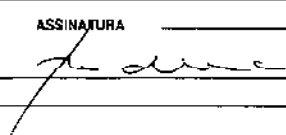
GND: 4

M.A 40

VALOR R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apresento Esta Emenda, Na Tentativa De Ver Deferida, Para Ajudar A População Carente Do Município De Rianápolis-GO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

EMENDA - 00004

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLNº 42/2003-CNPÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Cancelar do Orçamento da Seguridade Social da União, o Cancelamento proposto no Crédito Suplementar, do Programa de trabalho do Ministério da Saúde, 36901-Fundo Nacional de Saúde, no seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento:

UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 0023 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Funcional Programática: 10.302.0023.4306.0015

Subtítulo: Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar em regime de gestão plena do sistema único de saúde – SUS no Estado do Pará

GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 40

Valor: R\$ 119.127.000,00

Cancelar a Suplementação:

UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 0023 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Funcional Programática: 10.302.0023.4307.0035

Subtítulo: Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar prestado pela rede cadastrada no sistema único de saúde – SUS no Estado de São Paulo.

GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 90 - Valor: R\$ 119.127.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Ministério da Saúde, prejudica o Estado do Pará, que tem uma população na sua maioria pobre e de baixa renda, que depende da liberação dos recursos orçamentários, da atenção do Poder Executivo, no intuito de amenizar as dificuldades e a precariedade da situação atual em que se encontram o Estado e seus Municípios. O atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar, é de fundamental importância para a comunidade paraense. São recursos que destinam-se a adequação das unidades de urgência e emergência, da aquisição de ambulâncias de suporte básico e avançado, da promoção de ajustes em diversas ações regionalizadas.

Cortar os poucos recursos que o Estado do Pará, tem por direito na Lei Orçamentária Anual, não resolve os problemas da saúde em outras localidades, não é a melhor solução. A suplementação ora proposta ao Projeto de Lei nº 42 de 2003, não atende com a merecida atenção, as necessidades dos Estados e dos Municípios, pois os mesmos precisam de uma demanda muito maior de recursos.

Cabe ressaltar, que o Estado do Pará é o mais prejudicado na proposta do Ministério da Saúde, o corte no atendimento emergencial e ambulatorial soma um total de R\$ 119.127.000,00, tendo outras programações que foram atingidas na proposta.

A suplementação proposta pelo poder Executivo, concede ao Estado do Pará apenas três milhões e quinhentos e cinquenta mil reais (R\$ 3.550.000,00), o Pará cede um valor muito elevado, ficando apenas com alguns trocados pelo favor prestado, acreditamos que teve ter acontecido por parte daquele órgão competente algum engano quando da elaboração da mensagem nº 126, de 2003-CN.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ANIVALDO VALE

PA

PSDB

DATA

ASSINATURA

08/10/03

EMENDA - 00005

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 42/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Cancelar do Orçamento da Seguridade Social da União, o Cancelamento proposto no Crédito Suplementar, do Programa de trabalho do Ministério da Saúde, 36901-Fundo Nacional de Saúde, no seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento:

UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 0002 – Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores

Funcional Programática: 10.305.0002.0597.0015

Subtítulo: Incentivo financeiro a municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica-PAB, para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Estado do Pará.

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: R\$ 2.400.000,00

Cancelar a Suplementação:

UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 0005 – Assistência Farmaceutica

Funcional Programática: 10.303.0005.4368.0001

Subtítulo: Atendimento a população com medicamentos e insumos estratégicos - Nacional

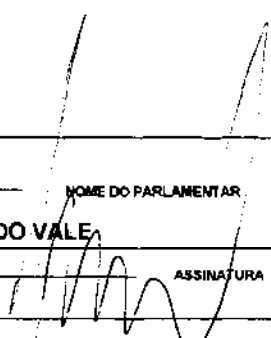
GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 90 - Valor: R\$ 2.400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Ministério da Saúde, prejudica o Estado do Pará, que tem uma população na sua maioria pobre e de baixa renda, que depende da liberação de recursos orçamentários, da atenção do Poder Executivo, no intuito de amenizar as dificuldades e a precariedade da situação atual em que se encontra o Estado e seus Municípios. As ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis, é de fundamental importância para a comunidade paraense.

Cortar os poucos recursos que o Estado do Pará, tem por direito na Lei Orçamentária Anual, não resolve os problemas da saúde em outras localidades, não é a melhor solução.

A suplementação ora proposta ao Projeto de Lei nº 42 de 2003, não atende com a merecida atenção, as necessidades dos Estados e dos Municípios, pois os mesmos precisam de uma demanda muito maior de recursos.

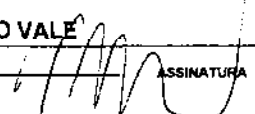
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANIVALDO VALE	PA	PSDB
DATA	ASSINATURA		
08/10/03			

EMENDA - 00006

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
		PLNº 42/2003-CN	1 DE 1
TEXTO			
Cancelar do Orçamento da Seguridade Social da União, o Cancelamento proposto no Crédito Suplementar, do Programa de trabalho do Ministério da Saúde, 36901-Fundo Nacional de Saúde, no seguinte subtítulo: Cancelar o Cancelamento: UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde Programa: 0010 – Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços Funcional Programática: 10.304.0010.0595.0015 Subtítulo: Incentivo financeiro a municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica-PAB, para as ações de vigilância sanitária no Estado do Pará. GND: 3 Modalidade de Aplicação: 40 Valor: R\$ 100.000,00 Cancelar a Suplementação: UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde Programa: 0005 – Assistência Farmaceutica Funcional Programática: 10.303.0005.4368.0001 Subtítulo: Atendimento a população com medicamentos e insumos estratégicos - Nacional GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 90 - Valor: R\$ 100.000,00			
JUSTIFICAÇÃO			
O cancelamento proposto pelo Ministério da Saúde, prejudica o Estado do Pará, que tem uma população na sua maioria pobre e de baixa renda, que depende da liberação de recursos orçamentários, da atenção do Poder Executivo, no intuito de amenizar as dificuldades e a precariedade da situação atual em que se encontra o Estado e seus Municípios. As ações de vigilância sanitária, é de interesse e fundamental importância para a comunidade paraense. Cortar os poucos recursos que o Estado do Pará, tem por direito na Lei Orçamentária Anual, não resolve os problemas da saúde em outras localidades, não é a melhor solução. A suplementação ora proposta ao Projeto de Lei nº 42 de 2003, não atende com a merecida atenção, as necessidades dos Estados e dos Municípios, pois os mesmos precisam de uma demanda muito maior de recursos.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF PARTIDO
	Deputado ANIVALDO VALE		PA PSDB
DATA	ASSINATURA		
28/10/03			

EMENDA - 00007**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 42/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - IMPLANTAÇÃO
APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SUS - NO MUNICÍPIO DE
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.1823.2126

GND 4

M.A. 40

VALOR: 200.000,00

CANCELAMENTO

UNIDADE 33901

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.00010589.0026

GND 4

M.A. 40

VALOR: R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER O APELO DA POPULAÇÃO DO REFERIDO
MUNICÍPIO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Paulo Roberto</i>	UF	PARTIDO
DATA 23/10/2003	ASSINATURA <i>Paulo Roberto</i>		

EMENDA - 00008

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 42/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - IMPLANTAÇÃO
APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SUS - NO MUNICÍPIO DE
CATALÃO-GO NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.1823.1882

GND 4

M.A. 40

VALOR: 200.000,00

CANCELAMENTO

UNIDADE 33901

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.00010589.0026

GND 4

M.A. 40

VALOR: R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER O APELO DA POPULAÇÃO DO REFERIDO
MUNICÍPIO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Peelha Chaves</i>	UF	PARTIDO
DATA 23/10/2003	ASSINATURA <i>Peelha Chaves</i>		

EMENDA - 00009

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 42/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - IMPLANTAÇÃO
APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SUS - NO MUNICÍPIO DE
JATAÍ-GO NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.1823.1896

GND 4

M.A. 40

VALOR: 200.000,00

CANCELAMENTO

UNIDADE 33901

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.00010589.0026

GND 4

M.A. 40

VALOR: R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER O APELO DA POPULAÇÃO DO REFERIDO
MUNICÍPIO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Pedro Chaves</i>	UF	PARTIDO
DATA 23/10/2003	ASSINATURA <i>Pedro Chaves</i>		

EMENDA - 00010**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 42/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE UNIDADE
MÓVEL DE SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5776.1910

GND 4

M.A. 40

VALOR: 200.000,00

CANCELAMENTO

UNIDADE 33901

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.00010589.0026

GND 4

M.A. 40

VALOR: R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER O APELO DA POPULAÇÃO DO REFERIDO
MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Pedro Emanuel</i>	UF	PARTIDO
DATA 23/10/2003	ASSINATURA <i>[assinatura]</i>		

EMENDA - 00011

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 42/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - IMPLANTAÇÃO
APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SUS - NO MUNICÍPIO DE
INHUMAS-GO NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.1823.1714

GND 4

M.A. 50

VALOR: 200.000,00

CANCELAMENTO

UNIDADE 33901

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.00010589.0026

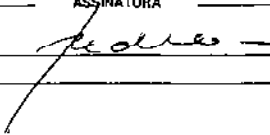
GND 4

M.A. 50

VALOR: R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER O APELO DA POPULAÇÃO DO REFERIDO
MUNICÍPIO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Pedro Emanuel		
DATA	ASSINATURA		
23/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00012**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

PROJETO DE LEI N.º

INSTRUÇÕES NO VERSO	42/2003		
TEXTO			
Inclua-se, onde couber o seguinte: 10.305.00002.0597.0000 – Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados a parte variável do Piso de Atenção Básica – PAB – para ações de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis em São Gonçalo- RJ			
Esfera: Fiscal GND: 3 MOD: 40 Fonte: 155 Valor R\$ 300.000,00			
CANCELAMENTO: 10.305.002.0597.0033 – Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados a parte variável do Piso de Atenção Básica – PAB - Para Ações de Prevenção Controle Das Doenças Transmissíveis no Estado de Rio de Janeiro.			
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 155 Valor: R\$ 300.000,0			
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda objetiva destinar recursos do Tesouro Nacional ao Município de São Gonçalo/RJ, para serem aplicadas em ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis, em especial, a transmissão da Dengue, muito comum naquela cidade durante o verão.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ELAINE COSTA	RJ	PTB
DATA	ASSINATURA		
28/10/2003			

EMENDA - 00013**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 42/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

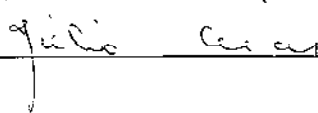
SUPLEMENTAR NO PL N.º 42/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:**UO:** 36.901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**FP:** 10.302.0023.4307.0022**SUBTÍTULO:** ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE – SUS – NO ESTADO DO PIAUÍ.**GND:** 3**VALOR:** R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)**MOD. APLICAÇÃO:** 90**CANCELAMENTO:****UO:** 36.901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**FP:** 10.302.0023.4307.0001 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGÊNCIAL E

HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE – SUS – NACIONAL

GND: 3**VALOR:** R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE – SUS – NO ESTADO DO PIAUÍ NO VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS).

CODIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00014**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 042/2003-CN**

Mensagem 0126/2003

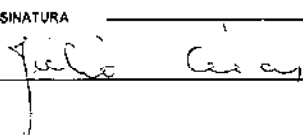
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 42/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 42/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:**UO:** 36.901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**FP:** 10.301.0001.0589.0022**SUBTÍTULO:** INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA NO ESTADO DO PIAUÍ**GND:** 3**VALOR:** R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)**MOD. APLICAÇÃO:** 40**CANCELAMENTO:****UO:** 36.901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**FP:** 10.301.0001.0589.0001 - INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NACIONAL**GND:** 3**VALOR:** R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA NO ESTADO DO PIAUÍ NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

CODIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00015**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 042/2003-CN**

Mensagem 0126/2003

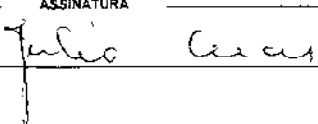
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 42/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 42/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:**UO: 36.901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE****FP: 10.303.0005.4705.0022****SUBTÍTULO: ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS NO ESTADO DO PIAUI****GND: 3****VALOR: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)****MOD. APLICAÇÃO: 30****CANCELAMENTO:****UO: 36.901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE****FP: 10.303.0005.4705.0035 – ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO****GND: 3****VALOR: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)**

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS NO ESTADO DO PIAUI NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS).

CODIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00016**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 42 -2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR NO PROGRAMA/ATIVIDADE DESTE PROJETO DE LEI DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, PARA SANTA CASA DE MISERICORDIA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

SUPLEMENTAR:

UNIDADE: 36901

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5776.2128

GND: 4

M.A 50

VALOR R\$ 300.000,00

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 36901

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.387.0033

ESFERA: S

GND: 4

MODALIDADE: 50

FONTE: 151

VALOR R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTE EMENDA, SE TORNA INDISPENSÁVEL O SEU DEFERIMENTO, PARA QUE O HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICORDIA, TENHA CONDIÇÕES DE ADQUIRIR NOVA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO RIO DE JANEIRO E DEMAIS MUNICÍPIOS CARIOCAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL REINALDO BETÃO	RJ	PL
DATA	ASSINATURA		
24/10/2003			

EMENDA - 00017

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 42 -2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR NO PROGRAMA/ATIVIDADE DESTE PROJETO DE LEI DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALRES, PARA O HOSPITAL PRO MATRE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

SUPLEMENTAR:

UNIDADE: 36901

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.0004.1823.1426

GND: 4

M.A 50

VALOR R\$ 300.000,00

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 36901

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.0004.387.0033

ESFERA: S

GND: 4

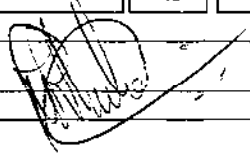
MODALIDADE: 50

FONTE: 151

VALOR R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTE EMENDA, SE TORNA INDISPENSÁVEL O SEU DEFERIMENTO, PARA QUE O HOSPITAL PRO MATRE, TENHA CONDIÇÕES DE ADQUIRI NOVOS EQUIPAMENTOS HOSPITARES PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO RIO DE JANEIRO E DEMAIS MUNICIPIOS CARIOCAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL REINALDO BETÃO	RJ	PL
DATA	ASSINATURA		
24/10/2003			

EMENDA - 00018**PL 042/2003-CN**

Mensagem 0126/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 42/03	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

10 302 0004 5776 1854

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE / AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
PARA O HOSPITAL DR. MOURA FERREIRA (SAPAMI) - ACARAÚ - CE

GND: 4

FTE: 151

VALOR: 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

10 305 0002 2689 0001

DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO DE CAMPO PARA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE
DE DOENÇAS ENDEMICAS - NACIONAL

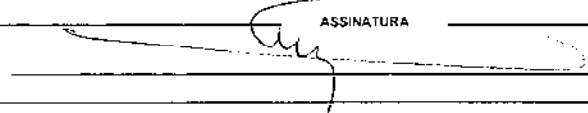
GND: 3

FTE: 151

VALOR: 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-Se De Entidade Mantenedora De Hospitais Pobres E Carentes De Auxílio. Com
Esse Recurso, A Referida Entidade Poderá Ajudar Na Manutenção Do Excelente Serviço
Prestado À População.

CODIGO 87	NOME DO PARLAMENTAR ANÍBAL GOMES	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00019

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 42/03	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

10 302 0004 4525 0402

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DO SUS / APOIO À
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE (FUNDAÇÃO SÃO LUCAS) - MORADA
NOVA - CE

GND: 3

FTE: 151

VALOR: 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

10 305 0002 2689 0001

DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO DE CAMPO PARA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE
DE DOENÇAS ENDEMICAS - NACIONAL

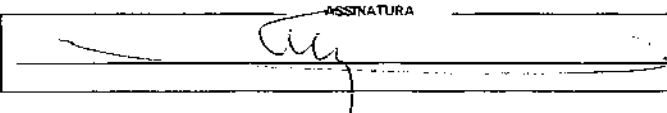
GND: 3

FTE: 151

VALOR: 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃOTrata-Se De Entidades Mantenedoras De Hospitais Necessitados De Ajuda. Com Esse
Recurso Evita-Se O Fechamento Dos Mesmos.

CODIGO 87	NOME DO PARLAMENTAR ANÍBAL GOMES	UF CE	PARTIDO PMDB

DATA 29/10/2003	ASSINATURA 

247

EMENDA - 00020**PL 042/2003-CN**

Mensagem 0126/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 42/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

EXCLUA-SE O CANCELAMENTO:

10 302 0023 4306 0023

ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO
PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO ESTADO DO CEARÁ

GND: 3

FTE: 155

VALOR: 5.000.000,00

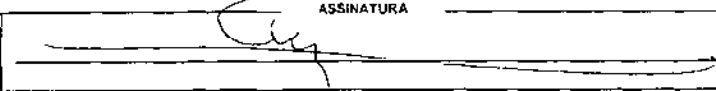
GND: 3

FTE: 155

VALOR: 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA EVITAR O CANCELAMENTO DO AATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR DO SUS, UMA VEZ QUE O MESMO IRIA PREJUDICAR UMA POPULAÇÃO TÃO SOFRIDA E CARENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES.

CODIGO 087	NOME DO PARLAMENTAR Anibal Gomes	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00021**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 042/2003-CN
Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 42/03	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

10 302 0004 4525 0412

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DO SUS / APOIO À
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DR. MOURA FERREIRA (SAPAMI) ACARÁU - CE

GND: 3

FTE: 151

VALOR: 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

10 305 0002 2689 0001

DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO DE CAMPO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE
DE DOENÇAS ENDEMICAS - NACIONAL

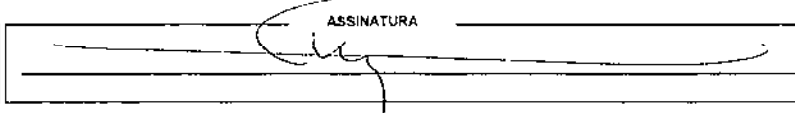
GND: 3

FTE: 151

VALOR: 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-Se De Entidade Mantenedora De Hospitais Pobres. Auxiliando Na Prestação De
Serviços Com Qualidade Para A Comunidade.

CODIGO 087	NOME DO PARLAMENTAR ANÍBAL GOMES	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00022**PL 042/2003-CN**

Mensagem 0126/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 42/03	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

10 302 0004 1823 4550

IMPLANTAÇÃO, APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SUS /
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MATERNIDADE GUIOMAR BELCHIOR
AGUIAR - CARIRÉ - CE

GND: 4

FTE: 153

VALOR: 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

10 571 0012 4458 0001

PESQUISAS CIENTÍFICAS DA FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ - NACIONAL

GND: 3

FTE: 153

VALOR: 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-Se De Entidade Mantenedora De Hospitais Necessitados De Ajuda. Com Esse Recurso Evita-Se O Fechamento Dos Mesmos E A Manutenção Dos Serviços De Excelente Qualidade Para A População.

CODIGO 087	NOME DO PARLAMENTAR ANÍBAL GOMES	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA		

EMENDA - 00023**PL 042/2003-CN**

Mensagem 0126/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 42/03	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

10 302 0004 4525 0402

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DO SUS / APOIO A
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA MARIA (AFAMVA) - VÁRZEA
ALEGRE - CE

GND: 3

FTE: 153

VALOR: 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

10 571 0012 4458 0001

PESQUISAS CIENTÍFICAS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - NACIONAL

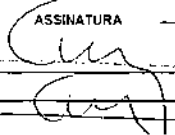
GND: 3

FTE: 153

VALOR: 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-Se De Entidade Mantenedora De Hospitais Pobres, Atualmete Prejudicados Pelas
Prefeituras Locais, Que Controlam A Distribuição Das Aih's. Com Esse Recurso Evita-Se
O Fechamento Dos Mesmos.

CODIGO 087	NOME DO PARLAMENTAR ANÍBAL GOMES	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

251

EMENDA - 00024**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 042/2003-CN**
Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 42/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

EXCLUA-SE O CANCELAMENTO:
10 305 0005 4705 0023ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
EXCEPCIONAIS NO ESTADO DO CEARÁ.

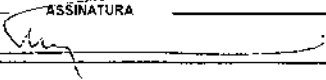
GND: 3

FTE: 153

VALOR: 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA EVITAR O CANCELAMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, POIS
O MESMO IRÁ PREJUDICAR OS HOSPITAIS DA REGIÃO

CODIGO 087	NOME DO PARLAMENTAR Anibal Gomes	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 28/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00025

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 042/2003-CN
Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 42/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

EXCLUA-SE O CANCELAMENTO:

10 305 0002 0597 0023

INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB. PARA AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS NO ESTADO DO CEARÁ.

GND: 3

FTE: 155

VALOR: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA EVITAR O CANCELAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, UMA VEZ QUE A OCORRÊNCIA DE TAL FATO IRIA PREJUDICAR UMA POPULAÇÃO TÃO SOFRIDA.

CODIGO 087	NOME DO PARLAMENTAR Aníbal Gomes	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 28/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00026**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 042/2003-CN**
Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 42/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

EXCLUA-SE O CANCELAMENTO:

10 304 0010 0595 0023

INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB. PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO CEARÁ.

GND: 3

FTE: 155

VALOR: 200 000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA EVITAR O CANCELAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, UMA VEZ QUE A OCORRÊNCIA DE TAL FATO IRIA PREJUDICAR UMA POPULAÇÃO TÃO SOFRIDA.

CÓDIGO

087

NOME DO PARLAMENTAR

Aníbal Gomes

UF

CE

PARTIDO

PMDB

DATA

28/10/2003

ASSINATURA



EMENDA - 00027

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 042/2003	PÁGINA DE

TEXTO

I – Suplementar

Órgão: Fundo Nacional de Saúde - 36901

1) Funcional Programática: 10.301.0001.0587.0041

Projeto: Atendimento Assistencial Básico Referente à Parte Fixa do Piso de Atenção Básica – PAB, nos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica - no Estado do Paraná.

Valor: R\$ 400.000,00

II – Cancelar

Órgão: Fundo Nacional de Saúde - 36901

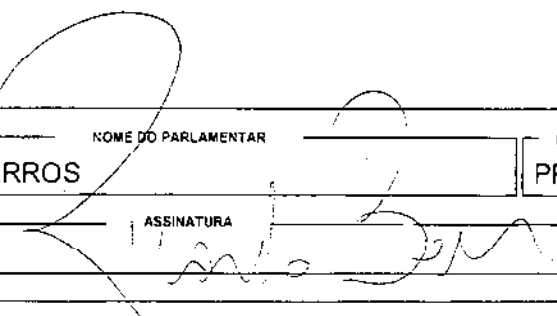
Funcional Programática: 10.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade – Nacional

Valor: R\$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Restituir ao Estado do Paraná o montante de recursos cancelados pelo Ministério da Saúde neste Projeto de Lei. É incompreensível que o Ministério proponha o cancelamento de Dotações do Paraná para financiar seus programas nacionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	RICARDO BARROS	PR	PP
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00028

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 42/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suprimir no Anexo II (Cancelamento) e reduzir no Anexo I (Suplementação) do Projeto de Lei nº 42/2003-CN, conforme abaixo:

Suprima-se:

U.O: 36000 – Ministério da Saúde

Programa: 0001 Saúde da Família

Funcional Programática: 10 301 0001 0589 0014

Subtítulo: Incentivo financeiro a municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica – Pab. Para a saúde da família – **No Estado de Roraima**

Valor: R\$ 2.000.000,00

Reduza-se:

U.O: 36000 – Ministério da Saúde

Programa: 0001 Saúde da Família

Funcional Programática: 10 301 0001 0589 0042

Subtítulo: Incentivo financeiro a municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica – Pab. para a saúde da família – No Estado de Santa Catarina

Valor: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Roraima, o Estado mais pobre da Federação, absolutamente não pode prescindir dos recursos ora programados como “*fonte de cancelamento*” no projeto em epígrafe.

Ao contrário – *de acordo com as próprias e firmes colocações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que, dentre suas ações prioritárias de governo, uma seria o sistemático combate aos desequilíbrios regionais existentes em solo pátrio* –, Roraima, hoje, ao invés de sofrer cortes em seus poucos recursos, deveria, isso sim, ser contemplado com muito mais.

Inadmissível, portanto, o cancelamento proposto, por mais justas que sejam as necessidades e intenções do Executivo.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PASTOR FRANKEMBERGEN	RR	PTB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00029

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIALPL 042/2003-CN
Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 42/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suprimir no Anexo II (Cancelamento) e reduzir no Anexo I (Suplementação) do Projeto de Lei nº 42/2003-CN, conforme abaixo:

Suprima-se:

U.O: 36000 – Ministério da Saúde

Programa: 0023 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Funcional Programática: 10 302 0023 4307 0014

Subtítulo: Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar prestado pela rede cadastrada no sistema único de saúde – SUS – **No Estado de Roraima**

Valor: R\$ 3.000.000,00

Reduza-se:

U.O: 36000 – Ministério da Saúde

Programa: 0023 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Funcional Programática: 10 302 0023 4306 0041

Subtítulo: Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar e m regime de gestão plena do sistema único de saúde – SUS – No Estado do Paraná

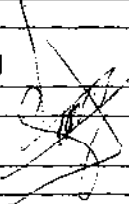
Valor: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Roraima, o Estado mais pobre da Federação, absolutamente não pode prescindir dos recursos ora programados como "*fonte de cancelamento*" no projeto em epígrafe.

Ao contrário – *de acordo com as próprias e firmes colocações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que, dentre suas ações prioritárias de governo, uma seria o sistemático combate aos desequilíbrios regionais existentes em solo pátrio* –, Roraima, hoje, ao invés de sofrer cortes em seus parcos recursos, deveria, isso sim, ser contemplado com muito mais.

Inadmissível, portanto, o cancelamento proposto, por mais justas que sejam as necessidades e intenções do Executivo.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PASTOR FRANKEMBERGEN	RR	PTB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00030**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 42, de 2003 - CN	PÁGINA 1/1

TEXTO

- **Incluir** no Projeto/Atividade "Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS", da programação do Fundo Nacional de Saúde (unidade 36901), o crédito de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na seguinte funcional programática:

- 10.302.0004.1823.4836 – Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS – Adequação do Hospital Geral de Fortaleza – Fortaleza – CE.

Esf.: Segurança; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 50; Fonte: 155;

- Cancele-se no Programa "Atendimento Ambulatorial", o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na seguinte funcional:

- 10.302.0023.4306.0043 – "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS – No Estado do Rio Grande do Sul".

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo complementar os recursos alocados no Orçamento Geral da União de 2003, com vistas a ações de adequação do Hospital Geral de Fortaleza/CE, o qual presta atendimento diário a um elevado número de pacientes, provenientes de todo o Estado do Ceará e sem condições financeiras para buscarem atendimento em Hospitais particulares.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
28/10/03			

EMENDA - 00031

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 42/2003 - CN	PÁGINA 1/1

TEXTO

- **Incluir** no Projeto/Atividade "Ações de Saneamento em Pequenas Localidades", da Programação da Fundação Nacional de Saúde (Unidade 36211), o crédito de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na seguinte funcional programática:

- 10.511.0119.5528.0488 - Ações de Saneamento em Pequenas Localidades - Ações de Saneamento Básico em Pequenas Localidades no Estado do Ceará.

Esf.: Seguridade; GND: 4; RP: 2; Modalidade de Aplicação: 40; IU: 0; Fonte: 153;

- Cancele-se no Projeto/Atividade "Imunobiologicos Para Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis", o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na seguinte funcional:

- 10.303.0006.4453.0001 - "Imunobiologicos Para Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis - Nacional".

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda tem por objetivo complementar os recursos alocados no OGU-2003, tendo em vista que esses recursos são fundamentais para as ações de saneamento básico em municípios do Estado do Ceará, com população de até 30 mil habitantes, nas ações de Implantação do Sistema de Abastecimento D'água, Melhorias Sanitárias Domiciliares e Esgotamento Sanitário, as quais consequentemente contribuirão para a melhoria da qualidade de vida da população, uma vez que, as doenças endêmicas provenientes da falta de saneamento poderão ser controladas nas localidades em que essas ações forem implantadas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
28/10/03			

EMENDA - 00032**PL 042/2003-CN**

Mensagem 0126/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 42, de 2003 - CN	PÁGINA 1/1

TEXTO

- **Incluir** no Projeto/Atividade "Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS", da programação do Fundo Nacional de Saúde (unidade 36901), o crédito de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na seguinte funcional programática:

- 10.302.0004.1823.2616 – Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS – Aparelhamento de Hospitais em Municípios do Estado do Ceará.

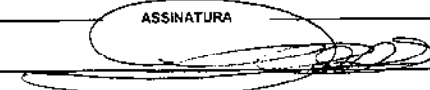
Esf.: Seguridade; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 40; Fonte: 151;

- Cancele-sc no Projeto/Atividade "Desenvolvimento de Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças Endêmicas", o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na seguinte funcional:

- 10.305.0002.2689.0001 – "Desenvolvimento de Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças Endêmicas-Nacional".

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem por objetivo complementar os recursos propostos no Orçamento da União de 2003, tendo em vista que esses recursos são fundamentais para ações de implantação, aparelhamento e adequação de Unidades de Saúde em municípios do Estado do Ceará, visando melhorar a capacidade de atendimento em diversas localidades, e assim, possibilitar a melhoria da qualidade de vida da população geral.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR ZE GERARDO	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 28/10/03	ASSINATURA 		

EMENDA - 00033

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 42, de 2003 - CN	PÁGINA 1/1

TEXTO

- **Incluir** no Projeto/Atividade "Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS", da programação do Fundo Nacional de Saúde (unidade 36901), o crédito de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na seguinte funcional programática:

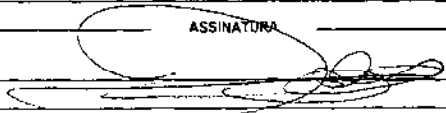
- 10.302.0004.1823.0938 – Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS – Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde no Estado do Ceará.
Esf.: Seguridade; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 30; Fonte: 153; Valor R\$ 5.000.000,00
Esf.: Seguridade; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 30; Fonte: 151; Valor R\$ 5.000.000,00

- Cancele-se nas funcionais programáticas abaixo identificadas:

1. R\$ 5.000.000,00 – Func. Program. 10.303.0066.5600.0001 – Vacinação de Idoso com 60 anos de idade ou mais – Nacional;
2. R\$ 5.000.000,00 – Func. Program. 10.303.0006.4453.0001 – Imunobiológicos para Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis – Nacional;

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem por objetivo complementar os recursos propostos no Orçamento da União de 2003, tendo em vista que esses recursos são fundamentais para ações de implantação, aparelhamento e adequação de Unidades de Saúde no Estado do Ceará, visando melhorar a capacidade de atendimento em todo Estado do Ceará, e assim, possibilitar a melhoria da qualidade de vida da população geral.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
28/10/03			

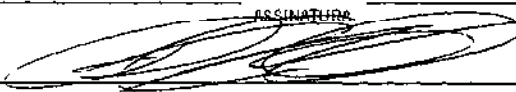
EMENDA - 00034

PL 042/2003-CN
Mensagem 0126/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 42/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO Suplementar o seguinte Programa de Trabalho no Anexo I do PLN: Órgão: 36000 - Ministério da Saúde; Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde Programa de Trabalho - 10.302.0004.1823.4834 - Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS - no Estado do Amazonas. Fonte - 155; MA - 99; Valor - R\$ 5.000.000,00. Reduzir, no mesmo valor acima, o seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I: Órgão: 36000 - Ministério da Saúde; Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde Programa de Trabalho - 10.302.0023.4307.0035 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar prestado pela Rede Cadastrada no SUS - No Estado de São Paulo Fonte - 155; MA - 90; Valor - R\$ 5.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO Esta emenda objetiva a construção e/ou conclusão de unidades de saúde, principalmente o Hospital do Câncer, bem como a aquisição de equipamentos. Desta forma, buscamos aperfeiçoar os serviços de saúde prestados à população do Estado do Amazonas. Além disso, o PLN traz uma suplementação de R\$ 237.000.000,00 para o Programa de Trabalho acima, do qual só solicitamos redução de R\$ 5.000.000,00.

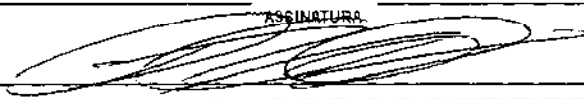
CÓDIGO	NOME PARLAMENTAR PAVÃO AVELINO	UF AM	PARTIDO PPL
DATA 29.10.03	ASSINATURA 		

EMENDA - 00035

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA	
	42/2003	1 DE 1	
TEXTO			
Emenda de Recomposição Suprimir a suplementação do seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I do PLN: Órgão: 36000 - Ministério da Saúde; Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde. Programa de Trabalho - 10.302.0023.4307.0035 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar prestado pela Rede Cadastrada no SUS - No Estado de São Paulo. Valor - R\$ 61.445.700,00. Suprimir, no anexo II, o cancelamento, no mesmo valor acima, ao seguinte Programa de Trabalho : Órgão: 36000 - Ministério da Saúde; Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde. Programa de Trabalho - 10.302.0023.4307.0013 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar prestado pela Rede Cadastrada no SUS - No Estado do Amazonas. Valor - R\$ 61.445.700,00.			
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa reestabelecer a dotação original desta ação no Estado do Amazonas, visto sua importância para o desenvolvimento do Estado.			
CÓDIGO	NOME PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PAULERNEY AVELINO	AM	PPR
DATA	ASSINATURA		
29.10.03			

EMENDA - 00036

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 42/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO Emenda de Recomposição Suprimir a suplementação do seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I do PLN: Órgão: 36000 - Ministério da Saúde; Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde. Programa de Trabalho - 10.302.0023.4307.0035 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar prestado pela Rede Cadastrada no SUS - No Estado de São Paulo. Valor - R\$ 554.300,00. Suprimir, no anexo II, o cancelamento, no mesmo valor acima, ao seguinte Programa de Trabalho : Órgão: 36000 - Ministério da Saúde; Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde. Programa de Trabalho - 10.302.0023.4306.0013 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar em Regime de Gestão Plena do SUS - No Estado do Amazonas. Valor - R\$ 554.300,00.

JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa reestabelecer a dotação original desta ação no Estado do Amazonas, visto sua importância para o desenvolvimento do Estado..

CÓDIGO	NOME PARLAMENTAR PANDERNY AVELINO	UF AM	PARTIDO PPL
DATA 29.10.03	ASSINATURA 		

EMENDA - 00037

EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 42/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO Emenda de Recomposição Suprimir a suplementação do seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I do PLN: Órgão: 36000 - Ministério da Saúde; Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde. Programa de Trabalho - 10.302.0023.4307.0035 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar prestado pela Rede Cadastrada no SUS - No Estado de São Paulo. Valor - R\$ 350.000,00. Suprimir, no anexo II, o cancelamento, no mesmo valor acima, ao seguinte Programa de Trabalho : Órgão: 36000 - Ministério da Saúde; Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde. Programa de Trabalho - 10.303.0005.4705.0013 - Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Amazonas. Valor - R\$ 350.000,00.

JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa reestabelecer a dotação original desta ação no Estado do Amazonas, visto sua importância para o desenvolvimento do Estado.

CÓDIGO	NOME PARLAMENTAR PAUDERNEY ALEIXO	UF AM	PARTIDO PPR
DATA 29.10.03	ASSINATURA 		

EMENDA - 00038

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 42/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Emenda de Recomposição

Suprimir a suplementação do seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I do PLN:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde; Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde.

Programa de Trabalho - 10.302.0023.4307.0035 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar prestado pela Rede Cadastrada no SUS - No Estado de São Paulo.

Valor - R\$ 100.000,00.

Suprimir, no anexo II, o cancelamento, no mesmo valor acima, ao seguinte Programa de Trabalho :

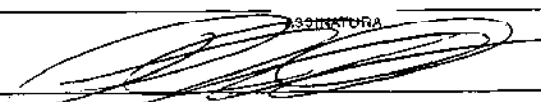
Órgão: 36000 - Ministério da Saúde; Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde.

Programa de Trabalho - 10.304.0010.0595.0013 - Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados a Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas.

Valor - R\$ 100.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa reestabelecer a dotação original desta ação no Estado do Amazonas, visto sua importância para o desenvolvimento do Estado..

CÓDIGO	NOME PARLAMENTAR PANDERNEY ANEIRO	UF AM	PARTIDO PPL
DATA 29.10.03	ASSINATURA 		

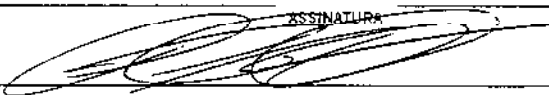
EMENDA - 00039

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**PL 042/2003-CN
Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 42/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO Emenda de Recomposição Suprimir a suplementação do seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I do PLN: Órgão: 36000 - Ministério da Saúde; Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde. Programa de Trabalho - 10.302.0023.4307.0035 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar prestado pela Rede Cadastrada no SUS - No Estado de São Paulo. Valor - R\$ 800.000,00. Suprimir, no anexo II, o cancelamento, no mesmo valor acima, ao seguinte Programa de Trabalho : Órgão: 36000 - Ministério da Saúde; Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde. Programa de Trabalho - 10.305.0002.0597.0013 - Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados a Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para Ações de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis - No Estado do Amazonas. Valor - R\$ 800.000,00.

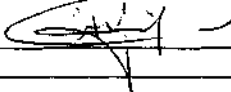
JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa reestabelecer a dotação original desta ação no Estado do Amazonas, visto sua importância para o desenvolvimento do Estado.

CÓDIGO	NOME PARLAMENTAR PAULSENY Azevedo	UF AM	PARTIDO PFL
DATA 29.10.03	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00040**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE L PLN 42/2003		
TEXTO Anule-se o cancelamento: 10.304.0010.0595.0041 – Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados a Parte Variável do Piso de Atenção Básica – PAB. para as Ações Básicas de Vigilância Sanitária no Estado do Paraná. Valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Para compensar a anulação supracitada, indico a subtração da seguinte suplementação: 10.573.0012.4355.0001 – Informação e Comunicação em Saúde e Ciência e Tecnologia da Fundação Oswaldo Cruz - Informação e Comunicação em Saúde e Ciência e Tecnologia da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional Valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).			
JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa impedir que um projeto de fundamental importância para populações carentes tenha recursos contingenciados, o que, se concretizado, trará enormes prejuízos à saúde e bem estar desta comunidade.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Cezar Silvestri	UF PR	PARTIDO PPS
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00041**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 42/2003

TEXTO

Anule-se o cancelamento:

10.301.0001.0587.0041 – **Atendimento Assistencial Básico Referente a Parte Fixa do Piso de Atenção Básica – PAB**, nos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica no Estado do Paraná.

Valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Para compensar a anulação supracitada, indico a subtração da seguinte suplementação:

10.573.0012.4355.0001 – **Informação e Comunicação em Saúde e Ciência e Tecnologia da Fundação Oswaldo Cruz** - Informação e Comunicação em Saúde e Ciência e Tecnologia da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional

Valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa impedir que um projeto de fundamental importância para populações carentes tenha recursos contingenciados, o que, se concretizado, trará enormes prejuízos à saúde e bem estar desta comunidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Cezar Silvestri

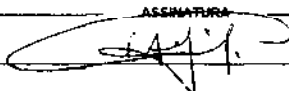
PR

PPS

DATA

29/10/2003

ASSINATURA



EMENDA - 00042**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 42/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Ao Projeto de Lei nº 42 de 2003-CN, suprima-se o cancelamento da seguinte programação:

Anexo II

Órgão: 36000

Unidade: 36901

Projeto: Atendimento assistencial básico referente a parte fixa do piso de atenção básica-PAB, nos municípios em gestão plena da atenção básica no Estado do Rio de Janeiro.

Valor: R\$ 350.000,00

Funcional Programática: 000105870033

GND: 3

Modalidade: 40

Suprima-se a suplementação da seguinte programação:

Anexo I

Órgão: 36000

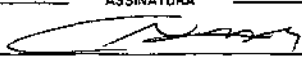
Unidade: 36901

Funcional Programática: 002343070035- Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar prestado pela rede cadastrada no Sistema Único de Saúde-SUS, no Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa alocar recursos para ações de atenção básica no Estado do Rio de Janeiro. Estas ações são fundamentais, tendo em vista a grande dificuldade que o Estado vêm atravessando em relação à alocação de recursos para tais ações.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS NADER	RJ	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00043**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 042/2003-CN**

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 42/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Ao Projeto de Lei nº 42 de 2003-CN, suplementa-se ao Anexo I a seguinte programação:

Anexo I

Órgão: 36000

Unidade: 36901

Projeto: Incentivo financeiro a Municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica-PAB, para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro.

Valor: R\$ 100.000,00

Funcional Programática: 000205970033

GND: 3

Modalidade: 40

Suprima-se a suplementação da seguinte programação:

Órgão: 36000

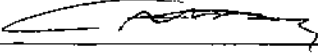
Unidade: 36901

Funcional Programática: 002343070035- Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar prestado pela rede cadastrada no Sistema Único de Saúde-SUS, no Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa alocar recursos para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro. Estas ações são fundamentais, tendo em vista a grande concentração de focos de doenças transmissíveis por vetores em todo o Estado.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS NADER	RJ	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00044

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 42/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Ao Projeto de Lei nº 42 de 2003-CN, suplementa-se ao Anexo I a seguinte programação:

Anexo I

Órgão: 36000

Unidade: 36901

Projeto: Incentivo financeiro a Municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica-PAB, para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro.

Valor: R\$ 80.000,00

Funcional Programática: 000205970033

GND: 3

Modalidade: 40

Suprima-se a suplementação da seguinte programação:

Órgão: 36000

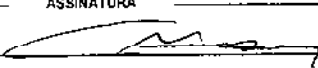
Unidade: 36901

Funcional Programática: 002343070035- Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar prestado pela rede cadastrada no Sistema Único de Saúde-SUS, no Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa alocar recursos para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro. Estas ações são fundamentais, tendo em vista a grande concentração de focos de doenças transmissíveis por vetores em todo o Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS NADER	RJ	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00045**PL 042/2003-CN**
Mensagem: 0126/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 42/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

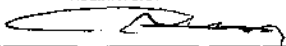
TEXTO

Ao Projeto de Lei nº 42 de 2003-CN, suplementa-se ao Anexo I a seguinte programação:
Anexo I
Órgão: 36000
Unidade: 36901
Projeto: Incentivo financeiro a Municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica-PAB, para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Barra Mansa no Estado do Rio de Janeiro.
Valor: R\$ 120.000,00
Funcional Programática: 000205970033
GND: 3
Modalidade: 40

Suprima-se a suplementação da seguinte programação:
Órgão: 36000
Unidade: 36901
Funcional Programática: 002343070035- Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar prestado pela rede cadastrada no Sistema Único de Saúde-SUS, no Estado de São Paulo.
Valor: R\$ 120.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa alocar recursos para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Barra Mansa no Estado do Rio de Janeiro. Estas ações são fundamentais, tendo em vista a grande concentração de focos de doenças transmissíveis por vetores em todo o Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS NADER	RJ	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00046**PL 042/2003-CN**
Mensagem 0126/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 42/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Ao Projeto de Lei nº 42 de 2003-CN, suplementa-se ao Anexo I a seguinte programação:

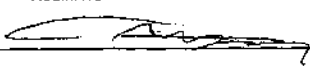
Anexo I
Órgão: 36000
Unidade: 36901
Projeto: Incentivo financeiro a Municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica-PAB, para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Itaguaí no Estado do Rio de Janeiro.
Valor: R\$ 100.000,00
Funcional Programática: 000205970033
GND: 3
Modalidade: 40

Suprima-se a suplementação da seguinte programação:

Órgão: 36000
Unidade: 36901
Funcional Programática: 002343070035- Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar prestado pela rede cadastrada no Sistema Único de Saúde-SUS, no Estado de São Paulo.
Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa alocar recursos para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Itaguaí no Estado do Rio de Janeiro. Estas ações são fundamentais, tendo em vista a grande concentração de focos de doenças transmissíveis por vetores em todo o Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS NADER	RJ	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00047

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 42/2003-CN	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

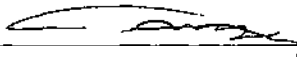
Ao Projeto de Lei nº 42 de 2003-CN, suplementa-se ao Anexo I a seguinte programação:
Anexo I
Órgão: 36000
Unidade: 36901
Projeto: Incentivo financeiro a Municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica-PAB, para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Itatiaia no Estado do Rio de Janeiro.
Valor: R\$ 80.000,00
Funcional Programática: 000205970033
GND: 3
Modalidade: 40

Suprima-se a suplementação da seguinte programação:

Órgão: 36000
Unidade: 36901
Funcional Programática: 002343070035- Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar prestado pela rede cadastrada no Sistema Único de Saúde-SUS, no Estado de São Paulo.
Valor: R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa alocar recursos para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Itatiaia no Estado do Rio de Janeiro. Estas ações são fundamentais, tendo em vista a grande concentração de focos de doenças transmissíveis por vetores em todo o Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR CARLOS NADER	UF RJ	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00048**PL 042/2003-CN**
Mensagem: 0126/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 42/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

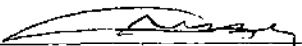
TEXTO

Ao Projeto de Lei nº 42 de 2003-CN, suplementa-se ao Anexo I a seguinte programação:
Anexo I
Órgão: 36000
Unidade: 36901
Projeto: Incentivo financeiro a Municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica-PAB, para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Miguel Pereira no Estado do Rio de Janeiro.
Valor: R\$ 50.000,00
Funcional Programática: 000205970033
GND: 3
Modalidade: 40

Suprima-se a suplementação da seguinte programação:
Órgão: 36000
Unidade: 36901
Funcional Programática: 002343070035- Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar prestado pela rede cadastrada no Sistema Único de Saúde-SUS, no Estado de São Paulo.
Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa alocar recursos para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Miguel Pereira no Estado do Rio de Janeiro. Estas ações são fundamentais, tendo em vista a grande concentração de focos de doenças transmissíveis por vetores em todo o Estado.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS NADER	RJ	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00049**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 042/2003-CN
Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 42/2003-CN	PAGINA 1 DE 1

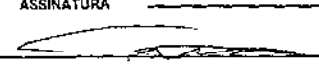
TEXTO

Ao Projeto de Lei nº 42 de 2003-CN, suplementa-se ao Anexo I a seguinte programação:
Anexo I
Órgão: 36000
Unidade: 36901
Projeto: Incentivo financeiro a Municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica-PAB, para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Paraty no Estado do Rio de Janeiro.
Valor: R\$ 50.000,00
Funcional Programática: 000205970033
GND: 3
Modalidade: 40

Suprima-se a suplementação da seguinte programação:
Órgão: 36000
Unidade: 36901
Funcional Programática: 002343070035- Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar prestado pela rede cadastrada no Sistema Único de Saúde-SUS, no Estado de São Paulo.
Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa alocar recursos para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Paraty no Estado do Rio de Janeiro. Estas ações são fundamentais, tendo em vista a grande concentração de focos de doenças transmissíveis por vetores em todo o Estado.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS NADER	RJ	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00050**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem: 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO PL Nº 42/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Ao Projeto de Lei nº 42 de 2003-CN, suplementa-se ao Anexo I a seguinte programação:

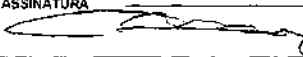
Anexo I
Órgão: 36000
Unidade: 36901
Projeto: Incentivo financeiro a Municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica-PAB, para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Paty do Alferes no Estado do Rio de Janeiro.
Valor: R\$ 50.000,00
Funcional Programática: 000205970033
GND: 3
Modalidade: 40

Suprima-se a suplementação da seguinte programação:

Órgão: 36000
Unidade: 36901
Funcional Programática: 002343070035- Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar prestado pela rede cadastrada no Sistema Único de Saúde-SUS, no Estado de São Paulo.
Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa alocar recursos para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Paty do Alferes no Estado do Rio de Janeiro. Estas ações são fundamentais, tendo em vista a grande concentração de focos de doenças transmissíveis por vetores em todo o Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS NADER	RJ	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00051**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 42/2003-CN	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Ao Projeto de Lei nº 42 de 2003-CN, suplementa-se ao Anexo I a seguinte programação:

Anexo I

Órgão: 36000

Unidade: 36901

Projeto: Incentivo financeiro a Municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica-PAB, para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Engenheiro Paulo de Frontin no Estado do Rio de Janeiro.

Valor: R\$ 100.000,00

Funcional Programática: 000205970033

GND: 3

Modalidade: 40

Suprima-se a suplementação da seguinte programação:

Órgão: 36000

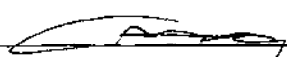
Unidade: 36901

Funcional Programática: 002343070035- Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar prestado pela rede cadastrada no Sistema Único de Saúde-SUS, no Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa alocar recursos para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Engenheiro Paulo de Frontin no Estado do Rio de Janeiro. Estas ações são fundamentais, tendo em vista a grande concentração de focos de doenças transmissíveis por vetores em todo o Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS NADER	RJ	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00052**PL 042/2003-CN**
Mensagem 0126/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 42/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Ao Projeto de Lei nº 42 de 2003-CN, suplementa-se ao Anexo I a seguinte programação:

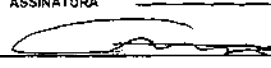
Anexo I
Órgão: 36000
Unidade: 36901
Projeto: Incentivo financeiro a Municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica-PAB, para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Pinheiral no Estado do Rio de Janeiro.
Valor: R\$ 80.000,00
Funcional Programática: 000205970033
GND: 3
Modalidade: 40

Suprima-se a suplementação da seguinte programação:

Órgão: 36000
Unidade: 36901
Funcional Programática: 002343070035- Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar prestado pela rede cadastrada no Sistema Único de Saúde-SUS, no Estado de São Paulo.
Valor: R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa alocar recursos para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Pinheiral no Estado do Rio de Janeiro. Estas ações são fundamentais, tendo em vista a grande concentração de focos de doenças transmissíveis por vetores em todo o Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR CARLOS NADER	UF RJ	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00053

PL 042/2003-CN
Mensagem 0126/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 42/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

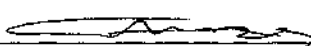
TEXTO

Ao Projeto de Lei nº 42 de 2003-CN, suplementa-se ao Anexo I a seguinte programação:
Anexo I
Órgão: 36000
Unidade: 36901
Projeto: Incentivo financeiro a Municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica-PAB, para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Pirai no Estado do Rio de Janeiro.
Valor: R\$ 60.000,00
Funcional Programática: 000205970033
GND: 3
Modalidade: 40

Suprima-se a suplementação da seguinte programação:
Órgão: 36000
Unidade: 36901
Funcional Programática: 002343070035- Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar prestado pela rede cadastrada no Sistema Unico de Saúde-SUS, no Estado de São Paulo.
Valor: R\$ 60.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa alocar recursos para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Pirai no Estado do Rio de Janeiro. Estas ações são fundamentais, tendo em vista a grande concentração de focos de doenças transmissíveis por vetores em todo o Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS NADER	RJ	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00054**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 042/2003-CN**

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 42/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Ao Projeto de Lei nº 42 de 2003-CN, suplementa-se ao Anexo I a seguinte programação:

Anexo I

Órgão: 36000

Unidade: 36901

Projeto: Incentivo financeiro a Municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica-PAB, para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Porto Real no Estado do Rio de Janeiro.

Valor: R\$ 80.000,00

Funcional Programática: 000205970033

GND: 3

Modalidade: 40

Suprima-se a suplementação da seguinte programação:

Órgão: 36000

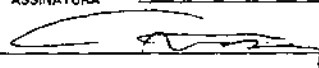
Unidade: 36901

Funcional Programática: 002343070035- Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar prestado pela rede cadastrada no Sistema Único de Saúde-SUS, no Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa alocar recursos para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Porto Real no Estado do Rio de Janeiro. Estas ações são fundamentais, tendo em vista a grande concentração de focos de doenças transmissíveis por vetores em todo o Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS NADER	RJ	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00055**PL 042/2003-CN**

Mensagem 0126/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 42/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

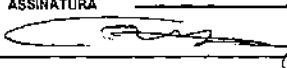
TEXTO

Ao Projeto de Lei nº 42 de 2003-CN, suplementa-se ao Anexo I a seguinte programação:
Anexo I
Órgão: 36000
Unidade: 36901
Projeto: Incentivo financeiro a Municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica-PAB, para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Quatis no Estado do Rio de Janeiro.
Valor: R\$ 60.000,00
Funcional Programática: 000205970033
GND: 3
Modalidade: 40

Suprima-se a suplementação da seguinte programação:
Órgão: 36000
Unidade: 36901
Funcional Programática: 002343070035- Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar prestado pela rede cadastrada no Sistema Único de Saúde-SUS, no Estado de São Paulo.
Valor: R\$ 60.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa alocar recursos para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Quatis no Estado do Rio de Janeiro. Estas ações são fundamentais, tendo em vista a grande concentração de focos de doenças transmissíveis por vetores em todo o Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS NADER	RJ	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00056**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 42/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Ao Projeto de Lei nº 42 de 2003-CN, suplementa-se ao Anexo I a seguinte programação:

Anexo I

Órgão: 36000

Unidade: 36901

Projeto: Incentivo financeiro a Municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica-PAB, para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Rio das Flores no Estado do Rio de Janeiro.

Valor: R\$ 150.000,00

Funcional Programática: 000205970033

GND: 3

Modalidade: 40

Suprima-se a suplementação da seguinte programação:

Órgão: 36000

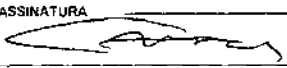
Unidade: 36901

Funcional Programática: 002343070035- Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar prestado pela rede cadastrada no Sistema Único de Saúde-SUS, no Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa alocar recursos para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Rio das Flores no Estado do Rio de Janeiro. Estas ações são fundamentais, tendo em vista a grande concentração de focos de doenças transmissíveis por vetores em todo o Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS NADER	RJ	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00057**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 042/2003-CN**

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 42/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

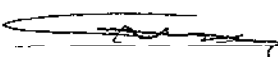
TEXTO

Ao Projeto de Lei nº 42 de 2003-CN, suplementa-se ao Anexo I a seguinte programação:
Anexo I
Órgão: 36000
Unidade: 36901
Projeto: Incentivo financeiro a Municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica-PAB, para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Rio Claro no Estado do Rio de Janeiro.
Valor: R\$ 100.000,00
Funcional Programática: 000205970033
GND: 3
Modalidade: 40

Suprima-se a suplementação da seguinte programação:
Órgão: 36000
Unidade: 36901
Funcional Programática: 002343070035- Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar prestado pela rede cadastrada no Sistema Único de Saúde-SUS, no Estado de São Paulo.
Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa alocar recursos para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Rio Claro no Estado do Rio de Janeiro. Estas ações são fundamentais, tendo em vista a grande concentração de focos de doenças transmissíveis por vetores em todo o Estado.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS NADER	RJ	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00058

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 42/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Ao Projeto de Lei nº 42 de 2003-CN, suplementa-se ao Anexo I a seguinte programação:

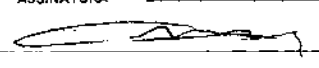
Anexo I
Órgão: 36000
Unidade: 36901
Projeto: Incentivo financeiro a Municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica-PAB, para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Três Rios no Estado do Rio de Janeiro.
Valor: R\$ 80.000,00
Funcional Programática: 000205970033
GND: 3
Modalidade: 40

Suprima-se a suplementação da seguinte programação:

Órgão: 36000
Unidade: 36901
Funcional Programática: 002343070035- Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar prestado pela rede cadastrada no Sistema Único de Saúde-SUS, no Estado de São Paulo.
Valor: R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa alocar recursos para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Três Rios no Estado do Rio de Janeiro. Estas ações são fundamentais, tendo em vista a grande concentração de focos de doenças transmissíveis por vetores em todo o Estado.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS NADER	RJ	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00059PL 042/2003-CN
Mensagem 0126/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 42/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

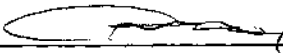
TEXTO

Ao Projeto de Lei nº 42 de 2003-CN, suplementa-se ao Anexo I a seguinte programação:
Anexo I
Órgão: 36000
Unidade: 36901
Projeto: Incentivo financeiro a Municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica-PAB, para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Valença no Estado do Rio de Janeiro.
Valor: R\$ 100.000,00
Funcional Programática: 000205970033
GND: 3
Modalidade: 40

Suprima-se a suplementação da seguinte programação:
Órgão: 36000
Unidade: 36901
Funcional Programática: 002343070035- Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar prestado pela rede cadastrada no Sistema Único de Saúde-SUS, no Estado de São Paulo.
Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa alocar recursos para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Valença no Estado do Rio de Janeiro. Estas ações são fundamentais, tendo em vista a grande concentração de focos de doenças transmissíveis por vetores em todo o Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS NADER	RJ	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00060**PL 042/2003-CN**

Mensagem 0126/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 42/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Ao Projeto de Lei nº 42 de 2003-CN, suplementa-se ao Anexo I a seguinte programação:

Anexo I

Órgão: 36000

Unidade: 36901

Projeto: Incentivo financeiro a Municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica-PAB, para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Vassouras no Estado do Rio de Janeiro.

Valor: R\$ 50.000,00

Funcional Programática: 000205970033

GND: 3

Modalidade: 40

Suprima-se a suplementação da seguinte programação:

Órgão: 36000

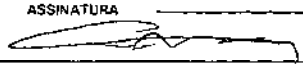
Unidade: 36901

Funcional Programática: 002343070035- Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar prestado pela rede cadastrada no Sistema Único de Saúde-SUS, no Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa alocar recursos para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Vassouras no Estado do Rio de Janeiro. Estas ações são fundamentais, tendo em vista a grande concentração de focos de doenças transmissíveis por vetores em todo o Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS NADER	RJ	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00061**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 42/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Ao Projeto de Lei nº 42 de 2003-CN, suplementa-se ao Anexo I a seguinte programação:

Anexo I

Órgão: 36000

Unidade: 36901

Projeto: Incentivo financeiro a Municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica-PAB, para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Volta Redonda no Estado do Rio de Janeiro.

Valor: R\$ 80.000,00

Funcional Programática: 000205970033

GND: 3

Modalidade: 4U

Suprima-se a suplementação da seguinte programação:

Órgão: 36000

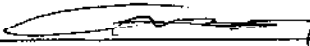
Unidade: 36901

Funcional Programática: 002343070035- Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar prestado pela rede cadastrada no Sistema Único de Saúde-SUS, no Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa alocar recursos para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município de Volta Redonda no Estado do Rio de Janeiro. Estas ações são fundamentais, tendo em vista a grande concentração de focos de doenças transmissíveis por vetores em todo o Estado.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS NADER	RJ	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00062

PL 042/2003-CN
Mensagem 0126/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 042/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

I – Suplementar

Órgão: Fundo Nacional de Saúde - 36901

1) Funcional Programática: 10.301.0001.0587.0041

Projeto: Atendimento Assistencial Básico Referente à Parte Fixa do Piso de Atenção Básica – PAB, nos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica - no Estado do Paraná.

Valor: R\$ 400.000,00

II – Cancelar

Órgão: Fundo Nacional de Saúde - 36901

Funcional Programática: 10.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade – Nacional

Valor: R\$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Restituir ao Estado do Paraná o montante de recursos cancelados pelo Ministério da Saúde neste Projeto de Lei. É incompreensível que o Ministério proponha o cancelamento de Dotações do Paraná para financiar seus programas nacionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ BORBA	PR	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00063**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

PROJETO DE L.

N.º 42 DE 2003- CONGRESSO NACIONAL

1 DE 1

TEXTO

ANEXO I 0001- SAÚDE DA FAMÍLIA**Inclua-se no anexo I o subtítulo a seguir:**

Habilitados a Parte Variável do Piso de Atenção Básica -Pab, para Ações de Prevenção e Controle de Doenças Transmissíveis -no Estado do Pará funcional programática n.º 10.305.0002.0597.0015 ESFERA S - GND 3 - MOD 40 - FONTE 155 o valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

ANEXO I 0750 - APOIO ADMINISTRATIVO**Suprima-se a suplementação no anexo I o subtítulo a seguir:**

Administração da Unidade Nacional funcional programática N.º 10.122.0750.2000.0001 ESFERA S - GND 3 - MOD 90 - FONTE 151 o valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo devolver os recursos aprovados no OGU/2003, pelo Congresso Nacional, cuja a execução é de fundamental importância para a prevenção e controle das doenças transmissíveis no Estado do Pará que tem aumentado muito ultimamente devido a falta de recursos necessários para o seu combate e para sua prevenção ,ficando assim a população descoberta e vulnerável a doenças como a do vírus HIV que onera ainda mais os cofres da União para a realização de seu tratamento .

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ANN PONTES

PA

PMDB

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00064****PL 042/2003-CN**

Mensagem 0126/2003

PROJETO DE LEI
N.º 42 DE 2003 - CONGRESSO NACIONAL

1 DE 1

TEXTO

ANEXO I 0023 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR**Inclua-se no anexo I o subtítulo a seguir:**

Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde - SUS - no Estado do Pará funcional programática n.º

10.302.0023.4306.0015 ESFERA S - GND 3 - MOD 40 - FONTE 155 o valor de R\$

119.127.000,00 (cento e dezenove milhões, cento e vinte e sete mil reais).

ANEXO I 0023 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR**Suprima-se a suplementação no anexo I o subtítulo a seguir:**

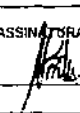
Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar Prestado pela Rede Cadastrada no Sistema Único de Saúde do SUS - no Estado de São Paulo funcional programática

N.º10.302.0023.4307.0035 ESFERA S - GND 3 - MOD 90-FONTE 151 e 155 o valor de R\$

119.127.000,00 (cento e dezenove milhões, cento e vinte e sete mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa recompor os recursos do OGU/2003 aprovado pelo Congresso Nacional, para o atendimento aos usuários do SUS no Estado do Pará, cuja execução é de fundamental importância para o atendimento ambulatorial e emergencial as vítimas que necessitam de apoio do Poder Público para a realização de tratamentos especializados diversos no Estado do Pará. Os recursos aprovados no OGU para o exercício de 2003 contemplando esse objetivo em nosso Estado, são ainda insuficientes para o atendimento da demanda existente, que tem aumentado muito devido o baixo poder aquisitivo em que se encontra a maior parte da nossa população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANN PONTES	PA	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00065

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 42/03 - CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber na Programação de Trabalho da **56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**, os recursos necessários para SUPLEMENTAÇÃO do subprojeto/subatividade **10.302.0004.1823.4724 - Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidade de Saúde do SUS, na Região Norte e Nordeste do Estado do Rio de Janeiro - RJ**, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Ácrescimos à Programação:

Unidade Orçamentária: 36901- *Fundo Nacional de Saúde*

Subprojeto-Subatividade: 10.302.0004.1823.3754 - Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidade de Saúde do SUS, na Região Norte e Nordeste do Estado do Rio de Janeiro - RJ

Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

GND: 4 - *Investimento*

Modalidade de Aplicação: 30

Cancelamentos Compensatórios:

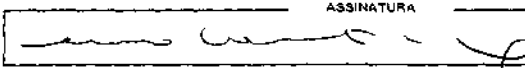
Unidade Orçamentária: 36901- *Fundo Nacional de Saúde*

Subprojeto-Subatividade: 10.302.0023.4306.0042 - *Emergencial e Hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde - SUS - No Estado de Santa Catarina.*

Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema Único de Saúde - SUS constitui o modelo oficial público de atenção à saúde em todo o país, sendo um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo e o único a garantir assistência integral e totalmente gratuita para a totalidade da população, inclusive aos pacientes portadores do HIV, sintomáticos ou não, aos pacientes renais crônicos e aos pacientes com câncer. Portanto, é de suma importância assegurar no orçamento vigente, os recursos necessários em favor das unidades SUS.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Eduardo Cunha	RJ	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00066

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 42/03 - CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber na Programação de Trabalho da **56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**, os recursos necessários para SUPLEMENTAÇÃO do subprojeto/subatividade **10.302.004.1823.3754 - Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidade de Saúde do SUS - Ampliação, Reforma, Equipamento de Unidade de Traumatologia - no Estado do Rio de Janeiro - RJ**, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Ácréscimos à Programação:

Unidade Orçamentária: 36901- *Fundo Nacional de Saúde*

Subprojeto-Subatividade: 10.302.004.1823.3754 - Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidade de Saúde do SUS - Ampliação, Reforma, Equipamento de Unidade de Traumatologia - no Estado do Rio de Janeiro - RJ

Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

GND: 4 - Investimento

Modalidade de Aplicação:

Cancelamentos Compensatórios:

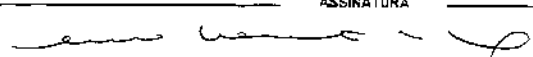
Unidade Orçamentária: 36901- *Fundo Nacional de Saúde*

Subprojeto-Subatividade: 10.302.0023.4306.0042 - *Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde - SUS - No Estado de Santa Catarina.*

Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, bem como elevar o padrão de qualidade e eficiência do atendimento prestado à população, por meio da modernização gerencial, física e tecnológica do Sistema Único de Saúde - SUS.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Eduardo Cunha	RJ	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00067**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

042/2003

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Recompor:

Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Projeto: Incentivo financeiro a Municípios Habilitados a parte variável do piso de Atenção Básica – PAB, para as Ações de Vigilância Sanitária no Estado de Rondônia.

Função Programática: 10.304.0010.0595.0035

Valor: 700.000,00

Cancelar:

Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Projeto: Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados a parte variável do piso de Atenção Básica – PAB, para as Ações de Vigilância Sanitária no Estado de Rondônia

Funcional Programática: 10.304.0010.0595.0035

Valor: 700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

As Ações de Vigilância Sanitária no Estado de Rondônia, necessitam de maiores investimentos para atender com eficiência a população dos municípios de maneira preventiva.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Hamilton Casara

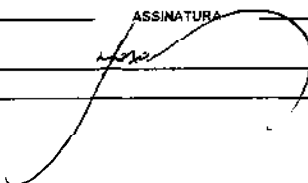
RO

PSDB

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



EMENDA - 00068

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 42/03	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescentar No Pln Nº 42/2003, A Seguinte Programação:

Uo: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Fp: 10.302.0004.1823.Xxxx - Implantação, aparelhamento e adequação da Santa Casa de Dourados/MS

Gnd: 4 = R\$ 2.000.000,00

Valor Total = R\$ 2.000.000,00

Modalidade De Aplicação: 40

Cancelamento:

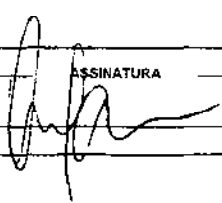
Uo: 36000 - Ministério da Saúde

Fp: 10.125.0025.4339.0001 - Fiscalização e Monitoramento das Operadoras de Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde - Nacional

Valor = R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta De Emenda Pretende Garantir O Funcionamento Da Santa Casa De Dourados/Ms, Um Anseio Da População Daquela Que É A Segunda Maior Cidade Do Estado De Mato Grosso Do Sul E O Município Pólo Da Região Da Grande Dourados, Região Esta Que Conta Com Uma População Em Torno De 800.000 (Oitocentos Mil Habitantes), Que Recorrem Ao Sistema De Saúde De Dourados Para Atendimento Médico De Maior Complexidade.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MURILO ZAUTH	MS	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00069**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

	PROJETO DE LEI PL Nº42/2003-N	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Cancelar o cancelamento do Crédito Suplementar do Programa de Trabalho do Ministério da Saúde , no seguinte subtítulo:

CANCELAR o CANCELAMENTO:

UO : 36.901-Fundo Nacional de Saúde

Programa 0001 – Saúde da Família

Funcional Programática:10.302.0023.4307.0032

Subtítulo: Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar Prestado pela Rede Cadastrada no Sistema Único de Saúde – SUS – No Estado do Estado do Espírito Santo

GND: 3

Modalidade de Aplicação : 90

Fonte : 155

Valor R\$ 2.000.000,00

CANCELAR A SUPLEMENTAÇÃO:

UO : 36.901- Fundo Nacional de Saúde

Programa 0001-SAUDE DA FAMILIA

Funcional Programática:10.301.0001.0589.0021

Subtítulo: Incentivo Financeiro a municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica – PAB para a saúde da Família – No Estado do Maranhão.

GND: 3

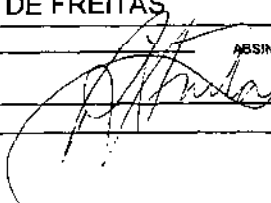
Modalidade de Aplicação : 40

Fonte : 155

Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O RECURSO DESTINADO OBJETIVA ATENDER A REDE AMBULATORIALE HOSPITALAR DA REDE CADASTRADA NO SUS PORTANTO O CORTE DESTE RECURSO IRÁ PENALIZAR O ATENDIMENTO À SAÚDE DE NOSSO CIDADÃO CAPIXABA.

CÓDIGO 282	NOME DO PARLAMENTAR ROSE DE FREITAS	UF ES	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00070**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 042/2003-CN**

Mensagem 0126/2003

	PROJETO DE LEI PL Nº42/2003-N	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Cancelar o cancelamento do Crédito Suplementar do Programa de Trabalho do Ministério da Saúde , no seguinte subtítulo:

CANCELAR o CANCELAMENTO:

UO : 36.901-Fundo Nacional de Saúde

Programa 0001 – Saúde da Família

Funcional Programática:10.301.0001.0587.0032

Subtítulo: Atendimento Assistencial Básico Referente a Parte Fixa do Piso de Atenção Básica – PAB nos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica no Estado do Espírito santo

GND: 3

Modalidade de Aplicação : 40

Fonte : 151

Valor R\$ 900.000,00

CANCELAR A SUPLEMENTAÇÃO:

UO : 36.901- Fundo Nacional de Saúde

Programa 0004– Qualidade e Eficiência do SUS

Funcional Programática:10.301.0004.4641.0001

Subtítulo: Publicidade de utilidade Pública – Publicidade de Utilidade Pública - Nacional

GND: 3

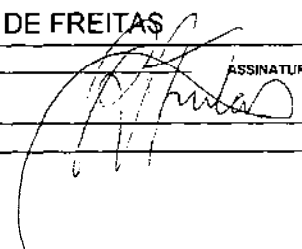
Modalidade de Aplicação : 90

Fonte : 151

Valor R\$ 900.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que as prefeituras e o governo estadual já assinaram o convênio para a implementação da Gestão Plena de Atenção Básica caso haja um corte de recurso desencadeará numa interrupção do atendimento à Saúde do Cidadão Capixaba

CÓDIGO 282	NOME DO PARLAMENTAR ROSE DE FREITAS	UF ES	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00071

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

	PROJETO DE LEI PL Nº42/2003-N	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Cancelar o cancelamento do Crédito Suplementar do Programa de Trabalho do Ministério da Saúde, no seguinte subtítulo:

CANCELAR o CANCELAMENTO:

UO : 36.901-Fundo Nacional de Saúde

Programa 0023- ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Funcional Programática:10.302.0023.4306.0032

Subtítulo: Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de saúde -- SUS- no Estado do Espírito Santo.

GND: 3

Modalidade de Aplicação : 40

Fonte : 151

Valor R\$ 2.000.000,00

CANCELAR A SUPLEMENTAÇÃO:

UO : 36.901- Fundo Nacional de Saúde

Programa 0001- Saúde da Família

Funcional Programática:10.301.0001.0589.0025

Subtítulo: Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados a parte variável do Piso de Atenção Básica -- PAB, para a saúde da Família- no Estado da Paraíba

GND: 3

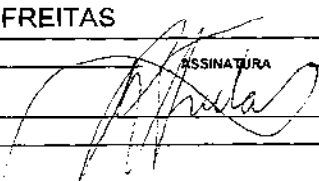
Modalidade de Aplicação : 0

Fonte : 151

Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A rede Ambulatorial e Hospitalar encontram-se sucateadas em quase todos os municípios. Torna-se premente o investimento na rede de saúde para que vidas possam ser salvas.

CODIGO 282	NOME DO PARLAMENTAR ROSE DE FREITAS	UF ES	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00072

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

	PROJETO DE Lei PL Nº42/2003-N	FOLHA 1 DE 1

TEXTO

Cancelar o cancelamento do Crédito Suplementar do Programa de Trabalho do Ministério da Saúde , no seguinte subtítulo:

CANCELAR o CANCELAMENTO:

UO : 36.901-Fundo Nacional de Saúde

Programa 0001 – Saúde da Família

Funcional Programática:10.301.0001.0589.0032

Subtítulo: Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados a parte variável do piso de Atenção Básica – PAB , para a Saúde da família- no Estado do Espírito Santo

GND: 3

Modalidade de Aplicação : 40

Fonte ; 151

Valor R\$ 3.000.000,00

CANCELAR A SUPLEMENTAÇÃO:

UO : 36.901- Fundo Nacional de Saúde

Programa 0002- PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR VETORES

Funcional Programática:10.305.0002.0597.0035

Subtítulo: Incentivo Financeiro a Municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica – PAB , para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis –no Estado de São Paulo

GND: 3

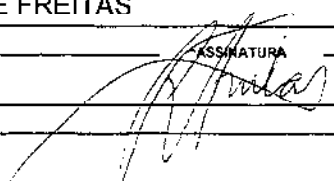
Modalidade de Aplicação : 40

Fonte ; 151

Valor R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que as prefeituras tem desenvolvido um excelente trabalho com o Programa de Saúde da família , não seria salutar a desativação desse importante trabalho.

CÓDIGO 282	NOME DO PARLAMENTAR ROSE DE FREITAS	UF ES	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00073**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

	PROJETO DE LEI PL Nº42/2003-N	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Cancelar o cancelamento do Crédito Suplementar do Programa de Trabalho do Ministério da Saúde , no seguinte subtítulo:

CANCELAR o CANCELAMENTO:

UO : 36.901-Fundo Nacional de Saúde

Programa 0001 – Saúde da Família

Funcional Programática:10.301.0001.0587.0032

Subtítulo: Atendimento Assistencial Básico Referente a Parte Fixa do Piso de Atenção Básica – PAB nos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica no Estado do Espírito santo

GND: 3

Modalidade de Aplicação : 40

Fonte : 151

Valor R\$ 900.000,00

CANCELAR A SUPLEMENTAÇÃO:

UO : 36.901- Fundo Nacional de Saúde

Programa 0004– Qualidade e Eficiência do SUS

Funcional Programática:10.301.0004.4641.0001

Subtítulo: Publicidade de utilidade Pública – Publicidade de Utilidade Pública - Nacional

GND: 3

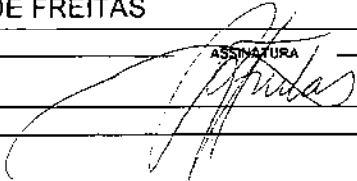
Modalidade de Aplicação : 90

Fonte : 151

Valor R\$ 900.000.00

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que as prefeituras e o governo estadual já assinaram o convênio para a implementação da Gestão Plena de Atenção Básica caso haja um corte de recurso desencadeará numa interrupção do atendimento à Saúde do Cidadão Capixaba

CÓDIGO 282	NOME DO PARLAMENTAR ROSE DE FREITAS	UF ES	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00074

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 5126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 42/2003-CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO**UO - 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

10.302.0004.1823.0546 - IMPLANTAÇÃO, APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE
UNIDADES DE SAÚDE DO SUS / IMPLANTAÇÃO, APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO
DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR: R\$ 2.000.000,00

GND: 4

FONTE: 155

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

ESFERA SEGURIDADE

CANCELAMENTO**UO - 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

10.303.0005.2522.0001 - PRODUÇÃO DE FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E FITOTERÁPICOS
- NACIONAL

VALOR: R\$ 2.000.000,00

GND: 3

FONTE: 250

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

ESFERA SEGURIDADE

JUSTIFICAÇÃO

Esta solicitação de Suplementação objetiva reforçar dotação do OGU 2003, destinada a Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS / Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Fernando Bezerra	RN	PTB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00075**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN42/03	NA FILE 1

TEXTO

Suprima-se no Anexo II (Cancelamento) do PLN - 42 a seguinte programação:
Subtítulo: "Incentivo financeiro a municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica - PAB para as ações de vigilância sanitária - no Estado de Alagoas".

UO: 36.901

Funcional Programática: 10.304.0010.0595.0027

Valor: R\$ 100.000,00

GND: 3

Modalidade: 40

Fonte: 155

Cancelar no Anexo I (Suplementação) do Programa "Incentivo financeiros a municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica - PAB, para a saúde da família - no estado do Pará".

UO: 36.901

Funcional Programática: 10.301.0001.0589.0015

Valor: R\$ 100.000,00

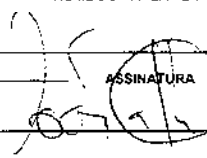
Modalidade: 40

GND: 3

Fonte: 153

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Visa Recompôr Um Programa De Grande Importância Para O Estado De Alagoas, Pois Assim, Trará Para A População, Que Sempre Teve Baixos Recursos Financieros Destinados Nesta Área E Posteriormente, Baixa Qualidade Sanitária, Uma Maior Eficiência Neste Setor .

CÓDIGO 167	NOME DO PARLAMENTAR João Caldas	UF AL	PARTIDO PL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00076**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 042/2003-CN**

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN42/03	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suprima-se no Anexo II (Cancelamento) do PLN - 42 a seguinte programação:
Subtítulo: "Assistência financeira para aquisição e distribuição de medicamentos excepcionais - no Estado de Alagoas".

UO: 36.901

Funcional Programática: 10.303.0005.4705.0027

Valor: R\$ 1.350.000,00

GND: 3

Modalidade: 30

Fonte: 153

Cancelar no Anexo I (Suplementação) do Programa "Incentivo financeiros a municípios habilitados a pate variável do piso de atenção básica - PAB, para a saúde da família - no estado do Pará".

UO: 36.901

Funcional Programática: 10.301.0001.0589.0015

Valor : R\$ 1.350.000,00

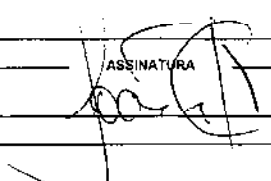
Modalidade: 40

GND: 3

Fonte: 153

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Visa Recompôr Um Programa De Grande Importância Para O Estado De Alagoas, Pois Assim, Trará Para A População, Que Sempre Teve Baixos Recursos Destinados Para A Área De Saúde, Uma Maior Eficiência Neste Setor .

CODIGO 167	NOME DO PARLAMENTAR João Caldas	UF AL	PARTIDO PL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00077**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN42/03	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suprima-se no Anexo II (Cancelamento) do PLN - 42 a seguinte programação:
Subtítulo: "Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar em regime de gestão plena do sistema único de saúde- SUS - no Estado de Alagoas".

UO: 36.901

Funcional Programática: 10.302.0023.4306.0027

Valor: R\$ 5.000.000,00 GND: 3 Modalidade: 40 Fonte: 151

Valor: R\$ 2.000.000,00 GND: 3 Modalidade: 40 Fonte: 155

Cancelar no Anexo I (Suplementação) do Programa "Incentivo financeiros a municípios habilitados a pate variável do piso de atenção básica - PAB, para a saúde da família - no estado da Paraíba".

UO: 36.901

Funcional Programática: 10.301.0001.0589.0025

Valor : R\$ 7.000.000,00

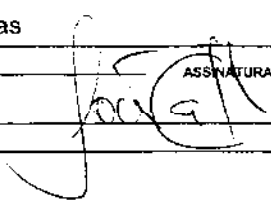
Modalidade: 40

GND: 3

Fonte: 151

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Visa Recompôr Um Programa De Grande Importância Para O Estado De Alagoas, Pois Assim, Trará Para A População, Que Sempre Teve Baixos Recursos Financieros Destinados Nesta Área E Posteriormente, Baixa Qualidade No Atendimento Ambulatorial, Hospitalar E Emergencial, Uma Maior Eficiência Neste Setor .

CÓDIGO 167	NOME DO PARLAMENTAR João Caldas	UF AL	PARTIDO PL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00078

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 42/2003-CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO**UO - 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

10.302.0004.4525.0084 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE EM BENTO FERNANDES/RN

VALOR: R\$ 200.000,00

GND: 3

FONTE: 155

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

ESFERA SEGURIDADE

CANCELAMENTO**UO - 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

10.303.0005.2522.0001 - PRODUÇÃO DE FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E FITOTERÁPICOS - NACIONAL

VALOR: R\$ 200.000,00

GND: 3

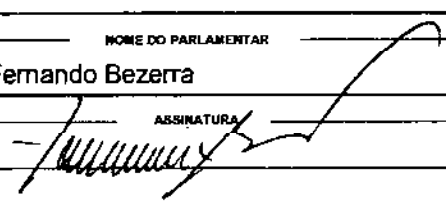
FONTE: 250

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

ESFERA SEGURIDADE

JUSTIFICAÇÃO

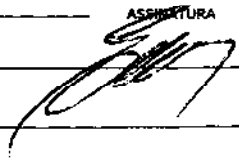
Esta solicitação de Suplementação objetiva reforçar dotação do OGU 2003, destinada a Assistência Financeira a Manutenção de Unidades de Saúde em Bento Fernandes/RN.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Fernando Bezerra	RN	PTB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00079**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI 042	PL 042/2003-CN
TEXTO			
Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde a seguinte suplementação orçamentária: Acréscimo: 1.000.000 Modernização e Adequação de Unidades de Urgência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde - SUS. No Estado de Rondônia Órgão 36 UO: 36901 Fundo Nacional da Saúde-FND GND: 4 ESFERA: FISCAL Funcional Programática: 10.302.0004.3870.0011 Modalidade de Aplicação: 40 Fonte: 100 Cancelamento: 500.000 UO: 36901 Modernização e Adequação de Unidades de Urgência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde - SUS - No Estado de Santa Catarina GND: 4 ESFERA: FISCAL Funcional Programática: 10.302.0004.3870.0042 Modalidade de Aplicação: Fonte: 100			
JUSTIFICAÇÃO			
A presente Emenda tem por objetivo garantir a modernização e adequação das Unidades de Urgência e de Gestantes existentes no Estado de Rondônia, possibilitando assim uma melhor atenção aos habitantes do Estado, sanando as graves deficiências existentes no setor saúde.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EDUARDO VALVERDE	RO	PT
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00080

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 42	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério Da Saúde a seguinte suplementação orçamentária:

Acréscimo: 1.000.000

Órgão 36000

UO: 36211 Fundação Nacional da Saúde- FUNASA

Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos - No Estado de Rondônia

GND: 4

ESFERA: FISCAL

Funcional Programática: 10.511.0119.3860.0011

Modalidade de Aplicação: 40 Fonte: 100

Cancelamento: 1.000.000

Órgão: 36

UO: 36211 Fundação Nacional da Saúde - FUNASA

Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos no Estado de Alagoas

GND: 4

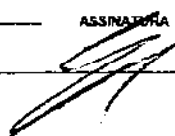
ESFERA: FISCAL

Funcional Programática

Modalidade de Aplicação: 40 Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

O Saneamento Público existente nos Municípios do Estado de Rondônia é extremamente precário, ocasionando diversos males na saúde da população, principalmente nas crianças. Devido à situação existente de doenças ocasionadas pela falta de água adequadamente tratada. Neste sentido buscamos a suplementação dos recursos destinados a este fim.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. EDUARDO VALVERDE	RO	PT
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00081

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 042/2003-CN

Mensagem 0129/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
42/2003

1/1

TEXTO

PÁGINA

Exclua-se do Anexo II (Cancelamento) - Programa 0001 - Saúde da Família - a Funcional Programática 10.301.0001.0589.0028 no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) em decorrência da supressão de idêntico valor do Programa 0001 - Saúde da Família - Funcional Programática 10.301.0001.0589.0042 do Anexo I (Suplementação). Assim, os anexos ficarão com a seguinte redação nos programas alterados/incluídos:

Anexo I - SuplementaçãoÓRGÃO: MINISTÉRIO DA SAÚDEUNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa de Trabalho - 0001 - Saúde da Família.
Funcional Programática - 10.301.0001.0589.0042

ESF = S; GND = 3; RP = 1; MOD = 40; IU = 0;
FTE = 153

VALOR = 8.500.000,00

Anexo II - CancelamentoÓRGÃO: MINISTÉRIO DA SAÚDEUNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa de Trabalho - 0001 - Saúde da Família.
Funcional Programática - 10.301.0001.0589.0028

ESF = S; GND = 3; RP = 1; MOD = 40; IU = 0;
FTE = 151

VALOR = 00,00

JUSTIFICATIVA

Sergipe é um país pobre do Nordeste brasileiro, carece de toda sorte de recursos para tentar minorar a penosa sobrevivência do povo que necessita de assistência médica. Tanto é assim que foi contemplado com recursos do PAB porque habilitado para tanto.

Porém, por razões que fogem ao entendimento comum, os recursos de Sergipe como também de vários outros estados nordestinos estão sendo cancelados para suplementar estados sulistas do país, onde é público e notório, dispõem de condições infinitamente superiores para atender sua população que não sofre com a escassez de chuva e com a fome e desnutrição perenes.

Não se trata, em absoluto, de argumentos separatistas, de um movimento em detrimento do Sul do país. Ocorre apenas que, de fato, os grandes cancelamentos estão sendo feitos em muitos estados do Nordeste e as grandes suplementações em estados do Sul, em patente beneficiamento destes em detrimento daqueles.

CÓDIGO

MACHADO

NOME DO PARLAMENTAR

UF
SE

PARTIDO

PFL

DATA
29/10/2003

ASSINATURA

EMENDA - 00082

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
42/2003

1/1

TEXTO

PÁGINA

Exclua-se do Anexo II (Cancelamento) - Programa 0023 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar - a Funcional Programática 10.302.0023.4306.0028 no valor de R\$ 16.000.000,00 (Dezesseis milhões de reais) em decorrência da supressão de idêntico valor do Programa 0019 - Prevenção e Controle da Tuberculose e de Outras Pneumopatias - Funcional Programática 10.302.0023.4307.0035 do Anexo I (Suplementação). Assim, os anexos ficarão com a seguinte redação nos programas alterados:

Anexo I - Suplementação

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa de Trabalho - 0019 - Prevenção e Controle da Tuberculose e de Outras Pneumopatias
Funcional Programática - 10302.0023.4307.0035
VALOR = 221.000.000,00

Anexo II - Cancelamento

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa 0023 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Funcional Programática - 10.302.0023.4306.0028
VALOR = 00,00

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei de Crédito Suplementar não pode ser utilizado como mecanismo de favorecimento de alguns Estados em detrimento de outros, usando o disfarce da necessidade de priorizar novos programas em detrimento dos já existentes.

O PLN em apreço representa uma verdadeira dizimação dos recursos para o Estado de Sergipe. Pretende cancelar 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais) de programas cuja importância é vital para a comunidade, ao tempo que suplementa a ínfima quantia de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais).

Isso não pode prosperar. Não há como admitir que em uma área como a saúde, ocorra um prejuízo de montante tão significativo. A população mais carente do estado sofrerá prejuízos irreparáveis.

O interesse do Governo Federal em alterar os projetos não pode sobrepor-se a própria sobrevivência do povo sergipano.

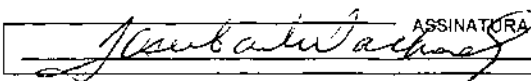
CÓDIGO

MACHADO

NOME DO PARLAMENTAR

UF
SEPARTIDO
PFLDATA
29/10/2003

ASSINATURA



EMENDA - 00083

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 042/2003-CN	1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR:

- Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
- Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
- Função Programática - 10.302.0004.3870.0011
- Projeto: Modernização e Adequação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde - SUS - No Estado de Rondônia
- Valor: R\$ 95.000,00

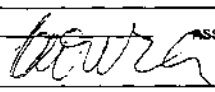
CANCELAR:

- Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
- Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
- Funcional Programática: 10.302.0023.4307.0029
- Projeto: Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar Prestado pela Rede Cadastrada no Sistema Único de Saúde - SUS - No Estado da Bahia
- Valor: R\$ 95.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Suplementação tem como objetivo prover o Município de Ariquemes/RO de uma Unidade Móvel de Saúde para atender especificamente os pacientes crônicos e carentes de tratamento de hemodiálise, os quais têm que se deslocar a Porto Velho, numa distância de 200 km.

O presente pleito encontra-se amparado pelo EM nº 00315-2003/MP, de 14/10/2003, item 7, que foi expedido à Presidência da República na apresentação da proposta de abertura de crédito suplementar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR CONFÚCIO MOURA	UF RO	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00084

EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIALESF PL 342/2003-CN
Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN n° 42/2003

1 DE 1

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

Recomponha-se o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 36901 - Fundo Nacional de Saúde, em decorrência de anulação do cancelamento da seguinte dotação:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.0023.4306.0029

Subtítulo: Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde - SUS - No Estado da Bahia.

Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

GND: 3 - MOD: 40 - FONTE: 151

CANCELAMENTO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.305.0002.2689.0001

GND: 3 - MOD: 90 - FONTE 151

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

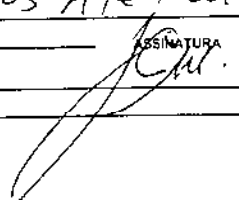
Funcional Programática: 10.303.0006.4453.0001

GND: 3 - MOD: 90 - FONTE 153

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO RECOMPOR O CANCELAMENTO PROPOSTO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É INJUSTIFICÁVEL QUE SE FAÇA CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO QUE VISA ATENDER MUNICÍPIOS DO ESTADO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DA BAHIA. NÃO HÁ POR QUE REMANEJAR DOTAÇÕES JÁ CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO, QUE ATENDEM A NECESSIDADES DO ESTADO DA BAHIA, SOBRETUDO PARA ATENDER OUTRA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
202	JOSE CARLOS ALBUQUERQUE	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA - 00085

EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN n° 42/2003	1 DE 1

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

Recomponha-se o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 36901 - Fundo Nacional de Saúde, em decorrência de anulação do cancelamento da seguinte dotação:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

Funcional Programática: 10.301.0001.0587.0029

Subtítulo: Atendimento Assistencial Básico referente a Parte Fixa do Piso de Atenção Básica - PAB. Nos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica - No Estado da Bahia.

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

GND: 3 - MOD: 40 - FONTE: 155

CANCELAMENTO:

Órgão: 36000 - MNISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.305.0002.2689.0001

GND: 3 - MOD: 90 - FONTE 151

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO RECOMPOR O CANCELAMENTO PROPOSTO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É INJUSTIFICÁVEL QUE SE FAÇA CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO QUE VISA ATENDER MUNICÍPIOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO, REFERENTE A PARTE FIXA DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, NOS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DA ATENÇÃO BÁSICA. NÃO HÁ POR QUE REMANEJAR DOTAÇÕES JÁ CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO, QUE ATENDEM A NECESSIDADES DO ESTADO DA BAHIA, SOBRETUDO PARA ATENDER OUTRA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.

CÓDIGO 202	NOME DO PARLAMENTAR GCM	UF BA	PARTIDO PFC
DATA 11	ASSINATURA JOSE CARLOS ALEUTTA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL****EMENDA - 00086****PL 042/2003-CN**

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN n° 42/2003	1 DE 1

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

Recomponha-se o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 36901 - Fundo Nacional de Saúde, em decorrência de anulação do cancelamento da seguinte dotação:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

Funcional Programática: 10.303.0005.4705.0029

Subtítulo: Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos

Excepcionais - No Estado da Bahia.

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

GND: 3 - MOD: 30 - FONTE: 153

CANCELAMENTO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

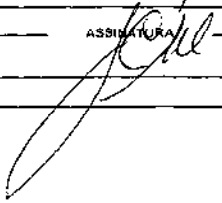
Funcional Programática: 10.305.0002.2689.0001

GND: 3 - MOD: 90 - FONTE: 151

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO RECOMPOR O CANCELAMENTO PROPOSTO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É INJUSTIFICÁVEL QUE SE FAÇA CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO QUE VISA ATENDER O ESTADO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DA BAHIA. NÃO HÁ POR QUE REMANEJAR DOTAÇÕES JÁ CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO, QUE ATENDEM A NECESSIDADES DO ESTADO DA BAHIA, SOBRETUDO PARA ATENDER OUTRA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.

CÓDIGO 202	NOME DO PARLAMENTAR José Carlos Aleluia	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 11	ASSINATURA 		

EMENDA - 00087

EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN n° 42/2003

1 DE 1

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

Recomponha-se o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 36901 - Fundo Nacional de Saúde, em decorrência de anulação do cancelamento da seguinte dotação:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.0023.4307.0029

Subtítulo: ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DA BAHIA.

Valor: R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais)

GND: 3 - MOD: 90 - FONTE: 155

CANCELAMENTO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.305.0002.2689.0001

GND: 3 - MOD: 90 - FONTE 151

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Funcional Programática: 10.303.0006.4453.0001

GND: 3 - MOD: 90 - FONTE 153

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Funcional Programática: 10.122.0750.2000.0001

GND: 3 - MOD: 90 - FONTE 174

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar

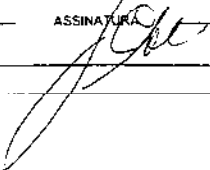
Funcional Programática: 10.125.0025.4339.0001

GND: 3 - MOD: 90 - FONTE 174

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO RECOMPOR O CANCELAMENTO PROPOSTO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É INJUSTIFICÁVEL QUE SE FAÇA CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO QUE VISA ATENDER O ESTADO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NO ESTADO DA BAHIA. NÃO HÁ POR QUE REMANEJAR DOTAÇÕES JÁ CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO, QUE ATENDEM ÀS NECESSIDADES DO ESTADO DA BAHIA, SOBRETUDO PARA ATENDER OUTRA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
202	Jose Carlos de Lencastre	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA - 00088

PL 042/2003-CN

Mensagem 0126/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 42, de 2003	PÁG 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 10.302.0023.4307.0014

Projeto: Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar prestado pela rede cadastrada no sistema único de saúde – SUS – no Estado de Roraima.

Esfera: Seguridade

GND: 3

MA: 90

Fonte: 151

Valor: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

CANCELE-SE DO ANEXO I DO PLN 42, DE 2003-CN A SEGUINTE SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 10.305.0002.2689.0001

Esfera: Seguridade

GND: 3

MA: 90

Fonte: 151

Valor: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa recompor os valores cancelados, pois o Estado de Roraima, é extremamente carente na área de saúde.

CÓDIGO 1914	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ALCESTE ALMEIDA	UF RR	PARTIDO PMDB

23/10/2003

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas
AO
PROJETO DE LEI
Nº 043/2003-CN

MENSAGEM
Nº 00127, de 2003 – CN
(Nº 00534/2003, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para os fins que especifica.

Índice de Emendas**PLN: 043/2003 EMENDA**

		Total por Parlamentar
ANDRÉ DE PAULA	00030	1
ANÍBAL GOMES	00013 e 00014	2
ANIVALDO VALE	00004	1
ANN PONTES	00002	1
CARLOS EDUARDO CADOCA	00026	1
DUCIOMAR COSTA	00032 a 00034	3
HUMBERTO MICHILES	00025	1
JOSÉ PRIANTE	00003	1
JÚLIO CESAR	00008 e 00009	2
MANINHA	00018	1
MILTON MONTI	00027	1
MURILO ZAUIH	00028 e 00029	2
PAULO BAUER	00015 e 00016	2
PEDRO CHAVES	00001	1
	00005 a 00007	3
PEDRO NOVAIS	00010	1
SÉRGIO GUERRA	00031	1
SEVERINO CAVALCANTI	00035	1
VANDER LOUBET	00024	1
WELINTON FAGUNDES	00023	1
WILSON SANTIAGO	00011 e 00012	2

Índice de Emendas**PLN: 043/2003 EMENDA**

		Total por Parlamentar
ZÉ GERARDO		
	00019 a 00022	4
ZEZÉU RIBEIRO		
	00017	1
Total de Emendas:		35

EMENDA - 00001-**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 43/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

FUNC. PROGRAMÁTICA: 26.782.0237.5710.0008

GND 4

M.A 30

VALOR R\$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO

UNIDADE: 39252

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0238.7462.0101

ESFERA: F

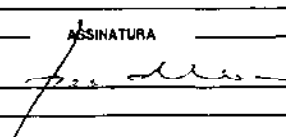
GND: 4

M.A 90

VALOR R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apresento Esta Emenda, Na Tentativa De Melhorar As Estradas No Estado De Goiás.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00002**

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

	PROJETO DE LEI N.º 43 DE 2003-CONGRESSO NACIONAL	1 DE 1

TEXTO

ANEXO II 0237 CORREDOR ARAGUAIA TOCANTINS

Suprima-se o cancelamento no anexo II no subtítulo a seguir:

Construção de Eclusas de Tucuruí no Estado do Pará funcional programática n.º 26.784.0237.5750.0015 o valor de R\$ 10.000.000 (dez milhões)

ANEXO I 0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Suprima-se a suplementação no anexo I no subtítulo a seguir:

Participação da União no capital – Companhia Docas do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro funcional programática n.º 26.784.0909.0767.0033 o valor de R\$ 10.000.000 (dez milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo corrigir um equívoco que se não for corrigido , poderá transfigurar-se num caso de solução extremamente complexo , além de impor ônus ainda maiores ao empreendimento , cuja execução é de fundamental importância para o desenvolvimento sócio – econômico do Estado do Pará e do País ficando assim a referida obra prejudicada caso não tenha sua dotação suplementada por este Poder .

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. ANN PONTES	PA	PMDB
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

EMENDA - 00003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN Nº 43	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUIR-SE

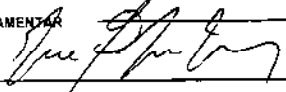
**39252.26.784.0811.1040.0002 – INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA NO ESTADO DO PARA
FONTE 111 – MOD: 40 – GND 4 – VALOR R\$ 7.000.000,00**

CANCELAR

**39101.26.784.0909.0767.0033 – PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL COMPANHIA
DOCAS DO RIO DE JANEIRO- NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FONTE 111 – MOD:90 – GND 3 – VALOR R\$ 7.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

TRATA-SE DE OBRAS EM ANDAMENTO, COM CONVÊNIOS ASSINADOS ENTRE O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E AS PREFEITURAS DO ESTADO DO PARA. O REFERIDO PROJETO, FOI OBJETO DE EMENDA ORÇAMENTARIA DA BANCADA DO ESTADO DO PARA, NO EXERCÍCIO DE 2002. A INCLUSÃO DO PROJETO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA AO ORÇAMENTO DA UNIÃO, PERMITIRÁ O DNIT – DIRETORIA AGUAVIÁRIA, O REFORÇO DAS DOTAÇÕES PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS. AS DOTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA APROVAÇÃO DA EMENDA, SÃO PROVENIENTES DOS RECURSOS APROVADOS PARA O ESTADO DO PARA – “ECLUSAS DE TUCURUI”, AS QUAIS FAZEM PARTE DO ANEXO II DO REFERIDO CRÉDITO. O OBJETO DA EMENDA JUSTIFICA-SE, QUE O RECURSOS CANCELADOS DO PARA FICAM PROGRAMADOS PARA O PARÁ.

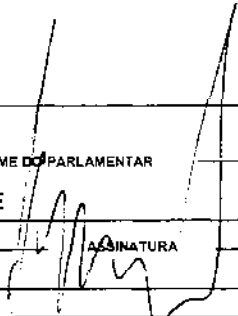
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ PRIANTE 	PA	PMDB

ASSINATURA

EMENDA - 00004**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 43/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
Suprima-se no cancelamento do Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT, a funcional 26.784.0237.5750.0015 – Construção de Eclusas de Tucuruí no Estado do Pará, no valor de R\$ 10.000.000,00, reduzindo em igual valor na suplementação do Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39101, a funcional 26.784.0909.0767.0033 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Rio de Janeiro – no Estado do Rio de Janeiro.		
JUSTIFICAÇÃO		
O cancelamento proposto pelo Poder Executivo, é lesivo ao desenvolvimento sócio-econômico do Estado do Pará, que aguarda a conclusão das obras da Eclusa de Tucuruí. Trata-se de obra com total prioridade para o Governo do Estado.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF
	Deputado ANIVALDO VALE	PA
DATA	ASSINATURA	PARTIDO
28 10 03		PSDB

EMENDA - 00005**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 43/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I DO PROJETO DE LEI 43/2003, REESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00.

CANCELAMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.784.090.0767.0033

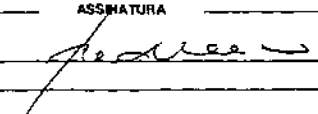
GND: 4

M. A.: 90

VALOR: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA O MELHORAMENTO DAS ESTRADAS DANDO ASSIM MAIS SEGURANÇA DIMINUINDO OS ACIDENTES OCORRIDOS NAS ESTRADAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
24/10/2003			

EMENDA - 00006**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 43/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I DO PROJETO DE LEI 43/2003 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-153 APARECIDA / ITUMBIARA NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00.

CANCELAMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.784.090.0767.0033

ESFERA : F

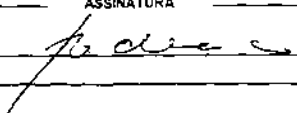
GND: 4

M. A.: 90

VALOR: 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA O MELHORAMENTO DA REFERIDA BR, DANDO ASSIM MAIS SEGURANÇA E EVITANDO ACIDENTES NAQUELA REGIÃO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
24/10/2003			

EMENDA - 00007

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 43/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I DO PROJETO DE LEI 43/2003 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS / BR-414 NIOUELÂNDIA / COCALZINHO NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00.

CANCELAMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.784.090.0767.0033

ESFERA : F

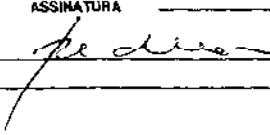
GND: 4

M. A.. 90

VALOR: 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA O MELHORAMENTO DA REFERIDA BR, DANDO ASSIM MAIS SEGURANÇA E EVITANDO ACIDENTES NAQUELA REGIÃO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
24/10/2003			

EMENDA - 00008

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

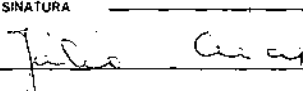
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 43/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 43/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:**UO:** 39.252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**FP:** 26.782.0238.7462.XXXX**SUBTÍTULO:** CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARNAÍBA EM URUÇUI-PI**GND:** 4**VALOR:** R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)**MOD. APLICAÇÃO:** 90**CANCELAMENTO:****UO:** 39.252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**FP:** 26.282.0238.7462.0101 - CONSTRUÇÃO DE PONTE NA BR 317 NO ESTADO DO ACRE - SOBRE O RIO DO ACRE (FRONTEIRAS BRASIL/PERU).**GND:** 4**VALOR:** R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARNAÍBA EM URUÇUI-PI NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS).

CODIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00009**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 043/2003-CN**

Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO 43/2003	PAGINA 01 DE 01

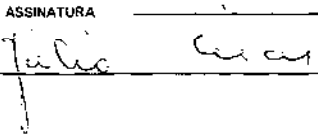
TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 43/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 39.252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES –
DNIT
FP: 26.782.0238.7462.XXXX
SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARNAÍBA EM LUZILÂNDIA-PI
GND: 4
VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 90

CANCELAMENTO:
UO: 39.252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES –
DNIT
FP: 26.282.0238.7462.0101 - CONSTRUÇÃO DE PONTE NA BR 317 NO ESTADO DO ACRE –
SOBRE O RIO DO ACRE (FRONTEIRAS BRASIL/PERU).
GND: 4
VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR CONSTRUÇÃO DE PONTE
SOBRE O RIO PARNAÍBA EM LUZILÂNDIA-PI NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS
MILHÕES DE REAIS).

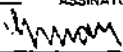
CODIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00010

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI PL 43/2003-CN	01 DE 01
TEXTO			
Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte subprojeto XX XXX.XXX.XXXX.XXXX:			
<u>ACRÉSCIMO:</u>			
UO 39252			
Título: Construção de Acessos Rodoviários no Município de Itinga do Maranhão no Estado do Maranhão - MA			
GND: 4			
Valor: R\$ 1.000.000,00			
<u>CANCELAMENTO:</u>			
UO 39252			
Funcional Programática: 26.782.0238.7462.0101			
GND: 4			
Valor: R\$ 1.000.000,00			
JUSTIFICAÇÃO			
Possibilitar melhor acesso ao município de Itinga do Maranhão - MA para os moradores e também para aquelas que estão de passagem e precisam usar a infra-estrutura da cidade.			
CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649-7	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00011

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 043/2003-CN
Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 43 2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - CONCLUSÃO DA BR 405 - TRECHO SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/MARIZÓPOLIS, NO ESTADO DA PARAÍBA-PB - NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 39252

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0238.7462.0101

ESFERA: F

GND: 4

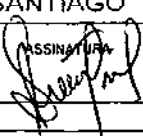
MODALIDADE: 90

FONTE: 111

VALOR R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPPLICAS E REIVINDICAÇÕES DE TODOS OS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES QUE TRAFEGAM NESSA BR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00012**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 43 -2003	PAGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - CONCLUSÃO DA BR 426 - TRECHO PIANCÓ/SANTANA DOS GARROTES/NOVA OLINDA, PB - NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 39252

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0238.7462.0101

ESFERA: F

GND: 4

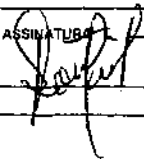
MODALIDADE: 90

FONTE: 111

VALOR R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPlicas E REIVINDICAÇÕES DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES QUE UTILIZAM ESSA BR PARA ESCOAREM SUAS PRODUÇÕES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO WILSON SANTIAGO	UF PB	PARTIDO PMDB
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00013**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 43/2003	PAGINA 01 DE 01
TEXTOS		
INCLUA-SE: RESTAURAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO CEARÁ VALOR: 2.000.000,00 CANCELAMENTO: 26 782 0238 7462 0101 CONSTRUÇÃO DE PONTE NA BR 317 NO ESTADO DO ACRE SOBRE O RIO DO ACRE (FRONTEIRA BRASIL/PERU) GND: 4 FTE: 111 VALOR: 2.000.000,00		
JUSTIFICAÇÃO		
A MELHORIA DOS TRECHOS, BENEFICIARÁ O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E CONSEQUENTEMENTE O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO.		
CÓDIGO 087	NOME DO PARLAMENTAR ANÍBAL GOMES	UF CE
DATA 29/10/2003	PARTIDO PMDB ASSINATURA	

EMENDA - 00014**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 043/2003-CN**

Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 43/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

18 544 0515 1851 0568

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA -
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

GND: 4

FTE: 100

VALOR: 500.000,00

CANCELAMENTO:

04 541 0750 2000 0001

ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE NACIONAL

GND: 3

FTE: 100

VALOR: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O ESTADO DO CEARÁ TEM LONGOS PERÍODOS SEM PRECIPITAÇÃO, NECESSITANDO DE ARMAZENAR ÁGUA. A EMENDA TEM COMO OBJETIVO PROVER RECURSOS PARA GARANTIR ESSA ACUMULAÇÃO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

CODIGO 087	NOME DO PARLAMENTAR ANÍBAL GOMES	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 28/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00015

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 043/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementar, no anexo I, o seguinte Programa de Trabalho.

Orgão: 39000 – Ministério dos Transportes; Unidade Orçamentária: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes DNIT.

Programa de Trabalho - 26.782.0233.5727.XXXX — Adequação de trechos rodoviários no corredor mercosul - da BR 280 no Estado de Santa Catarina – Valor R\$ 500.000,00.

Cancelar o seguinte programa de Trabalho constante no Anexo I:

Orgão: 39000 – Ministério dos Transportes; Unidade Orçamentária: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes DNIT.

Programa de Trabalho – 26.782.0238.7462.0101 – Construção de Ponte na BR 317 no Estado do Acre – Valor R\$ 500.000,00.

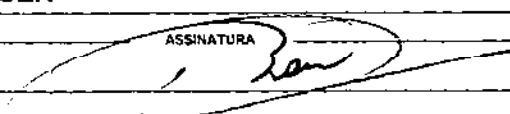
JUSTIFICAÇÃO

A BR 280 interliga a região do Planalto Norte Catarinense. (produtora de grãos de expressão estadual e nacional) com a região moveleira de São Bento do Sul (maior exportadora brasileira desse produto) com as regiões do Vale do Itapocú e de Joinville, (reconhecidas por sua pujante indústria de transformação) alcançando finalmente o Porto de São Francisco do Sul de onde se realizam exportações que asseguram o desenvolvimento econômico do Brasil.

A duplicação da rodovia se faz necessária e é improrrogável visto a lentidão do tráfego, a passagem do seu leito em áreas urbanas de grande fluxo de veículos e os graves e constantes acidentes registrados

O DNIT já contratou os serviços de execução do projeto que encontram-se paralisados por falta de dotação orçamentária.

A presente proposta e os recursos que deverão ser alocados em 2004 asseguram a conclusão dos serviços permitindo ao Ministério dos Transportes/DNIT tratar efetivamente da execução das obras de duplicação a partir de 2005.

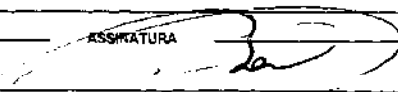
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PAULO BAUER	SC	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00016

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 043/2003	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
Suplementar, no anexo I, o seguinte Programa de Trabalho. Orgão: 39000 – Ministério dos Transportes; Unidade Orçamentária: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes DNIT. Programa de Trabalho - 26.782.0233.5727.XXXX — Adequação de trechos rodoviários no corredor mercosul - da BR 280 no Estado de Santa Catarina – Valor R\$ 500.000,00. Cancelar o seguinte programa de Trabalho constante no Anexo I: Orgão: 39000 – Ministério dos Transportes; Unidade Orçamentária: 39101 Ministério dos Transportes Programa de Trabalho – 26.784.0909.0767.0033 – Participação da União no Capital Companhia Docas do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro – Valor R\$ 500.000,00		
JUSTIFICAÇÃO		
A BR 280 interliga a região do Planalto Norte Catarinense. (produtora de grãos de expressão estadual e nacional) com a região moveleira de São Bento do Sul (maior exportadora brasileira desse produto) com as regiões do Vale do Itapocú e de Joinville, (reconhecidas por sua pujante indústria de transformação) alcançando finalmente o Porto de São Francisco do Sul de onde se realizam exportações que asseguram o desenvolvimento econômico do Brasil. A duplicação da rodovia se faz necessária e é improrrogável visto a lentidão do tráfego, a passagem do seu leito em áreas urbanas de grande fluxo de veículos e os graves e constantes acidentes registrados O DNIT já contratou os serviços de execução do projeto que encontram-se paralisados por falta de dotação orçamentária. A presente proposta e os recursos que deverão ser alocados em 2004 asseguram a conclusão dos serviços permitindo ao Ministério dos Transportes/DNIT tratar efetivamente da execução das obras de duplicação a partir de 2005.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF
	PAULO BAUER	SC
DATA	ASSINATURA	PARTIDO
29/10/2003		PFL

EMENDA - 00017**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 043/2003-CN
Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 43/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclusão para a implantação do Contorno Ferroviário de Alagoinhas, no Estado da Bahia.

ORGÃO: 39000

UNIDADE: 39101

PROGRAMA DE TRABALHO

0226- Serviço de Transporte Ferroviário de Carga

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/ATIVIDADE

26783 0226 1435

Melhoria da segurança do transp. ferroviário nos perímetros urbanos

26783 0226 1435 xxxx

Melhoria da segurança do transp. ferroviário nos perímetros urbanos no Município de Alagoinhas, no Estado da Bahia

Valor R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A implantação do contorno ferroviário de Alagoinhas, é da maior importância para a segurança da população do referido município, bem como para o processo de desenvolvimento da região, onde o transporte ferroviário sempre representou um papel de fundamental importância para o escoamento da sua produção.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Zezéu Ribeiro / Luiz Alberto	BA	PT
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00018

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 043/2003-CN
Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLNº43	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se a seguinte emenda ao PL nº 43 /2003 -CN

INCLUSÃO

Orgão:39000-Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT

Funcional Programática 26.782.0237.5730.XXXX

Título : Adequação de trechos rodoviários no corredor Araguaia-Tocantins-BR-070/GO-
Adequação do trecho Divisa DF/GO-Águas Lindas(17 Km).

Valor : R\$ 2.000.000,00

GND: 4 MOD 90 FONTE :111

CANCELAMENTO

Orgão: 39000-Ministério dos Transportes

Unidade : 39252 - DNIT

Funcional Programática : 26.782.0238.7462.0101

Valor R\$ 2.000.000,00

GND : 4 MOD 90 FONTE 111

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Águas Lindas/GO, lindeira a rodovia BR-070/GO, próxima a divisa com o Distrito Federal, surgiu inicialmente como um aglomerado de residências que em pouco tempo teve um enorme crescimento populacional. Com isso, também, imenso aumento no volume de tráfego.

Assim, a duplicação da Rodovia Br-070 no trecho urbano da divisa do Distrito Federal até a cidade de Águas Lindas/ GO, numa extensão de 17 Km, é obra de prioridade para a região, visto que a quantidade de acidentes com vítimas fatais tem se tornado recorrente. Para ilustrar lembramos o último acidente ocorrido no dia 12/09/2003 com 15 mortos o que gerou grande comoção e revolta na população.

Além disso, tal trecho também beneficiará cidades como, Cocalzinho, Corumbá de Goiás, e Pirinópolis, entre outras cidades. Com isso, potencializando o turismo e o escoamento da produção agropecuária da região.

Vale ressaltar que existe licitação homologada de nº 50.600.001313/2002-64, no valor de R\$ 39.347.738,19 , aguardando empenho para assinatura de contrato.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Maninha	DF	PT
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00019

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 43, de 2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o crédito de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na seguinte funcional:
 - 26.782.0235.5728.XXXX – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-222/CE – Duplicação do Trecho compreendido do KM 0 ao KM 15 (passando por Capuã, Genipabú, até Balão do Anel Viário) – em Caucaia/CE
Esfera: Fiscal; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 90; Fonte: 111
- Cancele-se no Projeto "Construção de Ponte na BR-317 no Estado do Acre", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o montante de R\$ 5.000.000,00 da seguinte funcional:
 - 26.782.0238.7462.0101 – Construção de Ponte na BR-317 no Estado do Acre – Sobre o Rio do Acre (Fronteira Brasil/Peru).

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem por objetivo a duplicação dos trechos compreendidos na BR-222, situados especificamente do KM 0 ao KM 3,8 e do KM 3,9 ao KM 15, passando por Capuã, Genipabú, até o Balão do Anel Viário, em Caucaia/CE. Essa duplicação proporcionará a redução de acidentes e o acesso mais rápido para outras localidades, melhorando assim, a infra-estrutura do transporte rodoviário do Estado Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00020

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI 43, de 2003-CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO			
• Inclua-se no Projeto "Restauração de Rodovias Federais", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o crédito de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) na seguinte funcional: - 26.782.0220.2834.XXXX – Restauração de Rodovias Federais no Corredor Nordeste – BR-222/CE – Trecho Caucaia/Distrito de Croatá/São Gonçalo. Esfera: Fiscal; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 90; Fonte: 111 - Cancele-se nas Funcionais Programáticas abaixo: 1. O valor de R\$ 2.000.000,00 na Func. Progr. 26.782.0237.5730.0004 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia – Tocantins – BR -153/GO – Adequação do Trecho Anápolis – Porangatu. 2. O valor de R\$ 1.000.000,00 na Func. Progr. 26.784.0237.5750.0015 – Construção de Eclusas de Tucuruí – No Estado do Pará.			
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda tem por objetivo a recuperação de trecho da BR-222/CE – especificamente o trecho compreendido entre o município de Caucaia, passando pelo distrito de Croatá, até o município de São Gonçalo. Essa recuperação proporcionará a redução de acidentes e o acesso mais rápido para outras localidades, melhorando assim, a infraestrutura do transporte rodoviário do Estado Ceará.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00021

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

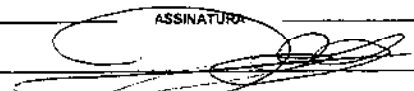
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 43, de 2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Restauração de Rodovias Federais", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o crédito de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) na seguinte funcional:
 - 26.782.0220.2834.XXXX – Restauração de Rodovias Federais no Corredor Nordeste – BR-020/CE – Trecho compreendido do KM 308 (em Canindé) ao KM 410 (em Fortaleza).
Esfera: Fiscal; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 90; Fonte: 111
- Cancele-se no Projeto "Adequação de Trechos Rodoviários", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o montante de R\$ 3.000.000,00 da seguinte funcional:
 - 26.782.0237.5730.0004 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins – BR – 153/GO – Adequação do Trecho Anápolis – Porangatu.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo a recuperação de trecho rodoviário localizado na BR-020/CE, especificamente o trecho compreendido do KM 308 (em Canindé) até o KM 410 (em Fortaleza). Essa recuperação proporcionará a redução de acidentes e o acesso mais rápido para outras localidades, além de evitar os assaltos que tem sido constantes, contribuindo, dessa forma, para a melhoria da infra-estrutura do transporte rodoviário do Estado Ceará.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00022**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

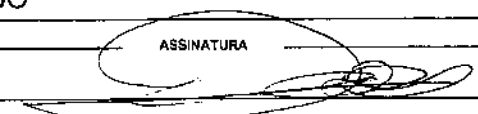
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 43, de 2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o crédito de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) na seguinte funcional programática:
 - 26.782.0235.5728.XXXX – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-020/CE – Duplicação do Trecho Compreendido entre o viaduto do Tabapuá/Nova Metrópole/Balão do Anel Viário.
Esfera: Fiscal; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 90; Fonte: 111
- Cancele-se no Projeto "Construção de Eclusas de Tucuruí", o montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), na seguinte funcional programática:
 - 26.784.0237.5750.0015 – Construção de Eclusas de Tucuruí – No Estado do Pará.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo a recuperação de trecho da BR-222/CE – especificamente o trecho compreendido entre o município de Caucaia, passando pelo distrito de Croatá, até o município de São Gonçalo. Essa recuperação proporcionará a redução de acidentes e o acesso mais rápido para outras localidades, melhorando assim, a infraestrutura do transporte rodoviário do Estado Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00023

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 043/2003 - CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
<u>Inclua-se</u> no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 39252 - Departamento nacional de infra-estrutura de Transportes-DENIT. O seguinte sub-projeto: Funcional Programática: 26.782.0237.5730.XXXX Subtítulo: Construção de Interseção das Rodovias - BR /163 - MT/246 - Barra do Bugres MT. <u>Valor total: R\$ 500.000</u> <u>Cancelamento:</u> Funcional Programática: 26.782.02375730.0004 Subtítulo: Adequação de trechos Rodoviários no Corredor Araguaia -Tocantins-Br-153/GO <u>Valor total: R\$ 500.000</u>		
JUSTIFICAÇÃO		
O PL 043, de 2003, propõe a abertura de crédito suplementar para atender diversas necessidades na visão do Ministério dos Transportes. O que estamos em pleno acordo. Porém senhor relator a conclusão das obras do trevo de acesso a Cidade de Barra do Bugres e de fundamental importância, para trafegabilidade e segurança da população. E um local de transito pesado e tem apresentado um alto índice de acidentes naquele local.		
CÓDIGO 1831	NOME DO PARLAMENTAR Deputado WELINGTON FAGUNDES	UF MT
DATA	PARTIDO PL	
ASSINATURA		

EMENDA - 00024

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 43/2003-CN	PÁGINA 01 DE 01

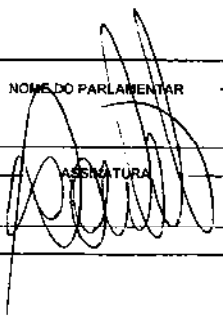
TEXTO

Suplementar o seguinte:
Área de Governo: 17 - Transportes - outros
Modalidade de intervenção: 795 - Adequação de capacidade
Realização pretendida: 537 - Rodovia Federal
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional Infra - Estrutura Transportes
Texto : Adequação de Trechos rodoviários no corredor sudoeste no Estado de Mato Grosso do Sul, funcional 26.782.0232.5842.0000 no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

Cancelar o seguinte:
Órgão: Ministério dos Transportes - 39000
Funcional Programática : 26.784.0909.0767.0033
Valor: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).
Referente a participação da união no capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Esse recurso específico para adequação de rodovias, permitirá ao DNIT atender diversas obras cujos projetos de engenharia já estão aprovado e se destinam principalmente a atender as travessias urbanas, locais em que um constante aumento da demanda de tráfico tem ocasionado inúmeros problemas no trânsito, motivando inclusive um acréscimo acentuado no número de acidentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VANDER LOUBET	MS	PT
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00025

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CREDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSCRIÇÃO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL 43 - 2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inc

Orgão - 09.000 - Ministério dos Transportes.

Unidade - 09.252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes- DNIT

Func. Prog. 26.784.0236.XXXX.XXXX Construção do Porto de Maués, no município de Maués/PA

GND - Fonte: 111 Mod: 90 Valor R\$ 2.000.000,00

Car - 110

Orgão - 09.000 - Ministério dos Transportes.

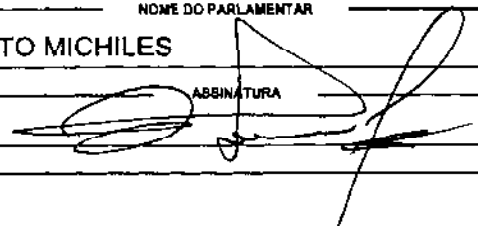
Unidade - 09.252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Func. Prog. 26.784.0237.5750.0015 Construção de Eclusas de Tucuruí - Estado do Pará

GND - 111 Fonte: 111 Mod: 90 Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A referida emenda visa, permitir a construção do Porto de Maués, no Estado do Amazonas, permitindo um melhor escoamento da produção de toda a região, no interior do Estado, que não tem nenhum outro referencial para transportar além de seus produtos e cargas, o transporte de passageiros.

COD	NOME DO PARLAMENTAR HUMBERTO MICHILES	UF AM	PARTIDO PL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00026**

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 43/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Transporte – DNIT (39252), o seguinte subprojeto: **26.782.0235.1492.0101**

Acrescentar:

UO: 39.252

Título: **Adequação de Trechos Rodoviários na BR232 Recife-Caruaru no Estado de PE**

Valor: R\$ 10.000.000

Modalidade: 30 GND: 4 Fonte: 111

Cancelar:

UO: 39.252

Funcional Programática: 26.784.0909.0767.0033

Valor: R\$ 10.000.000

Modalidade: 90 GND: 5 Fonte: 111

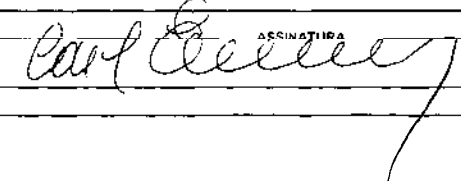
JUSTIFICAÇÃO

Com 560km de extensão, a rodovia BR-232 é um dos mais importantes eixos de desenvolvimento econômico e social de Pernambuco, interligando o estado de leste a oeste, cruzando 24 municípios, e servindo de via coletora das principais rodovias estaduais e federais existentes no estado.

Desempenha papel de escoamento da produção, de gesso da região do Araripe e frutas cultivadas nos projetos irrigados do Rio São Francisco. Acontece também ao longo de seu percurso, importantes eventos culturais como os espetáculos da Semana Santa em Nova Jerusalém, as Festas Juninas em Caruaru e o Circuito do Frio em Gravatá e em algumas localidades as suas margens, o comércio de artesanato.

Além da repercussão imediata que a obra causara na economia do estado, a duplicação e restauração da BR-232, proporcionará a Pernambuco, após a sua conclusão os seguintes benefícios:

- Redução no custo do transporte comercial;
- Incremento na produção de indústrias locais;
- Redução dos acidentes;
- Desenvolvimento imobiliário;
- Desenvolvimento turístico;
- Incremento dos eventos culturais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADUCA	PE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00027**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DI PLN 43/2003	PÁGINA 1 DE 1

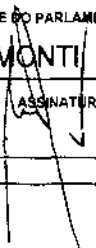
TEXTO

INCLUIR
26.782.0231.5726.0001
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO
BR-153/SP - DIV. SP/MG - DIV. SP/PR
VALOR.....1.500.000,00

CANCELAMENTO
26.784.0909.0767.0033.....1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA CONCLUIR O REFERIDO TRECHO RODOVIÁRIO OBJETIVANDO ADEQUAR A CAPACIDADE DA BR-153 QUE FOI INICIADA PELO BATALHÃO DE ENGENHARIA E DEVERÁ SER CONCLUÍDA PELO DNIT.

CÓDIGO 3614	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO MILTON MONTI	UF SP	PARTIDO PL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00028**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 43/03	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescentar No Pln Nº 43/2003, A Seguinte Programação:

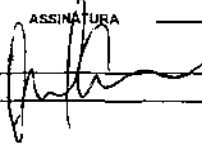
Uo: 39252 - Departamento Nacional De Infra-Estrutura De Transportes Terrestres - Dnit
Fp: 26.782.0232.7540.Xxxx - Adequação De Travessias Urbanas No Corredor Sudoeste - Br 163
Em Juti / Mato Grosso Do Sul
Gnd: 4 = R\$ 2.000.000,00
Valor Total = R\$ 2.000.000,00
Modalidade De Aplicação: 40

Cancelamento:

Uo: 39000 - Ministério Dos Transportes
Fp: 26.782.0238.7462.0101 - Construção De Ponte Na Br 317 No Estado Do Acre
Valor = R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões De Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa facilitar o tráfego pelo centro da cidade de Juti, construindo mais uma faixa de trânsito, pois a população sofre com o grande tráfego de caminhões nesse trecho da Rodovia BR 163.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MURILO ZAUITH	MS	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00029

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 43/03	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescentar No Pln Nº 43/2003, A Seguinte Programação:

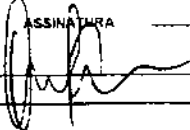
Uo: 39252 - Departamento Nacional De Infra-Estrutura De Transportes Terrestres - Dnit
Fp: 26.782.0232.5842.Xxxx - Adequação De Trechos Rodoviários No Corredor Sudoeste - Br
163 No Trecho Rio Brilhante / Vila Vargas (Distrito De Dourados) / Mato Grosso Do Sul
Gnd: 4 = R\$ 4.000.000,00
Valor Total = R\$ 4.000.000,00
Modalidade De Aplicação: 40

Cancelamento:

Uo: 39000 - Ministério Dos Transportes
Fp: 26.782.0237.5750.0015 - Construção De Eclusas De Tucuruí
Valor = R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões De Reais)

JUSTIFICAÇÃO

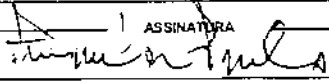
A Presente Proposta Visa Melhorar A Qualidade Da Trafegação No Trecho Da BR 163 Entre Rio Brilhante / Vila Vargas (Distrito De Dourados), Fazendo O Recapeamento Do Acostamento Da Rodovia No Trecho Mencionado, Que Encontra-Se Em Péssimo Estado.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MURILO ZAUIH	MS	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00030**

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 43/2003	PÁGINA 01 DE 01	
TEXTO			
Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Transporte – DNIT (39252), o seguinte subprojeto: 26.782.0235.1492.0101 Acrescentar: UO: 39.252 Título: Adequação de Trechos Rodoviários na BR232 Recife-Caruaru no Estado de PE Valor: R\$ 10.000.000 Modalidade: 30 GND: 4 Fonte: 111 Cancelar: UO: 39.252 Funcional Programática: 26.784.0909.0767.0033 Valor: R\$ 10.000.000 Modalidade: 90 GND: 5 Fonte: 111			
JUSTIFICAÇÃO			
Com 560km de extensão, a rodovia BR-232 é um dos mais importantes eixos de desenvolvimento econômico e social de Pernambuco, interligando o estado de leste a oeste, cruzando 24 municípios, e servindo de via coletora das principais rodovias estaduais e federais existentes no estado. Desempenha papel de escoamento da produção, de gesso da região do Araripe e frutas cultivadas nos projetos irrigados do Rio São Francisco. Acontece também ao longo de seu percurso, importantes eventos culturais como os espetáculos da Semana Santa em Nova Jerusalém, as Festas Juninas em Caruaru e o Circuito do Frio em Gravatá e em algumas localidades as suas margens, o comércio de artesanato. Além da repercussão imediata que a obra causara na economia do estado, a duplicação e restauração da BR-232, proporcionará a Pernambuco, após a sua conclusão os seguintes benefícios: - Redução no custo do transporte comercial; - Incremento na produção de indústrias locais; - Redução dos acidentes; - Desenvolvimento imobiliário; - Desenvolvimento turístico; - Incremento dos eventos culturais.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO ANDRÉ DE PAULA	UF PE	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00031

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 43/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Transporte – DNIT (39252), o seguinte subprojeto: **26.782.0235.1492.0101**

Acrescentar:

UO: 39.252

Título: **Adequação de Trechos Rodoviários na BR232 Recife-Caruaru no Estado de PE**

Valor: R\$ 10.000.000

Modalidade: 30 GND: 4 Fonte: 111

Cancelar:

UO: 39.252

Funcional Programática: 26.784.0909.0767.0033

Valor: R\$ 10.000.000

Modalidade: 90 GND: 5 Fonte: 111

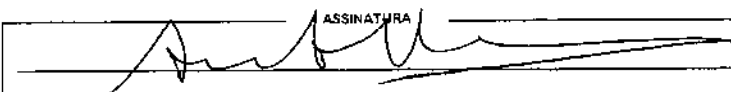
JUSTIFICAÇÃO

Com 560km de extensão, a rodovia BR-232 é um dos mais importantes eixos de desenvolvimento econômico e social de Pernambuco, interligando o estado de leste a oeste, cruzando 24 municípios, e servindo de via coletora das principais rodovias estaduais e federais existentes no estado.

Desempenha papel de escoamento da produção, de gesso da região do Araripe e frutas cultivadas nos projetos irrigados do Rio São Francisco. Acontece também ao longo de seu percurso, importantes eventos culturais como os espetáculos da Semana Santa em Nova Jerusalém, as Festas Juninas em Caruaru e o Circuito do Frio em Gravatá e em algumas localidades as suas margens, o comércio de artesanato.

Além da repercussão imediata que a obra causara na economia do estado, a duplicação e restauração da BR-232, proporcionará a Pernambuco, após a sua conclusão os seguintes benefícios:

- Redução no custo do transporte comercial;
- Incremento na produção de indústrias locais;
- Redução dos acidentes;
- Desenvolvimento imobiliário;
- Desenvolvimento turístico;
- Incremento dos eventos culturais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SENADOR SÉRGIO GUERRA	UF PE	PARTIDO PSDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00032**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PROJETO DE LEI N.º 43/2003	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se

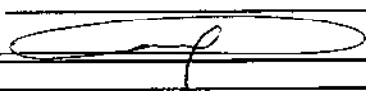
Construção de acesso viário na BR -316/PA -Município de Ananindeua/PA
Fonte 111-MOD: 90 GND 4- VALOR R\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES)

Cancelar

39101.26.784.0909.0767.0033- Participação da União no capital companhia Docas do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro
Fonte 111- MOD: 90 GND 3 -VALOR R\$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Atender o Município de Ananindeua e a capital , favorecendo o fluxo do tráfego com acesso as vias laterais da cidade com vistas a beneficiar a população que transita diariamente na BR 316/PA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SENADOR DUCIOMAR COSTA	UF PA	PARTIDO PTB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00033

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI N.º 43/2003	1 DE 1

TEXTO

RETIRAR O CANCELAMENTO

39.252.26.784.0237.5750.0015-Construção de Eclusas de Tucuruí -No Estado do Pará
Fonte 111-mod:90-GND-VALOR R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES)

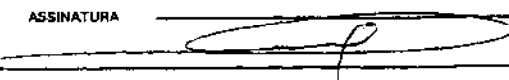
CANCELAR :

39101.26784.0909.0767.0033- Participação da União no capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - .

Fonte: 111 Mod. 90 GND. 5 Valor. R\$ 10.000.000,

JUSTIFICAÇÃO

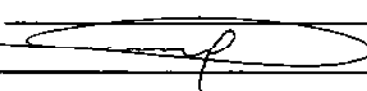
As obras das Eclusas de Tucuruí-PA fazem parte das prioridades e metas do Governo do Estado do Pará e dos parlamentares Federais. Pois é objeto de emenda da Bancada Federal do Estado do Pará aprovada no OGU/2003 sendo a execução desta obra de fundamental importância para o desenvolvimento do Estado e do País, estando diretamente em concordância com a política do Governo atual inclusive tecnicamente , pois grande parte da obra encontra-se executada conforme pode ser conferido *in loco*.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR DUCIOMAR COSTA	PA	PTB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00034**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 043/2003-CN

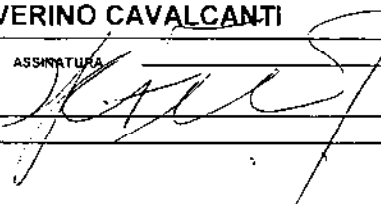
Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI PL Nº 43 – Congresso Nacional	1 DE 1
TEXTO			
INCLUA-SE 39252.26.784.0811.1040.0002 – Infra-estrutura Portuária no Estado do Pará – PA Fonte: 111 Mod.: 40 GND.: 4 Valor.: R\$ 5.000.000, CANCELAR: 39252.26.782.0238.7462.0101 – Construção de Ponte na BR 317 no Estado do Acre – AC Fonte : 111 Mod.: 90 GND.: 4 Valor.: R\$ 5.000.000,			
JUSTIFICAÇÃO			
Trata-se de Obras oriundo de Emenda da Bancada do Estado do Pará e, que possibilitará ao DENIT – MT, dar continuidade a política incrementada pelo novo Governo ou seja, de Infra-estrutura aos municípios. O transporte fluvial em nosso Estado-PA, grande número de municípios dependem quase 100% para seus deslocamentos, tanto para buscarem recursos para saúde , comercialização e até escolar.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR DUCIOMAR COSTA	PA	PTB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00035**

PL 043/2003-CN

Mensagem 0127/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 43/2003	PÁGINA 01 DE 01	
TEXTO			
Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Transporte – DNIT (39252), o seguinte subprojeto: 26.782.0235.1492.0101 Acrescentar: UO: 39.252 Título: Adequação de Trechos Rodoviários na BR232 Recife-Caruaru no Estado de PE Valor: R\$ 10.000.000 Modalidade: 30 GND: 4 Fonte: 111 Cancelar: UO: 39.252 Funcional Programática: 26.784.0909.0767.0033 Valor: R\$ 10.000.000 Modalidade: 90 GND: 5 Fonte: 111			
JUSTIFICAÇÃO			
Com 560km de extensão, a rodovia BR-232 é um dos mais importantes eixos de desenvolvimento econômico e social de Pernambuco, interligando o estado de leste a oeste, cruzando 24 municípios, e servindo de via coletora das principais rodovias estaduais e federais existentes no estado. Desempenha papel de escoamento da produção, de gesso da região do Araripe e frutas cultivadas nos projetos irrigados do Rio São Francisco. Acontece também ao longo de seu percurso, importantes eventos culturais como os espetáculos da Semana Santa em Nova Jerusalém, as Festas Juninas em Caruaru e o Circuito do Frio em Gravatá e em algumas localidades as suas margens, o comércio de artesanato. Além da repercussão imediata que a obra causará na economia do estado, a duplicação e restauração da BR-232, proporcionará a Pernambuco, após a sua conclusão os seguintes benefícios: - Redução no custo do transporte comercial; - Incremento na produção de indústrias locais; - Redução dos acidentes; - Desenvolvimento imobiliário; - Desenvolvimento turístico; - Incremento dos eventos culturais.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SEVERINO CAVALCANTI	PE	PP
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas
AO
PROJETO DE LEI
Nº 049/2003-CN

MENSAGEM
Nº 00133, de 2003 – CN
(Nº 00540/2003, na origem)

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 204.250.000,00 (duzentos e quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

Índice de Emendas**PLN: 049/2003 EMENDA**

		Total por Parlamentar
AELTON FREITAS	00010	1
ALBERTO GOLDMAN	00012 a 00014	3
ALCESTE ALMEIDA	00027 e 00028	2
	00089	1
AMAURO ROBLEDO GASQUES	00111	1
ANDRÉ DE PAULA	00078	1
ANÍBAL GOMES	00032 a 00035	4
ANIVALDO VALE	00009	1
ANN PONTES	00062	1
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	00006 e 00007	2
BISPO RODRIGUES	00060	1
CARLOS EDUARDO CADOCA	00044 e 00045	2
	00071	1
CARLOS SOUZA	00065 a 00068	4
CEZAR SILVESTRI	00056 e 00057	2
CLAUDIO CAJADO	00105	1
EDUARDO SCIARRA	00058	1
	00085	1
EDUARDO VALVERDE	00096 a 00099	4
FERNANDO DE FABINHO	00063 e 00064	2
GEDDEL VIEIRA LIMA	00053	1
GERALDO RESENDE	00079 a 00081	3

Índice de Emendas**PLN: 049/2003 EMENDA**

		Total por Parlamentar
HAMILTON CASARA	00069 e 00070	2
HELENO SILVA	00088	1
JOÃO CALDAS	00087	1
JOÃO LEÃO	00106 e 00107	2
JOÃO MAGALHÃES	00076	1
JOSÉ BORBA	00061	1
JOSÉ CARLOS ALELUIA	00108 e 00109	2
JOSÉ PRIANTE	00008	1
JOSÉ ROCHA	00103	1
JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS	00091	1
JOSIAS GOMES	00054	1
JÚLIO CESAR	00077	1
LUCIANO CASTRO	00025	1
	00029 e 00030	2
LUIZ CARREIRA	00073 e 00074	2
MACHADO	00101 e 00102	2
MAGNO MALTA	00082 e 00084	3
MARCELINO FRAGA	00055	1
MARCELO CASTRO	00024	1
MARINHA RAUPP	00110	1
MÁRIO NEGROMONTE	00018	1

Índice de Emendas**PLN: 049/2003 EMENDA**

		Total por Parlamentar
MAURO LOPES	00038 e 00039	2
MILTON MONTI	00040	1
	00075	1
MOZARILDO CAVALCANTI	00026	1
NELSON MEURER	00019	1
NEUCIMAR FRAGA	00059	1
PAES LANDIM	00002 a 00005	4
	00041 e 00042	2
PAULO BERNARDO	00043	1
PAULO KOBAYASHI	00023	1
PEDRO CHAVES	00001	1
	00011	1
	00072	1
RAMEZ TEBET	00092	1
RICARDO BARROS	00036	1
SÉRGIO GUERRA	00037	1
	00090	1
SEVERINO CAVALCANTI	00052	1
	00104	1
VALDIR RAUPP	00100	1
VANESSA GRAZZIOTIN	00086	1
WALDEMIR MOKA	00020 a 00022	3
WELINTON FAGUNDES	00015 a 00017	3
WELLINGTON ROBERTO	00093 a 00095	3

Índice de Emendas**PLN: 049/2003 EMENDA**

		Total por Parlamentar
WILSON SANTIAGO	00031	1
ZÉ GERARDO	00046 a 00051	6
Total de Emendas:		111

EMENDA - 00001**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00(DEZ MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAR:

UNIDADE 39252

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0230.1310.0101

ESFERA: F

GND: 4

M.A 90

VALOR R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 39252

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0225.1509.0001

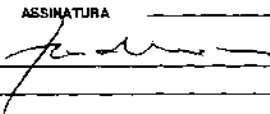
GND 4

M.A 90

VALOR: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apresento Esta Emenda, Na Tentativa De Melhorar A Qualidade Das Estradas Do Estado De Goiás.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00002****PL 049/2003-CN**

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

Nº 49 de 2003

DE

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO: Suplemente-se os recursos destinados à BR 135 – Corredor São Francisco – Construção de trechos rodoviários na BR 135 Divisa dos Estados da Bahia e do Piauí – Funcional Programática 26.782.0229.5703.0105 – Valor R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

CANCELAMENTO: Cancele-se parcialmente os recursos destinados à BR 235/PI – Corredor Nordeste – Construção de trechos rodoviários BR 235 Bom Jesus – Santa Filomena / PI - Funcional Programática 26.782.0235.5708.0105 - Valor R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se pelo fato de a BR 135 ser o único meio de acesso entre o Centro-Sul e os Estados do Piauí e da Bahia (oeste baiano). Constitui-se também, em um importantíssimo corredor de escoamento de grãos, de uma das regiões que mais produz soja no País.(oeste baiano/sul piauiense)

Cabe ainda ressaltar, que a proposta de cancelamento, do trecho supracitado, se faz de acordo com os princípios de moralidade e transparência da administração pública. Pois, trata-se de obra não iniciada, como faz certo o fato de que no próximo dia 21 de novembro deste, é que será licitada a elaboração do projeto Executivo, cujos custos, estão estimados em R\$ 1.454.141,69 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), conforme o Edital Nº 0197/03-18 da 18ª UNIT.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Paes Landim

PI

PFL

DATA

ASSINATURA

22/10/2003



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00003****PL 049/2003-CN**

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 49 de 2003	DE

TEXTO

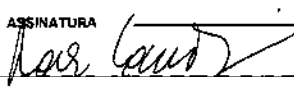
SUPLEMENTAÇÃO: Suplemente-se os recursos destinados à BR 135 – Corredor São Francisco – Construção de trechos rodoviários na BR 135 Divisa dos Estados da Bahia e do Piauí – Funcional Programática 26.782.0229.5703.0105 – Valor R\$ 3.000.000,00 (tres milhões de reais).

CANCELAMENTO: Cancele-se parcialmente os recursos destinados à BR 235/PI – Corredor Nordeste – Construção de trechos rodoviários BR 235 Bom Jesus – Santa Filomena / PI - Funcional Programática 26.782.0235.5708.0105 - Valor R\$ 3.000.000,00 (tres milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se pelo fato de a BR 135 ser o único meio de acesso entre o Centro-Sul e os Estados do Piauí e da Bahia (oeste baiano). Constitui-se também, em um importantíssimo corredor de escoamento de grãos, de uma das regiões que mais produz soja no País. (oeste baiano/sul piauiense)

Cabe ainda ressaltar, que a proposta de cancelamento, do trecho supracitado, se faz de acordo com os princípios de moralidade e transparência da administração pública. Pois, trata-se de obra não iniciada, como faz certo o fato de que no próximo dia 21 de novembro deste, é que será licitada a elaboração do projeto Executivo, cujos custos, estão estimados em R\$ 1.454.141,69 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), conforme o Edital Nº 0197/03-18 da 18ª UNIT.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Paes Landim	PI	PFL
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**
EMENDA - 00004
PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 49 de 2003	DE

TEXTO

S U P L E M E N T A Ç Ã O: Suplemente-se os recursos destinados à BR 020/PI – Corredor Nordeste – Construção de trechos rodoviários BR 020 Estado do Piauí – São Raimundo Nonato – Picos/PI – Funcional Programática 26.782.0235.1574.0103 – Valor R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

C A N C E L A M E N T O: Cancele-se parcialmente os recursos destinados à BR 235/PI – Corredor Nordeste – Construção de trechos rodoviários BR 235 Bom Jesus – Santa Filomena / PI – Funcional Programática 26.782.0235.5708.0105 – Valor R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se pelo fato de ter havido um esforço sobrenatural de toda a Bancada do Estado do Piauí para a aprovação de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) junto ao Orçamento Geral da União-2003, e que posteriormente, mediante proposta de crédito suplementar PLN Nº 24/2003, (aprovado no CN, parecer nº 65/2003-CN, publicado no DOU, lei nº 10.737/2003) foram cancelados integralmente todos os recursos alocados à referida obra.

Demais, não se trata aqui de obra nova, pois a construção da BR 020 foi retomada há seis anos pelo Exército brasileiro através do 3º BEC.

Cabe ainda ressaltar, que a proposta de cancelamento, do trecho supracitado, se faz de acordo com os princípios de moralidade e transparência da administração pública. Pois, trata-se de obra não iniciada, como faz certo o fato de que no próximo dia 21 de novembro deste, é que será licitada a elaboração do projeto Executivo, cujos custos, estão estimados em R\$ 1.454.141,69 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), conforme o Edital Nº 0197/03-18 da 18ª UNIT.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Paes Landim	PI	PFL

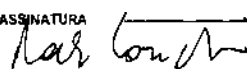
DATA	ASSINATURA
22/10/2003	<i>Paes Landim</i>

EMENDA - 00005

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI Nº 49 de 2003		DE	
TEXTO					
S U P L E M E N T A Ç Ã O: Suplemente-se os recursos destinados à BR 020/PI – Corredor Nordeste – Construção de trechos rodoviários BR 020 Estado do Piauí – São Raimundo Nonato - Picos/PI – Funcional Programática 26.782.0235.1574.0103 – Valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). C A N C E L A M E N T O: Cancele-se parcialmente os recursos destinados à BR 235/PI – Corredor Nordeste – Construção de trechos rodoviários BR 235 Bom Jesus – Santa Filomena / PI - Funcional Programática 26.782.0235.5708.0105 - Valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).					
JUSTIFICAÇÃO					
Justifica-se pelo fato de ter havido um esforço sobrenatural de toda a Bancada do Estado do Piauí para a aprovação de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) junto ao Orçamento Geral da União-2003, e que posteriormente, mediante proposta de crédito suplementar PLN Nº 24/2003, (aprovado no CN, parecer nº 65/2003-CN, publicado no DOU, lei nº 10.737/2003) foram cancelados integralmente todos os recursos alocados à referida obra. Demaie, não se trata aqui de obra nova, pois a construção da BR 020 foi retomada há seis anos pelo Exército brasileiro através do 3º BEC. Cabe ainda ressaltar, que a proposta de cancelamento, do trecho supracitado, se faz de acordo com os princípios de moralidade e transparência da administração pública. Pois, trata-se de obra não iniciada, como faz certo o fato de que no próximo dia 21 de novembro deste, é que será licitada a elaboração do projeto Executivo, cujos custos, estão estimados em R\$ 1.454.141,69 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), conforme o Edital Nº 0197/03-18 da 18ª UNIT.					
CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR			UF	PARTIDO
	Dep. Paes Landim			PI	PFL
DATA	ASSINATURA				
22/10/2003					

EMENDA - 00006

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 49/2003-CN	FOLHA 1 DE 1

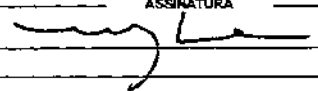
TEXTO

Suprima-se no Anexo II o cancelamento do Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, a funcional 26.782.0231.5350.0035 – Construção do Rodoanel – BR-381/116/SP – No Estado de São Paulo, no valor de R\$ 1.000.000,00, reduzindo em igual valor na suplementação do Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, a funcional 26.782.0225.5590.0001 – Estudos para o Planejamento do Setor Rodoviário – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

O referido crédito suplementar realiza cancelamento de dotação orçamentária em obra de grande relevância não somente para o Estado de São Paulo, mas para o País como um todo. A construção do anel rodoviário de São Paulo, o Rodoanel, não é uma obra nova, pois figura na Lei Orçamentária desde o ano 2000.

Ademais, no projeto do Plano Plurianual encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, consta o Rodanel, com previsão de conclusão para 2007. Cancelar a dotação que atende o Rodoanel não nos parece lógico, pois interromper uma obra que está em andamento e que tem previsão de continuidade pelo próprio Governo Federal, acarretará enormes prejuízos ao Erário.

CÓDIGO 332	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME	UF SP	PARTIDO PSDB
DATA 23/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00007

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 49/2003-CN	1 DE 1

TEXTO

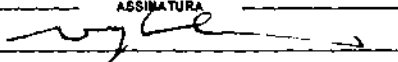
Suprima-se no Anexo III o cancelamento do Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, a funcional 26.782.0231.5350.0035 – Construção do Rodoanel – BR-381/116/SP – No Estado de São Paulo, no valor de R\$ 25.000.000,00, reduzindo as suplementações, constante no Anexo I, das seguintes funcionais do Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT:

Funcional	Subtítulo	Fte	Valor
26.782.0220.2324.0001	Manutenção da Sinalização Rodoviária – Nacional	111	5.000.000,00
26.782.0225.1509.0001	Estudos de Impacto Ambiental e Desenvolvimento de Projetos Rodoviários – Nacional	111	10.000.000,00
26.122.0750.2000.0001	Administração da Unidade – Nacional	111	10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O referido crédito suplementar realiza cancelamento de dotação orçamentária em obra de grande relevância não somente para o Estado de São Paulo, mas para o País como um todo. A construção do anel rodoviário de São Paulo, o Rodoanel, não é uma obra nova, pois figura na Lei Orçamentária desde o ano 2000.

Ademais, no projeto do Plano Plurianual encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, consta o Rodanel, com previsão de conclusão para 2007. Cancelar a dotação que atende o Rodoanel não nos parece lógico, pois interromper uma obra que está em andamento e que tem previsão de continuidade pelo próprio Governo Federal, acarretará enormes prejuízos ao Erário.

CÓDIGO 332	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME	UF SP	PARTIDO PSDB
DATA 23/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00008**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE PLN Nº 49	1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE

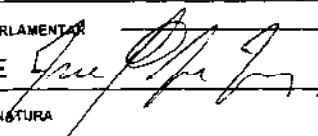
39252.26.782.0220.2841.0015 – CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGÊNCIAL DE RODOVIAS – NO ESTADO DO PARA
FONTE 111 – MOD: 90 – GND 4 – VALOR R\$ 24.000.000,00

CANCELAR

39252.26.782.0220.2834.0015 – RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO PARA
FONTE 111 – MOD:90 – GND 4 – VALOR R\$24.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES DE RESTAURAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO NO ESTADO DO PARA.
É DE CONHECIMENTO DE TODOS, MEMBROS DESTA COMISSÃO, QUE O ESTADO DO PARA ATUALMENTE CONTA COM O MAIOR NUMERO DE KM DE RODOVIAS FEDERAIS NÃO PAVIMENTADAS.
NO VERÃO NOSSAS RODOVIAS NECESSITAM DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO COM VISTAS DAR TRAFEGABILIDADE NO PERIODO DO INVERVO (CHUVAS).
A SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES PROGRAMADAS NO PROJETO DE RESTAURAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO, É OBJETO DE MOÇÃO DA BANCADA FEDERAL DO ESTADO DO PARA, EM REUNIÃO REALIZADA AOS DIAS 22 DO CORRENTE MÊS, EM CONFORMIDADE COM AS METAS E PRIORIDADES DA 2ª UNIDADE DO DNIT – ESTADO DO PARÁ.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ PRIANTE 	PA	PMDB
DATA	ASSINATURA		

EMENDA - 00009

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 49/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Cancelar o Cancelamento do Crédito Suplementar, do Programa de trabalho do Ministério dos Transportes - 39252 DNIT, programa 0236-CORREDOR OESTE-NORTE, no seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento:

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT

Programa: 0236 - Corredor Oeste-Norte

Funcional Programática: 26.782.0236.1516.0101

Subtítulo: Construção de trechos rodoviários BR-230 no Estado do Pará - Div PA/TO - Marabá - Altamira - Itaituba

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 - Valor: R\$ 24.000.000,00

Cancelar a Suplementação:

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT

Programa: 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal - Funcional Programática: 26.782.0220.2324.0001

Manutenção da sinalização rodoviária - nacional - GND: 4 - M.A: 90 - Valor: R\$ 10.000.000,00

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT

Programa: 0225 - Gestão da Política de Transportes - Funcional Programática: 26.782.0225.1509.0001

Estudos de impacto ambiental e desenvolvimento de projetos rodoviários - nacional

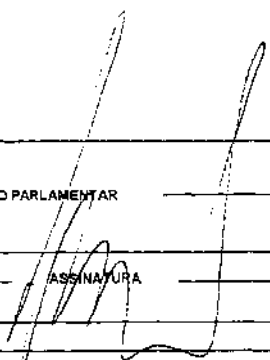
GND: 3 - M.A: 90 - Valor: R\$ 14.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de obra prioritária do Governo Paraense, o cancelamento proposto pelo Poder Executivo, é lesivo ao Estado do Pará, causando uma série de prejuízos e transtornos a BR-230/PA.

A região tem influência da BR-230 transamazônica e, é uma das áreas mais dinâmicas do Estado do Pará, onde se concentram a maior produção regional de cacau, mamão, banana, cana-de-açúcar além da franca expansão de grãos de pimenta do reino, acerola etc. Associada a essas culturas localiza-se nessas áreas a mais importante produção madeireira do norte e uma das mais significativas criações de bovinos do País, contudo a carência de infra-estrutura nessa região é dramática, a precariedade das condições do tráfego da BR-230 tem sido um fator crônico de prejuízos econômicos e social.

O cancelamento sugerido no PLNº 49 de 2003, acarretará diversos prejuízos para o Estado do Pará, que vem através de sua Bancada, tentando alavancar recursos para a construção desta importante rodovia no Estado do Pará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANIVALDO VALE	PA	PSDB
DATA	ASSINATURA		
28/10/03			

MENDA - 00010

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA ADITIVA	PROJETO DE LEI PL Nº 49, DE 2003 - CN	PÁGINA 1 DE 2

TEXTO

- a) Emenda Aditiva ao Programa de Trabalho N 26.783.0226.1435.0001 — Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos no valor de **R\$ 44.752.000,00**.

FUNC PROGRAMA/ATIVIDADE 26.783.0226.1435.0001 - Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos

Esf	F
GND	4
RP	2
Mod	90
IU	0
Fte	111
Valor	44.752.000,00

- b) Programa de Trabalho (cancelamento):

26 782 0220 2834 0015 — Restauração de Rodovias no estado do Pará - 19.000.000

26 782 0220 2834 0031 — Restauração de Rodovias no estado de Minas Gerais - 2.000.000

26 782 0234 4399 0017 — Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias no estado do Tocantins - 1.000.000

26 782 0234 4399 0021 — Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias no estado do Maranhão - 1.000.000

26 782 0225 1509 0001 — Estudos de Impacto Ambiental e Desenvolvimento de Projetos Rodoviários - Nacional - 8.000.000

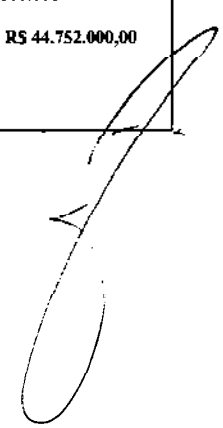
26 782 0235 1554 0101 — Adequação de trechos rodoviários na BR-101 nos estados RN,PB,PE,AL e SE - 2.500.000

26 782 0235 1348 0101 — Adequação de travessias urbanas na BR-343 no estado do Piauí - 3.500.000

26 782 0235 5708 0105 — Const. de trechos rodoviários do Corredor Nordeste - BR-235/PI - Bom Jesus - Santa Filomena - 4.752.000

26 782 0235 5709 0017 — Const. de trechos rodoviários do Oeste-Norte - BR-163/MT - Santa Helena - Div. MT/PA - 4.000.000

TOTAL: R\$ 44.752.000,00



EMENDA - 00011**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I DO PROJETO DE LEI 49/2003
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR - 153 NO ESTADO DE GOIÁS /
APARECIDA DE GOIÂNIA - ITUMBIARA, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00.

SUPLEMENTAR:

UNIDADE 39252

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0230.1310.0101

ESFERA F

GND: 4

M. A. 90

VALOR: R\$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.2834.0015

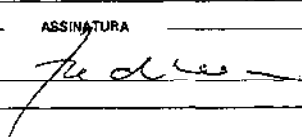
GND: 4

M. A. 90

VALOR: 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA O MELHORAMENTO DAS ESTRADAS NO ESTADO
DE GOIÁS, DANDO MAIS SEGURANÇA, EVITANDO ASSIM VÁRIOS ACIDENTES.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
24/10/2003			

EMENDA - 00012**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 49/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

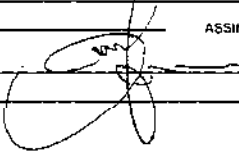
TEXTO

Suprima-se no Anexo II o cancelamento do Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, a funcional 26.782.0231.5350.0035 – Construção do Rodoanel – BR-381/116/SP – No Estado de São Paulo, no valor de R\$ 1.000.000,00, reduzindo em igual valor na suplementação do Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, a funcional 26.782.0225.5580.0001 – Estudos para o Planejamento do Setor Rodoviário – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

O referido crédito suplementar realiza cancelamento de dotação orçamentária em obra de grande relevância não somente para o Estado de São Paulo, mas para o País como um todo. A construção do anel rodoviário de São Paulo, o Rodoanel, não é uma obra nova, pois figura na Lei Orçamentária desde o ano 2000.

Ademais, no projeto do Plano Plurianual encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, consta o Rodanel, com previsão de conclusão para 2007. Cancelar a dotação que atende o Rodoanel não nos parece lógico, pois interromper uma obra que está em andamento e que tem previsão de continuidade pelo próprio Governo Federal, acarretará enormes prejuízos ao Erário.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ALBERTO GOLDMAN	UF SP	PARTIDO PSDB
DATA 28/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00013**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****PL 049/2003-CN**

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 49/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

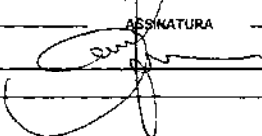
Suprima-se no Anexo III o cancelamento do Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, a funcional 26.782.0231.5350.0035 – Construção do Rodoanel – BR-381/116/SP – No Estado de São Paulo, no valor de R\$ 25.000.000,00, reduzindo as suplementações, constante no Anexo I, das seguintes funcionais do Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT:

Funcional	Subtítulo	Fte	Valor
26.782.0220.4400.0001	Recuperação de Obras de Arte Especiais – Nacional	100	3.000.000,00
26.782.0225.1509.0001	Estudos de Impacto Ambiental e Desenvolvimento de Projetos Rodoviários – Nacional	111	13.000.000,00
26.122.0750.2000.0001	Administração da Unidade – Nacional	111	9.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O referido crédito suplementar realiza cancelamento de dotação orçamentária em obra de grande relevância não somente para o Estado de São Paulo, mas para o País como um todo. A construção do anel rodoviário de São Paulo, o Rodoanel, não é uma obra nova, pois figura na Lei Orçamentária desde o ano 2000.

Ademais, no projeto do Plano Plurianual encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, consta o Rodanel, com previsão de conclusão para 2007. Cancelar a dotação que atende o Rodoanel não nos parece lógico, pois interromper uma obra que está em andamento e que tem previsão de continuidade pelo próprio Governo Federal, acarretará enormes prejuízos ao Erário.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ALBERTO GOLDMAN	SP	PSDB
DATA	ASSINATURA		
28/10/2003			

EMENDA - 00014

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

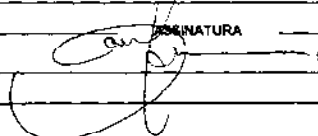
PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 49/2003-CN	1 DE 1

TEXTO													
Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, o seguinte subtítulo: <u>SUPLEMENTAÇÃO:</u> UO: 39252 Funcional: 26.782.0232.5325.0101 Subtítulo: Construção de Pontes no Corredor Sudoeste – Ponte sobre o Rio Paraná entre Paulicéia (SP) e Brasília (MS) Valor: R\$4.000.000,00 Mod. Aplic.: 90 GND: 4 – Investimentos <u>CANCELAMENTOS:</u> <table style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">UO: 39252</td><td style="width: 50%;">UO: 39252</td></tr><tr><td>Funcional: 26.782.0220.4400.0001</td><td>Funcional: 26.782.0225.1509.0001</td></tr><tr><td>Fonte: 100</td><td>Fonte: 111</td></tr><tr><td>GND: 4</td><td>GND: 3</td></tr><tr><td>Mod. Aplic.: 90</td><td>Mod. Aplic.: 90</td></tr><tr><td>Valor: R\$2.000.000,00</td><td>Valor: R\$2.000.000,00</td></tr></table>		UO: 39252	UO: 39252	Funcional: 26.782.0220.4400.0001	Funcional: 26.782.0225.1509.0001	Fonte: 100	Fonte: 111	GND: 4	GND: 3	Mod. Aplic.: 90	Mod. Aplic.: 90	Valor: R\$2.000.000,00	Valor: R\$2.000.000,00
UO: 39252	UO: 39252												
Funcional: 26.782.0220.4400.0001	Funcional: 26.782.0225.1509.0001												
Fonte: 100	Fonte: 111												
GND: 4	GND: 3												
Mod. Aplic.: 90	Mod. Aplic.: 90												
Valor: R\$2.000.000,00	Valor: R\$2.000.000,00												

JUSTIFICAÇÃO	
A presente emenda visa garantir a continuidade da obra da Ponte sobre o Rio Paraná, no presente exercício, tendo em vista que no ano de 2002 constou do Orçamento e teve uma realização de R\$ 16.000.000,00.	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ALBERTO GOLDMAN	UF SP	PARTIDO PSDB
DATA 28/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00015

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 049/2003-CN
Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 049/2003 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 39252 - Departamento nacional de infra-estrutura de Transportes-DENIT.

O seguinte sub-projeto:

Funcional Programática: 26.782.0236.5729.0101

Subtítulo: adequação de Trechos Rodoviários no corredor Oeste-Norte-BR-163/364/MT-Jaciara-Juscimeira.

Valor total: R\$ 1.500.000

Cancelamento:

Funcional Programática: 26.782.0235.1348.0101

Subtítulo: Adequação de Travessias Urbanas na BR-343 no Estado do Piauí

Valor total: R\$ 1.500.000

JUSTIFICAÇÃO

O PL 049, de 2003, propõe a abertura de crédito suplementar para atender diversas necessidades na visão do Ministério dos Transportes. O que estamos em pleno acordo. Porém senhor relator o perímetro urbano de Jaciara a Juscimeira em um trecho de 12 Km recebe a bifurcação das BRs. 163 e 364, passando pelo centro das cidades de Jaciara, Juscimeira e São Pedro da Cipa.

Este recurso somado a um valor já existente na proposta do Ministério dos transportes para o exercício de 2003, prevê a duplicação daquele trecho; porém de imediato seria construído uma terceira faixa em um dos pontos mais críticos. Local este que detém um dos maiores índices de acidentes no Estado de Mato Grosso.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	Deputado WELINGTON FAGUNDES	MT	PL
DATA	ASSINATURA		

EMENDA - 00016

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 049/2003 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 39252 - Departamento nacional de infra-estrutura de Transportes-DENIT.

O seguinte sub-projeto:

Funcional Programática: 26.782.0236.1424.0101

Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte BR 364/MT -

Diamantino-Sapezal-Comodoro

Valor total: R\$ 8.000.000

Cancelamento:

Funcional Programática: 26.782.0236.5709.0017

Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte - BR-163/MT-Santa

Helena - Divisa MT/PA

Valor total: R\$ 8.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O PL 049, de 2003, propõe a abertura de crédito suplementar para atender diversas necessidades na visão do Ministério dos Transportes. O que estamos em pleno acordo. Porém senhor relator a BR 364 esta em obras em diversos trechos e paralisada em alguns por falta de recursos.

Os PLs. 23 e 24 já aprovados no congresso Nacional, promoveram um corte de R\$ 18.000.000 em duas Emendas de Bancadas, deixando prejudicado aquelas obras. Houve um compromisso do governo em repor em um outro PL a importância de R\$ 11.000.000 na BR 364 como forma de compensar o Estado de Mato Grosso.

Ressaltando Senhor Relator que na BR 364 existem contrato e obras em andamento, quanto na BR 163 que é de fundamental importância a sua conclusão, não tem como aplicar recursos de 2003, diante das situações contratuais da obra. Há uma preocupação da Bancada Federal em alocar recursos para 2004.

CODIGO 1831	NOME DO PARLAMENTAR Deputado WELINTON FAGUNDES	UF MT	PARTIDO PL
DATA	ASSINATURA		

EMENDA - 00017

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 049/2003-CN
Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
049/2003 - CNFOLHA
DE

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 39252 - Departamento nacional de infra-estrutura de Transportes-DENIT.

O seguinte sub-projeto:

Funcional Programática: 26.782.0663.5394.0051

Subtítulo: Eliminação de Pontos Críticos - No Estado do Mato Grosso

Valor total: R\$ 1.500.000

Cancelamento:

Funcional Programática: 26.782.0235.1348.0101

Subtítulo: Adequação de Travessias Urbanas na BR-343 no Estado do Piauí

Valor total: R\$ 1.500.000

JUSTIFICAÇÃO

O PL 049, de 2003, propõe a abertura de crédito suplementar para atender diversas necessidades na visão do Ministério dos Transportes. O que estamos em pleno acordo. Porém senhor relator existem diversos obras de artes inacabadas em Rodovias Federais de Mato Grosso. A exemplo da BR/070 - Travessia urbana de Primavera, Travessia Urbana de Jaciara, Viaduto sobre a BR 163/364 em Rondonópolis, etc.

Este recurso somado a um valor já existente na proposta do Ministério dos Transportes para o exercício de 2003, prevê a conclusão dessas obras bem como a execução de outras de fundamental importância quanto a trafegabilidade e segurança da população usuária das rodovias no Estado do Mato Grosso.

CODIGO 1831	NOME DO PARLAMENTAR Deputado WELINTON FAGUNDES	UF MT	PARTIDO PL
DATA	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00018****PL 049/2003-CN**

Mensagem: 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	049/2003	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Emenda Supressiva

Suprima-se das fontes de cancelamento do Projeto de Lei nº 049/2003-CN, o seguinte subtítulo:

Órgão: 39.252 - DNIT

Funcional-Programática: 26.782.0229.5795.0006

Título: CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR SÃO FRANCISCO

Subtítulo: BR-030/BA - CONCLUSÃO DA PONTE MALHADA/CARINHANHA

Valor: R\$ 11.500.000,00

Cancelamento Compensatório

Órgão: 39.252 - DNIT

Funcional-Programática: 26.782.0220.2834.0015

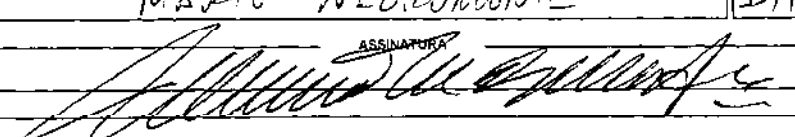
Título: RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS

Subtítulo: RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PARÁ

Valor: R\$ 11.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A construção da ponte sobre o rio São Francisco, na Rodovia BR-030/Ba, ligando os municípios de Malhada e Carinhanha, no estado da Bahia, é uma obra integrante do P.N.V. e apresenta-se de fundamental importância para o desenvolvimento da região oeste do estado, especialmente nos setores da agropecuária e do ecoturismo, constituindo-se em antiga reivindicação da população que habita àquela região. Quando estiver totalmente concluída, essa obra permitirá o escoamento, através da Rodovia BR-030, dos produtos agropecuários da região oeste da Bahia em direção às demais regiões do país, diminuindo consideravelmente a distância de transporte, o que representará uma substancial economia de combustível e barateamento do custo de fretes, fatos que incidem em toda a economia brasileira. A sua total conclusão permitirá que a menor distância entre Brasília, a capital federal, e o litoral do país seja pela BR-030. Uma população de aproximadamente 300.000 pessoas, em diversos municípios, será diretamente beneficiada. Pelos motivos expostos, solicitamos à esta Comissão Mista de Orçamento que recomponha o valor de R\$ 11.500.000,00 proposto para cancelamento no PLN 49/2003-CN.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO NEGROMONTE	BA	PP
DATA	ASSINATURA		
25/10/03			

EMENDA - 00019**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 49, DE 2003-CN	01 DE 01

TEXTO

Recomponha-se o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 39252 – Departamento Nacional de Infra – Estrutura de Transportes – DNIT, em decorrência de anulação do Cancelamento da seguinte dotação:

Funcional Programática :26.783.0233.1228.0101

Subtítulo: Construção de Contornos Ferroviários no Estado do Paraná – em Curitiba (PR)

Valor Total: R\$ 12.000.000,00

MOD: 90 FTE: 111

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes - DNIT

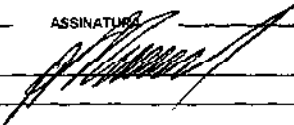
Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0015

Valor: R\$ 12.000.000,00

MOD: - 90 FTE: 111

JUSTIFICACÃO

JUSTIFICATIVA: RECOMPOR AO ESTADO DO PARANÁ O MONTANTE DE RECURSOS CANCELADOS PELO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES NESTE PROJETO DE LEI. É IMCOMPREENSÍVEL QUE O MINISTÉRIO PROPOUNHA O CANCELAMENTO DE EMENDA DE BANCADA PARA FINANCIAR OS SEUS PROGRAMAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR NELSON MEURER	UF PR	PARTIDO PP
DATA 28/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00020**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 49/2003

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

A) Suprima-se, no Anexo II, o seguinte CANCELAMENTO:

Funcional Programática: 26.782.0232.5706.0012

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: RS 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil Reais)

Sub-Título: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Sudoeste - BR-359/MS -
Construção do Trecho Coxim-Divisa MS/GO.**B) Suprima-se, no Anexo I, a seguinte SUPLEMENTAÇÃO:**

Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0015

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: RS 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil Reais)

Sub-Título: Restauração de Rodovias Federais no Estado do Pará.

JUSTIFICAÇÃO

O trecho Coxim-Divisa MS/GO, se constitui num importante corredor de transporte de grãos, integrando a região norte do Estado de Mato Grosso do Sul com o Estado de Goiás, onde sua execução se faz necessária para que haja o escoamento da produção aos grandes centros consumidores, bem como, aos portos exportadores através da integração intermodal com a Ferrovia Ferronorte. Desta forma reduzir-se-á o custo do transporte e aumentará a competitividade dos nossos produtos no mercado externo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

WALDEMIR MOKA

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

29/10/2003

ASSINATURA

EMENDA - 00021**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 049/2003-CN**

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 49/2003PAGINA
01 DE 01**TEXTO****A) Suprima-se, no Anexo II, o seguinte CANCELAMENTO:**Funcional Programática: **26.783.0232.5769.0103**Modalidade de Aplicação: **40**Valor: **RS 11.000.000,00 (Onze milhões de Reais)**Sub-Título: **Construção de Contornos Ferroviários no Corredor Sudoeste no Município de Campo Grande - MS****B) Suprima-se, no Anexo I, a seguinte SUPLEMENTAÇÃO:**Funcional Programática: **26.782.0220.2834.0015**Modalidade de Aplicação: **90**Valor: **RS 11.000.000,00 (Onze milhões de Reais)**Sub-Título: **Restauração de Rodovias Federais no Estado da Pará.****JUSTIFICAÇÃO**

A estrada de ferro Noroeste do Brasil, inaugurada em 1914, atravessa grande parte do perímetro urbano em Campo Grande / MS, principalmente sua região central que, com o passar do tempo, em virtude do crescimento populacional, criaram-se quarenta e uma passagens em nível, que acabaram gerando grandes riscos permanentes de acidentes, como por exemplo, o que ocorreu em 1996 que resultou em oito vítimas fatais e dezenas de feridos. Desta forma, visando dar continuidade ao objeto do Convênio nº 055/99-MT/RFFSA/PMCG, o presente recurso destina-se à **CONCLUSÃO** da construção do Contorno Ferroviário de Campo Grande - MS

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

WALDEMIR MOKA

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

29/10/2003

ASSINATURA

EMENDA - 00022**PL 049/2003-CN**

Mensagem 0133/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 49/2003

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

A) Suprima-se, no Anexo II, o seguinte CANCELAMENTO:Funcional Programática: **26.782.0232.5706.0107**Modalidade de Aplicação: **90**Valor: **RS 12.000.000,00 (Doze milhões de Reais)**Sub-Título: **Construção de trechos Rodoviários no Corredor Sudoeste - BR 158/MS -
Três Lagoas / Selvíria.****B) Suprima-se, no Anexo I, a seguinte SUPLEMENTAÇÃO:**Funcional Programática: **26.782.0220.2834.0015**Modalidade de Aplicação: **90**Valor: **RS 12.000.000,00 (Doze milhões de Reais)**Sub-Título: **Restauração de Rodovias Federais no Estado da Pará.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa evitar o cancelamento de recursos para execução das obras do trecho Três Lagoas / Selvíria, investimentos esses, de vital importância para a região, permitindo a ligação da cidade de Três Lagoas com toda a região do bolsão Sul-Matogrossense como também com o Estado de São Paulo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

WALDEMIR MOKA

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

29/10/2003

ASSINATURA

EMENDA - 00023**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPRESSÃO DE CANCELAMENTO

Orgão: 39000 – Ministério dos Transportes - ANEXO II
Unidade: 39252 – Deptº Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.0231 5350 0035 – Construção do Rodoanel – BR 381/116/SP
GND-04, Mod. 90 e Fonte 111 Valor R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

Orgão: 39000 – Ministério dos Transportes - ANEXO III
Unidade: 39252 – Deptº Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.0231 5350 0035 – Construção do Rodoanel – BR 381/116/SP
GND-04, Mod. 90 e Fonte 111
Valor R\$ 25.000.000,00 (Vinte e Cinco Milhões de Reais)

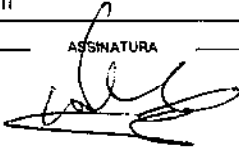
CANCELAMENTO

Orgão: 39000 – Ministério dos Transportes - ANEXO II
Unidade: 39252 – Deptº Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.0220 2834 0015 – Restauração de Rodovias Federais – no
Estado do Pará GND-04, Mod. 90 e Fonte 111
Valor R\$ 26.000.000,00 (Vinte e Seis Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Salientamos que em função da redução do Orçamento 2003, constante do Projeto de Lei nº 49/2003 – CN, o empreendimento Rodoanel Mário Covas é de vital importância para redução do custo Brasil, tendo por base a questão de cunho social, como geração de empregos diretos e indiretos, redução de custos inerentes ao transporte rodoviário como um todo.

Visto que para este empreendimento até dezembro/02 foram repassados pela União o montante de R\$ 372.220.000,00 e a proposta orçamentária inicial para o exercício de 2003 montava o valor de R\$ 100.400.000,00 e na LDO de 2003 o valor alocado foi de R\$ 33.000.000,00 que sofreu posteriormente uma redução de 20%, passando para R\$ 26.400.000,00 valor este insuficiente face as necessidades ao empreendimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PAULO KOBAYASHI	SP	PSDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00024

PL 049/2003-CN

Mensagem 0199/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49/2003	PÁGINA 01 DE 01

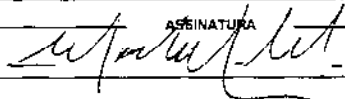
TEXTO

SUPLEMENTAR
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - 26.782.0234.4399.0022
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PIAUÍ
UN. 39252
GND. 4
M.A 90
VALOR R\$ 7.000.000,00

CANCELAMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - 26.782.0235.5708.0105
CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DO CORREDOR NORDESTE - BR 235/PI -
BOM JESUS - SANTA FILOMENA
UN. 39252
GND. 4
M.A 90
VALOR R\$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA A REDIRECIONAR RECURSOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS EM RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ QUE TEM NECESSIDADE PREMENTE DE SEREM CONCLUÍDAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO CASTRO	PI	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00025**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

049/2003

1 DE 1

TEXTO

Recompor:

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional De Infra-Estrutura De Transportes - Dnit
Projeto: Construção De Trechos Rodoviários No Corredor Fronteira Norte Br-432/Rr - Construção
Do Trecho Entr. Br-401 - Entr. Br-174 (Cantá/Novo Paraíso)
Funcional Programática: 26.782.0238.5711.0022
Valor R\$ 3.500.000,00

Cancelar:

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional De Infra-Estrutura De Transportes - Dnit
Projeto: Manutenção Da Sinalização Rodoviária - Nacional
Funcional Programática: 26.782.0220.2324.0001
Valor R\$ 3.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Visa A Construção De Trechos Nessas Brs, Pois São Imprecindíveis
Serem Asfaltadas E Há Dificuldade De escoamento Da Produção Agrícola, Transporte
De Carga E São Completamente Intrafegável No Período De Chuva.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUCIANO CASTRO	RR	PL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00026

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 49/2003-CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suprima-se o cancelamento da seguinte funcional, adequando-se o texto do Projeto de Lei em epígrafe à sua nova dotação:

26.782.0238.5711.0022 – Construção de trechos rodoviários no Corredor Fronteira-Norte – BR-432/RR – construção do trecho entr. BR-401 – entr. BR-174 (Cantá/Novo Paraíso).

GND: 4

M.A.: 30

Fonte: 111

Valor: R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A BR-432 estava, há até alguns dias atrás, com impedimentos legais para a execução de recursos orçamentários, razão – creio – pela qual o Ministério do Planejamento resolveu cancelar a sua dotação.

Contudo esse impedimento cessou após aprovação no dia 23 de outubro do corrente, no Plenário do Congresso Nacional, do PDN n.º 02, de 2003, o qual deverá ser brevemente publicado no Diário Oficial da União, sustando, assim, qualquer óbice quanto a continuidade das obras naquela rodovia.

Esclareço ainda que a BR-432 é de fundamental importância para o desenvolvimento econômico do Estado de Roraima, razão pela qual objetivamos, através dessa emenda, não permitir que os recursos destinados a ela sejam cancelados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Senador MOZARILDO CAVALCANTI	UF RR	PARTIDO PPS
DATA 29/10/03	ASSINATURA 		

EMENDA - 00027

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49, de 2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 26.782.0238.5711.0020

Projeto: Construção de trechos rodoviários no corredor Fronteira-Norte – BR-210/RR -
Construção do trecho São João da Baliza – Caroebe – Entre-Rios

Esfera: Fiscal

GND: 4

MA: 30

Fonte: 111

Valor: R\$ 9.850.000,00 (Nove milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)

CANCELE-SE DO ANEXO I DO PLN 49, DE 2003-CN A SEGUINTE SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 26.782.0225.1509.0001

Projeto: Estudos de impacto ambiental e desenvolvimento de projetos rodoviários – Nacional

Esfera: Fiscal

GND: 3

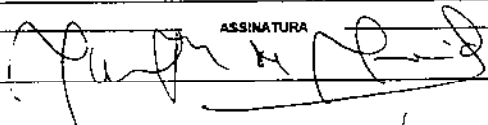
MA: 90

Fonte: 111

Valor: R\$ 9.850.000,00 (Nove milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda em tela visa recompor os valores cancelados da emenda da Bancada de Roraima, que foi restringida em termos orçamentários pelo poder Executivo. Trata-se de projeto dos mais importantes por ser ligação rodoviária em rota de produção rural que precisa de escoamento em favor da capital do Estado e de outros municípios e o Estado do Amazonas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1914	Deputado ALCESTE ALMEIDA	RR	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00028**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49, de 2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 26.782.0238.5711.0022

Construção de trechos rodoviários no corredor fronteira-norte – BR-432/RR – Construção do trecho entr. BR-401 – entr. BR-174 (Cantá/Novo Paraíso)

Esfera: Fiscal

GND: 4

MA: 30

Fonte: 111

Valor: R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais)

CANCELE-SE DO ANEXO I DO PLN 49, DE 2003-CN A SEGUINTE SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 26.782.0225.1509.0001

Esfera: Fiscal ; GND: 3 ; MA: 90 ; Fonte: 111

Valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

CANCELE-SE DO ANEXO I DO PLN 49, DE 2003-CN A SEGUINTE SUPLEMENTAÇÃO:

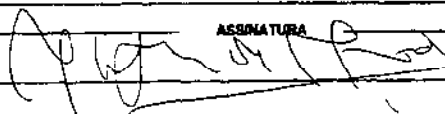
Funcional: 26.782.0225.5580.0001

Esfera: Fiscal ; GND: 3 ; MA: 90 ; Fonte: 111

Valor: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda em tela visa recompor valores cancelados da Emenda da Bancada de Roraima, que foi restringida em termos orçamentários pelo poder Executivo. Trata-se de projeto dos mais importantes por ser ligação rodoviária em rota internacional sob acordo com a Guiana e em área de produção rural que precisa de escoamento em favor do abastecimento da capital do Estado e de outros Municípios.

CÓDIGO 1914	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ALCESTE ALMEIDA	UF RR	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00029**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 049/2003	CAPÍTULO 1 DE 1

TEXTO

Suplementar:

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional De Infra-Estrutura De Transportes - Dnit

Projeto: Restauração De Rodovias Federais No Estado De Roraima

Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0014

Valor R\$ 9.850.000,00

Cancelar:

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional De Infra-Estrutura De Transportes - Dnit

Projeto: Restauração De Rodovias Federais No Estado Do Pará

Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0015

Valor R\$ 9.850.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Visa Suplementar A Dotação Orçamentária Para Restauração De Trechos Da Br-174, Que É A Principal Rodovia De Ligação Do Estado De Roraima Com Os Demais Estados Do País, Com A Venezuela E A Guiana Inglesa.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUCIANO CASTRO	RR	PL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00030**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 049/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO**Recompor:**

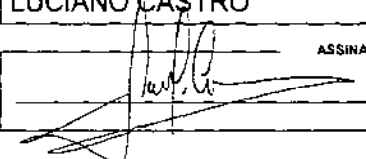
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional De Infra-Estrutura De Transportes - Dnit
Projeto: Construção De Trechos Rodoviários No Corredor Fronteira Norte Br-210/Rr - Construção
Do Trecho São João Da Baliza-Caroébe-Entre-Rios.
Funcional Programática: 26.782.0238.5711.0020
Valor R\$ 4.000.000,00

Cancelar:

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional De Infra-Estrutura De Transportes - Dnit
Projeto: Restauração De Rodovias Federais No Estado De Minas
Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0031
Valor R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Visa A Construção De Trechos Nessas Brs, Pois São Imprecindíveis Serem Asfaltadas E Há Dificuldade De Escoamento Da Produção Agrícola, Transporte De Carga E São Completamente Intrafegável No Período De Chuva.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUCIANO CASTRO	RR	PL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00031**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 49 --2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR - 230, NO ESTADO DA PARAIBA - PB - NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES REAIS REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDA: 39252

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0235.1236.0101

GND: 4

MODALIDADE: 90

VALOR R\$ 30.000.000,00

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 39252

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0220.2834.0015

ESFERA: F

GND: 4

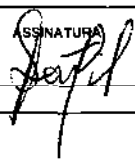
MODALIDADE: 90

FONTE: 111

VALOR R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPPLICAS E REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES QUE UTILIZAM A BR DESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
23/10/2003			

EMENDA - 00032**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 49/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-GE:

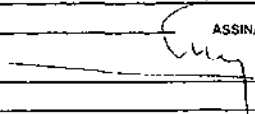
26 782 0235 1558 0101
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 116 NO ESTADO DO CEARÁ –
FORTALEZA-PACAJÚS.
GND: 4
FTE: 111
VALOR: 2.000.000,00

CANCELAMENTO:

26 782 0220 2834 0031
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.
GND: 4
FTE: 111
VALOR: 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA DAR CONTINUIDADE A CONCLUSÃO
DA DUPLICAÇÃO DO MAIOR ACESSO RODOVIÁRIO A CAPITAL.

CODIGO 087	NOME DO PARLAMENTAR Aníbal Gomes	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00033**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 49/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

26 782 0235 5733 0101

ADEQUAÇÃO DE PONTES NO CORREDOR NORDESTE – BR- 116/CE – PONTES SOBRE
OS RIOS BANABUIÚ E JAGUARIBE

GND: 4

FTE: 111

VALOR: 2.000.000,00

CANCELAMENTO:

26 782 0236 1516 0101

CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 230 NO ESTAD DO PARA – DIVISA
PA/TO – MARABA – ALTAMIRA – ITAITUBA

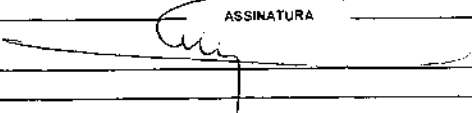
GND: 4

FTE: 111

VALOR: 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA RESOLVER UM GRANDE PROBLEMA DE TRÁFICO NA BR –116,
POIS AS PONTES QUE ESTÃO CONSTRUÍDAS A MAIS DE 60 ANOS, NECESSITAM
DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO.

CODIGO 087	NOME DO PARLAMENTAR Aníbal Gomes	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00034PL 049/2003-CN
Mensagem 0133/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 49/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

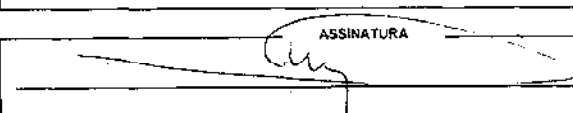
26 782 0235 5708 0111
CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE – BR-226/CE –
DIVISA CE/RN – DIVISA CE/PI
GND: 4
FTE: 111
VALOR: 2.000.000,00

CANCELAMENTO:

26 783 0232 5769 0103
CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR SUDOESTE – NO
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS
GND: 4
FTE: 111
VALOR: 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA DAR CONTINUIDADE A LIGAÇÃO
RODOVIÁRIA DO ESTADO COM OS ESTADOS VIZINHOS

CÓDIGO 087	NOME DO PARLAMENTAR Anibal Gomes	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00035**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 49/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

26 782 0235 5708 0107

CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE – BR-226/CE –
PEDRA BRANCA – CRUZETA

GND: 4

FTE: 111

VALOR: 2.000.000,00

CANCELAMENTO:

26 782 0236 5709 0017

CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE – BR- 163 /
MT – SANTA HELENA – DIVISA MT/PA

GND: 4

FTE: 111

VALOR: 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA RESOLVER UM GRANDE PROBLEMA DE LIGAÇÃO RODOVIÁRIA
ENTRE A CIDADE DE PEDRA BRANCA E A BR- 020 (CRUZETA), FORMANDO ASSIM,
UM CORREDOR DE ESCOAMENTO NO SERTÃO CENTRAL DO ESTADO.

CODIGO

087

NOME DO PARLAMENTAR

Aníbal Gomes

UF

CE

PARTIDO

PMDB

DATA

29/10/2003

ASSINATURA

EMENDA - 00036**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 049/2003-CN
Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 049/2003	PÁGINA DE

TEXTO

I – Suplementar

Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252

1) Funcional Programática: 26.783.0233.1228.0101

Projeto: Construção de Contornos Ferroviários no Estado do Paraná – Em Curitiba.

Valor: R\$ 12.000.000,00

II – Cancelar

Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252

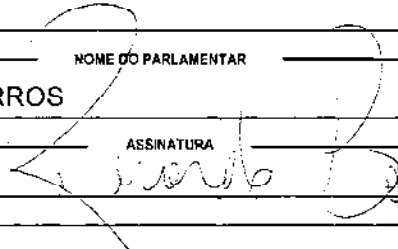
Funcional Programática: 20.782.0220.2834.0035

Projeto: Restauração de Rodovias Federais No Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 12.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

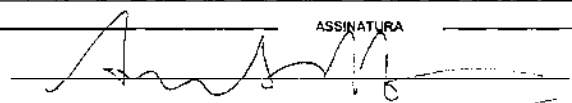
Restituir ao Estado do Paraná o montante de recursos cancelados pelo Ministério dos Transportes neste Projeto de Lei. É incompreensível que o Ministério proponha o cancelamento de Emendas de Bancada para financiar seus programas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	RICARDO BARROS	PR	PP
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00037**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 49/2003	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO Recomponha-se o Programa de Trabalho de Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, em decorrência de anulação do cancelamento das seguintes dotações: Funcional Programática: 26.782.0235.1280.0101 Título: Adequação de Trechos Rodoviários na BR408 no estado de Pernambuco GND: 4 – MOD: 30 – FTE: 111 – R\$ 6.000.000,00 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 39252 – DNIT Funcional Programática: 26.782.0220.2324.0001 GND: 4 – MOD: 90 – FTE: 111 – Valor: R\$ 6.000.000,00		
JUSTIFICAÇÃO A rodovia BR408-PE é uma importante via de escoamento da produção de hortifrutigranjeiros da Zona da Mata Norte do estado de Pernambuco; é parte integrante do abastecimento de bens e serviços, conectando a região metropolitana do Recife com os municípios daquela região. A referida adequação de trechos rodoviários tem um papel estruturador no sistema viário regional, devido a grande confluência de segmentos rodoviários em seu traçado. Atende a mais de uma dezena de municípios, dentre os quais São Lourenço da mata, Carpina, Limoeiro, Surubim, Timbaúba, Vertente e Nazaré da Mata, dentre outros.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SENADOR SÉRGIO GUERRA	UF PE
		PARTIDO PSDB
DATA 29/10/20	ASSINATURA 	

EMENDA - 00038

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Alteração pretendida

Suplementar mais R\$ 5.000.000,00 na rubrica 26 782 0234 4399 0017
Serviço de manutenção Terceirizada de Rodovias - No Estado de Tocantins

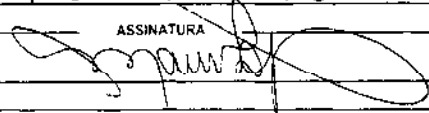
e para tanto sugerimos

a redução da Suplementação da rubrica 26 782 0235 5708 0105 Construção de
trechos rodoviários no corredor nordeste BR 235 PI Bom Jesus - Santa Filomena de
R\$ 10.000.000,00 para R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Restauração de trecho rodoviário estratégico no Estado do Tocantins, pois permite
acesso aos principais centros de consumo e aos portos do norte e do sul do Brasil para
exportação da produção do Estado e Estados Vizinhos.

Ressaltamos que se trata de uma das poucas obras em andamento no Estado.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR MAURO LOPES	UF MG	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00039

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Alteração pretendida

Suplementar mais R\$ 5.000.000,00 na rubrica 26 782 0234 4399 0031
Serviço de manutenção Terceirizada de Rodovias – No Estado de Minas Gerais

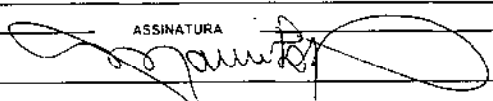
e para tanto sugerimos

a redução da Suplementação da rubrica 26 782 0236 1246 0101 Adequação de
trechos rodoviários no corredor no Estado de Rondonia BR 364/RO Candeias do Jamari
– Porto Velho de R\$ 8.000.000,00 para R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Restauração de importante trecho rodoviário no Estado de Minas Gerais, pois constitui uma das principais ligações da Região Sudeste com o Norte do País. Corredor estratégico que será beneficiado com aumento de capacidade e redução dos custos dos transportes rodoviários.

Ressaltamos que este recurso vai possibilitar a continuidade da obra.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR MAURO LOPES	UF MG	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00040**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 049/2003-CN**

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPRESSÃO DE CANCELAMENTO

Orgão: 39000 – Ministério dos Transportes - ANEXO II
Unidade: 39252 – Deptº Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.0231 5350 0035 – Construção do Rodoanel – BR 381/116/SP
GND-04, Mod. 90 e Fonte 111 Valor R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

Orgão: 39000 – Ministério dos Transportes - ANEXO III
Unidade: 39252 – Deptº Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.0231 5350 0035 – Construção do Rodoanel – BR 381/116/SP
GND-04, Mod. 90 e Fonte 111
Valor R\$ 25.000.000,00 (Vinte e Cinco Milhões de Reais)

CANCELAMENTO

Orgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Deptº Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.0220 2834 0015 – Restauração de Rodovias Federais – no Estado do Pará
GND-04, Mod. 90 e Fonte 111
Valor R\$ 26.000.000,00 (Vinte e seis milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Salientamos que em função da redução do Orçamento 2003, constante do Projeto de Lei nº 49/2003 – CN, o empreendimento Rodoanel Mário Covas é de vital importância para redução do custo Brasil, tendo por base a questão de cunho social, como geração de empregos diretos e indiretos, redução de custos inerentes ao transporte rodoviário como um todo.

Visto que para este empreendimento até dezembro/02 foram repassados pela União o montante de R\$ 372.220.000,00 e a proposta orçamentária inicial para o exercício de 2003 montava o valor de R\$ 100.400.000,00 e na LDO de 2003 o valor alocado foi de R\$ 33.000.000,00 que sofreu posteriormente uma redução de 20%, passando para R\$ 26.400.000,00 valor este insuficiente face as necessidades do empreendimento.

CODIGO 3614	NOME DO PARLAMENTAR MILTON MONTI	UF SP	PARTIDO PL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00041

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE Nº 49 de 2003	DE

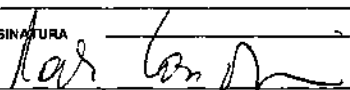
TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO: Suplemente-se os recursos destinados à BR 020 Corredor Nordeste – construção de anéis rodoviários na BR 020 no município de São Raimundo Nonato/PI – Funcional Programática 26.782.0235.1390.0101– Valor R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

CANCELAMENTO: Cancele-se parcialmente os recursos destinados à BR 343/PI – Corredor Nordeste – Adequação de travessias urbanas na BR 343 no Estado do Piauí – Em Teresina - Funcional Programática 26.782.0235.1348.0101- Valor R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se por motivo de recomposição de dotação orçamentária cancelada, após aprovação do Projeto de Lei de Crédito Suplementar nº 24 de 2003 (aprovado no CN conforme parecer 65/2003-CN publicado no DOU, lei nº 10.737.2003).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Paes Landim	PI	PFL
DATA	ASSINATURA		
28/10/2003			

PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
FORMULÁRIO PARA EMENDA
Instruções de Preenchimento

1. INSTRUÇÕES GERAIS.

Este formulário – destinado à apresentação de emendas a Crédito Suplementar e Especial deverá ser, obrigatoriamente, datilografado em duas vias, uma das quais servirá de recibo.

EMENDA - 00042**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE Nº 49 de 2003	PÁGINA DE

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO: Suplemente-se os recursos destinados à BR 020 Corredor Nordeste – construção de anéis rodoviários na BR 020 no município de São Raimundo Nonato/PI – Funcional Programática 26.782.0235.1390.0101- Valor R\$ 3.000.000,00 (tres milhões de reais).

CANCELAMENTO: Cancele-se parcialmente os recursos destinados à BR 343/PI – Corredor Nordeste – Adequação de travessias urbanas na BR 343 no Estado do Piauí – Fm Teresina - Funcional Programática 26.782.0235.1348.0101- Valor R\$ 3.000.000,00 (tres milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se por motivo de recomposição de dotação orçamentária cancelada, após aprovação do Projeto de Lei de Crédito Suplementar nº 24 de 2003 (aprovado no CN conforme parecer 65/2003-CN publicado no DOU, lei nº 10.737.2003).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Paes Landim	PI	PFL
DATA	ASSINATURA		
28/10/2003			

PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
FORMULÁRIO PARA EMENDA
Instruções de Preenchimento

1. INSTRUÇÕES GERAIS.

Este formulário – destinado à apresentação de emendas a Crédito Suplementar e Especial deverá ser, obrigatoriamente, datilografado em duas vias, uma das quais servirá de recibo.

EMENDA - 00043

PL 049/2003-CN
Mensagem 0133/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PL N.º 49/2003-CN

1 DE 1

TEXTO

Suplementar

UO: 39252 – DNIT

AÇÃO: 26783022614350001 – Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos – Nacional.

GND: 4

M.A.: 90

Valor: 8.000.000,00

Cancelamento

UO: 39252 – DNIT

AÇÃO: 26782022515090001 – Estudo de Impacto Ambiental e Desenvolvimento de Projetos Rodoviários – Nacional.

GND: 3

M.A.: 90

Valor: 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Emenda visando o rebaixamento da Linha férrea para a implantação do Projeto do novo Centro de Maringá/PR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PAULO BERNARDO

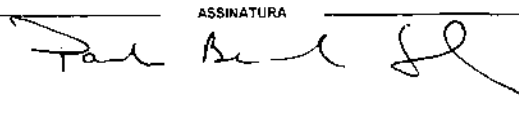
PR

PT

DATA

ASSINATURA

20/10/2003



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00044**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 49/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Transporte – DNIT (39252), o seguinte subprojeto: **26.782.0235.1492.0101**

Acrescentar:

UO: 39.252

Título: **Adequação de Trechos Rodoviários na BR232 Recife-Caruaru no Estado de Pernambuco**

Valor: R\$ 30.000.000

Modalidade: 30 GND: 4 Fonte: 111

Cancelar:

UO: 39.252

Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0015

Valor: R\$ 30.000.000

Modalidade: 90 GND: 4 Fonte: 111

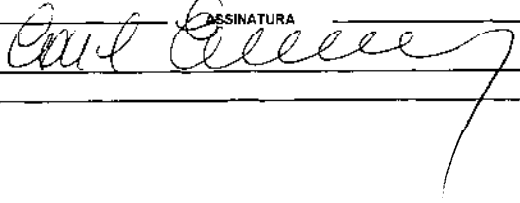
JUSTIFICAÇÃO

Com 560 Km de extensão, A rodovia BR-232 é um dos mais importantes eixos de desenvolvimento econômico e social de Pernambuco, interligando o estado de leste a oeste, cruzando 24 municípios, e servindo de via coletora das principais rodovias estaduais e federais existentes no estado.

Desempenha papel de escoamento da produção, de gesso da região do Araripe e frutas cultivadas nos projetos irrigados do Rio São Francisco. Acontece também ao longo de seu percurso, importantes eventos culturais como os espetáculos da Semana Santa em Nova Jerusalém, as Festas Juninas em Caruaru e o Circuito do Frio em Gravata e em algumas localidades as suas margens, o comércio de artesanato.

Além da repercussão imediata que a obra causara na economia do estado, a duplicação e restauração da BR-232, proporcionara a Pernambuco, após a sua conclusão os seguintes benefícios:

- Redução no custo do transporte comercial;
- Incremento na produção de indústrias locais;
- Redução dos acidentes;
- Desenvolvimento imobiliário;
- Desenvolvimento turístico;
- Incremento dos Eventos culturais.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA	PE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00045**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 49/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Recomponha-se o Programa de Trabalho de Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, em decorrência de anulação do cancelamento das seguintes dotações:

Funcional Programática: 26.782.0235.1280.0101

Título: Adequação de Trechos Rodoviários na BR408 no estado de Pernambuco

GND: 4 – MOD: 30 – FTE: 111 – R\$ 6.000.000,00

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 39252 - DNIT

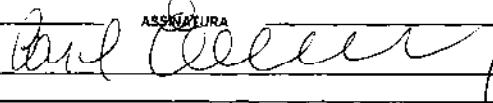
Funcional Programática: 26.782.0220.2324.0001

GND: 4 – MOD: 90 – FTE: 111 – Valor: R\$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A rodovia BR408-PE é uma importante via de escoamento da produção de hortifrutigranjeiros da Zona da Mata Norte do estado de Pernambuco; é parte integrante do abastecimento de bens e serviços, conectando a região metropolitana do Recife com os municípios daquela região.

A referida adequação de trechos rodoviários tem um papel estruturador no sistema viário regional, devido a grande confluência de segmentos rodoviários em seu traçado. Atende a mais de uma dezena de municípios, dentre os quais São Lourenço da mata, Carpina, Limoeiro, Surubim, Timbaúba, Vertente e Nazaré da Mata, dentre outros.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADDCA	UF PE	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/20	ASSINATURA 		

EMENDA - 00046**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 049/2003-CN
Mensagem 0133/2003

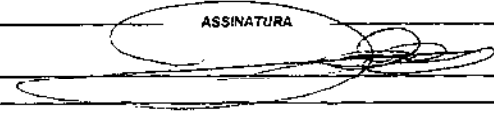
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49, de 2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Restauração de Rodovias Federais", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o crédito de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) na seguinte funcional:
 - 26.782.0220.2834.0023 – Restauração de Rodovias Federais – No Estado do Ceará
Esfera: Fiscal; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 90; Fonte: 111
- Cancele-se no Projeto "Restauração de Rodovias Federais", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o montante de R\$ 4.000.000,00 da seguinte funcional:
 - 26.782.0220.2834.0031 – Restauração de Rodovias Federais No Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem por objetivo complementar os recursos destinados a restauração de rodovias federais no estado do Ceará, o que certamente contribuirá para a melhoria da infra-estrutura de transporte rodoviário do estado do Ceará, e como consequência a redução do número de acidentes, assaltos, bem como o desafogamento do tráfego de veículos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
28/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49, de 2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o crédito de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) na seguinte funcional:
 - 26.782.0220.2841.0023 – Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias – No Estado do Ceará.
Esfera: Fiscal; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 90; Fonte: 111
- **Cancele-se nos Projetos / funcionais programáticas abaixo informados:**
 1. "Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o montante de R\$ 2.000.000,00 da seguinte funcional:
 - 26.782.0220.2841.0031 – Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias no Estado de Minas Gerais;
 2. "Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias", da programação do Ministério dos Transportes (unidade 39252), o montante de R\$ 1.000.000,00 da seguinte funcional:
 - 26.782.0220.2841.0043 – Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias no Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem por objetivo complementar os recursos destinados a conservação preventiva, rotineira e emergencial de rodovias no estado do Ceará, o que certamente contribuirá para a melhoria da infra-estrutura de transporte rodoviário do estado do Ceará, e como consequência a redução do número de acidentes, assaltos, bem como o desafogamento do tráfego de veículos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
28/10/2003			

EMENDA - 00048

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

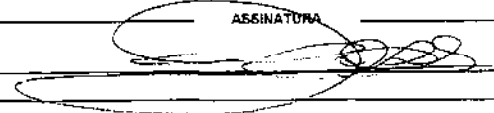
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49, de 2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Adequação de Pontes no Corredor Nordeste", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte funcional:
 - 26.782.0235.5733.0101 – Adequação de Pontes no Corredor Nordeste – BR-116/CE – Pontes Sobre os Rios Banabuiú e Jaguaribe.
Esfera: Fiscal; GND: 4; RP: 2; Modalidade de Aplicação: 90; IU: 0; Fonte: 111
- Cancele-se no Projeto "Adequação de Travessias Urbanas", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o montante de R\$ 1.000.000,00 da seguinte funcional:
 - 26.782.0235.1348.0401 – Adequação de Travessias Urbanas na BR-343 no Estado do Piauí – Em Teresina.

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem por objetivo complementar os recursos destinados a adequação de Pontes no Corredor Nordeste – BR-116/CE – Pontes Sobre os Rios Banabuiú e Jaguaribe, no estado do Ceará, o que certamente contribuirá para a melhoria do tráfego de veículos na localidade, evitando acidentes que tem sido frequentes.

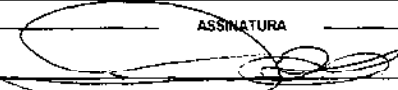
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR ZÉ GERARDO	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 28/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00049

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI 49, de 2003-CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO			
- Inclua-se no Projeto "Construção de Trechos Rodoviários do Corredor Nordeste", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o crédito de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na seguinte funcional: 26.782.0235.6708.0111 Construção de Trechos Rodoviários do Corredor Nordeste - BR-226/CE - Divisa CE/RN - Divisa CE/PI. Esfera: Fiscal; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 90; Fonte: 111 <u>Cancele-se nos Projetos e funcionais programáticas abaixo:</u> "Construção de Trechos Rodoviários do Corredor Nordeste", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o montante de R\$ 5.000.000,00 da seguinte funcional programática: 26.782.0231.1344.0101 - Duplicação de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado de São Paulo - São Paulo - Divisa SP/PR. "Estudos de Impacto Ambiental e Desenvolvimento de Projetos Rodoviários", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o montante de R\$ 5.000.000,00 da seguinte funcional programática: 26.782.0225.1509.0001 - Estudos de Impacto ambiental e desenvolvimento de projetos rodoviários - Nacional.			
JUSTIFICAÇÃO			
Essa emenda tem por objetivo complementar os recursos destinados à Construção de Trechos Rodoviários do Corredor Nordeste - BR-226/CE - Divisa CE/RN - Divisa CE/PI, no estado do Ceará, o que certamente contribuirá para a melhoria do tráfego de veículos na localidade, evitando acidentes que tem sido frequentes.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
28/10/2003			

EMENDA - 00050

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIALPL 049/2003-CN
Mensagem 0133/2003

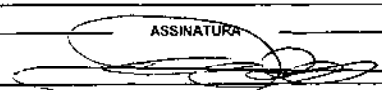
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49, de 2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Adequação de Trechos Rodoviários", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o crédito de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na seguinte funcional:
- 26.782.0235.1558.0101 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado do Ceará – Fortaleza-Pacajus.
Esfera: Fiscal; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 90; Fonte: 111; Valor: 5.000.000,00 R\$
Esfera: Fiscal; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 90; Fonte: 111; Valor: 5.000.000,00 R\$
- Cancele-se os valores abaixo indicados:
- 5.000.000,00 R\$ na funcional programática 26.782.0229.5795.0006 – Construção de Pontes no Corredor São Francisco – BR-030/BA – Conclusão da Ponte Malhada/Carinhonha;
- 5.000.000,00 R\$ na funcional programática 26.782.0230.5704.0121 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR – 342/ES – Entroncamento BR – 101/ES – Nova Venécia – Ecoporanga – Divisa ES/MG.

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem por objetivo complementar os recursos destinados à adequação de trechos rodoviários na BR-116 no estado do Ceará – trecho Fortaleza-Pacajus, o que certamente contribuirá para a melhoria do tráfego de veículos na localidade, evitando acidentes que tem sido frequentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
28/10/2003			

EMENDA - 00051**PL 049/2003-CN**

Mensagem 0133/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

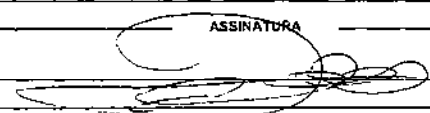
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49, de 2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Construção de Trechos Rodoviários do Corredor Nordeste", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o crédito de R\$ 5.940.000,00 (cinco milhões e novecentos e quarenta mil reais) na seguinte funcional:
 - 26.782.0235.5708.0008 - Construção de Trechos Rodoviários do Corredor Nordeste - Construção de Ponte sobre o Rio Cocó/Acesso de Ligação a CE-040.
Esfera: Fiscal; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 40; Fonte: 111
- Cancele-se no Projeto "Restauração de Rodovias Federais", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o montante de R\$ 5.940.000,00 da seguinte funcional:
 - 26.782.0220.2834.0015 - Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Pará

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo complementar os recursos já destinados no Orçamento Geral da União para 2003, com vistas a Construção de Ponte sobre o rio Cocó/Acesso de Ligação à CE-040, tendo em vista que esses recursos são fundamentais para a melhoria do tráfego de veículos na localidade, evitando acidentes que tem sido frequentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
28/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00052**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 49/2003PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Recomponha-se o Programa de Trabalho de Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, em decorrência de anulação do cancelamento das seguintes dotações:

Funcional Programática: 26.782.0235.1280.0101

Título: Adequação de Trechos Rodoviários na BR408 no estado de Pernambuco

GND: 4 – MOD: 30 – FTE: 111 – R\$ 6.000.000,00

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 39252 - DNIT

Funcional Programática: 26.782.0220.2324.0001

GND: 4 – MOD: 90 – FTE: 111 – Valor: R\$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A rodovia BR408-PE é uma importante via de escoamento da produção de hortifrutigranjeiros da Zona da Mata Norte do estado de Pernambuco; é parte integrante do abastecimento de bens e serviços, conectando a região metropolitana do Recife com os municípios daquela região.

A referida adequação de trechos rodoviários tem um papel estruturador no sistema viário regional, devido a grande confluência de segmentos rodoviários em seu traçado. Atende a mais de uma dezena de municípios, dentre os quais São Lourenço da mata, Carpina, Limoeiro, Surubim, Timbaúba, Vertente e Nazaré da Mata, dentre outros.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

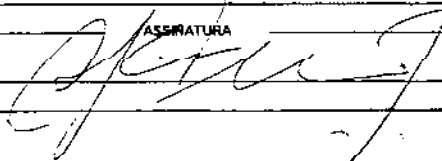
PARTIDO

DEPUTADO SEVERINO CAVALCANTI**PE****PP**

DATA

29/10/20

ASSINATURA



EMENDA - 00053

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PL Nº 49, DE 2003 - CNPÁGINA
1 DE 1

TEXTO

A) EMENDA ADITIVA AO PROGRAMA DE TRABALHO Nº 26.783.0226.1435.0001 - MELHORIA DA SEGURANÇA DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO NOS PERÍMETROS URBANOS NO VALOR DE R\$ 39.863.000,00.

Funcional	Programa/Atividade	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
26.783.0226.1435	Melhorias da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos	F	4	2	90	0	111	39.863.000,00

B) PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Funcional	Programa/Atividade	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
26.782.0220.2834.0015	Restauração de Rodovias Federais no Estado do Pará	F	4	2	90	0	111	25.000.000,00
26.782.0225.1509.0001	Estudo de Impacto Ambiental e Desenvolvimento de Projetos Rodoviários	F	4	2	90	0	111	10.000.000,00
26.782.0235.5708.0105	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste - BR 235/PI - Bom Jesus - Santa Filomena	F	4	2	90	0	111	4.863.000,00
TOTAL								39.863.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A função programática nº 26.783.0226.1435 - Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos, se mostra insuficiente para a cobertura dos projetos ferroviários e obras existentes com diversos municípios, que resultem em intervenções físicas em pontos críticos na via férrea em seus perímetros urbanos. Esses pontos críticos ocasionam uma série de problemas relacionados à operação e segurança do tráfego rodo-ferroviário e segurança dos pedestres nos perímetros urbano.

OBRA / PROJETO	LOCAL	VALOR
Diversas Intervenções Ferroviárias em estudos	Nacional	21.500.000,00
Aumento da Capacidade de transportes ferroviários	Minas Gerais	1.000.000,00
Construção novo pátio de manobras ferroviárias de Tutóia -	Araraquara/SP	6.000.000,00
Projeto executivo de engenharia do contorno ferroviário	São Félix/BA	350.000,00
Ponte ferroviária sobre o Corrego Campestre	Lins/SP	4.000.000,00
Passagem inferior	Santa Fé do Sul/SP	1.000.000,00
Contorno ferroviário	São Francisco do Sul/SC	2.357.000,00
Erradicação do ramal Ferroviário no perímetro urbano	Tubarão/SC	350.000,00
Passagem superior no Pátio Ferroviário	Sarzedo/MG	794.000,00
Passarela de pedestres e passagem inferior	Vespasiano/MG	512.000,00
Projeto executivo de intervenções Ferroviárias	Candeias/BA	500.000,00
Projeto executivo de intervenções Ferroviárias	Santo Amaro/BA	500.000,00
Projeto executivo de intervenções Ferroviárias	Maringá/PR	1.000.000,00
TOTAL		39.863.000,00

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GEDDEL VIEIRA LIMA

BA

PMDB

DATA

ASSINATURA

29/10/2003

EMENDA - 00054

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 049/2003-CN
Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL 49 - 2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Supressão de Cancelamento:

Orgão: 39.000 – Ministério dos Transportes.

Unidade: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes- DNIT

Func. Prog: 26.782.0229.5795.0006 Construção de Pontes no corredor São Francisco- BR
030/BA- Conclusão da Ponte Malhada/Carinhanha.

GND: 04 Fonte: 100 Mod: 30 Valor R\$ 2.500.000,00

GND: 04 Fonte: 111 Mod: 30 Valor R\$ 9.000.000,00

Cancelamento

Orgão: 39.000 – Ministério dos Transportes.

Unidade: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

Func. Prog: 26.782.0220.2834.0015 Restauração de Rodovias Federais no Estado do Pará

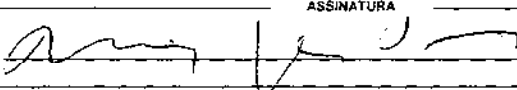
GND: 04 Fonte: 111 Mod: 90 Valor R\$ 9.000.000,00

Func. Prog: 26.782.0235.5708.0105 Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste
BR 235/PI- Bom Jesus - Santa Filomena

GND: 04 Fonte: 111 Mod: 90 Valor R\$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A referida emenda visa, recompor valores necessários a construção da ponte que encontra-se em fase avançada de execução, sob pena de perdas expressivas nos serviços já executados.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSIAS GOMES	BA	PT
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00055

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 049/2003-CN

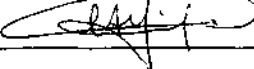
Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO A alteração proposta nesta emenda é: Reduzir o cancelamento previsto na rubrica 26 782 0230 5704 0121 Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste - BR-342/ES Entroncamento BR-101/ES - Nova Venécia - Ecoporanga - Divisa ES/MG de R\$16.900.000,00 para R\$ 6.900.000,00 para tanto sugerimos a redução da Suplementação da rubrica 26 782 0225 1509 0001 Estudos de impacto ambiental e desenvolvimento de projetos nacional de R\$ 16.000.000,00 para R\$ 6.000.000,00		
JUSTIFICAÇÃO É Fundamental Que O Relator Tenha Conciencia Que No PI 24 Votado Nesta Casa Esta Rubrica Foi Muito Prejudicada, Tendo Grande Parte De Seus Recursos Cancelados. Portanto O Momento É Unico Para Sensibilizar O Relator E Mostrar Que O Corte Proposto Na Rubrica 26782 0230 5704 0121 (Br 342 Es) Praticamente Encerra Qualquer Possibilidade De Continuidade Da Obra. A Rodovia Do Granito Tem O Objetivo Principal Favorecer O Escoamento Da Exportação Bem Como O Incentivo E Crescimento Da Produção Agrícola, E Proporcionará O Aumento De Renda Para A População Da Região, Criando Significativa Redução No Desequilíbrio Social E Econômico Do Estado.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Marcelo Freire</i>	UF ES
DATA 29/10/2003	PARTIDO PUGB ASSINATURA <i>[Assinatura]</i>	

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00056**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 49/2003		
TEXTO Anule-se o cancelamento: 26.783.0233.1228.0101 – Construção de Contornos Ferroviários no Estado do Paraná - Construção de Contornos Ferroviários no Estado do Paraná em Curitiba. Valor R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). Para compensar a anulação supracitada, indico a subtração da seguinte suplementação: 26 122 0750 2000 0001 – Administração da Unidade - Administração da Unidade – Nacional Valor R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).			
JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa impedir que um projeto de fundamental importância para populações carentes tenha recursos contingenciados, o que, se concretizado, trará enormes prejuízos à saúde e bem estar desta comunidade.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Cezar Silvestri	UF PR	PARTIDO PPS
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00057

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 49/2003

TEXTO

Anule-se o cancelamento:

26.782.0233.5707.0003 – **Construção de Trechos Rodoviários no Corredor MERCOSUL** - Construção de Trechos Rodoviários no Corredor MERCOSUL – BR487/PR Porto Camargo – Campo Mourão.
Valor R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais).

Para compensar a anulação supracitada, indico a subtração da seguinte suplementação:

26.782.0225.1509.0001 – **Estudos de Impacto Ambiental e Desenvolvimento de Projetos Rodoviários** - Estudos de Impacto Ambiental e Desenvolvimento de Projetos Rodoviários - Nacional.
Valor R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

26.122.0750.2000.0001 – **Administração da Unidade** - Administração da Unidade – Nacional
Valor R\$ 10.000.000,00 (dezenove milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa impedir que um projeto de fundamental importância para populações carentes tenha recursos contingenciados, o que, se concretizado, trará enormes prejuízos à saúde e bem estar desta comunidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Cezar Silvestri

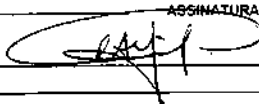
PR

PPS

DATA

29/10/2003

ASSINATURA

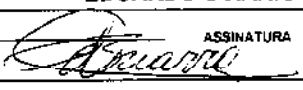


EMENDA - 00058**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI Nº 49/2003	PÁGINA
		PLN Nº 49/2003	01 DE 01
TEXTO			
Recomponha-se o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT, em decorrência de anulação do cancelamento parcial da seguinte dotação: Funcional Programática: 26.783.0233.1228.0101 Subtítulo: Construção de Contornos Ferroviários no Estado do Paraná – em Curitiba Valor total: R\$ 12.000.000 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT Funcional Programática: 27.782.0225.1509.0001 Subtítulo: Estudos de impacto ambiental e desenvolvimento de projetos rodoviários - nacional GND: 3 - MOD: 90 – Valor: R\$ 12.000.000			
JUSTIFICAÇÃO			
O Projeto de Lei Nº 49, de 2003, propõe a abertura de crédito suplementar para reforço de dotações consignadas ao Ministério dos Transportes, à conta do cancelamento, dentre outros, da emenda de bancada do Estado do Paraná. A Execução da obra do contorno ferroviário de Curitiba continua sendo prioridade para o Estado do Paraná e não se justifica tal cancelamento.			

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EDUARDO SCIARRA	PR	PFL
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA - 00059

PL 049/2003-CN
Mensagem 0133/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL 49-2003	01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se:

Órgão: 39.000 - Ministério dos Transportes

Unidade: 39.252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Trans-
portes - DNIT

Func. Prog: 26.782.0220.2834.0032 Restauração de Rodovias Federais-ES

GND: 04 Fonte: 111 Mod: 90 Valor: R\$ 6.000.000,00

Cancelamento

Órgão: 39.000 - Ministério dos Transportes

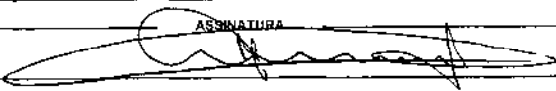
Unidade: 39.252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Trans-
portes - DNITFunc. Prog: 26.782.0220.2834.0015 Restauração de Rodovias Federais no
Estado do Pará

GND: 04 Fonte: 111 Mod: 90 Valor: R\$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A malha rodoviária do Estado do Espírito Santo, encontra-se em es-
tado precário, necessitando urgentemente de recursos que permitam
a restauração das principais rodovias antes do início do período
chuvoso.

Ressalvo ainda, que a receita do Estado do Espírito Santo sustenta-
se em boa parte no turismo, a recuperação da malha rodoviária faci-
lita o acesso de turistas ao Estado, o que é essencial para sua e-
conomia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR NEUCIMAR FRAGA	UF ES	PARTIDO PL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00060

PL 049/2003-CN
Mensagem 0133/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERBO	PROJETO DE LEI 049/03-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

ACRESCENTAR - ANEXO I

Unidade Orçamentária 39.252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura dos Transportes

Funcional Programática: 26.783.0226.1435.0004

Subtítulo: Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário dos Perímetros Urbanos em Barra Mansa-RJ

Fonte: 111

GND: 4

Modalidade: 90

Valor: R\$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO PROPOSTO - Anexo I

UG: 39.252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura dos Transportes

Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0015

Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais no Estado do Pará

Fonte: 111

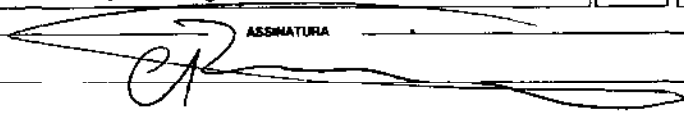
GND: 4

Modalidade: 90

Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O PL 049, de 2003, propõe a abertura de crédito suplementar para atender diversas necessidades na visão do Ministério dos Transportes que concordamos. Porém Senhor Relator, com relação a melhoria da segurança do transporte ferroviário nos perímetros urbanos em Barra Mansa, faz-se necessário um acréscimo na dotação proposta, razão pela qual submetemos à consideração de Vossa Excelência.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Bispo Rodrigues	RJ	PL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00061

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 049/2003-CN
Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 049/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

I – Suplementar

Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252

1) Funcional Programática: 26.783.0233.1228.0101

Projeto: Construção de Contornos Ferroviários no Estado do Paraná – Em Curitiba

Valor: R\$ 12.000.000,00

II – Cancelar

Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252

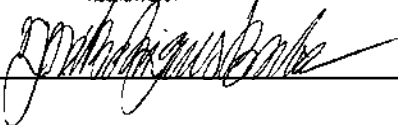
Funcional Programática: 20.782.0220.2834.0035

Projeto: Restauração de Rodovias Federais No Estado de São Paulo

Valor: R\$ 12.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Restituir ao Estado do Paraná o montante de recursos cancelados pelo Ministério dos Transportes neste Projeto de Lei. É incompreensível que o Ministério proponha o cancelamento de Emendas de Bancada para financiar seus programas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ BORBA	PR	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00062****PL 049/2003-CN**

Mensagem 0133/2003

PROJETO DE LEI

N.º 49 DE 2003- CONGRESSO

I DE I

TEXTO

ANEXO I 0236 - CORREDOR OESTE NORTE**Inclua-se no anexo I o subtítulo a seguir:**

Construção de trechos rodoviários na BR - 230 no Estado do Pará -divisa PA/TO -Marabá - Altamira- Itaituba funcional programática N.º 26.782.0236.1516.0101 ESFERA F - GND 4 - MOD 90 - FONTE 111 o valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões).

ANEXO I 0225 - GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES E 0750 - APOIO ADMINISTRATIVO**Suprima-se a suplementação dos subtítulos a seguir:**

Estudos de Impacto Ambiental e Desenvolvimento de Projetos Rodoviários - Nacional funcional programática N.º 26.782.0225.1509.0001 ESFERA F - GND 3 - MOD 90 - FONTE 111 o valor de 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais).

Administração da Unidade Nacional funcional programática N.º 26.122.0750.2000.0001 ESFERA F - GND 3 - MOD 90 - FONTE 111 o valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo devolver os recursos aprovados no OGU/2003, aprovado pelo Congresso Nacional, objetivando a construção de trechos Rodoviários na BR 230 Transamazônica, cuja execução é de fundamental importância para o ligamento dos Estados do Pará e Tocantins beneficiando ainda os municípios de Marabá, Altamira e Itaituba.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ANN PONTES

PA

PMDB

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



EMENDA - 00063**PL 049/2003-CN**
Mensagem 0133/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
49/2003

1 DE 1

TEXTO

Suprima-se o cancelamento ao seguinte Programa de Trabalho do Anexo II:
Anexo I
Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Programa de Trabalho: 26.782.0229.5703.0006 - Construção de trechos rodoviários no corredor
São Francisco - BR 418/Ba - Construção do Trecho Entr. BR 101 - Caravelas
Valor: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

Cancelamento:

Suprima-se a suplementação ao seguinte Programa de Trabalho do Anexo I
Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
UO: DNIT
Programa de Trabalho: 26.122.0750.2000.0001 - Administração de Unidade - Nacional
Valor: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto é referente a emendas apresentadas à Lei Orçamentária para 2003. Embora as justificativas dos cancelamentos sejam relevantes, as ações objeto de emendas não devem ser canceladas, pois são fruto do trabalho da Bancada baiana, tendo em vista a precariedade das Rodovias Federais, no Estado da Bahia.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

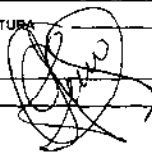
PARTIDO

Fernando de Fabinho**BA****PFL**

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



EMENDA - 00064**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 049/2003-CN**

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

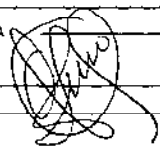
Suprima-se o cancelamento ao seguinte Programa de Trabalho do Anexo II:
Anexo I
Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Programa de Trabalho: 26.782.0229.5703.0006 - Construção de Pontes no Corredor São Francisco - BR 030/BA - Conclusão da Ponte Malhada/Carinhanha
Valor: R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais)

Cancelamento:

Suprima-se a suplementação ao seguinte Programa de Trabalho do Anexo I
Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
UO: DNIT
Programa de Trabalho: 26.122.0750.2000.0001 - Administração de Unidade - Nacional
Valor: R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto é referente a emendas apresentadas à Lei Orçamentária para 2003. Embora as justificativas dos cancelamentos sejam relevantes, as ações objeto de emendas não devem ser canceladas, tendo em vista a necessidade da conclusão da referida ponte, que irá reduzir os custos no escoamento da produção, entre o Sul, Sudeste e o Norte/Nordeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Fernando de Fabinho	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00065

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL - 49 - 2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se:

Orgão: 39.000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

Func. Prog: 26.782.0663.5394.0013 Eliminação de Pontos Críticos – No Estado do Amazonas

GND: 04 Fonte: 111 Mod: 90 Valor: R\$ 700.000,00

Cancelamento

Orgão: 39.000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

Func. Prog: 26.782.0220.2834.0015 Restauração de Rodovias Federais no Estado do Pará

GND: 04 Fonte: 111 Mod: 90 Valor: R\$ 700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A malha rodoviária do Estado do Amazonas, encontra-se em estado precário necessitando urgentemente de recursos que permitem a restauração antes do início do período chuvoso.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS SOUZA	AM	PL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00066**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 049/2003-CN
Mensagem 0133/2003

INSCRIÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL 49 - 2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementar-se:

Orgão: 39.000 - Ministério dos Transportes.

Unidade: 39.252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes- DNIT

Func. Prog. 26.782.0238.1428.0101 Construção de Trechos Rodoviários na BR 317/Estado do Amazonas - Boca do Acre - Divisa AM/AC

GND: 14 Fonte: 100 Mod: 30 Valor R\$ 1.000.000,00

Capítulo: cento

Orgão: 39.000 - Ministério dos Transportes.

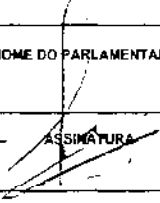
Unidade: 39.252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Func. Prog. 26.782.0220.4400.0001 Recuperação de Obras de Artes Especiais - Nacional

GND: 14 Fonte: 100 Mod: 90 Valor R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A referida emenda visa, permitir a elaboração de projeto executivo da rodovia BR 317, no Estado do Amazonas, no trecho de Boca do Acre/Divisa com o Estado do Acre.

CO	NOME DO PARLAMENTAR CARLOS SOUZA	UF AM	PARTIDO PL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00067

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
NÚMERO
PL 49 - 2003PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se:

Orgão: 39.000 – Ministério dos Transportes.

Unidade: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes- DNIT

Func. Prog: 26.782.0225.1509.0001 Estudos de Impacto Ambiental e Desenvolvimento de
Projetos Rodoviários - Nacional.

GND: 03 Fonte: 111 Mod: 90 Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelamento:

Orgão: 39.000 – Ministério dos Transportes.

Unidade: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

Func. Prog: 26.782.0220.2834.0015 Restauração de Rodovias Federais no Estado do Pará

GND: 04 Fonte: 111 Mod: 90 Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A referida emenda visa, permitir a conclusão de estudos relativos aos impactos ambientais causados pela implantação de rodovias.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

CARLOS SOUZA

AM

PL

DATA

ASSINATURA

29/10/2003

EMENDA - 00068

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INDICAÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL 49 - 2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementar-se-á:
 Órgão: 39.000 – Ministério dos Transportes.
 Unidade: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes- DNIT
 Funç. Prog. 26.782.0220.2841.0013 Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de
 Rodovias – No Estado Amazonas.
 GND: 60 Fonte: 111 Mod: 90 Valor R\$ 8.000.000,00

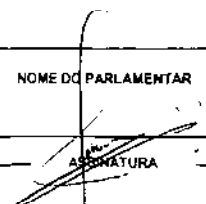
Caracterização

Órgão: 39.000 – Ministério dos Transportes.
 Unidade: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
 Funç. Prog. 26.782.0220.2834.0015 Restauração de Rodovias Federais - Estado do Pará
 GND: 60 Fonte: 111 Mod: 90 Valor R\$ 5.000.000,00

Funç. Prog. 26.782.0220.2834.0031 Restauração de Rodovias Federais – Estado de Minas Gerais
 GND: 60 Fonte: 111 Mod: 90 Valor R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos supracitados são altamente necessários, para permitir a conservação da malha rodoviária do Estado do Amazonas, evitando-se as futuras obras de restauração, muito mais onerosas ao erário.

CO	NOME DO PARLAMENTAR CARLOS SOUZA	UF AM	PARTIDO PL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00069

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 049/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Recompor:

Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes – DNIT

Projeto: Restauração de Rodovias Federais no Estado de Rondônia – BR 364-Trecho Porto Velho a Vila do Abunã e; Br-364 a Guajará Mirim – Br 425

Função Programática: 26.782.0220.2834.0015

Valor: 3.000.000,00

Cancelar:

Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes – DNIT

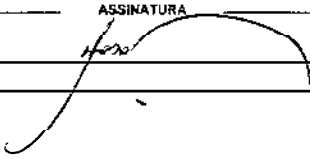
Projeto: Restauração de Rodovias Federais no Estado do Pará

Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0015

Valor: 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

As Estradas Federais no Estado de Rondônia encontram-se em péssimo estado de conservação, necessitando de restauração e conservação, contribuindo para varios acidentes, inclusive com vitimas fatais, onerando o transporte de cargas e coletivos.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Hamilton Casara	RO	PSDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00070**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 049/2003	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Recompor:

Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes – DNIT

Projeto: Restauração de Rodovias Federais no Estado de Rondônia – BR 364- Trecho Perímetro Urbano de Pimenta Bueno - RO

Função Programática: 26.782.0220.2834.0031

Valor: 1.000.000,00

Cancelar :

Unidade Orçamentaria: 39252 – Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes – DNIT

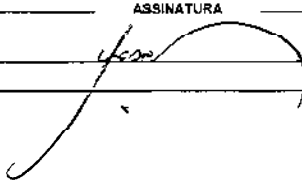
Projeto: Restauração de Rodovias Federais no Estado do Pará

Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0031

Valor: 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

As Estradas Federais no Estado de Rondônia encontram-se em péssimo estado de conservação, necessitando de restauração e conservação, contribuindo para varios acidentes, inclusive com vitimas fatais, onerando o transporte de cargas e coletivos e prejudicando a população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Hamilton Casara	RO	PSDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00071**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 49/2003PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Transporte – DNIT (39252), o seguinte subprojeto: **26.782.0229.5323.0101**

Acrescentar:

UO: 39.252

Título: **BR 407/PE Ponte Presidente Dutra – Petrolina-PE – Juazeiro-BA**

Valor: R\$ 15.000.000

Modalidade: 30 GND: 4 Fonte: 111

Cancelar:

UO: 39.252

Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0031

Valor: R\$ 15.000.000

Modalidade: 90 GND: 4 Fonte: 111

JUSTIFICAÇÃO

A finalidade básica deste programa é o aporte de recursos suficientes, objetivando dar prosseguimento e concluir as obras de alargamento e restauração da ponte rododiferroviária de Petrolina-PE / Juazeiro-BA, com seu nome de batismo "Ponte Presidente Dutra", com quase 50 anos de existência e que cruza o rio São Francisco.

A ponte encontra-se atualmente com sua infra-estrutura e superestrutura comprometida, necessitando urgentemente da continuação de sua recuperação e alargamento.

A execução das obras de recuperação e duplicação da ponte, com extensão de 801m, converge para a solução de interligação entre Petrolina e Juazeiro, duas das principais cidades da região do semi-árido do nordeste brasileiro, beneficiando a um fluxo diário de 35.000 veículos e uma população de 393,105 habitantes e atraindo intercâmbio comercial entre as citadas cidades.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

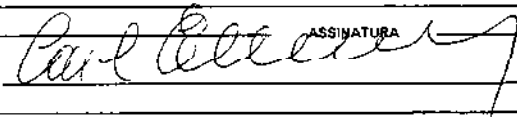
PARTIDO

DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA**PE****PMDB**

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



EMENDA - 00072**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 049/2003	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DO PLANO DE TRABALHO ANEXO I - MELHORIA DA SEGURANÇA DOS TRANSPORTES FERROVIÁRIOS NOS PERIMETROS URBANOS, NO VALOR DE R\$ 25.000.000,00.

SUPLEMENTAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.783.0226.1435.0001

UNIDADE: 39252

GND: 4

M. A.: 90

VALOR: R\$ 25.000.000,00

CANCELAMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.2834.0015

UNIDADE: 39252

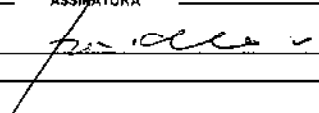
GND: 4

M. A.: 90

VALOR: 25.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA FAZER COBERTA DOS PROJETOS FERROVIÁRIOS E OBRAS EXIGENTES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS QUE RESULTEM EM INTERVENÇÕES FÍSICAS EM PONTOS CRÍTICOS NA VIA FÉRREA EM SEUS PERÍMETROS URBANOS. ESSES PONTOS CRÍTICOS OCASIONAM UMA SÉRIE DE PROBLEMAS RELACIONADOS À OPERAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÁFICO RODOFERROVIÁRIO E SEGURANÇA DOS PEDETTES NOS PERÍMETROS URBANOS.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00073**PL 049/2003-CN**

Mensagem 0133/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

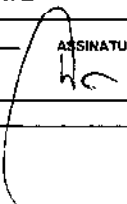
Suprima-se o cancelamento ao seguinte Programa de Trabalho do Anexo II:
Anexo I
Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Programa de Trabalho: 26.782.0229.5703.0006 - Construção de trechos rodoviários no corredor
São Francisco - BR 418/Ba - Construção do Trecho Entr. BR 101 - Caravelas
Valor: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

Cancelamento:

Suprima-se a suplementação ao seguinte Programa de Trabalho do Anexo I
Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
UO: DNIT
Programa de Trabalho: 26.122.0750.2000.0001 - Administração de Unidade - Nacional
Valor: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto é referente a emendas apresentadas à Lei Orçamentária para 2003. Embora as justificativas dos cancelamentos sejam relevantes, as ações objeto de emendas não devem ser canceladas, pois são fruto do trabalho da Bancada baiana, tendo em vista a precariedade das Rodovias Federais, no Estado da Bahia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Luiz Carreira	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00074

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49/2003	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

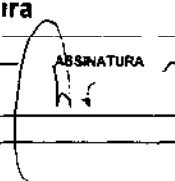
Suprima-se o cancelamento ao seguinte Programa de Trabalho do Anexo II:
Anexo I
Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Programa de Trabalho: 26.782.0229.5703.0006 - Construção de Pontes no Corredor São Francisco - BR 030/BA - Conclusão da Ponte Malhada/Carinhanha
Valor: R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais)

Cancelamento:

Suprima-se a suplementação ao seguinte Programa de Trabalho do Anexo I
Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
UO: DNIT
Programa de Trabalho: 26.122.0750.2000.0001 - Administração de Unidade - Nacional
Valor: R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto é referente a emendas apresentadas à Lei Orçamentária para 2003. Embora as justificativas dos cancelamentos sejam relevantes, as ações objeto de emendas não devem ser canceladas, tendo em vista a necessidade da conclusão da referida ponte, que irá reduzir os custos no escoamento da produção, entre o Sul, Sudeste e o Norte/Nordeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Luiz Carreira	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00075**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 49/2003	1 DE 1

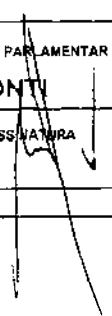
TEXTO

SUPLEMENTAR
26.782.0231.5726.0001
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO
BR-153/SP - DIV. SP/MG - DIV. SP/PR
VALOR.....1.500.000,00

CANCELAMENTO
26.782.0220.2324.0001.....1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA CONCLUIR O REFERIDO TRECHO RODOVIÁRIO OBJETIVANDO ADEQUAR A CAPACIDADE DA BR-153 QUE FOI INICIADA PELO BATALHÃO DE ENGENHARIA E DEVERÁ SER CONCLUÍDA PELO DNIT.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3614	DEPUTADO MILTON MONTI	SP	PL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00076

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

Nº 49/2003 - CN

1 DE 1

TEXTO**EMENDA ADITIVA****SUPLEMENTE-SE:**

ORGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0230.5725.0014

PROJETO: ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR 040/MG - ADEQUAÇÃO DO TRECHO
ENTRONCAMENTO MG-424 - ENTRONCAMENTO BR 135

ESF: F

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 90

FONTE: 100

VALOR R\$: 5.000.000,00

CANCELAMENTOS:

ORGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.2834.0015

PROJETO: RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PARA

ESF: F GND: 4 MOD APLICAÇÃO: 90 FONTE: 111 VALOR R\$: 500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.2834.0031

PROJETO: RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ESF: F GND: 4 MOD APLICAÇÃO: 90 FONTE: 111 VALOR R\$: 200.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.2834.0051

PROJETO: RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO

ESF: F GND: 4 MOD APLICAÇÃO: 90 FONTE: 111 VALOR R\$: 300.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.2834.0052

PROJETO: RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE GOIÁS

ESF: F GND: 4 MOD APLICAÇÃO: 90 FONTE: 111 VALOR R\$: 200.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.2834.0042

PROJETO: RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESF: F GND: 4 MOD APLICAÇÃO: 90 FONTE: 111 VALOR R\$: 100.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.122.0750.2000.0001

ATIVIDADES: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL

ESF: F GND: 3 MOD APLICAÇÃO: 90 FONTE: 111 VALOR R\$: 1.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.4400.0001

ATIVIDADES: RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - NACIONAL

ESF: F GND: 4 MOD APLICAÇÃO: 90 FONTE: 100 VALOR R\$: 1.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0225.1509.0001

PROJETOS: ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS - NACIONAL

ESF: F GND: 3 MOD APLICAÇÃO: 90 FONTE: 111 VALOR R\$: 1.700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A proposição visa assegurar recursos financeiros para dar prosseguimento à execução de obras: ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR 040/MG - ADEQUAÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO MG-424 - ENTRONCAMENTO BR 135, pois trata-se de obras extremamente relevantes para o desenvolvimento do nosso estado e dará condições adequadas para o tráfego minimizando os acidentes que ocorrem em função da sua situação atual.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JÓÃO MAGALHÃES	MG	PMDB
DATA	ASSINATURA		
28/10/2003			

EMENDA - 00077

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

Nº 49/2003 - CN

1 DE 1

TEXTO

EMENDA ADITIVA

SUPLEMENTE-SE:

ORGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.2834.0022
PROJETO: RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PIAUI
ESF: F
GND: 4
MOD APLICAÇÃO: 90
FONTE: 111
VALOR R\$: 12.000.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0235.1349.0101
PROJETO: ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS NA BR-343 NO ESTADO DO PIAUI - EM TERESINA
ESF: F GND: 4 MOD APLICAÇÃO: 90 FONTE: 111 VALOR R\$: 3.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0235.1674.0103
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-020 NO ESTADO DO PIAUI - SÃO RAIMUNDO
NONATO - PICOS
ESF: F GND: 4 MOD APLICAÇÃO: 90 FONTE: 111 VALOR R\$: 1.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0235.5708.0105
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DO CORREDOR NORDESTE - BR-235/PI- BOM JESUS -
SANTA HELENA - DO CORREDOR NORDESTE - BR-235/PI- BOM JESUS - SANTA ELOMENA
ESF: F GND: 4 MOD APLICAÇÃO: 90 FONTE: 111 VALOR R\$: 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A proposição visa assegurar recursos para dar prosseguimento à execução do Trecho da
BR 226-PI - KM 40 ao KM 100 no estado do PIAUI.

A proposição ocorreu remanejando dotações contidas no próprio estado.

CÓDIGO

114

NOME DO PARLAMENTAR

JÚLIO CESAR CARVALHO LIMA

UF

PI

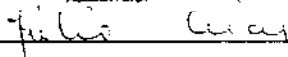
PARTIDO

PFL

DATA

29/10/2003

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00078****PL 049/2003-CN**

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSOPROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 49/2003PÁGINA
01 DE 01**TEXTO**

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Transporte – DNIT (39252), o seguinte subprojeto: **26.782.0229.5323.0101**

Acrescentar:

UO: 39.252

Título: **BR 407/PE Ponte Presidente Dutra – Petrolina-PE – Juazeiro-BA**

Valor: R\$ 15.000.000

Modalidade: 30 GND: 4 Fonte: 111

Cancelar:

UO: 39.252

Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0031

Valor: R\$ 15.000.000

Modalidade: 90 GND: 4 Fonte: 111

JUSTIFICAÇÃO

A finalidade básica deste programa é o aporte de recursos suficientes, objetivando dar prosseguimento e concluir as obras de alargamento e restauração da ponte rododiferroviária de Petrolina-PE / Juazeiro-BA, com seu nome de batismo "Ponte Presidente Dutra", com quase 50 anos de existência e que cruza o rio São Francisco.

A ponte encontra-se atualmente com sua infra-estrutura e superestrutura comprometida, necessitando urgentemente da continuação de sua recuperação e alargamento.

A execução das obras de recuperação e duplicação da ponte, com extensão de 801m, converge para a solução de interligação entre Petrolina e Juazeiro, duas das principais cidades da região do semi-árido do nordeste brasileiro, beneficiando a um fluxo diário de 35.000 veículos e uma população de 393,105 habitantes e atraindo intercâmbio comercial entre as citadas cidades.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

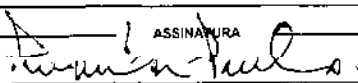
PARTIDO

DEPUTADO ANDRÉ DE PAULA**PE****PFL**

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



EMENDA - 00079

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

49/2003

PÁGINA

01 DE 01

TÍTULO

A) Cancela-se, no Anexo II, a seguinte CANCELAMENTO:

Funcional Programática: 26.782.0232.5706.0012

GND: 4

Mod. de Aplicação: 90

Valor: R\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil Reais)

Subtítulo: **Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Sudoeste - BR-359/MS - Construção do Trecho Coxim-Divisa MS/GO.**B) Cancela-se, no Anexo I, a seguinte SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0015

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil Reais)

Subtítulo: **Restauração de Rodovias Federais no Estado do Pará.**

JUSTIFICAÇÃO

O trecho Coxim (divisa MS/GO), se constitui num importante corredor de transporte de grãos, integrando a região norte do Estado de Mato Grosso do Sul com o Estado de Goiás, onde sua execução se faz necessária para que haja o escoamento da produção aos grandes centros consumidores, bem como, aos portos exportadores. Desta forma reduzir-se-á o custo do transporte e aumentará a competitividade dos produtos do Estado do Mato Grosso do Sul no mercado externo, contribuindo assim para um superávit na balança comercial brasileira.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

GERALDO RESENDE

UF

MS

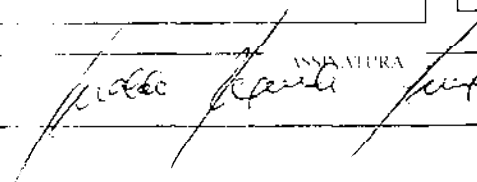
PARTIDO

PPS

DATA

29/10/2003

ASSINATURA



EMENDA - 00080

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

49/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

A) Cancela-se, no Anexo II, o seguinte CANCELAMENTO:

Funcional Programática: 26.782.0232.5706.0107

GND: 4

Mod. de Aplicação: 90

Valor: R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de Reais)

Subtítulo: **Construção de trechos Rodoviários no Corredor Sudoeste - BR 158/MS - Três Lagoas / Selvíria.****B) Suprima-se, no Anexo I, a seguinte SUPLEMENTAÇÃO:**

Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0015

GND: 4

Mod. de Aplicação: 90

Valor: R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de Reais)

Subtítulo: **Restauração de Rodovias Federais no Estado da Pará.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa evitar o cancelamento de recursos para execução das obras do trecho Três Lagoas / Selvíria, investimentos esses, de vital importância para a região, permitindo a ligação da cidade de Três Lagoas com toda a região do bolsão Sul-Matogrossense, como também com o Estado de São Paulo.

COMISSÃO

NOME DO PARLAMENTAR

GERALDO RESENDE

UF

MS

PARTIDO

PPS

DATA

29/10/2003

ASSINATURA

EMENDA - 00081

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

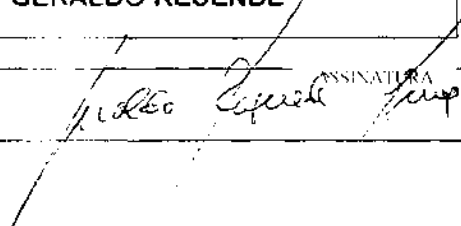
PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO
A) Cancela-se, no Anexo II, o seguinte CANCELAMENTO: Funcional Programática: 26.783.0232.5769.0103 GND: 4 Mod. de Aplicação: 40 Valor: R\$ 11.000.000,00 (Onze milhões de Reais) Subtítulo: Construção de Contornos Ferroviários no Corredor Sudoeste no Município de Campo Grande - MS B) Cancela-se, no Anexo I, a seguinte SUPLEMENTAÇÃO: Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0015 GND: 4 Mod. de Aplicação: 90 Valor: R\$ 11.000.000,00 (Onze milhões de Reais) Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais no Estado da Pará.

JUSTIFICAÇÃO
Visando dar continuidade ao objeto do Convênio nº 055/99-MT/RFFSA/PMCG, o presente recurso destina-se à conclusão da construção do Contorno Ferroviário de Campo Grande - MS. Em virtude do crescimento populacional, criaram-se em torno de quarenta passagens em nível, que acabaram gerando riscos permanentes de acidentes, como por exemplo, o que ocorreu em 1996, que resultou em oito vítimas fatais e dezenas de feridos. A conclusão deste contorno irá desafogar o trânsito na capital Campo Grande.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR GERALDO RESENDE	UF MS	PARTIDO PPS
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00082

PL 049/2003-CN
Mensagem 0133/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49/2003	PÁGINA 1DE1

TEXTO

Acrescente-se ao PL 49, de 2003 – CN, o seguinte projeto:

Credito suplementar :

PT 26.782.0230.5725.0020

Programa: Corredor Leste

Ação e subtítulo: Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – Adequação de Trechos Rodoviários no Estado do Espírito Santo

Valor R\$ 7.000.000,00

Dotação a ser diminuída:

PT 26.782.0235.1348.0101

Programa: Corredor Nordeste

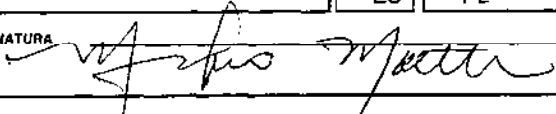
Ação e subtítulo: Adequação de Travessias Urbanas na BR 343 no Estado do Piauí – em Teresina

ESF: F, GND 4, RP: 2, MOD: 90, IU:0, FTE: 111

Valor R\$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A malha rodoviária no Espírito Santo, encontra-se em estado precário necessitando urgentemente de reparos nos Trechos Rodoviários no Corredor Leste do Estado, sendo considerado investimento prioritário para o atendimento ao Estado do Espírito Santo e sua economia.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Magno Malta	ES	PL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00083

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 049/2003-CN
Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49/2003	PAGINA 1DE1

TEXTO

Acrescente-se ao PL 49, de 2003 - CN, o seguinte projeto:

Credito suplementar :

PT 26.782.0220.2834.0032

Programa: Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Ação e subtítulo: Restauração de Rodovias Federais - no Estado do Espírito Santo

Valor R\$ 4.000.000,00

Dotação a ser diminuída:

PT 26.782.0220.2834.0015

Programa: Manutenção da Malha Rodoviária Federal

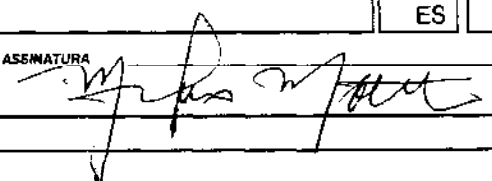
Ação e subtítulo: Restauração de Rodovias Federais no Estado do Pará

ESF: F, GND 4, RP: 2, MOD: 90, IU:0, FTE: 111

Valor R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A malha rodoviária Federal no Espírito Santo, encontra-se em estado precário necessitando urgentemente de reparos nos Trechos Rodoviários Federais do Estado, sendo considerado investimento prioritário para o atendimento ao Estado do Espírito Santo e sua economia.

CODIGO	NUMERO DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Magno Malta	ES	PL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00084

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49/2003	PÁGINA 1DE1

TEXTO

Acrescente-se ao PL 49, de 2003 - CN, o seguinte projeto:

Credito suplementar :

PT 26.784.0909.0034.0002

Programa: Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Ação e subtítulo: Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito

Santo - Recuperação e Modernização da Infra-Estrutura Portuária no Espírito Santo

Valor R\$ 5.000.000,00

Dotação a ser diminuída:

PT 26.782.0235.5708.0105

Programa: Corredor Nordeste

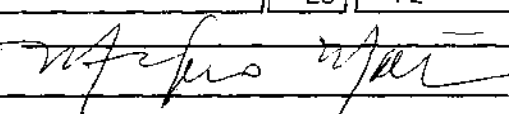
Ação e subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste - BR 235/PI- Bom Jesus - Santa Filomena.

ESF: F, GND 4, RP: 2, MOD: 90, IU:0, FTE: 111

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os Portos do Estado do Espírito Santo, necessitam urgentemente que permitam a recuperação e modernização da Infra-Estrutura Portuária, sendo considerado investimento prioritário para o atendimento ao Estado do Espírito Santo e sua economia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Magno Malta	ES	PL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00085**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

PROJETO DE LEI		PÁGINA
INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 49/2003	01 DE 01
TEXTO		
Recomponha-se o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT, em decorrência de anulação do cancelamento parcial da seguinte dotação: Funcional Programática: 26.782.0233.5707.0003 Subtítulo: Construção de trechos rodoviários no Corredor do Mercosul BR 487 – PORTO CAMARGO – CAMPO MOURÃO Valor total: R\$ 19.000.000		
Cancelamento: Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT Funcional Programática: 27.782.0225.1509.0001 Subtítulo: Estudos de impacto ambiental e desenvolvimento de projetos rodoviários - nacional GND: 3 - MOD: 90 — Valor: R\$ 10.000.000 Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT Funcional Programática: 27.782.0220.2324.0001 Subtítulo: manutenção da sinalização rodoviária GND: 3 - MOD: 90 — Valor: R\$ 9.000.000		
JUSTIFICAÇÃO O Projeto de Lei Nº 49, de 2003, propõe a abertura de crédito suplementar para reforço de dotações consignadas ao Ministério dos Transportes, à conta do cancelamento, dentre outros, da emenda de bancada do Estado do Paraná. A continuação da obra de pavimentação da BR 487 – PORTO CAMARGO – CAMPO MOURÃO é prioridade para o Estado do Paraná e não se justifica tal cancelamento.		

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EDUARDO SCIARRA	PR	PFL
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA - 00086

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 049/2003-CN
Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 49/03	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescentar

Acrescentar a programação do Ministério dos Transportes crédito suplementar para atender ao seguinte Programa/Atividade já constante na lei orçamentaria de 2003.
26.784.0223.4349.0111 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.
Administração das Hidrovias - Hidrovia da Amazônia Ocidental - Nacional.

UO: 39.252

GND: 3

FONTE: 111

MA: 90

VALOR: R\$ 2.000.000,00

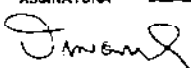
Cancelamento

26.783.0233.1228.0101 - Construção de contornos ferroviários no Estado do Paraná, em Curitiba, no valor de R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Estão em curso ações para manutenção da hidrovias da Amazônia Ocidental, com destaque para a desobstrução, o balizamento e a sinalização dos rios da Amazônia. Nesse sentido, tendo em vista a segurança da navegação, hoje bastante intensa na rota Manaus/Porto Velho/ Manaus, torna-se urgente a conclusão dos serviços de desobstrução e dragagem, bem como da sinalização da hidrovia do Madeira, que vem apresentando pontos críticos de riscos aos usuários, com frequentes encalhes de comboios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR VANESSA GRAZZIOTIN	UF AM	PARTIDO PCdoB

DATA 29/10/2003	ASSINATURA 

EMENDA - 00087**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 049/2003-CN**

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 49/03	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa " Manutenção da Malha Rodoviária Federal ", da programação do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT" - 39.252, o seguinte subprojeto: 26.782.0220.2834.XXXX

Acrescentar no Anexo I:

Título: Restauração de Rodovias Federais - Restauração de Rodovias Federais - no Estado de Alagoas

Valor: R\$ 20.000.000,00

IU: 0

GND: 4

Fonte: 111

Modalidade: 90

Cancelar:

UO: 39.252

Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0015

Valor: R\$ 20.000.000,00

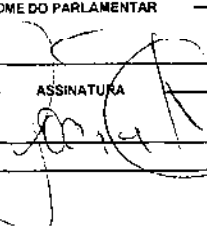
Modalidade: 90

GND: 4

Fonte: 111

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto Visa A Restauração Da Br - 104, Subtrecho Avenida Fernandes Lima Em Maceió - Al, Principal Via De Acesso À Capital Alagoana. Beneficiaria Diretamente À Uma População De Aproximadamente 400.000 Habitantes

CÓDIGO 167	NOME DO PARLAMENTAR Joao Caldas	UF AL	PARTIDO PL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00088**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PL49-2003

01 DE V.

TEXTO

Suplemente-se:

Órgão: 39.000 Ministério dos Transportes.

Unidade: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte- DNIT

Func. Prog: 26.782.0220.2834.0028 – Restauração de Rodovias Federais – SE

GND 04 Fonte: 111 Mod: 90

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Cancelamento

Órgão: 39.000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39.252 – Departamento Nacional de Infra – Estrutura de Transportes – DNIT

Func. Prog: 26.782.0220.2834.0015 – Restauração de Rodovias Federais

GND 04 Fonte: 111 Mod: 90

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Apresento a presente Emenda com o objetivo de atender a malha rodoviária do Estado de Sergipe, em decorrência da situação precária e que inclusive vem causando acidentes, necessitando de recursos urgentes para a restauração antes do início do período chuvoso.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

HELENO SILVA

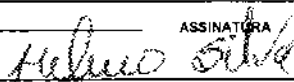
SE

PL

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



EMENDA - 00089

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49, de 2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 26.782.0220.2834.0014 (Restauração de rodovias federais – no Estado de Roraima)

GND: 4

MA: 90

Fonte: 111

Valor: R\$ 17.350.000,00 (Dezessete milhões, trezentos e cinquenta mil reais)

CANCELE-SE NO ANEXO I DO PLN 49, DE 2003-CN A SEGUINTE SUPLEMENTAÇÃO

Funcional: 26.782.0220.4400.0001

Projeto: Recuperação de obras de arte especiais – Nacional

Esfera: Fiscal ; GND: 4 ; MA: 90 ; Fonte: 100

Valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

CANCELE-SE NO ANEXO I DO PLN 49, DE 2003-CN A SEGUINTE SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 26.782.0220.2834.0015

Projeto: Restauração de rodovias federais no Estado do Para

Esfera: Fiscal

GND: 4 ; MA: 90 ; Fonte: 111

Valor: R\$ 12.350.000,00 (Doze milhões, trezentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda em tela visa suplementar recursos para restauração de rodovias federais no Estado de Roraima, devido as péssimas condições de tráfego, acarretando prejuízos a todos os setores da economia.

Esse recurso é motivado pelo grande corte que o PLN 49, de 2003-CN, fez na construção de alguns trechos na BR-210/RR e BR-432/RR

CÓDIGO 1914	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ALCESTE ALMEIDA	UF RR	PARTIDO PMDB

DATA 29/10/2003	ASSINATURA 

EMENDA - 00090

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 049/2003-CN
Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 49/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Transporte – DNIT (39252), o seguinte subprojeto: **26.782.0229.5323.0101**

Acrescentar:
UO: 39.252
Título: **BR 407/PE Ponte Presidente Dutra – Petrolina-PE – Juazeiro-BA**
Valor: R\$ 15.000.000
Modalidade: 30 GND: 4 Fonte: 111

Cancelar:
UO: 39.252
Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0031
Valor: R\$ 15.000.000
Modalidade: 90 GND: 4 Fonte: 111

JUSTIFICAÇÃO

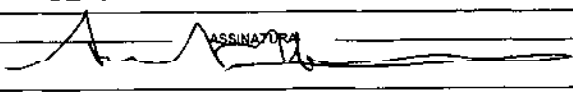
A finalidade básica deste programa é o aporte de recursos suficientes, objetivando dar prosseguimento e concluir as obras de alargamento e restauração da ponte rodoferroviária de Petrolina-PE / Juazeiro-BA, com seu nome de batismo "Ponte Presidente Dutra", com quase 50 anos de existência e que cruza o rio São Francisco.

A ponte encontra-se atualmente com sua infra-estrutura e superestrutura comprometida, necessitando urgentemente da continuação de sua recuperação e alargamento.

A execução das obras de recuperação e duplicação da ponte, com extensão de 801m, converge para a solução de interligação entre Petrolina e Juazeiro, duas das principais cidades da região do semi-árido do nordeste brasileiro, beneficiando a um fluxo diário de 35.000 veículos e uma população de 393,105 habitantes e atraindo intercâmbio comercial entre as citadas cidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SENADOR SÉRGIO GUERRA	UF PE	PARTIDO PSDB

DATA
29/10/2003

ASSINATURA


EMENDA - 00091

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 049/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Inclua-se onde couber no anexo I, do Projeto de Lei nº 049/2003-CN, funcional programática 26.782.0234.4399.0031 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND 04 - FONTE 148 - o valor de R\$ 10.000.000 (Dez Milhões de Reais)

CANCELAMENTO

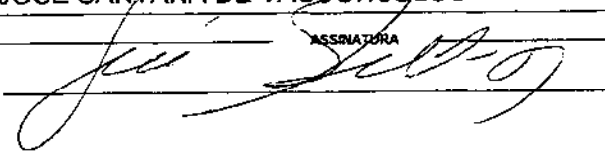
suprima-se no Anexo II do Projeto de Lei nº 024/2003-CN, funcionais programáticas nºs. 26.782.0220.2834.0015 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO PARÁ - FONTE 111 - GND 04 - o valor total de R\$ 10.000.000 (Dez Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 49/2003-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, No Valor De R\$ 204.250.000,00 (Duzentos E Quatro Milhões E Duzentos E Cinquenta Mil Reais), Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Dotar De Recursos Suficientes O Serviço Terceirizado De Manutenção De Rodovias No Estado De Minas Gerais, Serviço Este Que Se Tomou Imprescindível Para Manter O Bom Estado De Conservação Das Estradas Mineiras.

Prover De Segurança Os Trechos Já Terceirizados No Estado É Uma Questão De Interesse De Todos Nós, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto, Espero Contar Com A Acolhida Do Nobre Companheiro.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS	MG	

DATA	ASSINATURA
29/10/2003	

EMENDA - 00092

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 49/2003	PÁGINA 01 DE 02

TEXTO

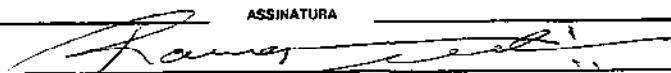
- **Suprimir**, do Anexo II, UO 39252 – DNIT, o cancelamento proposto no Corredor Sudoeste (0232), **Funcional Programática 26.782.0232.5706.0107** – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Sudoeste – BR 158/MS – Três Lagoas – Selvíria, **valor de R\$ 12.000.000,00(Doze milhões)**
- **Cancelar** no Anexo I, UO 39252 – DNIT, as seguintes suplementações:
 1. **Funcional Programática nº 26.782.0220.4400.0001** – Recuperação de Obras de Arte Especiais – Nacional, valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
 2. **Funcional Programática nº 26.782.0220.2324.0001** – Recuperação da Sinalização Rodoviária – Nacional, valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem o objetivo de garantir a continuidade das obras já em andamento da BR 158/MS. Segundo o relatório de levantamento de Auditoria do Tribunal de Contas da União - TCU, sobre o PT 26.782.0232.5706.0107, recebido por essa Comissão de Orçamento, a Obra encontra-se perfeitamente apta para recebimento de recursos da União, sendo 31.12.2003 o prazo previsto para sua conclusão e o valor estimado de R\$ 19.661.657,94 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), o restante de recursos para finalização da obra.

Essa obra vem sendo realizada desde o ano de 2000, não havendo fundamentação coerente para tamanha redução de recursos que, caso seja realizada, inviabilizará a sua conclusão. Mais informações podem ser obtidas no verso, em dados extraídos do relatório do TCU.

Ressalto ainda, por oportuno, que neste exercício financeiro, o mesmo programa de trabalho já foi severamente prejudicado por outro crédito suplementar, transformado na Lei nº10.373, de 15 de setembro de 2003.

CÓDIGO 2290-9	NOME DO PARLAMENTAR Senador RAMEZ TEBET	UF MS	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

JUSTIFICAÇÃO(Continuação)**Caracterização da obra**

- **Ano orçamento:** 2003 **UF:** MS
- **Nome do programa de trabalho:** Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Sudeste - BR-156/MS - Três Lagoas - Selvíria
- **Número do programa de trabalho:** 26.782.0232.5706.0107
- **Nome da UO:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
- **Número da UO:** 39252

- Importância Socioeconômica:

A pavimentação do trecho em questão é de vital importância para a definitiva interligação da Região do Bósão Sul-mato-grossense com os Estados vizinhos: São Paulo, Minas Gerais e Goiás, servindo também de suporte às vias multimodais de transporte instaladas na região, tais como: Hidrovia Tietê-Paraná e ponte Rodoferroviária que liga os Estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo.

- Projetos Básicos

- **Data Elaboração:** 01/04/2000
- **Custo inicial da obra:** R\$ 24.936.468,84
- **Data Base:** 01/01/2000
- **Objeto:** Implantação e pavimentação da Rodovia BR-156-MS - Trecho divisas GO/MS e MS/SP, Subtrecho: Entroncamento da Rodovia MS-444 (Cidade de Selvíria/MS) - Acesso para a Cidade de Três Lagoas/MS; correspondendo ao segmento Km 193,7 ao Km 265,52, distribuído segundo os lotes de projeto: Lote 1 - Km 193,7 ao Km 216,19; Lote 2 - Km 216,19 ao Km 239,19; e Lote 3 - Km 239,19 ao Km 265,52.

Execução Física

- **Atualizado:** 08/05/2003
- **Percentual realizado:** 35
- **Data do Início da Obra:** 21/12/2000
- **Data Prevista para Conclusão:** 31/12/2003
- **Situação:** Paralisado.
- **Descrição da Execução Realizada até a presente data:** Lote 1: Terraplenagem: 80%, Regularização: 68%, Base: 68%, CBUQ: 66%; Lote 2: Terraplenagem: 50%, Regularização: 20%, Base e CBUQ: 0%; e Lote 3: Terraplenagem: 37%, Regularização: 37%, Base: 0,03% e CBUQ: 0%.

- Observação:

A obra encontra-se totalmente paralisada, tendo em vista a falta de recursos. No presente exercício (2003), nenhuma liberação de recursos foi efetuada. O cronograma da obra depende da liberação dos recursos previstos no orçamento, de modo que a data prevista para conclusão está sujeita à mudança.

Execução Financeira/Orçamentária

- **Primeira Dotação:** 01/08/2000
- **Valor estimado para conclusão:** R\$ 19.661.657,94

- Desembolso

Origem	Ano	Créditos Autorizados	Créditos (cancelamento e suplementação)	Valor Atualizado	Valor Liquidado
União	2003	27.238.000,00	- 8.087.000,00*	19.150.500,00	0,00
União	2002	11.882.000,00	7.000.000,00	18.882.000,00	3.300.000,00
União	2001	16.170.000,00	-	16.170.000,00	7.339.000,00
União	2000	9.000.000,00	-	9.000.000,00	4.500.000,00

* cancelamento autorizado pela Lei nº 10373, de 15.08.03

- Situação Atual - (17/10/2003)

- **Custo atual da Obra:** R\$ 34.800.657,94
- **Valor da execução financeira até o momento:** R\$ 15.139.000,00
- **Faltam:** R\$ 19.661.657,94
- **Obra:** Paralisada
- **Contratos:** Suspensos

Fonte: SIAFI e
Tribunal de Contas da União
Secretaria-Geral de Controle Externo
Relatório de Levantamento de Auditoria
PT_26.782.0232.5706.0107

EMENDA - 00093

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 049/2003-CN
Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE Nº 49/2003 - CN	1 DE 1

TEXTO

EMENDA ADITIVASUPLEMENTE-SE:

ORGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.2834.0022

PROJETO: RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PIAUI

ESF: F

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 90

FONTE: 111

VALOR R\$: 12.000.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0235.1349.0101

PROJETO: ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS NA BR-343 NO ESTADO DO PIAUI - EM TERESINA

ESF: F GND: 4 MOD APLICAÇÃO: 90 FONTE: 111 VALOR R\$: 3.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0235.1674.0103

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-020 NO ESTADO DO PIAUI - SÃO RAIMUNDO
NONATO - PICOS

ESF: F GND: 4 MOD APLICAÇÃO: 90 FONTE: 111 VALOR R\$: 1.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0235.5708.0105

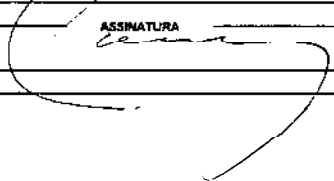
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DO CORREDOR NORDESTE - BR-235/PI- BOM JESUS -
SANTA HELENA - DO CORREDOR NORDESTE - BR-235/PI- BOM JESUS - SANTA ELOMENA

ESF: F GND: 4 MOD APLICAÇÃO: 90 FONTE: 111 VALOR R\$: 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A proposição visa assegurar recursos para dar prosseguimento à execução do Trecho da
BR 226-PI - KM 40 ao KM 100 no estado do PIAUI.

A proposição ocorreu remanejando dotações contidas no próprio estado.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR WELLINGTON ROBERTO	UF PB	PARTIDO PL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00094

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49/2003	PÁGINA 01 DE 01

Suplementar no PL 49/2003, na Unidade Orçamentária 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, o Plano de Trabalho: PT - 26.782.0220.2841.0015 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - no Estado do Pará Fonte: 111 GND: 4 ND: 44.90.00 - Investimentos Valor: R\$ 20.000.000,00 Cancelamento: PT: 26.782.0220.2834.0015 - Restauração de Rodovias Federais no Estado do Pará Fonte: 0111 GND: 4 - Investimento Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO As rodovias do Estado do Pará tem passado por crescente processo de degradação, o que preocupa sensivelmente a todos os que por elas transitam. Os recursos ora alocados servirão para que o Ministério dos Transportes coloque - pelo menos os principais trechos - em condições de tráfego, para se evitar os grandes problemas que hoje existem - principalmente para facilitar em breve o escoamento de produção e a trafegabilidade que fica prejudicada em virtude das fortes chuvas do final do ano.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Wellington Roberto	UF PA	PARTIDO PC
DATA 29/10/2003	ASSINATURA		

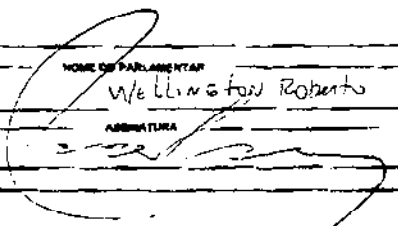
EMENDA - 00095

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIALPL 049/2003-CN
Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO 49/2003	PÁGINA 01 DE 01

TÍTULO Suplementar ao PL 49/2003, na Unidade Orçamentária 39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes, o Plano de Trabalho: PT - 26.782.0220.4482.0001 - Gerenciamento e Controle das Juntas Administrativas de Recursos de Infração. Fonte: 250 GND: 3 - Despesas Correntes ND: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Valor: R\$ 3.000.000,00 Cancelamento: PT: 26.782.0220.2834.0015 - Restauração de Rodovias Federais no Estado do Pará Fonte: 0111 GND: 4 - Investimento Valor: R\$ 3.000.000,00

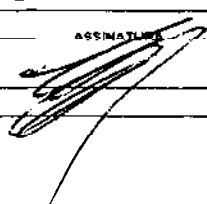
JUSTIFICAÇÃO A presente emenda permitirá o funcionamento das Juntas nos Estados, onde há necessidade de remuneração de parte dos que ali prestam serviços. A medida se torna urgente, devido ao grande número de multas hoje em apreciação, e pelo fato de que - muitos dos que recorreram ainda não possuem uma posição a respeito de decisões finais por falta de apreciação de tais recursos pelas Juntas. O atendimento é presente, resolverá esta situação.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Wellington Roberto	UF PA	PARTIDO PL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00096**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI 049	1 DE 1
TEXTO			
Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes a seguinte suplementação orçamentária: Acréscimo: 4.000.000 Órgão 39000 UO: 39252 Departamento Nacional de Infra-estrutura de transporte - DNIT Restauração de Rodovias Federais no Estado de Rondônia GND: 4 ESFERA: FISCAL Funcional Programática 26.782.0220.2834.0011 Modalidade de Aplicação: 90 Fonte: 111 Cancelamento: 4.000.000 UO: 38252 DNIT Restauração de Rodovias Federais no Estado do Pará GND: 4 ESFERA: FISCAL Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0015 Modalidade de Aplicação: 90 Fonte: 111			
JUSTIFICAÇÃO			
As deficiências existentes nas rodovias federais do Estado de Rondônia são consideradas as mais graves existentes no País. A malha rodoviária reduzida, ao se ver afetada pelas chuvas, torna incomunicável regiões do estado, ocasionando fortes prejuízos aos habitantes e à economia local. Devido a isto, é de suma importância garantir mais recursos para a restauração das rodovias locais.			
CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EDUARDO VALVERDE	RO	PT
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00097**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

49

1 DE 1

TEXTO

Acréscimo-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes a seguinte suplementação orçamentária:

Acréscimo:2.000.000

Órgão 39000

UO: 39252 Departamento Nacional de Infra-estrutura de transporte - DNIT

Eliminação de Pontos Críticos - No Estado de Rondônia - Construção do Anel Viário de Ji-Paraná

GND: 4

ESFERA: FISCAL

Funcional Programática 26.782.0663.5394.0011

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 111

Cancelamento:2.000.000

UO: 39252

Restauração de Rodovias Federais no Estado do Pará

GND: 4

ESFERA: FISCAL

Funcional Programática : 26.782.0220.2834.0015

Modalidade de Aplicação:

Fonte: 111

JUSTIFICAÇÃO

O intenso tráfego da BR 364, que atravessa a cidade de Ji-Paraná torna da maior importância a construção do anel viário que permita o melhor e mais seguro fluxo de veículos em trânsito naquele Município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEP. EDUARDO VALVERDE

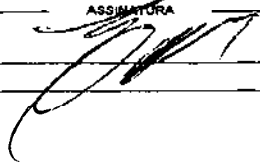
RO

PT

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



EMENDA - 00098**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes a seguinte suplementação orçamentária:

Acréscimo: 2.000.000

Órgão 39000

UO: 39252 Departamento Nacional de Infra-estrutura de transporte - DNIT

Eliminação de Pontos Críticos - No Estado de Rondônia - Construção das Marginais da BR 364 em Pimenta Bueno

GND: 4

ESFERA: FISCAL

Funcional Programática 26.782.0663.5394.0011

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 111

Cancelamento: 2.000.000

UO: 39252

Restauração de Rodovias Federais no Estado do Pará

GND: 4

ESFERA: FISCAL

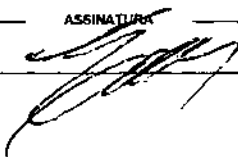
Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0015

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 111

JUSTIFICAÇÃO

A BR 364 corta o Município de Pimenta Bueno, passando pelo Centro Comercial, dificultando o acesso de pedestre aos dois lados da BR e, ao mesmo ocasiona acidentes veiculares e atropelamentos, na maioria das vezes com vítimas fatais, além dos demais transtornos ocasionados pelo intenso tráfego de carretas. Devido ao exposto é de urgência a construção das mencionadas marginais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. EDUARDO VALVERDE	RO	PT
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00099

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE L 49	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes a seguinte suplementação orçamentária:

Acréscimo: 4.000.000

Órgão 39000

UO: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de transporte - DNIT

Restauração de Rodovias Federais no Estado de Rondônia

GND: 4

ESFERA: FISCAL

Funcional Programática 26.782.0220.2834.0011

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 111

Cancelamento: 4.000.000

UO: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT

Restauração de Rodovias Federais no Estado de Minas Gerais

GND: 4

ESFERA: FISCAL

Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0031

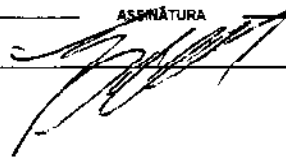
Modalidade de Aplicação:

Fonte: 111

JUSTIFICAÇÃO

A precariedade da malha rodoviária Federal existente no estado, afetando de forma drástica o transporte e o traslado dos habitantes em Rondônia já é amplamente conhecida. No sentido de amenizar esta situação, destinamos emenda de suplementação para a restauração de rodovias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. EDUARDO VALVERDE	RO	PT

DATA	ASSINATURA
29/10/2003	

EMENDA - 00100

PL 049/2003-CN
Mensagem 0133/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementação:

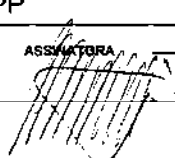
26 782 0236 1246 0101 – Adequação de trechos rodoviários na BR-364 no Estado de Rondônia – Candeias do Jamari-Campus UNIR – Porto Velho
Valor: 8.000.000

Cancelamento:

26 782 0225 1509 0001 – Valor 3.000.000
26 782 0220 2834 0031 – Valor 5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O valor da suplementação proposto no projeto é insuficiente para atender a execução das obras de adequação previstas, especialmente em função do agravamento das condições da ponte sobre o rio Candeias, conforme atesta o relatório técnico elaborado pelo próprio DNIT, anexo. O trânsito de veículos de passageiros pela rodovia é intenso, especialmente em função da demanda ao campus da Universidade Federal local. O retardamento das obras, urgentes, coloca os usuários sob sério risco, inclusive de interrupção no tráfego caso a ponte seja definitivamente condenada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador VALDIR RAUPP	RO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

RELATÓRIO DE VISTORIA

1- DADOS GERAIS

ACIDENTE GEOGRÁFICO: Rio Candeias
LOCAL : BR – 364/RO (Candeias do Jamari)
ESTADO : Rondônia
TRECHO : Divisa MT/RO – Porto Velho

2- INTRODUÇÃO

No dia 14/03/2001 foi efetuada vistoria à Ponte sobre o Rio Candeias, com o objetivo de diagnosticar o problema existente e chegar a alguma conclusão.

2- COLOCAÇÃO DO PROBLEMA

2-1 ABATIMENTO DO VÃO CENTRAL

A Ponte sobre o Rio Candeias, com uma estrutura de sustentação em arco e vão central apoiado em dois dentes Gerber, apresenta abatimento, em forma de degrau, nas duas juntas que formam os dois apoios Gerber.

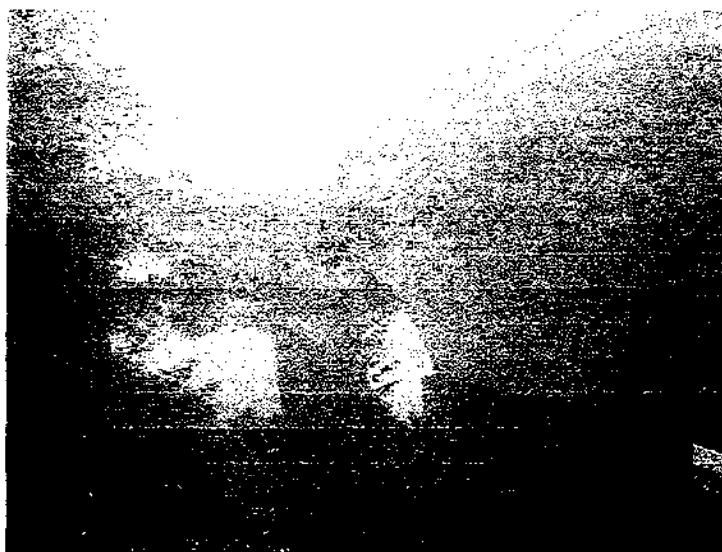


Figura-1: Vista da Ponte em Candeias (Sentido Porto Velho – Ji-Paraná)

A situação da junta é visualizada na Figura-2. Percebe-se que o pavimento na vizinhança da junta está danificado.

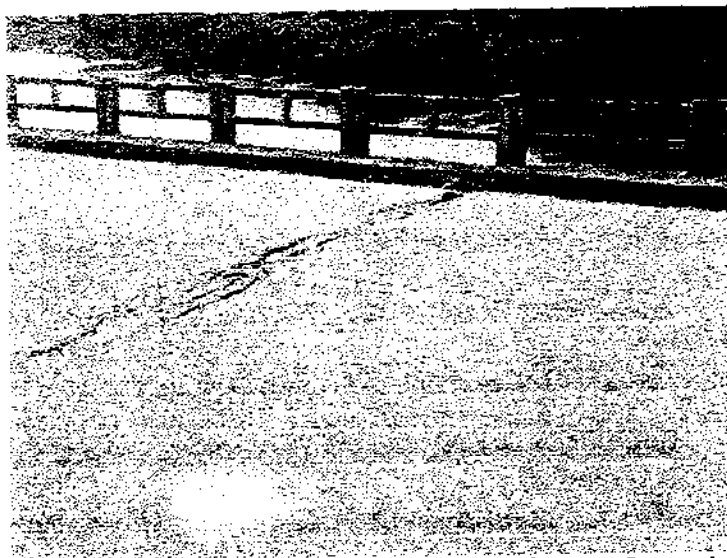


Figura-2: Degrau existente revelando a descontinuidade com o vão central

A Figura-3, a seguir, amplia o detalhe da junção entre a estrutura apoiada no terreno e o vão central, apoiado em dente Gerber.



Figura-3: Ampliação do detalhe do degraú na região do dente Gerber

Como se observa, o abatimento do vão central ocorre por igual, em toda sua extensão. As seguintes hipóteses são arroladas como prováveis causadoras da depressão verificada no vão central, as quais não puderam ser confirmadas em campo devido a problemas

operacionais, tais como ausência de estrutura provisória de vistoria (escadas marinheiro ou andaimes suspensos):

1 – Trinças de cisalhamento:

Podem, em seu estágio inicial, acomodar a estrutura do vão Gerber com um leve abatimento. As deformações ocasionadas por ausência ou carência de ferragem de cisalhamento, entretanto, são de pequena magnitude. A ruína típica de cisalhamento é brusca, daí a necessidade de se pesquisar em campo, com estruturas provisórias de acesso, de preferência por intermédio de firma especializada em reforço e patologia estrutural.

2 – Puncionamento:

A carência de armadura de fretagem pode ocasionar o puncionamento. No entanto, a hipótese é improvável, em virtude do comprimento do vão Gerber ser de apenas 22 metros.

3 – Deterioração dos aparelhos de apoio em neoprene:

A panela de neoprene possui 7 cm de espessura, grandeza elevada, se comparada com a grande maioria das dimensões encontradas em pontes similares (entre 4 e 6 cm). Uma espessura elevada, caso sofra deterioração, promove um abatimento nos moldes do encontrado no campo.

Obs: em quaisquer das hipóteses acima, o fenômeno é simétrico, isto é, ocorreu igualmente nos dois apoios do vão central (norte e sul).

2-2 EROSÃO NO ENCONTRO NORTE

Verificou-se também um problema de drenagem no encontro norte, o qual resultou em erosão e abatimento de corpo de terra. Houve solução provisória executada pela firma Consultora presente no trecho.

Segundo demonstram as fotos a seguir, a erosão foi ocasionada pela água pluvial, que encontrou um caminho preferencial por sob o encontro, alcançando a parte inferior do tabuleiro até desaguar no talvegue do rio.



Figura-4: Caminho percorrido pelas águas pluviais, provocando erosão sob a cortina

Como se vê, as águas de chuva encontraram um caminho sob a cortina, carregando os finos do solo da região. Em consequência, houve o abatimento de certa porção na pista de aproximação.

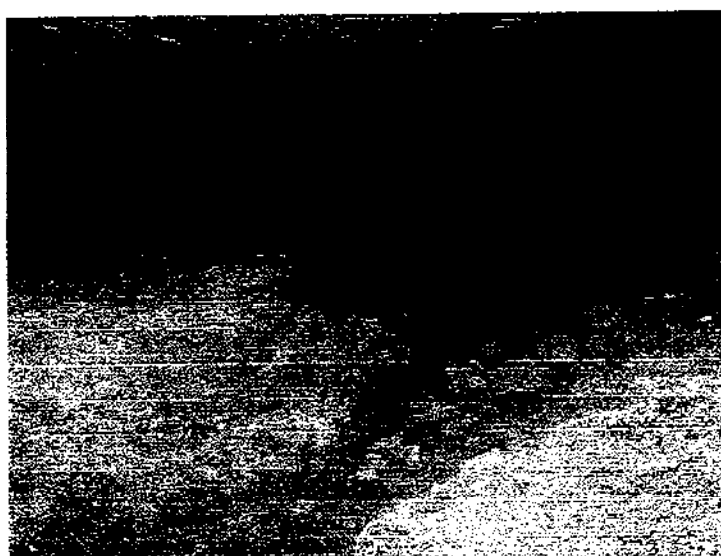


Figura-5: Talvegue escavado pela água pluvial, sob o tabuleiro

3- CONCLUSÕES E SUGESTÕES

Sugerimos a inclusão da restauração da Ponte sobre o Rio Candeias no Programa de Duplicação da BR-364/RO. Na oportunidade, serão levantados os quantitativos necessários aos serviços, tais como troca dos aparelhos de apoio, recomposição do guarda-corpo, entre outros.

Brasília, 06/04/2001

Engº Gustavo Veloso Martins
Assessor Técnico – Siscon
Contrato PG-192/98

De acordo,

Engº Eduardo Calheiros de Araújo
Chefe do Sv. de Estruturas

Brasília, em 06/04/2001

EMENDA - 00101

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

49/2003

1/1

TEXTO

PÁGINA

Altere-se o valor da Funcional Programática 26.782.0235.1554.0101 constante do Programa 0235 - Corredor Nordeste do Anexo I (Suplementação) para R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Os recursos para a alteração do valor advirão da Funcional Programática 26.782.0220.4400.0001 do Programa 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal do mesmo anexo. Assim, o Anexo I (Suplementação) ficará com a seguinte redação nas funcionais programáticas alteradas:

Anexo I - Suplementação

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Programa de Trabalho - 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal
Funcional Programática - 26782.0220.4400.0001
ESF = F; GND = 4; RP = 2; MOD = 90; IU = 0;
FTE = 100
VALOR = 3.610.000,00

Anexo I - Suplementação

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Programa de Trabalho - 0235 - Corredor Nordeste
Funcional Programática - 26782.0235.1554.0101
ESF = F; GND = 4; RP = 2; MOD = 90; IU = 0;
FTE = 111
VALOR = 4.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Embora não se deva desprezar o patrimônio artístico, resta claro que a atual conjuntura brasileira exige uma maior atenção para as rodovias em detrimento da recuperação de Obras de Arte Especiais.

A situação das rodovias federais brasileiras é calamitosa, disso resultando em grande parte, a triste realidade do altíssimo número de acidentes de trânsito.

Desse modo, não há outro entendimento plausível que não a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO

MACHADO

NOME DO PARLAMENTAR

UF
SEPARTIDO
PFLDATA
29/10/2003

ASSINATURA

EMENDA - 00102

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
49/2003

I/1

TEXTO

PÁGINA

Insira-se no Anexo I (Suplementação) - Programa 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal - a Funcional Programática 26.782.0220.2324.0028 no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e a consequente alteração Funcional Programática 26.782.0220.2324.0015 do mesmo Programa e Anexo. Assim, o Anexo I (Suplementação) ficará com a seguinte redação nas funcionais programáticas alteradas/inseridas:

Anexo I - Suplementação

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de
Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Programa de Trabalho - 0220- Manutenção da
Malha Rodoviária Federal
Funcional Programática - 26782.0220.2324.0028
ESF = F; GND = 4; RP = 2; MOD = 90; IU = 0;
FTE = 111
VALOR = 3.000.000,00

Anexo I - Suplementação

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de
Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Programa de Trabalho - 0220- Manutenção da
Malha Rodoviária Federal
Funcional Programática - 26782.0220.2324.0015
ESF = F; GND = 4; RP = 2; MOD = 90; IU = 0;
FTE = 111
VALOR = 32.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A restauração das rodovias federais é uma necessidade da quase totalidade dos estados brasileiros, não sendo diferente no que concerne a Sergipe.

Soma-se a esta necessidade do Estado de Sergipe o fato de que este já sofreu prejuízos advindos do cancelamento de recursos mediante PLN anterior, nesta mesma unidade orçamentária.

Assim sendo, como critério de melhor atender todas as unidades da Federação, mostra-se legítima e oportuna a presente emenda, vez que os recursos a serem destinados ao Estado de Sergipe são relativamente pequenos se comparados aqueles destinados à funcional programática 26782.0220.2324.0015.

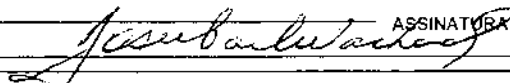
CÓDIGO

MACHADO

NOME DO PARLAMENTAR

UF
SEPARTIDO
PFLDATA
29/10/2003

ASSINATURA



EMENDA - 00103

PL 049/2003-CN
Mensagem 0133/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 49, DE 2003	1 DE 1

TEXTO

AO PROJETO DE LEI Nº 49, ACRESCENTA-SE A SEGUINTE EMENDA:

SUPRIMA-SE OS (CANCELAMENTOS) DOS SEGUINTE PROJETO:

ANEXO II

ÓRGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0229.5703.0006 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS
RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO - BR 418/BA - CONSTRUÇÃO DO
TRECHO ENTR. BR-101 - CARAVELAS**GND:** 4 **MOD:** 90 **VALOR:** 2.500.000,00**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 26.782.0229.5795.0006 - CONSTRUÇÃO DE PONTES
NO CORREDOR SÃO FRANCISCO - BR-030/BA - CONCLUSÃO DA PONTE
MALHADA/CARINHANHA**GND:** 4 **MOD:** 30 **VALOR:** 11.500.000,00

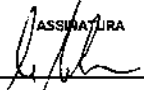
SUPRIMA-SE A (SUPLEMENTAÇÃO) DO SEGUINTE PROJETO:

ANEXO I; U.O. DNIT

FUNCIONAL: 26.782.0220.2834.0015 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO
ESTADO DO PARÁ **VALOR:** 14.000.000,00 **GND:** 4 **MOD:** 90

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE PROPOSIÇÃO VISA RECOMPOR O VALOR DAS EMENDAS DA BANCADA DO ESTADO DA BAHIA AO OGU 2003, RELATIVAS A PONTE MALHADA CARINHANHA E A BR 418/BA, SUBTRAÍDAS RESPECTIVAMENTE EM R\$ 7.666.000,00 E R\$ 6.700.000,00, REMANEJADOS PARA A RUBRICA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DA BAHIA, NO PL ANTERIOR. COMO SABEMOS O ESTADO DA BAHIA POSSUI A SEGUNDA MAIOR MALHA RODOVIÁRIA DO PAÍS, EM PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADES, E, VÁRIOS TRECHOS DAS RODOVIAS AINDA SE QUER FORAM CONSTRUÍDOS. NÃO CONCORDAMOS COM O CANCELAMENTO DESTAS RUBRICAS, POIS, HOUE UM ACORDO COM O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, ALIÁS, TRATA-SE DE OBRAS DE RELEVANTE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA E DO NORDESTE.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	BANCADA DA BAHIA JOSÉ ROCHA	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

EMENDA - 00104

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 49/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Transporte - DNIT (39252), o seguinte subprojeto: **26.782.0229.5323.0101**

Acrescentar:

UO: 39.252

Título: **BR 407/PE Ponte Presidente Dutra - Petrolina-PE - Juazeiro-BA**

Valor: R\$ 15.000.000

Modalidade: 30 GND: 4 Fonte: 111

Cancelar:

UO: 39.252

Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0031

Valor: R\$ 15.000.000

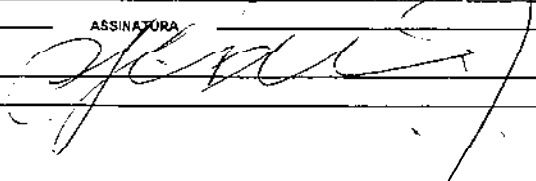
Modalidade: 90 GND: 4 Fonte: 111

JUSTIFICAÇÃO

A finalidade básica deste programa é o aporte de recursos suficientes, objetivando dar prosseguimento e concluir as obras de alargamento e restauração da ponte rodoferroviária de Petrolina-PE / Juazeiro-BA, com seu nome de batismo "Ponte Presidente Dutra", com quase 50 anos de existência e que cruza o rio São Francisco.

A ponte encontra-se atualmente com sua infra-estrutura e superestrutura comprometida, necessitando urgentemente da continuação de sua recuperação e alargamento.

A execução das obras de recuperação e duplicação da ponte, com extensão de 801m, converge para a solução de interligação entre Petrolina e Juazeiro, duas das principais cidades da região do semi-árido do nordeste brasileiro, beneficiando a um fluxo diário de 35.000 veículos e uma população de 393,105 habitantes e atraindo intercâmbio comercial entre as citadas cidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SEVERINO CAVALCANTI	PE	PP
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00105

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 49, DE 2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

AO PROJETO DE LEI Nº 49, ACRESCENTA-SE A SEGUINTE EMENDA:

SUPRIMA-SE OS (CANCELAMENTOS) DOS SEGUINTE PROJETO:

ANEXO II

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0229.5703.0006 – CONSTRUÇÃO DE TRECHOS
RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO – BR 418/BA – CONSTRUÇÃO DO
TRECHO ENTR. BR-101 – CARAVELAS**GND:** 4 **MOD:** 90 **VALOR:** 2.500.000,00**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 26.782.0229.5795.0006 – CONSTRUÇÃO DE PONTES
NO CORREDOR SÃO FRANCISCO – BR-030/BA – CONCLUSÃO DA PONTE
MALHADA/CARINHANHA**GND:** 4 **MOD:** 30 **VALOR:** 11.500.000,00

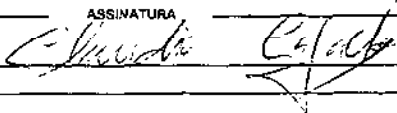
SUPRIMA-SE A (SUPLEMENTAÇÃO) DO SEGUINTE PROJETO:

ANEXO I; U.O. DNIT

FUNCIONAL: 26.782.0220.2834.0015 – RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO
ESTADO DO PARÁ **VALOR:** 14.000.000,00 **GND:** 4 **MOD:** 90

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE PROPOSIÇÃO VISA RECOMPOR O VALOR DAS EMENDAS DA BANCADA DO ESTADO DA BAHIA AO OGU 2003, RELATIVAS À PONTE MALHADA CARINHANHA E A BR 418/BA, SUBTRAÍDAS RESPECTIVAMENTE EM R\$ 7.666.000,00 E R\$ 6.700.000,00, REMANEJADOS PARA A RUBRICA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DA BAHIA, NO PL ANTERIOR. COMO SABEMOS O ESTADO DA BAHIA POSSUI A SEGUNDA MAIOR MALHA RODOVIÁRIA DO PAÍS, EM PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADES, E, VÁRIOS TRECHOS DAS RODOVIAS AINDA SE QUER FORAM CONSTRUÍDOS. NÃO CONCORDAMOS COM O CANCELAMENTO DESTAS RUBRICAS, POIS, HOUE UM ACORDO COM O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, ALIÁS, TRATA-SE DE OBRAS DE RELEVANTE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA E DO NORDESTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR CLAUDIO CAJADO	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00106**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 049/2003-CN**

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49/2003	01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

U.O: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Func. Program.: 26.782.0220.2834.0105 - Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco - BR 135/BA - Divisa BA/PI - Divisa BA/MG

GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 10.000.000,00

Cancelamento

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

U.O: 39000 - Ministério dos Transportes

Func. Program.: 26.782.0220.2834.0015 - Restauração de Rodovias Federais - Restauração de Rodovias Federais no Estado do Pará.

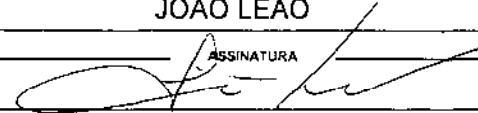
GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar de recursos a pior rodovia da malha nacional. O objetivo é restaurar o segmento rodoviário que em varias partes está em seu leito natural, a obra foi paralisada em janeiro deste ano e o serviço de terraplanagem foi destruído pela ação do tempo, restando somente lamaçais e buracos que impedem o transito.

CODIGO 3239	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO LEÃO	UF BA	PARTIDO PL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00107

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 49/2003	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

U.O: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Func. Program.: 26.782.0229.5788.XXXX - Construção de Contornos Rodoviários no Corredor
São Francisco - Construção de Contorno Rodoviário no Município de Barreiras-BA

GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 20.000.000,00

Cancelamento

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

U.O: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Func. Program.: 26.782.0220.2834.0015 - Restauração de Rodovias Federais - Restauração de
Rodovias Federais no Estado do Pará.

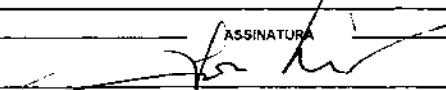
GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Barreiras no Estado da Bahia com uma população superior a 150 mil habitantes, necessita com urgência da realização deste contorno por se tratar de uma grande região agrícola, com a maior produção de grãos do Norte/Nordeste, sendo encontro de três grandes rodovias federais que transitam por dentro da cidade causando transtorno a sua população.

CODIGO 3239	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO LEÃO	UF BA	PARTIDO PL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00108

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN n° 49/2003	1 DE 1

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

Recomponha-se o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, em decorrência de anulação do cancelamento da seguinte dotação:

Órgão: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Funcional Programática: 26.782.0229.5703.0006

Subtítulo: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO - BR-418/BA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTR. BR-101 - CARAVELAS.

Valor: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

GND: 4 - MOD: 90 - FONTE: 100

CANCELAMENTO:

Órgão: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

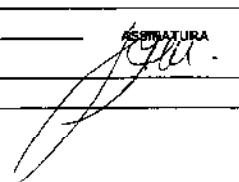
Funcional Programática: 26.782.0220.4400.0001

GND: 4 - MOD: 90 - FONTE: 100

Valor: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO RECOMPOR O CANCELAMENTO PROPOSTO PELO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. É INJUSTIFICÁVEL QUE SE FAÇA CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO QUE VISA ATENDER O ESTADO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO - BR-418/BA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTR. BR-101 - CARAVELAS. NÃO HÁ POR QUE REMANEJAR DOTAÇÕES JÁ CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO, QUE ATENDEM A NECESSIDADES DO ESTADO DA BAHIA, SOBRETUDO PARA ATENDER OUTRA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.

CÓDIGO 202	NOME DO PARLAMENTAR José Carlos Almeida	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 11	ASSINATURA 		

EMENDA - 00109

EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN n° 49/2003	1 DE 1

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

Recomponha-se o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, em decorrência de anulação do cancelamento da seguinte dotação:

Órgão: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Funcional Programática: 26.782.0229.5795.0006

Subtítulo: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO - BR-030/BA - CONCLUSÃO DA PONTE MALHADA/CARINHANHA.

Valor: R\$ 11.500.000,00 (ONZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)

GND: 4 - MOD: 30 - FONTE: 100 - VALOR R\$ 2.500.000,00

GND: 4 - MOD: 30 - FONTE: 111 - VALOR R\$ 9.000.000,00

CANCELAMENTO:

Órgão: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Funcional Programática: 26.782.0220.4400.0001

GND: 4 - MOD: 90 - FONTE 100

Valor: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0015

GND: 4 - MOD: 90 - FONTE 111

Valor: R\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO RECOMPOR O CANCELAMENTO PROPOSTO PELO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. É INJUSTIFICÁVEL QUE SE FAÇA CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO QUE VISA ATENDER O ESTADO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO - BR-030/BA - CONCLUSÃO DA PONTE MALHADA/CARINHANHA. NÃO HÁ POR QUE REMANEJAR DOTAÇÕES JÁ CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO, QUE ATENDEM A NECESSIDADES DO ESTADO DA BAHIA, SOBRETUDO PARA ATENDER OUTRA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.

CÓDIGO 202	NOME DO PARLAMENTAR JOSE CARLOS ALBUQUERQUE	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 11	ASSINATURA 		

EMENDA - 00110

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 049/2003-CN
Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
49/2003PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar

U.O: 39.252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte - DNIT.

Item: Conservação preventiva, rotineira e emergencial de rodovias - BR 429-RO - conservação do trecho - Alvorada Do Oeste - Costa Marques.

Funcional Programática: 26.782.0220.2841.0006

Valor R\$ 35.000.000,00

Cancelamento

U.O: 39.252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte - DNIT.

Item: Restauração de Rodovias Federais - Estado do Pará

Funcional programática: 26.782.0220.2834.0015

Valor R\$ 35.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Alocação de Recursos para a conservação preventiva rotineira e emergencial da rodovia - BR 429- RO é de grande importância para o Estado de Rondônia a qual tem sido alvo de constantes bloqueios em razão da precariedade de trafego ocasionado pela temporada de chuvas que caem naquela região, acarretando transtornos de toda ordem aos município de Alvorada Do Oeste à Costa marques, atingindo os município de São Miguel, São Francisco, Seringueiras até a BR 364- RO, que dependem desta rodovia como única saída para o escoamento da produção e acesso à segurança, saúde, educação e ligação com o restante do Estado e do País. É de fundamental importância a obra supramencionada para o desenvolvimento social e econômico.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MARINHA RAUPP

RO

PMDB

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00111**

PL 049/2003-CN

Mensagem 0133/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL N° 49/2003	01 DE 01

TEXTO

Supressão de Cancelamento:

UO: 39000- Ministério do Transportes

U.O: 39252

Programa: 0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO

Funcional Programática: 2678202315350

Subtítulo: CONSTRUÇÃO do RODOANEL- BR- 381/116/SP.

GND :4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: 25.000,000

Cancelar a suplementação:

Órgão: Ministério dos Transportes

UO: 39252- Departamento Nac. de Infra Estrutura de Transportes - DENIT

Programa: 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 2678200202834

Subtítulo: RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS -

No Estado do Pará.

GND: 4- Modalidade de Aplicação 90- Valor 25.000,000

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Executivo é prejudicial ao Estado de São Paulo, trata-se de uma obra significativa para toda a população não só de São Paulo mas para todo o Brasil.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
		SP	PRONA
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003	AMÂNCIO ROBERTO GAIQUES		

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas
AO
PROJETO DE LEI
Nº 050/2003-CN

MENSAGEM
Nº 00134, de 2003 – CN
(Nº 00541/2003, na origem)

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 98.007.454,00 (noventa e oito milhões, sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

Índice de Emendas**PLN: 050/2003 EMENDA**

		Total por Parlamentar
ANIVALDO VALE	00007	1
CEZAR SILVESTRI	00003	1
EDUARDO SCIARRA	00004	1
JOSÉ BORBA	00005	1
MACHADO	00008	1
PEDRO CHAVES	00006	1
RICARDO BARROS	00001	1
ZÉ GERARDO	00002	1
Total de Emendas:		8

EMENDA - 00001**PL 050/2003-CN**

Mensagem: 0134/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 050/2003	PÁGINA DE

TEXTO

I – Suplementar

Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252

1) Funcional Programática: 26.782.0233.3436.0101

Projeto: Construção de Trechos Rodoviários na BR-272 no Estado do Paraná – Goleere - Ipora

Valor: R\$ 1.500.000,00

II – Cancelar

Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252

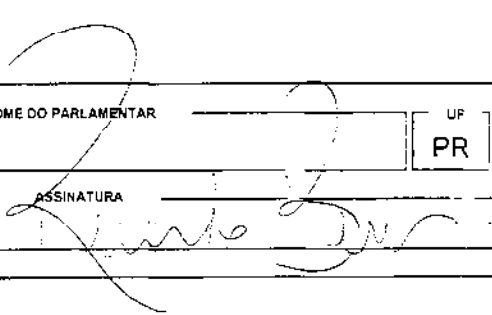
Funcional Programática: 26.782.0750.2000.0001

Administração da Unidade – Nacional

Valor: R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Restituir ao Estado do Paraná o montante de recursos cancelados pelo Ministério dos Transportes neste Projeto de Lei. É incompreensível que o Ministério proponha o cancelamento de Emendas de Bancada para financiar seus programas.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	RICARDO BARROS	PR	PP
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00002**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 050/2003-CN

Mensagem 0134/2003

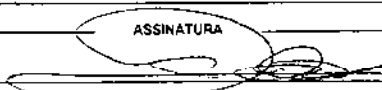
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 50, de 2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Construção de Trechos Rodoviários do Corredor Nordeste", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte funcional:
 - 26.782.0235.5708.0107 - Construção de Trechos Rodoviários do Corredor Nordeste - BR-226/CE - Pedra Branca - Cruzeta.
Esfera: Fiscal; GND: 4; RP: 2; Modalidade de Aplicação: 90; IU: 0; Fonte: 111
- Cancele-se no Projeto "Administração da Unidade Nacional", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o montante de R\$ 1.000.000,00 da seguinte funcional:
 - 26.122.0750.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem por objetivo complementar os recursos destinados à Construção de Trechos Rodoviários do Corredor Nordeste - BR-226/CE - Pedra Branca - Cruzeta, no estado do Ceará, o que certamente contribuirá para a melhoria do tráfego de veículos na localidade, evitando acidentes que tem sido frequentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
28/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00003**

PL 050/2003-CN

Mensagem 0134/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 50/2003

TEXTO

Anule-se o cancelamento:

26.782.0233.3436.0101 – **Construção de Trechos Rodoviários na BR-272 no Estado do Paraná** - Construção de Trechos Rodoviários na BR-272 no Estado do Paraná – Goioere-Iporã.

Valor R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)

Para compensar a anulação supracitada, indico a subtração da seguinte suplementação:

22.663.0510.2401.0001 – **Proteção Ambiental de Áreas Mineradas** - Proteção Ambiental de Áreas Mineradas – Nacional.

Valor R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa impedir que um projeto de fundamental importância para populações carentes tenha recursos contingenciados, o que, se concretizado, trará enormes prejuízos à saúde e bem estar desta comunidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Cezar Silvestri

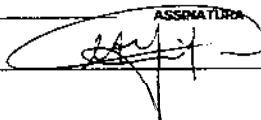
PR

PPS

DATA

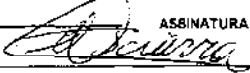
29/10/2003

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00004****PL 050/2003-CN**

Mensagem 0134/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI Nº	01 DE 01
		PLN Nº 50/2003	
TEXTO			
Recomponha-se o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária, 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT em decorrência de anulação do cancelamento parcial da seguinte dotação: Funcional Programática: 26.782.0233.3436.0101 Subtítulo: Construção de trechos rodoviários na BR 272 no Estado do Paraná – Goioerê-Ipora Valor total: R\$ 1.200.000 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT Funcional Programática: 26.122.0750.2000.0001 Subtítulo: Administração da Unidade Nacional GND: 3 - MOD: 90 — Valor: R\$ 1.200.000			
JUSTIFICAÇÃO			
O Projeto de Lei Nº 50, de 2003, propõe a abertura de crédito suplementar para reforço de dotações consignadas ao Ministério dos Transportes, à conta do cancelamento, dentre outros, da construção do trecho rodoviário na BR 272 no Estado do Paraná. A Execução esta obra continua sendo prioridade para o Estado do Paraná e não se justifica tal cancelamento.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF
	EDUARDO SCIARRA		PR
			PARTIDO
			PFL
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA - 00005**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 050/2003-CN

Mensagem 0134/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 050/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

I – Suplementar

Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252

1) Funcional Programática: 26.782.0233.3436.0101

Projeto: Construção de Trechos Rodoviários na BR-272 no Estado do Paraná – Goioere - Ipora.

Valor: R\$ 1.500.000,00

II – Cancelar

Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252

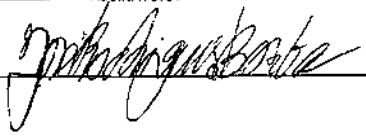
Funcional Programática: 26.782.0750.2000.0001

Administração da Unidade – Nacional

Valor: R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Restituir ao Estado do Paraná o montante de recursos cancelados pelo Ministério dos Transportes neste Projeto de Lei. É incompreensível que o Ministério proponha o cancelamento de Emendas de Bancada para financiar seus programas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ BORBA	PR	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00006**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 050/2003-CN

Mensagem 0134/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE L 50/2003	01 DE 01

TEXTO

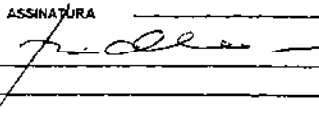
SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DO PLANO DE TRABALHO ANEXO I - CONSTRUÇÃO DO TRECHO FERROVIÁRIO (MA) - SENADOR CANEDO (GO) - FERROVIA NORTE - SUL, NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00.

SUPLEMENTAR
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.783.0237.5344.0003
UNIDADE: 39207
GND: 4
M. A. 90
VALOR: R\$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.722.8025.4333.0001
UNIDADE: 41903
GND: 3
M. A. 90
VALOR: 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA LIQUIDAR DESPESAS COM OBRAS E SERVIÇOS JÁ REALIZADOS REGULARIZANDO DÉBITOS ORIUNDOS DE RECISÕES CONTRATUAIS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00007

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 050/2003-CN
Mensagem 0134/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 50/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

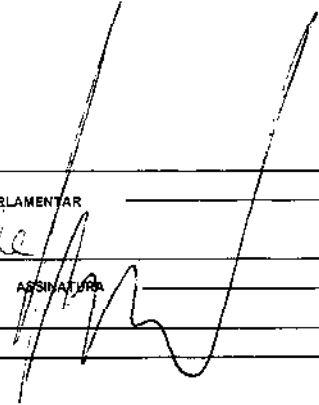
Reduza-se a incorporação do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União e da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM do exercício de 2002, no valor de R\$785.260,50, suprimindo em igual valor a suplementação constante do Programa de Trabalho do Ministério de Minas e Energia. Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, da funcional 25.752.0462.2394.0001 – Operação e Manutenção da Rede Hidrométrica – Nacional, fonte 650.

Suprima-se, ainda, o cancelamento constante do Anexo III do Plano de Trabalho do Ministério das Comunicações – Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, na funcional 24.722.0250.2424.0001 – Fiscalização dos Serviços de Telecomunicações – Nacional, o valor de R\$785.260,50, em atendimento aos disposto no art. 61, §11, da Lei 10.524, de 2002 – LDO/2003.

JUSTIFICAÇÃO

O crédito suplementar objeto da presente emenda incorpora um superávit financeiro apurado no exercício de 2002 no Balanço Patrimonial da União e da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, no valor de R\$ 13.231.660,00.

Entretanto, o saldo financeiro apurado no referido balanço patrimonial da CPRM é de R\$12.446.399,50, (Balanço Geral da União, Volume III, Página 1.012), ou seja, R\$785.260,50 menor que a incorporação proposta.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Renivaldo Rolê</i>	UF <i>PA</i>	PARTIDO PSDB
DATA <i>29/10/03</i>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00008

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 050/2003-CN

Mensagem 0134/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
50/2003

1/1

TEXTO

PÁGINA

Suprima-se os valores de R\$ 31.251.100,00 (trinta e um milhões, duzentos e cinquenta e um mil e cem reais) da funcional programática 24722.0257.0773.0001 e R\$ 24.754.450,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais) da funcional programática 24722.0257.0783.0001, ambas do Programa 0257 – Universalização dos Serviços de Telecomunicações do Anexo II (Cancelamento), em decorrência da supressão de idênticos valores do Programa 8025 Inovação Tecnológica em Telecomunicações, nas funcionais programáticas 24722.8025.4333.0001 (R\$ 31.251.100,00) e 24722.8025.4343.0001 (R\$ 24.754.450,00) do Anexo I (Suplementação). Assim, os Anexos ficarão com a seguinte redação nas funcionais programáticas alteradas:

Anexo I – Suplementação

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE: 41903 – Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL.
Programa de Trabalho – 8025– Inovação Tecnológica em telecomunicações.
Valor do Programa: 22.155.000,00

Funcional Programática - 24722.8025.4333.0001
VALOR = 15.212.490,00

Funcional Programática - 24722.8025.4343.0001
VALOR = 5.409.950,00

Anexo II – Cancelamento

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE: 41902 – Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST.
Programa de Trabalho – 0257– Universalização dos Serviços de Telecomunicações
Valor do Programa: 22.155.000,00

Funcional Programática - 24722.0257.0773.0001
VALOR = 00,00

Funcional Programática - 24722.0257.0783.0001
VALOR = 00,00

JUSTIFICATIVA

A população de baixo poder aquisitivo, como também a residente em áreas rurais não pode ser preterida em função do desenvolvimento de novas e mais modernas tecnologias.

Aprovar o cancelamento como proposto no PLN em apreço significa aumentar ainda mais a desigualdade nas condições de vida da população brasileira.

É certo que a busca de novas tecnologias deve ser objeto de atenção, mas não às custas da população menos favorecida que em pleno século XXI ainda não dispõe do acesso a adequados serviços de telecomunicações e vive à margem da sociedade, totalmente alheia às decisões que norteiam sua vida.

CÓDIGO

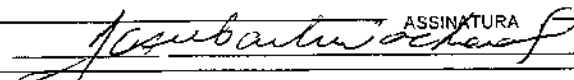
NOME DO PARLAMENTAR

UF
SEPARTIDO
PFL

MACHADO

DATA
29/10/2003

ASSINATURA



**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas
AO
PROJETO DE LEI
Nº 051/2003-CN

MENSAGEM
Nº 00135, de 2003 – CN
(Nº 00542/2003, na origem)

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 65.007.000,00 (sessenta e cinco milhões, sete mil reais), para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

Índice de Emendas**PLN: 051/2003 EMENDA**

		Total por Parlamentar
ALBERTO GOLDMAN	00008	1
ANÍBAL GOMES	00009 a 00012	4
ANIVALDO VALE	00005 e 00006	2
CEZAR SILVESTRI	00019	1
EDUARDO CUNHA	00022	1
EDUARDO SCIARRA	00020	1
INALDO LEITÃO	00018	1
JOSÉ BORBA	00021	1
JOSÉ PRIANTE	00004	1
MACHADO	00023	1
MAGUITO VILELA	00003	1
NEY SUASSUNA	00007	1
PASTOR FRANKEMBERGEN	00014 e 00015	2
PAUDERNEY AVELINO	00016 e 00017	2
PEDRO CHAVES	00001 e 00002	2
RICARDO BARROS	00013	1
Total de Emendas:		23

EMENDA - 00001

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 051/2003-CN

Mensagem 0135/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 51/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00(UM MILHÃO DE REAIS).

SUPLEMENTAR:

UNIDADE 56101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0805.1920.0174

ESFERA: F

GND: 4

M.A 40

VALOR R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 56101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0750.2000.0001

GND 4

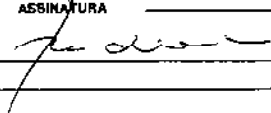
M.A 40

VALOR: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apresento Esta Emenda, Na Tentativa De Melhorar A Qualidade De Vida Da População Do Estado De Goiás.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/10/2003	

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00002**

PL 051/2003-CN

Mensagem 0135/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE L. 51/2003	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I - MELHORIA DAS
CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO, NO VALOR
DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

SUPLEMNETAÇÃO:

UNIDADE: 56000

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.482.0128.3958.0954

GND: 4

M.A 40

FONTE: 179

VALOR R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO

UNIDADE: 56101

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.0750.2000.0001

ESFERA: F

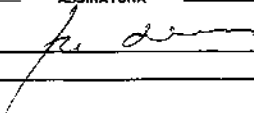
GND: 4

M.A 40

VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apresento Esta Emenda, Na Tentativa De Ver Deferida, Para Ajudar A População
Carente De São Domingos - Go.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00003****PL 051/2003-CN**

Mensagem 0135/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 51/2003	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I - IMPLANTAÇÃO,
AMPLIAÇÃO DE MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, NO MUNICÍPIO
DE VILA BOA -GO, NO VALOR DE R\$ 600.000,00(SEISCENTOS MIL REAIS

SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDADE: 56101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0805.1920.0878

GND: 4

M.A 40

VALOR R\$ 600.000,00

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 56101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0750.2000.0001

GND 4

M.A 40

VALOR: R\$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apresento Esta Emenda, visando suplementar recursos financeiros para a conclusão das obras de Infra-estrutura urbana, para melhorar a qualidade de vida da população local.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR MAGUITO VILELA	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

EMENDA - 00004

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 051/2003-CN

Mensagem 0135/2003

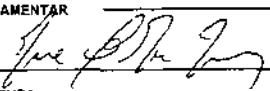
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN Nº 51	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE**47101.15.451.0805.1920.0440 – INFRA ESTURUTURA URBANA – EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ****FONTE 100 – MOD:40 – GND 4 – VALOR R\$ 1.000.000,00****CANCELAR****47101.04.422.0154.0739.0001 – INDENIZAÇÃO ANISTIADOS POLITICOS****FONTE 100 – MOD: 90 – GND 3 – VALOR R\$ 1.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

REFORÇO NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PROGRAMADAS PARA OS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ PRIANTE 	PA	PMDB
DATA	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00005**PL 051/2003-CN
Mensagem 0135/2003

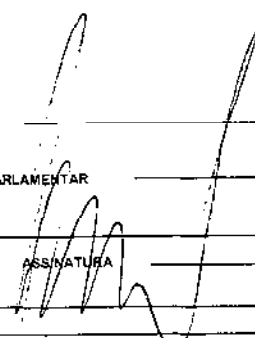
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 51/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suprima-se no cancelamento do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56101, a funcional 16.482.0128.3958.0010 – Melhoria das Condições de Habitabilidade Na Região Norte, no valor de R\$ 1.502.898,00, reduzindo em igual valor na suplementação do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária: 56101, a funcional 04.122.0750.2000.0001 – Administração da Unidade - Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Poder Executivo, é lesivo aos Estados da Região Norte, principalmente ao Estado do Pará, pois, cancelar recursos de investimentos no programa morar melhor.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANIVALDO VALE	PA	PSDB
DATA	ASSINATURA		
28/10/03			

EMENDA - 00006**PL 051/2003-CN**

Mensagem: 0135/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLNº 51/2003-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suprima-se no cancelamento do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56101, a funcional 16.482.0126.3999.0010 – Produção de Lotes Urbanizados Na Região Norte, no valor de R\$ 639.151,00, reduzindo em igual valor na suplementação do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária: 56101, a funcional 04.122.0750.2000.0001 – Administração da Unidade - Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Poder Executivo, é lesivo aos Estados da Região Norte, principalmente ao Estado do Pará, pois, cancelar recursos de investimentos no programa morar melhor, para produção de lotes urbanizados.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ANIVALDO VALE

PA

PSDB

DATA

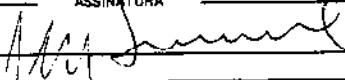
ASSINATURA

08/10/03

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00007**

PL 051/2003-CN

Mensagem 0135/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 51/2003-CN	1 DE 1
TEXTO SUPLEMENTAR 26.783.0222.1033.0006 RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS NO ESTADO DA PARAIBA – EM JOÃO PESSOA (ÁREA METROPOLITANA) VALOR:..... 1.200.000, CANCELAMENTO: 26.783.0222.2843.0001.....1.200.000,		
JUSTIFICAÇÃO A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS COM O OBJETIVO DE ADQUIRIR CARROS DE PASSAGEIROS PARA A CBTU DE JOÃO PESSOA QUE SERÃO COLOCADOS NA OPERAÇÃO COMERCIAL, MELHORANDO COM ISSO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE JOAO PESSOA, SANTA RITA, CABEDELO E BAYEUX.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SENADOR NEY SUASSUNA	UF PB
PARTIDO PMDB		
DATA 28/10/2003	ASSINATURA 	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00008****PL 051/2003-CN**

Mensagem 0135/2003

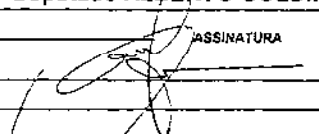
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 51/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do cancelamento no Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, a funcional 26.783.0222.1191.0035 – Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de São Paulo – SP, no valor de R\$ 34.000,00, reduzindo em igual valor na suplementação do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a funcional 26.783.0222.2843.0001 – Manutenção e Operação dos Sistemas de Transporte Ferroviário de Passageiros – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

O referido crédito suplementar realiza um cancelamento em dotações de grande relevância para o Estado de São Paulo. O sistema de transporte urbano de uma cidade que possui um volume de passageiros tão grande como São Paulo, necessita de recursos para manter minimamente as condições de operação do sistema.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ALBERTO GOLDMAN	UF SP	PARTIDO PSDB
DATA 28/10/2003	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00009****PL 051/2003-CN**

Mensagem 0135/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 51/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

16 482 0128 3958 0736

MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES
POPULARES – MULUNGU / CE

GND: 4

FTE: 100

VALOR: 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

26 783 0222 2843 0001

RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO NO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

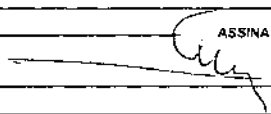
GND: 4

FTE: 111

VALOR: 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NO
MUNICÍPIO DE MULUNGU UMA VEZ QUE O MESMO TEM UMA GRANDE CARÊNCIA
NA ÁREA DE HABITAÇÃO.

CODIGO 087	NOME DO PARLAMENTAR Aníbal Gomes	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00010**

PL 051/2003-CN

Mensagem 0135/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 51/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

15 451 0805 1920 2284

IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA -
AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PACATUBA /CE

GND: 4

FTE: 100

VALOR: 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

26 783 0222 2843 0001

MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE
PASSAGEIROS - NACIONAL

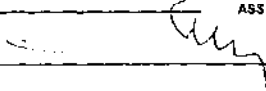
GND: 4

FTE: 111

VALOR: 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NO MUNICÍPIO DE PACATUBA QUE FAZ PARTE DA REGIÃO METROPOLITANA E TEM UMA GRANDE CARÊNCIA NA ÁREA DE HABITAÇÃO.

CÓDIGO 087	NOME DO PARLAMENTAR Aníbal Gomes	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00011**

PL 051/2003-CN

Mensagem 0135/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 51/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

15 451 0805 1920 1154

IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA -
AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - BREJO SANTO /CE

GND: 4

FTE: 100

VALOR: 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

26 783 0222 2843 0001

RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO NO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

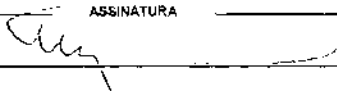
GND: 4

FTE: 111

VALOR: 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA DIMINUIR O DÉFICIT DE HABITAÇÃO NA ÁREA DE BREJO
SANTO.

CODIGO 087	NOME DO PARLAMENTAR Anibal Gomes	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00012**

PL 051/2003-CN

Mensagem 0135/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 51/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

16 482 0128 3958 0736

MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE – CONSTRUÇÃO DE CASAS
POPULARES – PACATUBA/ CE

GND: 4

FTE: 111

VALOR: 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

26 783 0222 2843 0001

RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO NO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

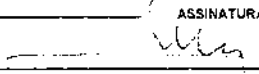
GND: 4

FTE: 111

VALOR: 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA DIMINUIR O DÉFICIT HABITACIONAL EXISTENTE NO MUNICÍPIO
DE PACATUBA QUE FAZ PARTE DA REGIÃO METROPOLITANA E TEM UMA
GRANDE CARÊNCIA NA ÁREA DE HABITAÇÃO.

CODIGO 087	NOME DO PARLAMENTAR Aníbal Gomes	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00013****PL 051/2003-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 051/2003	Mensagem 0135/2003	PÁGINA DE

TEXTO

I – Suplementar

Órgão: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - 56202

1) Funcional Programática: 26.783.0222.3412.0041

Projeto: Implantação do Metrô de Curitiba - PR

Valor: R\$ 40.000,00

II – Cancelar

Órgão: Ministério das Cidades – 56202

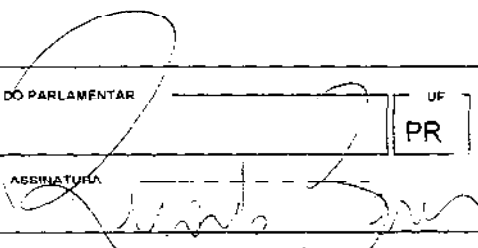
Funcional Programática: 04.122.0750.2000.0001

Projeto: Administração da Unidade - Nacional

Valor: R\$ 40.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Restituir ao Estado do Paraná o montante de recursos cancelados pelo Ministério das Cidades neste Projeto de Lei. É incompreensível que o Ministério proponha o cancelamento de Emendas de Bancada para financiar seus programas.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	RICARDO BARROS	PR	PP
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00014**

PL 051/2003-CN

Mensagem 0135/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 51/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suprimir no Anexo II (Cancelamento) e reduzir no Anexo I (Suplementação) do Projeto de Lei nº 51/2003-CN, conforme abaixo:

Suprima-se:

U.O: 56000 – Ministério das Cidades

Programa: 0128 Morar Melhor

Funcional Programática: 16 482 0128 3958 0010

Subtítulo: Melhoria das condições de habitabilidade – **na Região Norte**

Valor: R\$ 1.502.898.00

Reduza-se:

U.O: 56000 – Ministério das Cidades

Programa: 0750 apoio administrativo

Funcional Programática: 04 122 0750 2000 0001

Subtítulo: Administração da Unidade – Nacional.

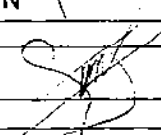
Valor: R\$ 1.502.898.00

JUSTIFICAÇÃO

A Região Norte, a Região mais pobre da Federação, absolutamente não pode prescindir dos recursos ora programados como “*fonte de cancelamento*” no projeto em epígrafe.

Ao contrário – *de acordo com as próprias e firmes colocações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que, dentre suas ações prioritárias de governo, uma seria o sistemático combate aos desequilíbrios regionais existentes em solo pátrio* –, a Região Norte, hoje, ao invés de sofrer cortes em seus parcos recursos, deveria, isso sim, ser contemplado com muito mais.

Inadmissível, portanto, o cancelamento proposto, por mais justas que sejam as necessidades e intenções do Executivo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PASTOR FRANKEMBERGEN	RR	PTB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00015

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 051/2003-CN

Mensagem 0135/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 51/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suprimir no Anexo II (Cancelamento) e reduzir no Anexo I (Suplementação) do Projeto de Lei nº 51/2003-CN, conforme abaixo.

Suprima-se:

U.O: 56000 – Ministério das Cidades

Programa: 0128 Morar Melhor

Funcional Programática: 16 482 0128 3999 0010

Subtítulo: Produção de Lotes Urbanizados – **na Região Norte**

Valor: R\$ 639.151,00

Reduza-se

U.O: 56000 – Ministério das Cidades

Programa: 0750 apoio administrativo

Funcional Programática: 04 122 0750 2000 0001

Subtítulo: Administração da Unidade Nacional.

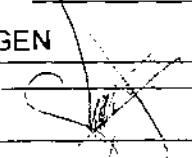
Valor: R\$ 639.151,00

JUSTIFICAÇÃO

A Região Norte, a região mais pobre da Federação, absolutamente não pode prescindir dos recursos ora programados como “*fonte de cancelamento*” no projeto em epígrafe.

Ao contrário – *de acordo com as próprias e firmes colocações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que, dentre suas ações prioritárias de governo, uma seria o sistemático combate aos desequilíbrios regionais existentes em solo pátrio* –, a Região Norte, hoje, ao invés de sofrer cortes em seus poucos recursos, deveria, isso sim, ser contemplado com muito mais.

Inadmissível, portanto, o cancelamento proposto, por mais justas que sejam as necessidades e intenções do Executivo.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PASTOR FRANKEMBERGEN	RR	PTB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

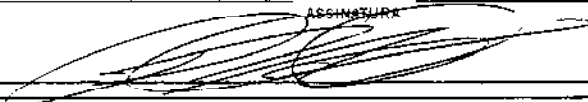
**EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL****EMENDA - 00016****PL 051/2003-CN**

Mensagem 0135/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 51/2003	PÁGINA 1 DE 1	
TEXTO Emenda de Recomposição Suprimir a suplementação do seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I do PLN: Órgão: 56000 - Ministério das Cidades; Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades. Programa de Trabalho - 04.122.0750.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional. Valor - R\$ 639.151,00. Suprimir, no anexo II, o cancelamento, no mesmo valor acima, ao seguinte Programa de Trabalho : Órgão: 56000 - Ministério das Cidades; Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades. Programa de Trabalho - 16.482.0128.3999.0010 - Produção de Lotes Urbanizados - Na Região Norte. Valor - R\$ 639.151,00.			
JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa reestabelecer a dotação original do Programa de Trabalho, em função da sua importância para o desenvolvimento da Região Norte.			
CÓDIGO	NOME PARLAMENTAR PANDERRY AVELINO	UF AM	PARTIDO PFL
DATA 29.10.03	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL****EMENDA - 00017****PL 051/2003-CN**

Mensagem 0135/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO - 51/2003	PÁGINA 1 DE 1	
TEXTO Emenda de Recomposição Suprimir a suplementação do seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I do PLN: Órgão: 56000 - Ministério das Cidades; Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades. Programa de Trabalho - 04.122.0750.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional. Valor - R\$ 1.502.898,00. Suprimir, no anexo II, o cancelamento, no mesmo valor acima, ao seguinte Programa de Trabalho : Órgão: 56000 - Ministério das Cidades; Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades. Programa de Trabalho - 16.482.0128.3958.0010 - Melhoria das Condições de Habitabilidade - Na Região Norte. Valor - R\$ 1.502.898,00.			
JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa reestabelecer a dotação original do Programa de Trabalho, em função da sua importância para o desenvolvimento da Região Norte.			
CÓDIGO	NOME PARLAMENTAR <i>PAULISTO AVELINO</i>	UF <i>AM</i>	PARTIDO <i>PPR</i>
DATA <i>29.10.03</i>	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00018**

PL 051/2003-CN

Mensagem 0135/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN Nº 51, de 2003

TEXTO

Supressão de Cancelamento:

Recomponha-se o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 20117 – Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano - SEDU, em decorrência de anulação do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Funcional Programática: 15.451.0805.1920.1288

Subtítulo: Implantação, Ampliação Ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana – Ações de Infra-Estrutura Urbana – em Municípios do Estado da Paraíba.

Valor total: R\$ 400.000,00

Fonte: 100

GND: 4

Modalidade: 30

Cancelamento:

Órgão: Ministério das Cidades - 56000

Unidade Orçamentária: Ministério das Cidades - 56101

Funcional Programática: 04.122.0750.2000.0001

Subtítulo: Administração da Unidade Nacional

GND: 3 - MOD: 90 - FONTE: 100 - Valor: R\$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Nº 51, de 2003, propõe a abertura de crédito suplementar para reforço de dotações consignadas ao Ministério das Cidades, à conta de cancelamentos de emendas parlamentares. Não se justifica tais cancelamentos, posto que, as emendas parlamentares se enquadram na programação orçamentária como desdobramento de programas e ações prioritários propostos pelo Executivo, constantes do Plano Plurianual 2000-2003 e das Diretrizes Orçamentárias para 2003.

CÓDIGO

3532-1

NOME DO PARLAMENTAR

INALDO LEITÃO

UF

PB

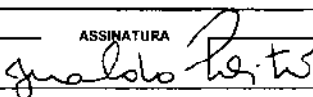
PARTIDO

PL

DATA

29/10/2003

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00019**

PL 051/2003-CN

Mensagem 0135/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 51/2003

TEXTO

Anule-se o cancelamento:

26.783.0222.3412.0041 – **Implantação do Metrô de Curitiba** - Implantação do Metrô de Curitiba – PR – Estado do Paraná.

Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Para compensar a anulação supracitada, indico a subtração da seguinte suplementação:

26.783.0222.2843.0001 – **Manutenção e Operação dos Sistemas de Transporte Ferroviário de Passageiros** - Manutenção e Operação dos Sistemas de Transporte Ferroviário de Passageiros – Nacional.

Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa impedir que um projeto de fundamental importância para populações carentes tenha recursos contingenciados, o que, se concretizado, trará enormes prejuízos à saúde e bem estar desta comunidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Cezar Silvestri

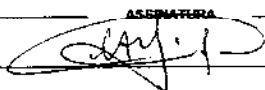
PR

PPS

DATA

ASSINATURA

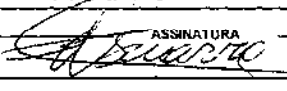
29/10/2003



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00020****PL 051/2003-CN**

Mensagem 0135/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº PLN Nº 51/2003	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO Recomponha-se o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária, 56202 – Companhia Brasileira de Trens Urbanos - em decorrência de anulação do cancelamento parcial da seguinte dotação: Funcional Programática: 26.782.0222.3412.0041 Subtítulo: Implantação do Metrô de Curitiba – PR No Estado do Paraná Valor total: R\$ 40.000 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 56202 – Companhia Brasileira de Trens Funcional Programática: 26.783.0222.2843.0001 Subtítulo: manutenção e operação dos sistemas de transporte ferroviário de passageiros - nacional GND: 3 - MOD: 90 – Valor: R\$ 40.000		
JUSTIFICAÇÃO O Projeto de Lei Nº 51, de 2003, propõe a abertura de crédito suplementar para reforço de dotações consignadas ao Ministério das Cidades (Ministério das Cidades), à conta do cancelamento, dentre outros, da implantação do metrô de Curitiba. A Execução esta obra continua sendo prioridade para o Estado do Paraná e não se justifica tal cancelamento.		

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR EDUARDO SCIARRA	UF PR	PARTIDO PFL
DATA 11	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00021**

PL 051/2003-CN

Mensagem 0135/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 051/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

I – Suplementar

Órgão: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - 56202

1) Funcional Programática: 26.783.0222.3412.0041

Projeto: Implantação do Metrô de Curitiba - PR

Valor: R\$ 40.000,00

II – Cancelar

Órgão: Ministério das Cidades – 56202

Funcional Programática: 04.122.0750.2000.0001

Projeto: Administração da Unidade - Nacional

Valor: R\$ 40.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Restituir ao Estado do Paraná o montante de recursos cancelados pelo Ministério das Cidades neste Projeto de Lei. É incompreensível que o Ministério proponha o cancelamento de Emendas de Bancada para financiar seus programas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ BORBA	PR	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00022**

PL 051/2003-CN

Mensagem 0135/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE L

51/03 - CN

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber na Programação de Trabalho da **56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**, os recursos necessários para manutenção do subprojeto/subatividade **26.783.022.1189.0033 - Recuperação do Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro**, no valor de R\$ 11.994.200,00 (onze milhões, novecentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).

Ácrescimos à Programação:**Unidade Orçamentária:** 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**Subprojeto-Subatividade:** 26.783.022.1189.0033 - Recuperação do Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro - RJ.**Valor:** R\$ 11.994.200,00 (onze milhões, novecentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).**GND:** 4 - Investimento**Modalidade de Aplicação:** 90**Cancelamentos Compensatórios:****Unidade Orçamentária:** 74101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**Subprojeto-Subatividade:** Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.866, de 1999).**Valor:** R\$ 11.994.200,00 (onze milhões, novecentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com a presente proposta, manter na programação orçamentária vigente, os recursos necessários para continuidade das ações de Recuperação do Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro - RJ, visando melhorar o tráfego e favorecer o transporte coletivo.

As medidas irão proporcionar maior fluidez ao tráfego geral e acessibilidade, bem como garantir a segurança do trânsito e do pedestre.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

EDUARDO CUNHA

DATA

ASSINATURA

29/10/2003

EMENDA - 00023

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 051/2003-CN

Mensagem 0135/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
51/2003

1/1

TEXTO

PÁGINA

Suprima-se o valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) da Funcional Programática 16.482.0128.3958.0020 - Programa 0128 - Morar Melhor - Anexo II (Cancelamento) em decorrência da supressão de idêntico valor da Funcional Programática 04.122.0750.2000.0001 do Programa 0750 - Apoio Administrativo - Anexo I (Suplementação). Assim, os Anexos ficarão com a seguinte redação nas funcionais programáticas alteradas:

Anexo I - Suplementação

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades.
Programa de Trabalho - 0750- Apoio Administrativo.
Funcional Programática - 04.122.0750.2000.0001
VALOR = 00,00

Anexo II - Cancelamento

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades.
Programa de Trabalho - 0128 - Morar Melhor
Funcional Programática - 16.482.0128.3958.0020
VALOR = 30.000,00

JUSTIFICATIVA

Os Estados e Municípios brasileiros já foram bastante prejudicados com os cancelamentos de emendas orçamentárias no âmbito do Ministério das Cidades, de modo que não se pode aceitar novos cancelamentos que acabarão por prejudicá-los ainda mais.

Por tratar-se de suplementação para apoio administrativo, parece mais acertado que o Ministério busque outra fonte de cancelamento que não venha a prejudicar diretamente os demais entes federativos.

Assim, mostra-se imperativo a aprovação desta emenda.

CÓDIGO

MACHADO

NOME DO PARLAMENTAR

UF
SEPARTIDO
PFLDATA
29/10/2003

ASSINATURA

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas
AO
PROJETO DE LEI
Nº 052/2003-CN

MENSAGEM
Nº 00136, de 2003 – CN
(Nº 00543/2003, na origem)

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 69.588.967,00 (sessenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

Índice de Emendas**PLN: 052/2003 EMENDA**

		Total por Parlamentar
ANÍBAL GOMES	00013 e 00014	2
CARLOS EDUARDO CADUCA	00017 e 00018	2
CLAUDIO CAJADO	00031	1
DUCIOMAR COSTA	00029	1
EDUARDO CUNHA	00022	1
EFRAIM MORAIS	00015 e 00016	2
	00021	1
FERNANDO BEZERRA	00027	1
JOSÉ PRIANTE	00001	1
JÚLIO CÉSAR	00005 a 00008	4
	00010	1
MACHADO	00030	1
SÉRGIO GUERRA	00011 e 00012	2
SEVERINO CAVALCANTI	00019 e 00020	2
WELLINGTON ROBERTO	00002 a 00004	3
	00028	1
WILSON SANTIAGO	00009	1
ZÉ GERARDO	00023 a 00026	4
Total de Emendas:		31

EMENDA - 00001

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 052/2003-CN

Mensagem 0136/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN Nº 52	1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE

55101.08.243.0070.2558.0094 – ATENDIMENTO AS CRIANÇAS (PREVENTORIO SANTA TEREZINHA) – BELEM-PA
FONTE 151 – MOD:50 – GND 3 – VALOR R\$ 50.000,00

CANCELAR

55101.08.132.0072.4589.0001 – FORMULAÇÃO DE POLITICAS NA AREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NACIONAL
FONTE 151 – MOD: 90 – GND 3 – VALOR R\$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

REFORÇO NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PROGRAMADAS PARA O ESTADO DO PARÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ PRIANTE 	PA	PMDB

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00002****PL 052/2003-CN**

Mensagem 0136/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 52/2003 - CN	1 DE 1

TEXTO

SUPRESSÃO DE CANCELAMENTO

ORGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.3817.0025
PROJETO: CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM MUCUTU NO ESTADO DA PARAÍBA - NO ESTADO DA PARAÍBA
ESF: F
GND: 4
MOD APLICAÇÃO: 90
FONTE: 100
VALOR: R\$ 365.400,00

CANCELAMENTO:

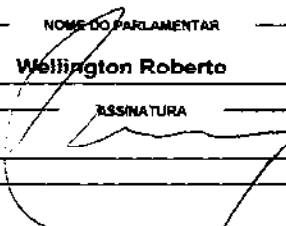
ORGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.544.0515.3601.0022
PROJETO: Construção da Barragem do Castanhão no Estado do Ceará - No Estado do Ceará
ESF: F
GND: 4
MOD APLICAÇÃO: 90
FONTE: 100
VALOR R\$: 365.400,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda orçamentária, sob a funcional programática 18.544.0515.3817.0025-
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM MUCUTU NO ESTADO DA PARAÍBA - NO ESTADO DA PARAÍBA, no valor de
R\$ 406.000,00, foi apresentada no exercício de 2002 e consignada no Orçamento
Geral da União/03 pelo próprio Órgão.

A proposição objetiva assegurar os escassos recursos destinados ao nosso
estado, promovendo o fortalecimento da infra-estrutura hídrica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Wellington Roberto	UF PB	PARTIDO PL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00003****PL 052/2003-CN**

Mensagem 0136/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 52/2003 - CN	1 DE 1

TEXTO

SUPRESSÃO DE CANCELAMENTO

ORGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1852.0025
PROJETO: DESSANILIZAÇÃO DE AGUA - PROJETO AGUA BOA - NO ESTADO DA PARAIBA
ESF: F
GND: 3
MOD APLICAÇÃO: 90
FONTE: 100
VALOR: R\$ 124.000,00

CANCELAMENTO:

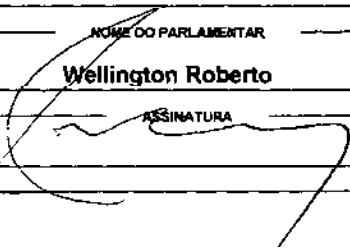
ORGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.3601.0023
PROJETO: Construção da Barragem do Castanhão no Estado do Ceará - No Estado do Ceará
ESF: F
GND: 4
MOD APLICAÇÃO: 90
FONTE: 100
VALOR R\$: 124.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda orçamentária, sob a funcional programática 18.544.0515.1852.0025 - DESSANILIZAÇÃO DE AGUA - PROJETO AGUA BOA - NO ESTADO DA PARAIBA, no valor de R\$ 718.000,00, sendo R\$324.000,00 no GND: 3, e R\$394.800,00 no GND: 4, foi apresentada no exercício de 2002 e consignada no Orçamento Geral da União/03 pelo próprio Órgão.

A proposição objetiva assegurar os escassos recursos destinados ao nosso estado, disponibilizando soluções alternativas para a sofrida população Paraibana, principalmente no contexto em foco - dessanilização da oferta d'água para o consumo humano.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Wellington Roberto	UF PB	PARTIDO PL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00004****PL 052/2003-CN**

Mensagem 0136/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 52/2003 - CN	1 DE 1

TEXTO

SUPRESSÃO DE CANCELAMENTO

ORGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.607.0379.1754.0025

PROJETO: Canal Adutor Sistema Curema - Mãe D'Água no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba

ESF: F

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 30

FONTE: 100

VALOR: R\$ 365.400,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.3601.0023

PROJETO: Construção da Barragem do Castanhão no Estado do Ceará - No Estado do Ceará

ESF: F

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 90

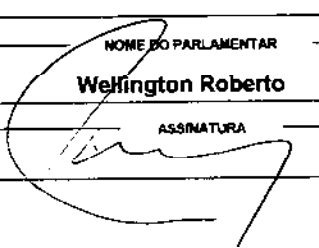
FONTE: 100

VALOR R\$: 365.400,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda orçamentária, sob a funcional programática 20.607.0379.1754.0025 - Canal Adutor Sistema Curema - Mãe D'Água no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba, no valor de R\$ 406.000,00, foi apresentada no exercício de 2002 e consignada no Orçamento Geral da União/03 pelo próprio Órgão.

O subtítulo supramencionado teve sua execução suspensa por constar no Quadro VII - Obras com Indícios de Irregularidades Graves da Lei nº 10.640, de 14 de Janeiro de 2003 (Lei Orçamentária para 2003), e por meio do Aviso nº 95, de 2003-CN (Nº 2.466-SGS-TCU/2003, na origem), com cópia do Acórdão nº 1.428/2003-TCU, o relator Senador Jonas Pinheiro, em seu Voto no Relatório, manifestou-se favorável à autorização da execução orçamentária da dotação consignada no OGU/03 e consequentemente terá a publicação do Decreto Legislativo corroborando definitivamente para a continuidade das obras.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Wellington Roberto	UF PB	PARTIDO PL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00005**PL 052/2003-CN**

Mensagem 0136/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 52/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 52/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

UO: 44.101 – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

FP: 18.541.0506.3022.XXXX

**SUBTÍTULO: APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E SUSTENTAVEL NA REGIÃO
DOS PARQUES NACIONAIS DO SUL DO ESTADO DO PIAUÍ**

GND: 3

VALOR: R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

MOD. APLICAÇÃO: 30

CANCELAMENTO:

UO: 44.101 – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

FP: 18.541.0506.3022.0001 – PLANO PARA ORDENAMENTO E MANEJO DE RECURSOS
FLORESTAIS – NACIONAL

GND: 3

VALOR: R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E SUSTENTAVEL NA REGIÃO DOS PARQUES NACIONAIS DO SUL DO ESTADO DO PIAUÍ NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

CODIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00006**PL 052/2003-CN**

Mensagem 0136/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 52/2003	PAGINA 01 DE 01

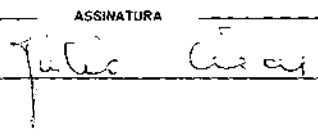
TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 52/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 53.204 – DEPARTAMENTO DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS
FP: 18.544.0515.3601.XXXX
SUBTÍTULO: ESTUDO DE VIABILIDADE PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO RIO ITAIM, NO ESTADO DO PIAUÍ.
GND: 4
VALOR: R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 90

CANCELAMENTO:
UO: 53.204 – DEPARTAMENTO DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS
FP: 185.544.0515.3601.0023 – CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO CASTANHÃO NO ESTADO DO CEARÁ.
GND: 4
VALOR: R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO RIO ITAIM, NO ESTADO DO PIAUÍ NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS REAIS).

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
114	JÚLIO CÉSAR	PI	PFL
DATA	ASSINATURA		
24/10/2003			

EMENDA - 00007

PL 052/2003-CN

Mensagem 0136/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 52/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 52/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

UO: 53.201 – COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

FP: 20.607.0379.1854.XXXX

SUBTÍTULO: EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO DOS PLATORES DE GUADALUPE NO ESTADO DO PIAUÍ.

GND: 4

VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

MOD. APLICAÇÃO: 90

CANCELAMENTO:

UO: 53.201 – COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

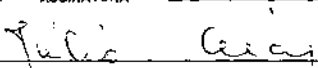
FP: 20.607.0379.1854.0123 - EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO – TOURÃO NO ESTADO DA BAHIA.

GND: 4

VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO DOS PLATORES DE GUADALUPE NO ESTADO DO PIAUÍ. NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

CODIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00008**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 052/2003-CN

Mensagem 0136/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 52/2003	PAGINA 01 DE 01

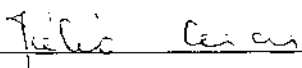
TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 52/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 53.201 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMEBNT0 DO VALE DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA – CODEVASF
FP: 20.607.0379.1854.XXXX
SUBTÍTULO: EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO EM LUZILÂNDIA-PI
GND: 4
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 90

CANCELAMENTO:
UO: 53.201 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMEBNT0 DO VALE DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA – CODEVASF
FP: 20.607.0379.1854.0121 – EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO –
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MANICOBÁ NO ESTADO DA BAHIA.
GND: 4
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

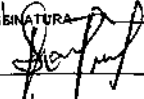
A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE
EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO EM LUZILÂNDIA-PI NO VALOR DE R\$
300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

CÓDIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00009**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 052/2003-CN

Mensagem 0136/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 52 -2003	PÁGINA 01E 01
TEXTO		
SUPLEMENTAR/INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - AÇÕES EMERGÊNCIAIS DE DEFESA CIVIL/AÇÕES DE EMERGÊNCIAIS DE DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB - NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS). SUPLEMENTARÇÃO: UNIDADE: 53000 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.0667.4580.0364 GND: 4 M.A 40 FONTE 100 VALOR R\$ 500.000,00 CANCELAMENTO:: UNIDADE: 53000 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.1854.0121 ESFERA: F GND: 4 MODALIDADE: 40 FONTE: 250 VALOR R\$ 500.000,00		
JUSTIFICAÇÃO		
COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPPLICAS E REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES DESSE MUNICÍPIO.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO WILSON SANTIAGO	UF PB
PARTIDO PMDB	DATA 28/10/2003	
ASSINATURA 		

EMENDA - 00010**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 052/2003-CN

Mensagem 0136/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 52/2003	PAGINA 01 DE 01

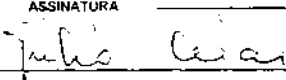
TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 52/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 53.201 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA - CODEVASF
FP: 20.607.0379.1854.XXXX
SUBTÍTULO: DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DOS CERRADOS
PIAUIENSES NO ESTADO DO PIAUÍ
GND: 4
VALOR: R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 90

CANCELAMENTO:
UO: 53.201 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA - CODEVASF
FP: 20.607.0379.1854.0127 – EMANCIPAÇÃO DE PERIMETROS DE IRRIGAÇÃO –
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BEBEDOURO NO ESTADO DO PERNAMBUCO.
GND: 4
VALOR: R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR A CONTINUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DOS CERRADOS, VOLTADOS PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA – ESTRADA URUÇUI-PI/MARCOS PARENTE-PI, A CARGO DO DER-PI NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

CODIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00011**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 052/2003-CN

Mensagem: 0136/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 52/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Recomponha-se o Programa de Trabalho de Unidade Orçamentária 53204 – DNOCS, em decorrência de anulação do cancelamento das seguintes dotações:

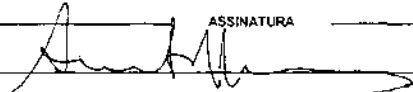
Funcional Programática: 18.544.0515.3515.0026
Título: Construção da Barragem Santo Antônio de Lima no estado de Pernambuco
GND: 4 – MOD: 90 – FTE: 100 – R\$ 126.000,00

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 53204 - DNOCS
Funcional Programática: 18.544.0515.3601.0023
GND: 4 – MOD: 90 – FTE: 100 – Valor: R\$ 126.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta visa a restabelecer os recursos financeiros para a construção das Barragens referidas no semi-árido do estado de Pernambuco, a fim de oferecer considerável potencial de irrigação e de abastecimento de água.

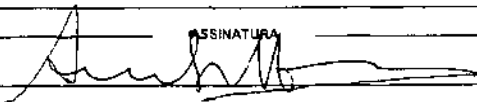
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SENADOR SÉRGIO GUERRA	UF PE	PARTIDO PSDB
DATA 29/10/20	ASSINATURA 		

EMENDA - 00012

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 052/2003-CN

Mensagem 0136/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 52/2003	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
Recomponha-se o Programa de Trabalho de Unidade Orçamentária 53204 – DNOCS, em decorrência de anulação do cancelamento das seguintes dotações: Funcional Programática: 18.544.0515.3521.0026 Título: Construção da Barragem de São Pedro no estado de Pernambuco GND: 4 – MOD: 90 – FTE: 100 – R\$ 126.000,00 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 53204 – DNOCS Funcional Programática: 18.544.0515.3601.0023 GND: 4 – MOD: 90 – FTE: 100 – Valor: R\$ 126.000,00		
JUSTIFICAÇÃO		
Esta visa a restabelecer os recursos financeiros para a construção das Barragens referidas no semi-árido do estado de Pernambuco, a fim de oferecer considerável potencial de irrigação e de abastecimento de água.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SENADOR SÉRGIO GUERRA	UF PE
		PARTIDO PSDB
DATA 29/10/20	ASSINATURA 	

EMENDA - 00013**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 052/2003-CN
Mensagem 0136/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 52/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

EXCLUA-SE O CANCELAMENTO:
18 544 0515 1851 0548CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

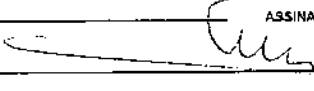
GND: 4

FTE: 100

VALOR: 12.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA EVITAR O CANCELAMENTO DA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA, UMA VEZ QUE A POPULAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ VIVE LONGOS PERÍODOS SEM CHUVAS, NECESSITANDO DESSAS OBRAS PARA A SUA SOBREVIVÊNCIA.

CODIGO 087	NOME DO PARLAMENTAR Aníbal Gomes	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00014**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 052/2003-CN**

Mensagem 0139/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 52/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

18 544 0515 1851 0568

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA -
FORTALECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
CEARÁ

GND: 4

FTE: 100

VALOR: 500.000,00

CANCELAMENTO:

04 541 0750 2000 0001

ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE NACIONAL

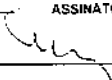
GND: 3

FTE: 100

VALOR: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O ESTADO DO CEARÁ TEM LONGOS PERÍODOS SEM PRECIPITAÇÃO, NECESSITANDO DE
ARMAZENAR ÁGUA. A EMENDA TEM COMO OBJETIVO PROVER RECURSOS PARA
GARANTIR ESSA ACUMULAÇÃO

CODIGO 087	NOME DO PARLAMENTAR ANÍBAL GOMES	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 28/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00015

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 052/2003-CN
Mensagem 0136/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 52/2003 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

EMENDA ADITIVA**INCLUA-SE:**ORGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.5145.0101

PROJETO: Projeto Multilagos no Município de Campina Grande - No Município de Campina Grande - PB

ESF: F

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

FONTE: 100

VALOR: R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.3601.0023

PROJETO: Construção da Barragem do Castanhão no Estado do Ceará - No Estado do Ceará

ESF: F

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 90

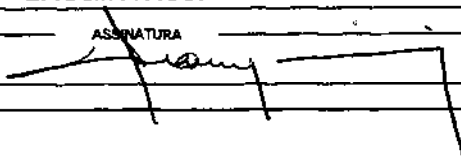
FONTE: 100

VALOR R\$: 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda orçamentária, sob a funcional: 18.544.0515.5145.0101 - Projeto Multilagos no Município de Campina Grande - No Município de Campina Grande - PB, no valor de R\$ 280.000,00, foi apresentada no exercício de 2002 e consignada no Orçamento Geral da União/03 pelo próprio Órgão.

A proposição objetiva suplementar financeiramente os recursos destinados ao Município de Campina Grande e possibilitará o desenvolvimento sustentável daquele polo regional tão importante para o nosso estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR EFRAIM MORAIS	UF PB	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00016

PL 052/2003-CN

Mensagem 0136/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 52/2003 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

EMENDA ADITIVA**INCLUA-SE:**

ORGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.0626

PROJETO: Construção e recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Fortalecimento da Infra-estrutura Hídrica - em municípios do Estado da Paraíba

ESF: F

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

FONTE: 100

VALOR: R\$ 365.400,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.3601.0023

PROJETO: Construção da Barragem do Castanhão no Estado do Ceará - No Estado do Ceará

ESF: F

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 90

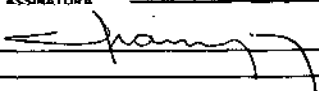
FONTE: 100

VALOR R\$: 365.400,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda orçamentária, sob a funcional programática 18.544.0515.1851.0626 - Construção e recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Fortalecimento da Infra-estrutura Hídrica - em municípios do Estado da Paraíba, no valor de R\$ 900.000,00, foi apresentada no exercício de 2002 e consignada no Orçamento Geral da União/03 como uma parte de emenda individual de minha autoria para os municípios do meu Estado.

A proposição objetiva assegurar os escassos recursos destinados ao nosso estado, promovendo o fortalecimento da infra-estrutura hídrica, considerando que a Barragem Mucutu está concluída e se faz necessário a suplementação de recursos para a execução de Adutoras para abastecimento humano e animal, além de perceber neste PL Nº52/2003 a sugestão de cancelamento da dotação orçamentária 18.544.0515.3817.0025 - Construção da Barragem Mucutu no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba no valor de R\$ 365.400,00.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EFRAIM MORAIS	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00017****PL 052/2003-CN**

Mensagem 0136/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN N° 52/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Recomponha-se o Programa de Trabalho de Unidade Orçamentária 53204 – DNOCS, em decorrência de anulação do cancelamento das seguintes dotações:

Funcional Programática: 18.544.0515.3521.0026

Título: Construção da Barragem de São Pedro no estado de Pernambuco

GND: 4 – MOD: 90 – FTE: 100 – R\$ 126.000,00

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 53204 - DNOCS

Funcional Programática: 18.544.0515.3601.0023

GND: 4 – MOD: 90 – FTE: 100 – Valor: R\$ 126.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta visa a restabelecer os recursos financeiros para a construção das Barragens referidas no semi-árido do estado de Pernambuco, a fim de oferecer considerável potencial de irrigação e de abastecimento de água.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADUCA	UF PE	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/20	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00018****PL 052/2003-CN**

Mensagem 0136/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 52/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Recomponha-se o Programa de Trabalho de Unidade Orçamentária 53204 – DNOCS, em decorrência de anulação do cancelamento das seguintes dotações:

Funcional Programática: 18.544.0515.3515.0026

Título: Construção da Barragem Santo Antônio de Lima no estado de Pernambuco

GND: 4 – MOD: 90 – FTE: 100 – R\$ 126.000,00

Cancelamento:

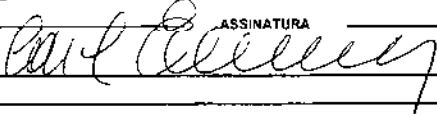
Unidade Orçamentária: 53204 - DNOCS

Funcional Programática: 18.544.0515.3601.0023

GND: 4 – MOD: 90 – FTE: 100 – Valor: R\$ 126.000,00

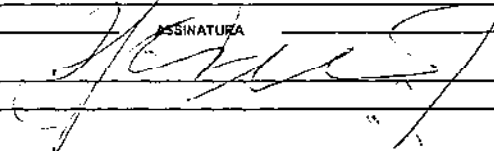
JUSTIFICAÇÃO

Esta visa a restabelecer os recursos financeiros para a construção das Barragens referidas no semi-árido do estado de Pernambuco, a fim de oferecer considerável potencial de irrigação e de abastecimento de água.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA	UF PE	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/20	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00019****PL 052/2003-CN**

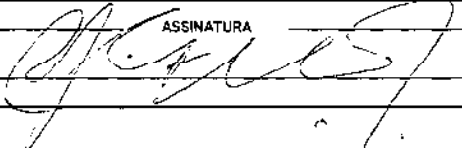
Mensagem 0136/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 52/2003	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO Recomponha-se o Programa de Trabalho de Unidade Orçamentária 53204 – DNOCS, em decorrência de anulação do cancelamento das seguintes dotações: Funcional Programática: 18.544.0515.3515.0026 Título: Construção da Barragem Santo Antônio de Lima no estado de Pernambuco GND: 4 – MOD: 90 – FTE: 100 – R\$ 126.000,00 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 53204 - DNOCS Funcional Programática: 18.544.0515.3601.0023 GND: 4 – MOD: 90 – FTE: 100 – Valor: R\$ 126.000,00		
JUSTIFICAÇÃO Esta visa a restabelecer os recursos financeiros para a construção das Barragens referidas no semi-árido do estado de Pernambuco, a fim de oferecer considerável potencial de irrigação e de abastecimento de água.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO SEVERINO CAVALCANTI	UF PE PARTIDO PP
DATA 29/10/20	ASSINATURA 	

EMENDA - 00020**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 052/2003-CN

Mensagem 0136/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 52/2003	PÁGINA 01 DE 01	
TEXTO Recomponha-se o Programa de Trabalho de Unidade Orçamentária 53204 – DNOCS, em decorrência de anulação do cancelamento das seguintes dotações: Funcional Programática: 18.544.0515.3521.0026 Título: Construção da Barragem de São Pedro no estado de Pernambuco GND: 4 – MOD: 90 – FTE: 100 – R\$ 126.000,00 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 53204 - DNOCS Funcional Programática: 18.544.0515.3601.0023 GND: 4 – MOD: 90 – FTE: 100 – Valor: R\$ 126.000,00			
JUSTIFICAÇÃO Esta visa a restabelecer os recursos financeiros para a construção das Barragens referidas no semi-árido do estado de Pernambuco, a fim de oferecer considerável potencial de irrigação e de abastecimento de água.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO SEVERINO CAVALCANTI	UF PE	PARTIDO PP
DATA 29/10/20	ASSINATURA 		

EMENDA - 00021

PL 052/2003-CN

Mensagem 0136/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 52/2003 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

EMENDA ADITIVAINCLUA-SE:

ORGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.5145.0101

PROJETO: Obras de fortalecimento da Infra-estrutura Hídrica no Jardim Belavista no Município de Patos-PB

ESF: F

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

FONTE: 100

VALOR: R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.3601.0023

PROJETO: Construção da Barragem do Castanhão no Estado do Ceará - No Estado do Ceará

ESF: F

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 90

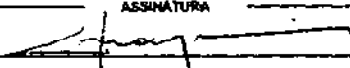
FONTE: 100

VALOR R\$: 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda orçamentária objetiva a fortalecer a infra-estrutura hídrica do Jardim Belavista no Município de Patos-PB que teve recursos cancelados no Orçamento Geral da União/03 pelo próprio Órgão.

A proposição objetiva suplementar financeiramente os recursos destinados ao Município de Patos - PB e possibilitará o desenvolvimento sustentável daquele polo regional tão importante para o nosso estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EFRAIM MORAIS	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00022

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 052/2003-CN

Mensagem 0136/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 52/03 - CN	01 DE 01

TEXTO

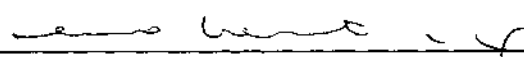
Inclua-se onde couber na Programação de Trabalho **44205 - Agência Nacional de Águas - ANA**, os recursos necessários para SUPLEMENTAÇÃO do subprojeto/subatividade **18.541.8018.3935.0052 - Recuperação de Nascentes e de Mananciais em Áreas Urbanas - Tratamento e Recuperação de Mananciais de Água - No Estado do Rio de Janeiro - RJ**, no valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais).

Acrescimos à Programação:**Unidade Orçamentária:** 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA**Subprojeto-Subatividade:** 18.541.8018.3935.0052 - Recuperação de Nascentes e de Mananciais em Áreas Urbanas - Tratamento e Recuperação de Mananciais de Água - No Estado do Rio de Janeiro - RJ**Valor:** R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais)**GND:** 4 - Investimento**Modalidade de Aplicação:** 30**Cancelamentos Compensatórios:****Unidade Orçamentária:** 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA**Subprojeto-Subatividade:** 18.544.8018.2905.0001- Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas - Nacional**Valor:** R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).**Subprojeto-Subatividade:** 18.544.0515.1851.0548 - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica em Municípios do Estado do Ceará - CE.**Valor:** R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).**TOTAL:** 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A quantidade de dejetos lançada no Rio Paraíba do Sul é quatro vezes superior a sua capacidade de diluir os poluentes, segundo os padrões definidos pelo Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul (Ceivap).

Em alguns trechos, como São José dos Campos e Taubaté, em São Paulo, e Petrópolis e Friburgo, no Rio de Janeiro, o índice registra 500% do consumo da disponibilidade hídrica.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO EDUARDO CUNHA		
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00023

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 052/2003-CN

Mensagem 0136/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 52, de 2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

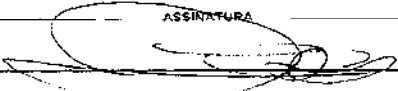
TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica", da programação do Ministério da Integração Nacional (Unidade 53204), o crédito de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na seguinte funcional:

18.544.0515.1851.0608 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Tauá - CE
Esfera: Fiscal; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 40; Fonte: 100
- Cancele-se no Projeto "Administração da Unidade", da programação do Ministério da Integração Nacional (Unidade 53204), o montante de R\$ 400.000,00 da seguinte funcional:
- 04.541.0750.2000.0001 – Administração da Unidade – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo complementar os recursos propostos no Orçamento Geral da União de 2003, com vistas a construção e recuperação de obras de Infra-estrutura hídrica em algumas localidades do município de Tauá/CE, que certamente beneficiarão muitas atividades desenvolvidas na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00024****PL 052/2003-CN**

Mensagem 0136/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 52, de 2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

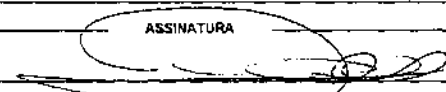
TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica", da programação do Ministério da Integração Nacional (Unidade 53204), o crédito de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na seguinte funcional:

18.544.0515.1851.0612 - Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Fortalecimento da Infra-estrutura Hídrica - Caridade - CE
Esfera: Fiscal; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 40; Fonte: 100
- Cancele-se no Projeto "Administração da Unidade", da programação do Ministério da Integração Nacional (Unidade 53204), o montante de R\$ 400.000,00 da seguinte funcional:
- 04.541.0750.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo complementar os recursos propostos no Orçamento Geral da União de 2003, com vistas a construção e recuperação de obras de Infra-estrutura hídrica em algumas localidades do município de Caridade/CE, que certamente beneficiarão muitas atividades desenvolvidas na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00025

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 052/2003-CN
Mensagem 0136/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 52, de 2003-CN	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Construção de Passagem Molhada", da programação do Ministério da Integração Nacional (Unidade 53204), o crédito de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na seguinte funcional:

18.544.0515.1851.0538 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Construção de Passagem Molhada – Uruoca - CE
Esfera: Fiscal; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 40; Fonte: 100
- Cancele-se no Projeto "Administração da Unidade", da programação do Ministério da Integração Nacional (Unidade 53204), o montante de R\$ 400.000,00 da seguinte funcional:
- 04.541.0750.2000.0001 – Administração da Unidade – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo complementar os recursos propostos no Orçamento Geral da União de 2003, com vistas a construção de passagens molhadas em algumas localidades do município de Uruoca/CE, que certamente beneficiarão muitas atividades desenvolvidas na região.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00026

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 052/2003-CN

Mensagem 0136/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 52, de 2003-CN	PAGINA 1 DE 1

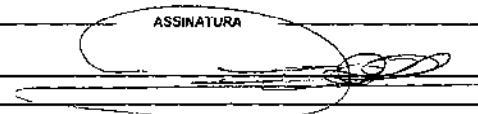
TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica", da programação do Ministério da Integração Nacional (Unidade 53204), o crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte funcional:

18.544.0515.1851.0568 ~ Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Fortalecimento da Infra-estrutura hídrica – em Municípios do Estado do Ceará.
Esfera: Fiscal; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 40; Fonte: 100
- Cancele-se no Projeto "Administração da Unidade", da programação do Ministério da Integração Nacional (Unidade 53204), o montante de R\$ 1.000.000,00 da seguinte funcional:
- 04.541.0750.2000.0001 – Administração da Unidade – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo complementar os recursos propostos no Orçamento Geral da União de 2003, com vistas a construção e recuperação de obras de Infra-estrutura hídrica em municípios no Estado do Ceará, que certamente beneficiarão muitas atividades desenvolvidas na região.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00027**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 052/2003-CN**

Mensagem 0136/2003

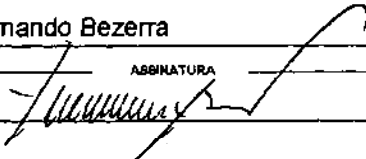
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 52/2003-CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO UO - 44205 - ANA 18.544.0495.3027.0008 - FOMENTO A PROJETOS PARA PREVENÇÃO DOS IMPACTOS DAS SECAS E ENCHENTES EM BENTO FERNANDES/RN VALOR: R\$ 300.000,00 GND: 4 FONTE: 134 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 ESFERA FISCAL CANCELAMENTO UO - 44205 - ANA 18.544.8018.2905.0001 - REMOÇÃO DE CARGAS POLUIDORAS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - NACIONAL VALOR: R\$ 300.000,00 GND: 3 FONTE: 134 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 ESFERA FISCAL

JUSTIFICAÇÃO

Esta solicitação de Suplementação objetiva reforçar dotação do OGU 2003, destinada ao Fomento a Projetos para a Prevenção dos Impactos das Secas e Enchentes em Bento Fernandes/RN.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Fernando Bezerra	RN	PTB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00028

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIALPL 052/2003-CN
Mensagem 0136/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 52/2003 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

EMENDA ADITIVA**INCLUIA-SE:**ORGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.5145.0101

PROJETO: Projeto Multilagos no Município de Campina Grande - No Município de Campina Grande - PB

ESF: F

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

FONTE: 100

VALOR: R\$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.3601.0023

PROJETO: Construção da Barragem do Castanhão no Estado de Ceará - No Estado do Ceará

ESF: F

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 90

FONTE: 100

VALOR R\$: 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda orçamentária, sob a funcional: 18.544.0515.5145.0101 - Projeto Multilagos no Município de Campina Grande - No Município de Campina Grande - PB, no valor de R\$ 280.000,00, foi apresentada no exercício de 2002 e consignada no Orçamento Geral da União/03 pelo próprio Órgão.

A proposição objetiva suplementar financeiramente os recursos destinados ao Município de Campina Grande e possibilitará A RESERVAÇÃO E CONTENÇÃO DE CHEIAS NAS UNIDADES DE SUB-BACIA DO RIACHO DAS PIABAS QUE CORTA GRANDE PARTE DA ZONA LESTE URBANA DA CIDADE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO	PB	PL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00029**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 052/2003-CN

Mensagem 0136/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 52 – Congresso Nacional	1 DE 1

TEXTO

RETIRAR O CANCELAMENTO :

44201.18695.0499.1985.0001 – Implantação de Infra-estrutura Ecoturística em unidades de conservação – Nacional.

Fonte: 100 Mod.: 90 GND: 4 Valor: R\$ 840.000,

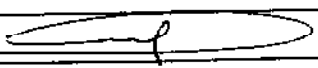
CANCELAR :

44201.18301.0791.2004 – Assistência Médica e Odontológica aos servidores, Empregados e seus dependentes.

Fonte: 300 Mod.: 90 GND: 3 Valor: R\$ 840.000,

JUSTIFICAÇÃO

O País dentro da nova política do Governo Lula, tem divulgado em dar mais atenção ao desenvolvimento do Turismo. Pois, o nosso país como já é de conhecimento de todos, possui de forma natural, todas as condições para o desenvolvimento turístico, porém sabemos que no que tange a Infra-estrutura, devemos nos preocupar em melhorar o mínimo para conquistarmos este espaço nacionalmente e internacional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR DUCIOMAR COSTA	PA	PTB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

547

EMENDA - 00030

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 052/2003-CN

Mensagem 0136/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 52/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suprima-se no Anexo II o cancelamento do Programa de Trabalho 0515 - PROAGUA INFRA-ESTRUTURA - do Ministério da Integração Nacional, Funcional Programática 18.544.0515.1852.0026 - DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA - PROJETO AGUA BOA - NO ESTADO DE SERGIPE, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), GND 3, Fonte 100, IU 0, reduzindo em igual valor, no Anexo I, na Suplementação no Ministério da Integração, no Programa de Trabalho n.º 0750 - Apoio Administrativo - Funcional Programática, 04.541.0750.2000.0001 - Administração da Unidade Nacional - GND 3, Fonte 100, IU 0.

JUSTIFICAÇÃO

A supressão do cancelamento acima proposto, que vai de encontro ao exposto no PLN 52/2003, procura restaurar uma situação orçamentária, que já se constitui injusta por si só. Desta forma, não justifica-se retirar recursos do Departamento Nacional contra as Secas, no Estado de Sergipe, num dos poucos Programas que possuem destinação orçamentária para esse Estado no OGU2003. O DNOCs já possui um orçamento exíguo para esse ano para o mencionado Estado, de apenas de R\$ 68.800,00 (Sessenta e Oito Mil e Oitocentos Reais). Portanto não há como proceder a mais cortes para os recursos do DNOCS para o Estado de Sergipe.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Machado	SE	PFL
DATA	ASSINATURA		
28/10/2003			

EMENDA - 00031**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 052/2003-CN

Mensagem 0136/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 52, DE 2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

AO PROJETO DE LEI Nº 52, ACRESCENTA-SE A SEGUINTE EMENDA:

SUPRIMA-SE O (CANCELAMENTO) DO SEGUINTE PROJETO:
ANEXO II

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53201 – CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.607.0379.1836.0097 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO – PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO VALE DO IUIU
GND: 4 **MOD:** 90 **VALOR:** 494.933,00

SUPRIMA-SE A (SUPLEMENTAÇÃO) DO SEGUINTE PROJETO:

ANEXO I;

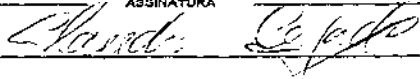
U.O. 53205 - DNOCS

FUNCIONAL: 18.544.0515.3601.0023 – CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO CASTANHÃO NO ESTADO DO CEARÁ

VALOR: 494.933,00 **GND:** 4 **MOD:** 90

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE PROPOSIÇÃO VISA RECOMPOR O VALOR DA RUBRICA, TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA DO REFERIDO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, SOBRETUDO DO ESTADO DA BAHIA. TRATA-SE DE OBRA DE RELEVANTE INTERESSE DA COMUNIDADE DO VALE IUIU, BEM COMO DA IRRIGAÇÃO NACIONAL PARA AMPLIAR A OFERTA DE TRABALHO E DE ALIMENTOS NO PAÍS. PORTANTO, JUSTIFICA-SE APROVAR A PRESENTE EMENDA PARA NÃO COMPROMETER O ANDAMENTO DO INVESTIMENTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas
AO
PROJETO DE LEI
Nº 053/2003-CN

MENSAGEM
Nº 00137, de 2003 – CN
(Nº 00544/2003, na origem)

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura, do Esporte e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$ 168.203.557,00 (cento e sessenta e oito milhões, duzentos e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

Índice de Emendas**PLN: 053/2003 EMENDA**

		Total por Parlamentar
ALBERTO GOLDMAN	00012 a 00015	4
DUCIOMAR COSTA	00029	1
EFRAIM MORAIS	00020 e 00021	2
FERNANDO BEZERRA	00028	1
JOSÉ CARLOS ALELUIA	00031	1
JÚLIO CESAR	00016 a 00018	3
MACHADO	00030	1
PAUDERNEY AVELINO	00022 a 00026	5
PEDRO CHAVES	00001 a 00005	5
WELLINGTON ROBERTO	00006 a 00011	6
WILSON SANTIAGO	00019	1
ZÉ GERARDO	00027	1
Total de Emendas:		31

EMENDA - 00001

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 053/2003-CN

Mensagem 0137/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 53/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00(UM MILHÃO DE REAIS).

SUPLEMENTAR:

UNIDADE 54101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.8028.5069.0018

ESFERA: F

GND: 4

M.A 40

VALOR R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 54101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.0180.5450.0001

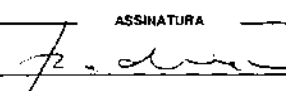
GND 4

M.A 40

VALOR: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apresento Esta Emenda, Na Tentativa De Melhorar A Qualidade De Vida Da População Carente E Estudantil Do Estado De Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

EMENDA - 00002

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 053/2003-CN

Mensagem 0137/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 53/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES, NO MUNICÍPIO DE VILA BOA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00(UM MILHÃO DE REAIS).

SUPLEMENTAR:

UNIDADE 54101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.0180.5450.3046

ESFERA: F

GND: 4

M.A 40

VALOR R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 54101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.0180.5450.0001

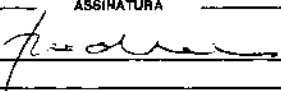
GND 4

M.A 40

VALOR: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apresento Esta Emenda, Na Tentativa De Melhorar A Qualidade De Vida Da População Carente E Estudantil Do Estado De Goiás.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

EMENDA - 00003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 053/2003-CN

Mensagem 0137/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 53/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES -CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00(UM MILHÃO DE REAIS).

SUPLEMENTAR:

UNIDADE 54101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.0180.5450.0136

ESFERA: F

GND: 4

M.A 40

VALOR R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 54101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.0180.5450.0001

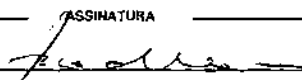
GND 4

M.A 40

VALOR: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apresento Esta Emenda, Na Tentativa De Melhorar A Qualidade De Vida Da População Carente Do Estado De Goiás.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

EMENDA - 00004

PL 053/2003-CN

Mensagem 0137/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 53/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I DO PROJETO DE LEI 53/2
PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL LOCAL EM MUNICÍPIOS / IMPLANTAÇÃO DE
INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, NO VALOR DE R\$
300.000,00.

SUPLEMENTAR:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.0414.1630.0096

ESFERA F

GND: 4

M. A. 40

VALOR: R\$ 300.000,00

CANCELAMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.0414.1630.0001

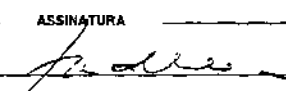
GND: 4

M. A. 40

VALOR: R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA POR
TRATAR-SE DE UM MUNICÍPIO DE GRANDE PORTE TURÍSTICO NO ESTADO DE
GOIÁS.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
24/10/2003			

EMENDA - 00005

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 053/2003-CN

Mensagem 0137/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 53/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I DO PROJETO DE LEI 53/2003, IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES / CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE NO VALOR DE R\$ 500.000,00.

SUPLEMENTAR:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.0180.5450.0136

ESFERA F

GND: 4

M. A. 40

VALOR: R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.0180.5450.0001

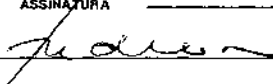
GND: 4

M. A. 40

VALOR: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DE GOIÁS.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
24/10/2003			

EMENDA - 00006

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 053/2003-CN

Mensagem 0137/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 53/2003 - CN	1 DE 1

TEXTO

EMENDA ADITIVA**SUPLEMENTE-SE:**

ORGÃO: 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO

UNIDADE: 54201 - EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.0410.1628.0004

PROJETO: PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO - PROMOÇÃO DE EVENTOS
TURÍSTICOS - SÃO BENTO - PB

ESF: F

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

FONTE: 100

VALOR R\$: 150.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO

UNIDADE: 54201 - EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.0414.1630.0001

PROJETO: Promoção do Turismo Sustentável Local em Municípios - Nacional

ESF: F

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

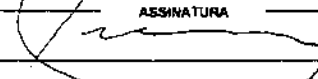
FONTE: 100

VALOR R\$: 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A proposição visa suplementar financeiramente a emenda individual no valor de R\$ 146.000,00 aprovada no OGU/03 para a PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO.

A realização de eventos possibilitará aos autóctones nova oportunidade de geração de emprego e consequentemente de renda, além de promover o nome da cidade em nível regional e estadual.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR WELLINGTON ROBERTO	UF PB	PARTIDO PL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00007**

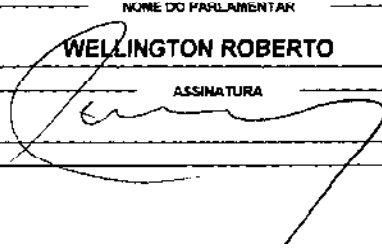
PL 053/2003-CN

Mensagem 0137/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO C Nº 53/2003 - CN	1 DE 1

EMENDA ADITIVA	TEXTO
SUPLEMENTE-SE:	
ORGÃO: 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO	
UNIDADE: 54201 - EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.0414.1630.0472	
PROJETO: PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL LOCAL EM MUNICÍPIOS - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - PATOS - PR	
ESF:	F
GND:	4
MOD APLICAÇÃO:	40
FONTE:	100
VALOR R\$:	150.000,00
CANCELAMENTO.	
ORGÃO: 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO	
UNIDADE: 54201 - EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.0414.1630.0001	
PROJETO: Promoção do Turismo Sustentável Local em Municípios - Nacional	
ESF:	F
GND:	4
MOD APLICAÇÃO:	40
FONTE:	100
VALOR R\$:	150.000,00

JUSTIFICAÇÃO
A proposição visa suplementar financeiramente a emenda individual no valor de R\$ 146.000,00 aprovada no OGU/03 para a construção de praça no município de PATOS.
O melhoramento das instalações existentes na Praça Municipal dará aos autóctones um local adequado para eventos com participação da comunidade, bem como será uma nova opção para o lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO	PB	PL
DATA	ASSINATURA		
24/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00008**

PL 053/2003-CN

Mensagem 0137/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE Nº 53/2003	LEI

TEXTO**EMENDA ADITIVA****SUPLEMENTE-SE :**

ORGÃO: 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO

UNIDADE: 54201 - EMERATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.0414.1630.0470

PROJETO: PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL LOCAL EM MUNICÍPIOS - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA -
LIVRAMENTO - PS

ESF: F

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

FONTE: 100

VALOR R\$: 100.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO

UNIDADE: 54201 - EMERATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.0414.1630.0001

PROJETO: Promoção do Turismo Sustentável Local em Municípios - Nacional

ESF: F

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

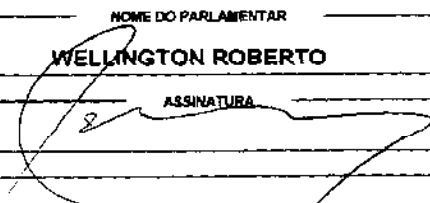
FONTE: 100

VALOR R\$: 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A proposição visa suplementar financeiramente a emenda individual no valor de R\$ 80.000,00 aprovada no OGU/03 para a construção de praça no município de Livramento.

O melhoramento das instalações existentes na Praça Municipal dará aos autóctones um local adequado para os eventos socioculturais, bem como disponibilizará um ambiente confortável para o lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR WELLINGTON ROBERTO	UF PB	PARTIDO PL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00009

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 053/2003-CN

- Mensagem 0137/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 53/2003 - CN	1 DE 1

TEXTO

EMENDA ADITIVA**SUPLEMENTE - SE :**

ORGÃO: 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO

UNIDADE: 54201 - EMERATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.0414.1630.0468

PROJETO: PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL LOCAL EM MUNICÍPIOS - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA -
ALAGOA GRANDE - PB

ESF: F

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

FONTE: 100

VALOR R\$: 150.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO

UNIDADE: 54201 - EMERATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.0414.1630.0001

PROJETO: Promoção de Turismo Sustentável Local em Municípios Nacional

ESF: F

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

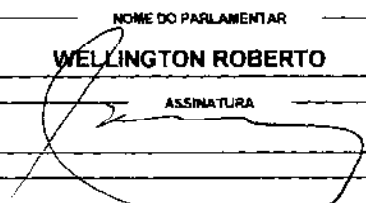
FONTE: 100

VALOR R\$: 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

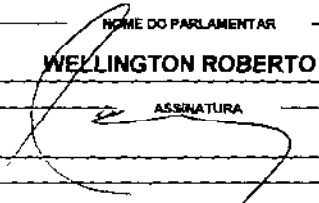
A proposição visa suplementar financeiramente a emenda individual no valor de R\$ 146.000,00 aprovada no OGU/03 para a construção de praça no município de Alagoa Grande.

O melhoramento das instalações existentes na Praça Municipal dará aos autóctones um local adequado para os eventos socioculturais, bem como disponibilizará um ambiente confortável para o lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO	PB	PL
DATA	ASSINATURA		
24/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00010****PL 053/2003-CN**

Mensagem 0137/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI Nº 53/2003 - CA	PL 053/2003-CN
EMENDA ADITIVA		TEXTO	
SUPLEMENTE-SE:			
ORGÃO: 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE			
UNIDADE: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.0180.5450.2558			
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - LUCENA - PB			
ESF: F			
GND: 4			
MOD APLICAÇÃO: 40			
FONTE: 100			
VALOR R\$: 150.000,00			
CANCELAMENTO:			
ORGÃO: 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE			
UNIDADE: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.0180.5450.0001			
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - NACIONAL			
ESF: F			
GND: 4			
MOD APLICAÇÃO: 40			
FONTE: 100			
VALOR R\$: 150.000,00			
JUSTIFICAÇÃO			
A proposição visa suplementar financeiramente a emenda individual no valor de R\$ 100.000,00 aprovada no OGU/03 para a construção de campo de futebol no município de LUCENA.			
A construção de um campo de futebol possibilitará a realização de torneios esportivos municipais e regionais apresentando-se como nova opção de lazer para os munícipes.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF
	WELLINGTON ROBERTO		PB
			PARTIDO
			PL
DATA	ASSINATURA		
24/10/2003			

EMENDA - 00011

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 053/2003-CN

Mensagem 0137/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 53/2003 - CN	1 DE 1

TEXTO

EMENDA ADITIVA**SUPLEMENTE-SE:**

ORGÃO: 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.0180.5450.2560

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES -
CONCLUSÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO - CACIMBAS - PE

ESF: F

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

FONTE: 100

VALOR R\$: 150.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.0180.5450.0001

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES -
NACIONAL

ESF: F

GND: 4

MOD APLICAÇÃO: 40

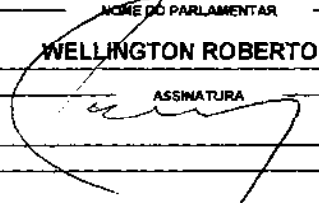
FONTE: 100

VALOR R\$: 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A proposição visa suplementar financeiramente a emenda individual no valor de R\$ 100.000,00 aprovada no OGU/03 para a conclusão do equipamento esportivo no município de CACIMBAS.

A conclusão do ginásio poliesportivo dará nova opção de lazer para os munícipes e possibilitará a realização de torneios esportivos municipais e regionais, sendo o equipamento de integração social naquela localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR WELLINGTON ROBERTO	UF PB	PARTIDO PL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00012

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 053/2003-CN
Mensagem 0137/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 53/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo, EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:

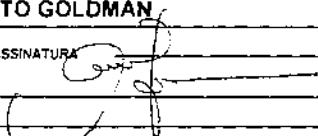
UO: 54201
Funcional: 23.695.0414.1630.0436
Subtítulo: Implantação de Infra-estrutura Turística - Morungaba - SP
Valor: R\$100.000,00
Mod. Aplic.: 40 - Municípios
GND: 4 - Investimentos

CANCELAMENTO:

UO: 54201
Funcional: 23.695.0414.1630.0001
Fonte: 100
GND: 4
Mod. Aplic.: 40 - Municípios
Valor: R\$100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende atender às necessidades prementes do município, dotando-o de infra-estrutura turística, em busca de incentivar o crescimento econômico da região e a abertura de novos postos de trabalho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ALBERTO GOLDMAN	UF SP	PARTIDO PSDB
DATA 28/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00013

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 053/2003-CN
Mensagem 0137/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 53/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo, EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:

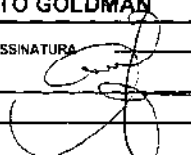
UO: 54201
Funcional: 23.695.0414.1630.0438
Subtítulo: Implantação de Infra-estrutura Turística – Eldorado – SP
Valor: R\$60.000,00
Mod. Aplic.: 40 – Municípios
GND: 4 – Investimentos

CANCELAMENTO:

UO: 54201
Funcional: 23.695.0414.1630.0001
Fonte: 100
GND: 4
Mod. Aplic.: 40 - Municípios
Valor: R\$60.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende atender às necessidades prementes do município, dotando-o de infra-estrutura turística, em busca de incentivar o crescimento econômico da região e a abertura de novos postos de trabalho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ALBERTO GOLDMAN	UF SP	PARTIDO PSDB
DATA 28/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00014

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 053/2003-CN

Mensagem 0137/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 53/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte, o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:

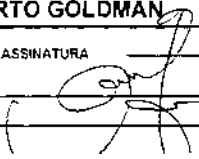
UO: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional: 27.812.0180.5450.1344
Subtítulo: Implantação de Infra-estrutura Esportiva para Uso de Comunidades Carentes – Riversul – SP
Valor: R\$120.000,00
Mod. Aplic.: 40 – Municípios
GND: 4 – Investimentos

CANCELAMENTO:

UO: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional: 27.812.0180.5450.0001
Fonte: 100
GND: 4
Mod. Aplic.: 40 – Municípios
Valor: R\$120.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende atender às necessidades prementes das comunidades carentes do Município. Ações sociais como esta são de grande relevância para essas comunidades no sentido de incluí-las socialmente retirando, principalmente, a juventude da exposição ao risco das drogas e marginalidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ALBERTO GOLDMAN	UF SP	PARTIDO PSDB
DATA 28/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00015

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 053/2003-CN

Mensagem 0137/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 53/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte, o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional: 27.812.0180.5450.1346
Subtítulo: Construção e Equipamento do Ginásio Poliesportivo – Garça – SP
Valor: R\$80.000,00
Mod. Aplic.: 40 – Municípios
GND: 4 – Investimentos

CANCELAMENTO:

UO: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional: 27.812.0180.5450.0001
Fonte: 100
GND: 4
Mod. Aplic.: 40 – Municípios
Valor: R\$80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende atender às necessidades prementes das comunidades carentes do Município. Ações sociais como esta são de grande relevância para essas comunidades no sentido de incluí-las socialmente retirando, principalmente, a juventude da exposição ao risco das drogas e marginalidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ALBERTO GOLDMAN	UF SP	PARTIDO PSDB
DATA 28/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00016**PL 053/2003-CN**

Mensagem 0137/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 53/2003	01 DE 01

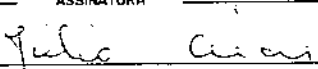
TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 53/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 24.101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FP: 19.572.0464.1275.XXXX
SUBTÍTULO: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO NO ESTADO DO PIAUÍ
GND: 3
VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 90

CANCELAMENTO:
UO: 24.101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FP: 19.572.0464.3488.0001 – PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NA ESTAÇÃO ESPACIAL
INTERNACIONAL – ISS – NACIONAL
GND: 3
VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO NO ESTADO DO PIAUÍ NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

CÓDIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00017**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 053/2003-CN

Mensagem 0137/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 53/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL Nº 53/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

UO: 54.101 – MINISTÉRIO DO TURISMO

FP: 23.095.0410.0316.XXXX

SUBTÍTULO: PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA
TURISTICA NO AMBITO DO PRODETUR – SUL – NACIONAL – NO ESTADO DO PIAUÍ

GND: 3

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:

UO: 54.201 – EMBRATUR – INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

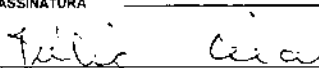
FP: 23.695.0410.2731.0001 – CAPTAÇÃO, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
INTERNACIONAIS – NACIONAL

GND: 3

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR A PARTICIPAÇÃO DO
ESTADO DO PIAUÍ JUNTO AO PROGRAMA PRODETUR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00
(DOIS MILHÕES DE REAIS).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
114	JÚLIO CÉSAR	PI	PFL
DATA	ASSINATURA		
24/10/2003			

EMENDA - 00018**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 053/2003-CN

Mensagem 0137/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 53/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL Nº 53/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

UO: 24.206 – INDUSTRIAIS NUCLEARES DO BRASIL SA

FP: 25.662.0270.2482.XXXX

SUBTÍTULO: FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR BIO-DIESEL NO ESTADO DO PIAUÍ

GND: 3

VALOR: R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)

MOD. APLICAÇÃO: 90

CANCELAMENTO:

UO: 24.901 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

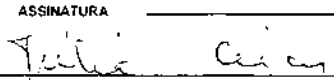
FP: 19.572.0462.3486.0001 – APOIO A MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE METEOROLOGIA E HIDROLOGIA NACIONAL.

GND: 3

VALOR: R\$ 10 000 000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, BIO-DIESEL NO ESTADO DO PIAUÍ NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

CODIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00019

PL 053/2003-CN
Mensagem 0137/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 53 -2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL LOCAL, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, PB - NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDA: 54101

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.0414.1630.0572

GND: 4

MODALIDADE: 40

VALOR R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 54101

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.0410.0316.0001

ESFERA: F

GND: 4

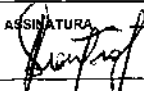
MODALIDADE: 940

FONTE: 100

VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPPLICAS E REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES DESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
23/10/2003			

EMENDA - 00020

PL 053/2003-CN

Mensagem 0137/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 53/2003 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

EMENDA ADITIVA**ACRESCENTE-SE:**

ORGÃO: 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA: 27.812.0180.5450.0982
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES -
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO - MOGEIRO - PB
ESF: F
GND: 4
MOD APLICAÇÃO: 40
FONTE: 100
VALOR R\$: 200.000,00

CANCELAMENTO:

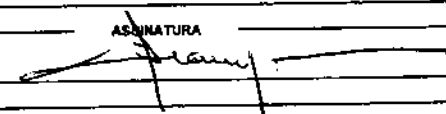
ORGÃO: 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA: 27.812.0180.5450.0001
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES -
NACIONAL
ESF: F
GND: 4
MOD APLICAÇÃO: 40
FONTE: 100
VALOR R\$: 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda orçamentária, sob a funçãoal programática: 27.812.0180.5450.0982-
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUÇÃO E
EQUIPAMENTO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO - MOGEIRO - PB, no valor de R\$ 100.000,00, foi
apresentada no exercício de 2002 e consignada no Orçamento Geral da União/03
como cota parte de emenda individual de minha autoria para aquela
municipalidade.

A consecução do ginásio poliesportivo visa promover o desporto municipal, além
de fomentar o desenvolvimento do esporte solidário em Mogeiro.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EFRAIM MORAIS	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00021

PL 053/2003-CN

Mensagem 0137/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 53/2003 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO**EMENDA ADITIVA****ACRESCENTE-SE**

ORÇÃO: 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.0180.5450.0984
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES -
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO - ALAGOA GRANDE - PB
ESF: F
GND: 4
MOD APLICAÇÃO: 40
FONTE: 100
VALOR R\$: 200.000,00

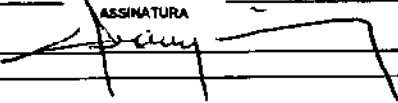
CANCELAMENTO:
ORÇÃO: 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.0180.5450.0001
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES -
NACIONAL
ESF: F
GND: 4
MOD APLICAÇÃO: 40
FONTE: 100
VALOR R\$: 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda orçamentária, sob a funcional programática: 27.812.0180.5450.0984-
**IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUÇÃO E
EQUIPAMENTO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO - ALAGOA GRANDE - PB**, no valor de R\$ 100.000,00,
foi apresentada no exercício de 2002 e consignada no Orçamento Geral da
União/03 como **cota parte de emenda individual de minha autoria** para aquela
municipalidade.

A consecução do ginásio poliesportivo visa promover o desporto municipal, além
de fomentar o desenvolvimento do esporte solidário em Alagoa Grande.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR EFRAIM MORAIS	UF PB	PARTIDO PFL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00022

PL 053/2003-CN
Mensagem 0137/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 53/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementar o seguinte Programa de Trabalho no Anexo I do PLN:

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte; Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte

Programa de Trabalho - 27.812.0180.5450.2850 - Implantação de Infra-Estrutura Esportiva para Uso de Comunidades Carentes - Construção e Equipamento de Ginásio Poliesportivo - Jutai - AM.

Fonte - 100; MA - 99; Valor - R\$ 100.000,00.

Reduzir, no mesmo valor acima, o seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I:

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte; Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte

Programa de Trabalho - 27.812.0180.5450.0001 - Implantação de Infra-Estrutura Esportiva para Uso de Comunidades Carentes - Nacional.

Fonte - 100; MA - 40;

Valor - R\$ 100.000,00.

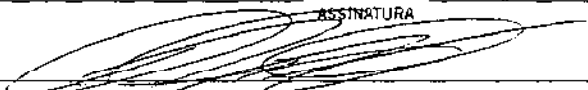
JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva a implantação de infra-estrutura esportiva no município acima, para melhorar a qualidade de vida da população do Estado do Amazonas.

CÓDIGO	NOME PARLAMENTAR PAUDERNEY AVELINO	UF AM	PARTIDO AFL
DATA 29.10.03	ASSINATURA 		

EMENDA - 00023

PL 053/2003-CN
Mensagem 0137/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

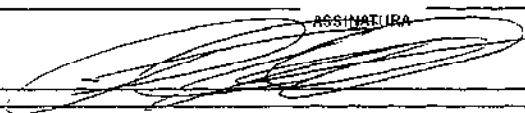
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 53/2003	PÁGINA 1 DE 1	
TEXTO Suplementar o seguinte Programa de Trabalho no Anexo I do PLN: Órgão: 51000 - Ministério do Esporte; Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte Programa de Trabalho - 27.812.0180.5450.0934 - Implantação de Infra-Estrutura Esportiva para Uso de Comunidades Carentes - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - Autazes -AM. Fonte - 100; MA - 99; Valor - R\$ 100.000,00. Reduzir, no mesmo valor acima, o seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I: Órgão: 51000 - Ministério do Esporte; Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte Programa de Trabalho - 27.812.0180.5450.0001 - Implantação de Infra-Estrutura Esportiva para Uso de Comunidades Carentes - Nacional. Fonte - 100; MA - 40; Valor - R\$ 100.000,00.			
JUSTIFICAÇÃO Esta emenda objetiva a implantação de infra-estrutura esportiva no município acima, para melhorar a qualidade de vida da população do Estado do Amazonas.			
CÓDIGO	NOME PARLAMENTAR PAUDERNEY AVELINO	UF AM	PARTIDO PFL
DATA 29.10.03	ASSINATURA 		

EMENDA - 00024

PL 053/2003-CN

Mensagem 0137/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA	
	53/2003	1 DE 1	
TEXTO			
Suplementar o seguinte Programa de Trabalho no Anexo I do PLN: Órgão: 51000 - Ministério do Esporte; Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte Programa de Trabalho - 27.812.0180.5450.0246 - Implantação de Infra-Estrutura Esportiva para Uso de Comunidades Carentes - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Careiro da Várzea - AM. Fonte - 100; MA - 99; Valor - R\$ 100.000,00. Reduzir, no mesmo valor acima, o seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I: Órgão: 51000 - Ministério do Esporte; Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte Programa de Trabalho - 27.812.0180.5450.0001 - Implantação de Infra-Estrutura Esportiva para Uso de Comunidades Carentes - Nacional. Fonte - 100; MA - 40; Valor - R\$ 100.000,00.			
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda objetiva a implantação de infra-estrutura esportiva no município acima, para melhorar a qualidade de vida da população do Estado do Amazonas.			
CÓDIGO	NOME PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PANDERNEY Azeite	AM	PFL
DATA	ASSINATURA		
21.10.03			

EMENDA - 00025

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

PL 053/2003-CN

Mensagem 0137/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	53/2003	1 DE 1

TEXTO

Suplementar o seguinte Programa de Trabalho no Anexo I do PLN:

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte; Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte

Programa de Trabalho - 27.812.0180.5450.2854 - Implantação de Infra-Estrutura Esportiva para Uso de Comunidades Carentes

- Construção e Equipamento de Ginásio Poliesportivo - Nhamundá - AM.

Fonte - 100; MA - 99; Valor - R\$ 100.000,00.

Reduzir, no mesmo valor acima, o seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I:

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte; Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte

Programa de Trabalho - 27.812.0180.5450.0001 - Implantação de Infra-Estrutura Esportiva para Uso de Comunidades Carentes

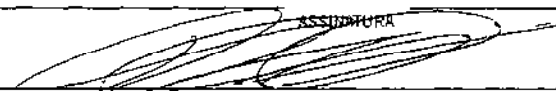
- Nacional.

Fonte - 100; MA - 40;

Valor - R\$ 100.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva a implantação de infra-estrutura esportiva no município acima, para melhorar a qualidade de vida da população do Estado do Amazonas.

CÓDIGO	NOME PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PAUDERNEY AVELINO	AM	PFL
DATA	ASSINATURA		
29.10.03			

EMENDA - 00026

EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL

PL 053/2003-CN

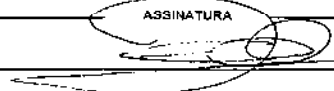
Mensagem 0137/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 53/2003	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO Suplementar o seguinte Programa de Trabalho no Anexo I do PLN: Órgão: 51000 - Ministério do Esporte; Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte Programa de Trabalho - 27.812.0180.5450.2568 - Implantação de Infra-Estrutura Esportiva para Uso de Comunidades Carentes - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Tabatinga - AM. Fonte - 100; MA - 99; Valor - R\$ 100.000,00. Reduzir, no mesmo valor acima, o seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I: Órgão: 51000 - Ministério do Esporte; Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte Programa de Trabalho - 27.812.0180.5450.0001 - Implantação de Infra-Estrutura Esportiva para Uso de Comunidades Carentes - Nacional. Fonte - 100; MA - 40; Valor - R\$ 100.000,00.		
JUSTIFICAÇÃO Esta emenda objetiva a implantação de infra-estrutura esportiva no município acima, para melhorar a qualidade de vida da população do Estado do Amazonas.		
CÓDIGO	NOME PARLAMENTAR PAVANEY AVELINO	UF AM
DATA 29.10.03	PARTIDO PPL ASSINATURA	

EMENDA - 00027**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 053/2003-CN

Mensagem 0137/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 53, de 2003-CN	PAGINA 1 DE 1
TEXTO • Inclua-se no Projeto "Promoção do Turismo Sustentável Local em Municípios", da programação do Ministério do Turismo (Unidade 54201), o crédito de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) na seguinte funcional: - 23.695.0414.1630.0156 - Promoção do Turismo Sustentável Local em Municípios - Promoção do Turismo em Municípios do Estado do Ceará. Esfera: Fiscal; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 30; Fonte: 100 • Cancele-se no Projeto "Captação, Promoção e Participação em Eventos Internacionais", da programação do Ministério do Turismo (Unidade 54201), o montante de R\$ 4.000.000,00 da seguinte funcional: - 23.695.0410.2731.0001 - Captação, Promoção e Participação em Eventos Internacionais - Nacional. Esfera: Fiscal; GND: 3; Modalidade de Aplicação: 50; Fonte: 100.		
JUSTIFICAÇÃO Esta emenda tem por objetivo a promoção do turismo nos Municípios do Estado do Ceará. A aprovação desta emenda permitirá uma melhoria no setor, possibilitando um aumento significativo na economia da região, além de proporcionar oferta de empregos.		
CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR ZÉ GERARDO	UF CE
PARTIDO PMDB	DATA 29/10/2003	
ASSINATURA 		

EMENDA - 00028

PL 053/2003-CN

Mensagem 0137/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 53/2003-CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UO - 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
27.812.0180.2667.0012 - FUNCIONAMENTO DE NÚCLEO DE ESPORTES EM COMUNIDADES
CARENTES (PROJETO CIDADÃO DO FUTURO) EM BENTO FERNANDES/RN
VALOR: R\$ 200.000,00
GND: 3
FONTE: 100
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
ESFERA FISCAL

CANCELAMENTO
UO - 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
27.812.8028.5069.0001 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS
- NACIONAL
VALOR: R\$ 200.000,00
GND: 4
FONTE: 100
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
ESFERA FISCAL

JUSTIFICAÇÃO

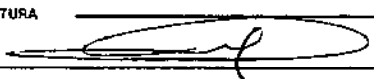
Esta solicitação de Suplementação objetiva reforçar dotação do OGU 2003, destinada
as Ações de Funcionamento de Núcleo de Esportes em Comunidades Carentes (Projeto
Cidadão do Futuro) em Bento Fernandes/RN.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Fernando Bezerra	RN	PTB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00029**

PL 053/2003-CN

Mensagem 0137/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI	1 DE 1	
PL Nº 53 - Congresso Nacional				
TEXTO				
RETIRAR O CANCELAMENTO :				
51101.27812.80285069.0001 - Implantação de Infra-estrutura Esportiva em Escolas - Nacional Fonte: 100 Mod.: 40 GND: 4 Valor: R\$ 8.600.000,				
CANCELAR :				
24101.19572.0465.1297.0001 - Desenvolvimento de novos produtos e serviços para área social. Fonte: 100 Mod.: 90 GND: 4 Valor: R\$ 8.600.000,				
JUSTIFICAÇÃO				
Temos o conhecimento que, toda modalidade esportiva que as escolas conseguem implantar em suas estruturas, têm-se conquistado resultantes positivas, mesmo porque, com a manutenção da alimentação nas escolas a demanda vem progredindo nos estados e municípios. Portanto é de grande importância proporcionarmos esta modalidade, que diretamente promove a ocupação dos mesmos bem como seus benefícios.				
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	SENADOR DUCIOMAR COSTA		PA	PTB
DATA	ASSINATURA			
29/10/2003				

EMENDA - 00030

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 053/2003-CN
Mensagem 0137/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
53/2003

1/1

TEXTO

PÁGINA

Suprima-se o valor total-geral de R\$ 15.090.000,00 (quinze milhões e noventa mil reais) relativo ao Órgão 51000 - Ministério do Esporte - Unidade Orçamentária 51101- Ministério do Esporte no Anexo II (Cancelamento) e idêntico valor do mesmo órgão e unidade orçamentária do Anexo I (Suplementação). Assim, os Anexos ficarão com a seguinte redação na totalidade de seus valores, vez que o órgão em questão deixará de constar:

Anexo I - Suplementação

VALOR TOTAL= 153.113.557,00

Anexo II - Cancelamento

VALOR TOTAL = 153.113.557,00

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo encaminhou a esta Casa o PLN 20/2003, posteriormente alterado para o PLN 20A que, mais uma vez, foi alterado para o PLN 20A+ no âmbito da Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Todas essas adaptações foram feitas porque o Executivo precisava fazer frente aos compromissos assumidos por força do Decreto 4526, de 18 de dezembro de 2002.

Tanto é assim que a EM nº 302/2003/MP que acompanhou o PLN 20A+, no valor de R\$ 29.720.894,00 trouxe textualmente a seguinte afirmação:

“ (...)

4. Essa alteração visa adequar o pleito inicial às reais necessidades de execução daquele Ministério no que se refere à finalização de todas as obras e serviços referentes à implantação de infra-estrutura esportiva iniciadas em exercícios anteriores, no intuito de possibilitar às comunidades locais a prática desportiva em espaços adequados a esse fim, cujos valores inscritos em restos a pagar foram cancelados por força do Decreto nº 4.526, de 18 de dezembro de 2002.”(grifei)

Dessa forma, não pode o Congresso Nacional aprovar outro crédito para o mencionado Ministério para o mesmo fim.

Assim sendo, o acatamento dessa emenda é medida que se impõe.

CÓDIGO

MACHADO

NOME DO PARLAMENTAR

UF
SEPARTIDO
PFLDATA
29/10/2003

ASSINATURA

EMENDA - 00031

EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL

PL 053/2003-CN

Mensagem 0137/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN n.º 53/2003	1 DE 1

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

Recomponha-se o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO, em decorrência de anulação do cancelamento da seguinte dotação:

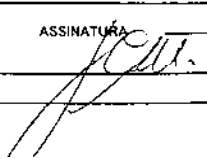
Órgão: 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Unidade: 39252 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.9998.0173.0020
Subtítulo: PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO AMBITO DO PRODETUR NE II --NA REGIÃO NORDESTE.
Valor: R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS)
GND: 3 - MOD: 90 - FONTE: 100 - VALOR R\$ 1.000.000,00
GND: 4 - MOD: 30 - FONTE: 100 - VALOR R\$ 6.000.000,00
GND: 4 - MOD: 40 - FONTE: 100 - VALOR R\$ 5.000.000,00
GND: 4 - MOD: 30 - FONTE: 111 - VALOR R\$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:

Órgão: 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Unidade: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.0180.5450.0001
GND: 4 - MOD: 40 - FONTE 100 - Valor: R\$ 5.000.000,00
Órgão: 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Unidade: 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.0410.0316.0001
GND: 3 - MOD: 30 - FONTE 100 - Valor: R\$ 2.000.000,00
GND: 3 - MOD: 40 - FONTE 100 - Valor: R\$ 2.000.000,00
Unidade: 54201 - EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.0410.2731.0001
GND: 3 - MOD: 50 - FONTE 100 - Valor: R\$ 3.000.000,00
GND: 3 - MOD: 90 - FONTE 100 - Valor: R\$ 1.500.000,00
Funcional Programática: 23.695.0414.1630.0001
GND: 4 - MOD: 40 - FONTE 100 - Valor: R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO RECOMPOR O CANCELAMENTO PROPOSTO PELO MINISTÉRIO DO TURISMO. É INJUSTIFICÁVEL QUE SE FAÇA CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO QUE VISA ATENDER A REGIÃO NORDESTE ATRAVÉS DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO AMBITO DO PRODETUR NE II - NA REGIÃO NORDESTE. NÃO HÁ POR QUE REMANEJAR DOTAÇÕES JÁ CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO, QUE ATENDEM A NECESSIDADES DA REGIÃO NE, SOBRETUDO PARA ATENDER OUTRA UNIDADE ORÇAMENTARIA.

CODIGO 202	NOME DO PARLAMENTAR JOSE CARLOS ALBUQUERQUE	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 11	ASSINATURA 		

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas
AO
PROJETO DE LEI
Nº 057/2003-CN

MENSAGEM
Nº 00141, de 2003 – CN
(Nº 00548/2003, na origem)

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Assistência Social, crédito suplementar no valor global de R\$ 230.475.440,00 (duzentos e trinta milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

Índice de Emendas**PLN: 057/2003 EMENDA**

		Total por Parlamentar
ALBERTO GOLDMAN	00016	1
ANIVALDO VALE	00002 a 00005	4
ANN PONTES	00091 a 00094	4
CARLOS EDUARDO CADOCA	00054 a 00056	3
CEZAR SILVESTRI	00062 a 00069	8
CLAUDIO CAJADO	00102	1
EDUARDO SCIARRA	00070 a 00089	20
FERNANDO BEZERRA	00098 a 00100	3
GARIBALDI ALVES FILHO	00026 a 00028	3
GERALDO RESENDE	00023 a 00025	3
JOSÉ BORBA	00090	1
JOSÉ CARLOS ALELUIA	00103 a 00105	3
JOSÉ PRIANTE	00001	1
JÚLIO CESAR	00029 a 00048	20
MACHADO	00101	1
NELSON MEURER	00019 a 00022	4
OSVALDO REIS	00017 e 00018	2
PASTOR FRANKFURTERGERN	00053	1
PAUDERNEY AVELINO	00057	1
PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA	00008 a 00015	8
RICARDO BARROS	00052	1

Índice de Emendas**PLN: 057/2003 EMENDA**

		Total por Parlamentar
ROSE DE FREITAS	00095 e 00096	2
SÉRGIO GUERRA	00049 a 00051	3
SEVERINO CAVALCANTI	00058 a 00060	3
WELINTON FAGUNDES	00061	1
WELLINGTON ROBERTO	00006 e 00007	2
ZÉ GERARDO	00097	1
Total de Emendas:		105

EMENDA - 00001

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN Nº 57	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE55101.08.242.0065.2561.0104 – ATENDIMENTO AS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS (APAE)
– BELEM-PA

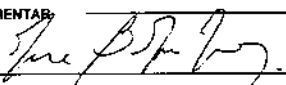
FONTE 151 – MOD:50 – GND 3 – VALOR R\$ 50.000,00

CANCELAR55101.08.132.0072.4589.0001 – FORMULAÇÃO DE POLITICAS NA AREA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – NACIONAL

FONTE 151 – MOD: 90 – GND 3 – VALOR R\$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

REFORÇO NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PROGRAMADAS PARA O ESTADO
DO PARÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ PRIANTE 	PA	PMDB

EMENDA - 00002**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 57/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

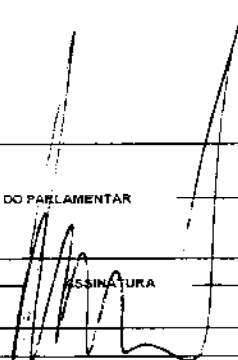
TEXTO

Suprima-se no cancelamento do Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social, 55901-Fundo Nacional de Assistência Social, a funcional 08.243.0068.6537.0015 – Geração de Ocupações Produtivas Para Famílias de Crianças Atendidas pelo programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Estado do Pará, no valor de R\$ 172.714,00, reduzindo em igual valor na suplementação do Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social, 55901-Fundo Nacional de Assistência Social, a funcional 08.243.0073.2383.0001 – Atendimento as Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Poder Executivo, é lesivo ao desenvolvimento do Estado do Pará, que tem um índice elevado de crianças que trabalham para ajudar suas famílias, assegurando a complementação da renda familiar. As famílias carentes e de baixa renda, precisam de programas sociais como a erradicação do trabalho infantil, para que possam amenizar as dificuldades enfrentadas no dia-a-dia.

O Cancelamento proposto ao Projeto de Lei nº 57 de 2003, inviabiliza a melhoria das condições de vida das comunidades de baixa renda no Estado do Pará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANIVALDO VALE	PA	PSDB
DATA	ASSINATURA		
28/10/03			

EMENDA - 00003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

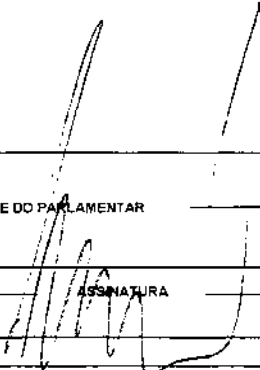
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 57/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suprima-se no cancelamento do Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social, 55901-Fundo Nacional de Assistência Social, a funcional 08.241.0066.1394.0188 – Construção, Ampliação e Modernização de Centro de Atendimento a Pessoa Idosa – Construção de Centro de Idoso em Ourilândia do Norte-PA, no valor de R\$ 63.000,00, reduzindo em igual valor na suplementação do Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social, 55901-Fundo Nacional de Assistência Social, a funcional 08.243.0073.2383.0001 – Atendimento as Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Poder Executivo, é lesivo ao desenvolvimento do Município de Ourilândia do Norte-PA, que aguarda a liberação de recursos para poder atender a pessoa idosa. População carente e de baixa renda que precisa de apoio na área social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANIVALDO VALE	PA	PSDB
DATA	ASSINATURA		
28/10/03			

EMENDA - 00004

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 057/2003-CN
Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 57/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suprima-se no cancelamento do Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social, 55901-Fundo Nacional de Assistência Social, a funcional 08.244.0071.1481.0476 – Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes – Construção de Centro Comunitário em Tucumã-PA, no valor de R\$ 135.000,00, reduzindo em igual valor na suplementação do Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social, 55901-Fundo Nacional de Assistência Social, a funcional 08.243.0073.2383.0001 – Atendimento as Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Poder Executivo, é lesivo ao desenvolvimento do Município de Tucumã-PA, que aguarda a liberação de recursos para poder atender a população carente e de baixa renda, existe a necessidade de melhor atender a comunidade com recursos orçamentários na área social.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANIVALDO VALE	PA	PSDB
DATA	ASSINATURA		
28/10/03			

EMENDA - 00005

PL 057/2003-CN
Mensagem 0141/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

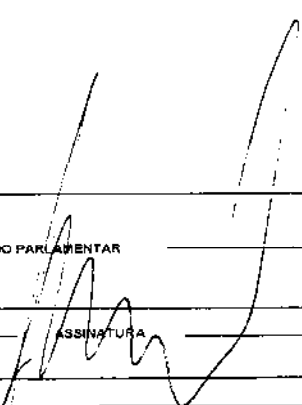
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 57/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suprima-se no cancelamento do Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social, 55901-Fundo Nacional de Assistência Social, a funcional 08.244.8009.5565.0224 – Ações de Geração de Renda para Populações Carentes em São João do Araguaia-PA, no valor de R\$ 90.000.00, reduzindo em igual valor na suplementação do Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social, 55901-Fundo Nacional de Assistência Social, a funcional 08.243.0073.2383.0001 – Atendimento as Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Poder Executivo, é lesivo ao desenvolvimento do Município de São João do Araguaia-PA, que aguarda a liberação de recursos para melhor atender a sua comunidade carente e de baixa renda. A geração de renda é o ideal para Municípios com população carente, que na sua maioria necessita dos recursos orçamentários, para o desenvolvimento de atividades de renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANIVALDO VALE	PA	PSDB
DATA	ASSINATURA		
28/10/03			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00006**

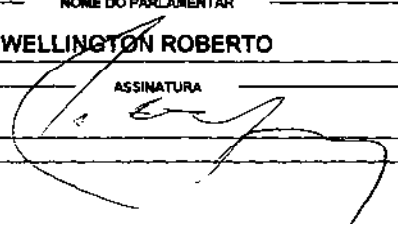
PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 57/2003 - CN	1 DE 1

EMENDA ADITIVA	TEXTO
SUPLEMENTE-SE :	
ORGÃO: 55000 - MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE: 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.00/1.1481.0492	
PROJETO: AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES - APOIO À FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - CAMPINA GRANDE - PB	
ESF: S	
GND: 3	
MOD APLICAÇÃO: 99	
FONTE: 153	
VALOR R\$: 200.000,00	
CANCELAMENTO:	
ORGÃO: 55000 - MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE: 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0067.2556.0001	
PROJETO: ATENDIMENTO À CRIANÇA EM CRECHE OU OUTRAS ALTERNATIVAS COMUNITÁRIAS - NACIONAL	
ESF: S	
GND: 3	
MOD APLICAÇÃO: 40	
FONTE: 179	
VALOR R\$: 200.000,00	

JUSTIFICAÇÃO
A proposição visa suplementar financeiramente a emenda individual no valor de R\$ 68.000,00 aprovada no OGU/03 para AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES - APOIO À FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - CAMPINA GRANDE - PB.
A proposta tem por objetivo assegurar, à Instituição supracitada, recursos para dar continuidade às atividades comunitárias tão importantes para a comunidade local e regional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO	PB	PL
DATA	ASSINATURA		
27/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00007**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 57/2003 - CN	1 DE 1

TEXTO**SUPRESSÃO DE CANCELAMENTO**

ORGÃO: 55000 - MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0068.6537.0025

PROJETO: GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - NO ESTADO DA PARAÍBA - PB

ESF: S

GND: 3

MOD APLICAÇÃO: 30 e 40

FONTE: 179

VALOR R\$: 240.630,00 (sendo na MA:30 o valor de R\$72.189,00 e na MA:40 o valor de R\$168.441,00)

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 55000 - MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0067.2556.0001

PROJETO: ATENDIMENTO À CRIANÇA EM CRECHE OU OUTRAS ALTERNATIVAS COMUNITÁRIAS - NACIONAL

ESF: S

GND: 3

MOD APLICAÇÃO: 40

FONTE: 179

VALOR R\$: 240.630,00

JUSTIFICACÃO

A emenda orçamentária, sob a funcional programática: 08.243.0068.6537.0025 - GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - NO ESTADO DA PARAÍBA - PB, no valor de R\$ 401.050,00, foi apresentada no exercício de 2002 e consignada no Orçamento Geral da União/03 pelo próprio Órgão.

O projeto/atividade é salutar para dar oportunidade às crianças e suas famílias no processo de reinserção social, além de coibir o crescimento da taxa de analfabetismo causada pelo trabalho infantil.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO	PB	PL
DATA	ASSINATURA		
27/10/2003			

EMENDA - 00008**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****PL 057/2003-CN**
Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 57/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

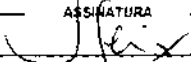
TEXTO

Suprima-se do cancelamento no Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, a funcional 08.242.0065.2561.0116 – Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza pela Sociedade Pestalozzi – Goiânia – GO, no valor de R\$90.000,00, reduzindo em igual valor na suplementação do Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, a funcional 08.244.0154.1283.0001 – Implantação de Núcleos de Atendimento a Família nas Periferias de Grandes Metrôpoles e Aglomerados Urbanos – Nacional, GND 4 – Investimentos.

JUSTIFICAÇÃO

O referido crédito suplementar realiza um cancelamento em dotações que decorrem de emendas parlamentares. Tais emendas são fruto de amplo acordo no Congresso Nacional que, utilizando-se de sua prerrogativa constitucional, procura alocar no Orçamento Geral da União recursos para atender as áreas mais carentes da ação do Governo.

Em que pese a necessidade que o novo governo deseje priorizar suas ações, o cancelamento de emendas parlamentares, após a não execução das mesmas em razão de um contingenciamento, retira do Congresso Nacional a sua autonomia em definir necessidades regionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputada Professora Raquel Teixeira	UF GO	PARTIDO PSDB
DATA 28/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00009

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 57/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

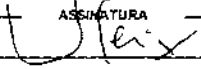
TEXTO

Suprima-se do cancelamento no Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, a funcional 08.242.0065.2561.0126 – Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza pelo Corae – Goiânia – GO, no valor de R\$90.000,00, reduzindo em igual valor na suplementação do Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, a funcional 08.244.0154.1283.0001 – Implantação de Núcleos de Atendimento a Família nas Periferias de Grandes Metrópoles e Aglomerados Urbanos – Nacional, GND 4 – Investimentos.

JUSTIFICAÇÃO

O referido crédito suplementar realiza um cancelamento em dotações que decorrem de emendas parlamentares. Tais emendas são fruto de amplo acordo no Congresso Nacional que, utilizando-se de sua prerrogativa constitucional, procura alocar no Orçamento Geral da União recursos para atender as áreas mais carentes da ação do Governo.

Em que pese a necessidade que o novo governo deseje priorizar suas ações, o cancelamento de emendas parlamentares, após a não execução das mesmas em razão de um contingenciamento, retira do Congresso Nacional a sua autonomia em definir necessidades regionais.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputada Professora Raquel Teixeira	UF GO	PARTIDO PSDB
DATA 28/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00010**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 57/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
Suprima-se do cancelamento no Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, a funcional 08.242.0065.2561.0156 – Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza pela APAE – Goiânia – GO, no valor de R\$90.000,00, reduzindo em igual valor na suplementação do Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, a funcional 08.244.0154.1283.0001 – Implantação de Núcleos de Atendimento a Família nas Periferias de Grandes Metrópoles e Aglomerados Urbanos – Nacional, GND 4 – Investimentos.		
JUSTIFICAÇÃO		
O referido crédito suplementar realiza um cancelamento em dotações que decorrem de emendas parlamentares. Tais emendas são fruto de amplo acordo no Congresso Nacional que, utilizando-se de sua prerrogativa constitucional, procura alocar no Orçamento Geral da União recursos para atender as áreas mais carentes da ação do Governo. Em que pese a necessidade que o novo governo deseje priorizar suas ações, o cancelamento de emendas parlamentares, após a não execução das mesmas em razão de um contingenciamento, retira do Congresso Nacional a sua autonomia em definir necessidades regionais.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputada Professora Raquel Teixeira	UF GO
		PARTIDO PSDB
DATA 28/10/2003	ASSINATURA 	

EMENDA - 00011

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 057/2003-CN
Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 57/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

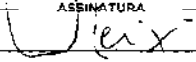
TEXTO

Suprima-se do cancelamento no Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, a funcional 08.242.0065.2561.0158 – Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza pela APAE – Anápolis – GO, no valor de R\$90.000,00, reduzindo em igual valor na suplementação do Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, a funcional 08.244.0154.1283.0001 – Implantação de Núcleos de Atendimento a Família nas Periferias de Grandes Metrópoles e Aglomerados Urbanos – Nacional, GND 4 – Investimentos.

JUSTIFICAÇÃO

O referido crédito suplementar realiza um cancelamento em dotações que decorrem de emendas parlamentares. Tais emendas são fruto de amplo acordo no Congresso Nacional que, utilizando-se de sua prerrogativa constitucional, procura alocar no Orçamento Geral da União recursos para atender as áreas mais carentes da ação do Governo.

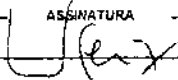
Em que pese a necessidade que o novo governo deseje priorizar suas ações, o cancelamento de emendas parlamentares, após a não execução das mesmas em razão de um contingenciamento, retira do Congresso Nacional a sua autonomia em definir necessidades regionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB
DATA	ASSINATURA		
28/10/2003			

EMENDA - 00012**PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 57/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
Suprima-se do cancelamento no Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, a funcional 08.243.0067.1001.0128 – Construção de Creche – Santo Antônio do Descoberto - GO, no valor de R\$90.000,00, reduzindo em igual valor na suplementação do Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, a funcional 08.244.0154.1283.0001 – Implantação de Núcleos de Atendimento a Família nas Periferias de Grandes Metrópoles e Aglomerados Urbanos – Nacional, GND 4 – Investimentos.		
JUSTIFICAÇÃO		
O referido crédito suplementar realiza um cancelamento em dotações que decorrem de emendas parlamentares. Tais emendas são fruto de amplo acordo no Congresso Nacional que, utilizando-se de sua prerrogativa constitucional, procura alocar no Orçamento Geral da União recursos para atender as áreas mais carentes da ação do Governo. Em que pese a necessidade que o novo governo deseje priorizar suas ações, o cancelamento de emendas parlamentares, após a não execução das mesmas em razão de um contingenciamento, retira do Congresso Nacional a sua autonomia em definir necessidades regionais.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputada Professora Raquel Teixeira	UF GO
		PARTIDO PSDB
DATA 28/10/2003	ASSINATURA 	

EMENDA - 00013

PL 057/2003-CN
Mensagem 0141/2003

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 57/2003-CN	... IA 1 DE 1

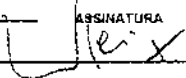
TEXTO

Suprima-se do cancelamento no Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, a funcional 08.243.0067.1001.0350 – Construção de Creche – Hidrolândia - GO, no valor de R\$90.000,00, reduzindo em igual valor na suplementação do Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, a funcional 08.244.0154.1283.0001 – Implantação de Núcleos de Atendimento a Família nas Periferias de Grandes Metrôpoles e Aglomerados Urbanos – Nacional, GND 4 – Investimentos.

JUSTIFICAÇÃO

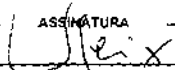
O referido crédito suplementar realiza um cancelamento em dotações que decorrem de emendas parlamentares. Tais emendas são fruto de amplo acordo no Congresso Nacional que, utilizando-se de sua prerrogativa constitucional, procura alocar no Orçamento Geral da União recursos para atender as áreas mais carentes da ação do Governo.

Em que pese a necessidade que o novo governo deseje priorizar suas ações, o cancelamento de emendas parlamentares, após a não execução das mesmas em razão de um contingenciamento, retira do Congresso Nacional a sua autonomia em definir necessidades regionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB
DATA	ASSINATURA		
28/10/2003			

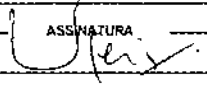
EMENDA - 00014**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 57/2003-CN	PÁGINA 1 de 1
TEXTOS		
Suprima-se do cancelamento no Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, a funcional 08.244.0071.1481.0040 – Reforma, Melhoria e Assistência Financeira a Entidade Lar Bete – Cocalzinho - GO, no valor de R\$180.000,00, reduzindo em igual valor na suplementação do Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, a funcional 08.244.0154.1283.0001 – Implantação de Núcleos de Atendimento a Família nas Periferias de Grandes Metrópoles e Aglomerados Urbanos – Nacional, GND 4 – Investimentos.		
JUSTIFICAÇÃO		
O referido crédito suplementar realiza um cancelamento em dotações que decorrem de emendas parlamentares. Tais emendas são fruto de amplo acordo no Congresso Nacional que, utilizando-se de sua prerrogativa constitucional, procura alocar no Orçamento Geral da União recursos para atender as áreas mais carentes da ação do Governo. Em que pese a necessidade que o novo governo deseje priorizar suas ações, o cancelamento de emendas parlamentares, após a não execução das mesmas em razão de um contingenciamento, retira do Congresso Nacional a sua autonomia em definir necessidades regionais.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO
		PARTIDO
		PSDB
DATA	ASSINATURA	
28/10/2003		

EMENDA - 00015**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 57/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
Suprima-se do cancelamento no Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, a funcional 08.244.0071.1481.0096 – Assistência Financeira para a Casa de Apoio São Luiz – Aparecida de Goiânia – GO, no valor de R\$135.000,00, reduzindo em igual valor na suplementação do Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, a funcional 08.244.0154.1283.0001 – Implantação de Núcleos de Atendimento a Família nas Periferias de Grandes Metrópoles e Aglomerados Urbanos – Nacional, GND 4 – Investimentos.		
JUSTIFICAÇÃO		
O referido crédito suplementar realiza um cancelamento em dotações que decorrem de emendas parlamentares. Tais emendas são fruto de amplo acordo no Congresso Nacional que, utilizando-se de sua prerrogativa constitucional, procura alocar no Orçamento Geral da União recursos para atender as áreas mais carentes da ação do Governo. Em que pese a necessidade que o novo governo deseje priorizar suas ações, o cancelamento de emendas parlamentares, após a não execução das mesmas em razão de um contingenciamento, retira do Congresso Nacional a sua autonomia em definir necessidades regionais.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputada Professora Raquel Teixeira	UF GO
		PARTIDO PSDB
DATA 28/10/2003	ASSINATURA 	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00016****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 57/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

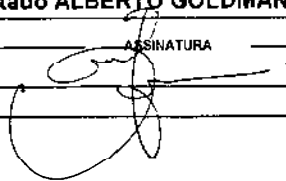
TEXTO

Suprima-se do cancelamento no Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, a funcional 08.243.0067.1001.0136 – Ampliação de Creche – Campo Limpo Paulista – SP, no valor de R\$ 90.000,00, reduzindo em igual valor na suplementação do Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, a funcional 08.244.0154.1283.0001 – Implantação de Núcleos de Atendimento a Família nas Periferias de Grandes Metrópoles e Aglomerados Urbanos – Nacional, GND 4 – Investimentos.

JUSTIFICAÇÃO

O referido crédito suplementar realiza um cancelamento em dotações que decorrem de emendas parlamentares. Tais emendas são fruto de amplo acordo no Congresso Nacional que, utilizando-se de sua prerrogativa constitucional, procura alocar no Orçamento Geral da União recursos para atender as áreas mais carentes da ação do Governo.

Em que pese a necessidade que o novo governo deseje priorizar suas ações, o cancelamento de emendas parlamentares, após a não execução das mesmas em razão de um contingenciamento, retira do Congresso Nacional a sua autonomia em definir necessidades regionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ALBERTO GOLDMAN	UF SP	PARTIDO PSDB
DATA 28/10/2003	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00017**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

Recompor a dotação inicial da seguinte forma:

SUPRIMIR O CANCELAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO 08.243.0068.6537.0017

Ministério da Assistência Social: 55000

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Título: **Geração de ocupações produtivas para famílias de crianças atendidas pelo
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Estado do Tocantins-TO**Valor: **R\$ 47.376,00** (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais)**SUPRIMIR A SUPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0154.1283.0001**

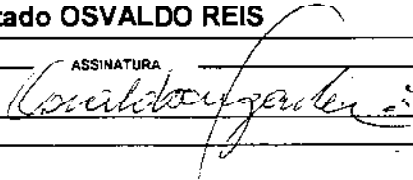
Ministério da Assistência Social: 55000

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Título: **Implantação de Núcleos de Atendimento a família nas periferias de grandes
metrópoles e aglomerados urbanos - Nacional**Valor: **R\$ 47.376,00** (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais)**JUSTIFICAÇÃO**

Essa emenda visa evitar o cancelamento no valor de R\$ 47.376,00 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais) do programa Erradicação do Trabalho Infantil.

A manutenção desses recursos permitirá ao Estado do Tocantins dar continuidade às ações que visam a erradicação do trabalho infantil.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado OSVALDO REIS	UF TO	PARTIDO PMDB
DATA 28/10/2003	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00018**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

57/2003

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social - 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social o seguinte subprojeto: **08.243.0067.2556.0017**

ACRESCENTAR:

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Título: Atendimento à Criança em Creche ou outras alternativas comunitárias no Estado do Tocantins

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Modalidade de Aplicação: 40

GND: 4

CANCELAMENTO:

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional-Programática: 08.243.0067.2556.0001 - Atendimento à Criança em Creche ou outras Alternativas comunitárias - Nacional

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa suplementar dotação para atendimento à criança em creche, permitindo ao Estado do Tocantins, dar continuidade às ações que vêm sendo desenvolvidas ao atendimento dessas crianças.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado OSVALDO REIS

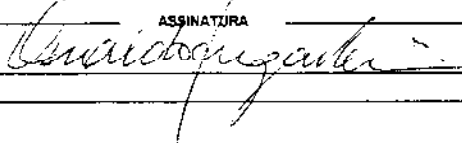
TO

PMDB

DATA

ASSINATURA

28/10/2003



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00019**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 57, DE 2003-Civ	01 DE 01

TEXTO

Recomponha-se o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social, em decorrência de anulação do Cancelamento da seguinte dotação:

Funcional Programática :08.242.0065.2561.0182

**Subtítulo: Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza –
Manutenção das APAEs e Entidades Congêneres no Estado do Paraná.**

Valor Total: R\$ 2.000.000,00

MOD: 40 FTE: 153

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

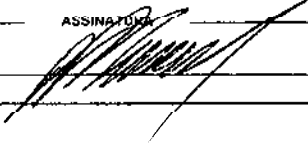
Funcional Programática: 08.244.0154.1283.0001

Valor: R\$ 2.000.000,00

MOD: - 40 FTE: 153

JUSTIFICACÃO

JUSTIFICATIVA: RECOMPOR AO ESTADO DO PARANÁ O MONTANTE DE RECURSOS CANCELADOS PELO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES NESTE PROJETO DE LEI. É IMCOMPREENSÍVEL QUE O MINISTÉRIO PROPOUNHA O CANCELAMENTO DE EMENDA DE BANCADA PARA FINANCIAR OS SEUS PROGRAMAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	NELSON MEURER	PR	PP
DATA	ASSINATURA		
28/10/2003			

EMENDA - 00020**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 57, DE 2003-CN	01 DE 01

TEXTO

Recomponha-se o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social, em decorrência de anulação do Cancelamento da seguinte dotação:

Funcional Programática :08.243.0067.1001.0386**Subtítulo: Construção, Ampliação e Modernização de Creche no Estado do Paraná.****Valor Total: R\$ 162.000,00****MOD: 40 FTE: 153****Cancelamento:****Unidade Orçamentária: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social****Funcional Programática: 08.244.0154.1283.0001****Valor: R\$ 162.000,00****MOD: - 40 FTE: 153**

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICATIVA: RECOMPOR AO ESTADO DO PARANÁ O MONTANTE DE RECURSOS CANCELADOS PELO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES NESTE PROJETO DE LEI. É IMCOMPREENSÍVEL QUE O MINISTÉRIO PROPOUNHA O CANCELAMENTO DE EMENDA DE BANCADA E INDIVIDUAL PARA FINANCIAR OS SEUS PROGRAMAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	NELSON MEURER	PR	PP
DATA	ASSINATURA		
28/10/2003			

EMENDA - 00021**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 57, DE 2003-CN	01 DE 01

TEXTO

Recomponha-se o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social, em decorrência de anulação do Cancelamento da seguinte dotação:

Funcional Programática :08.244.0071.1481.0234

Subtítulo: Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes – Construção de Centro Comunitário no Estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 180.000,00

MOD: 40 FTE: 153

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 55901- Fundo Nacional de Assistência Social

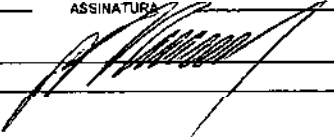
Funcional Programática: 08.244.0154.1283.0001

Valor: R\$ 180.000,00

MOD: - 40 FTE: 153

JUSTIFICACÃO

JUSTIFICATIVA: RECOMPOR AO ESTADO DO PARANÁ O MONTANTE DE RECURSOS CANCELADOS PELO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES NESTE PROJETO DE LEI. É IMCOMPREENSÍVEL QUE O MINISTÉRIO PROPOUNHA O CANCELAMENTO DE EMENDA DE BANCADA E INDIVIDUAL PARA FINANCIAR OS SEUS PROGRAMAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	NELSON MEURER	PR	PP
DATA	ASSINATURA		
28/10/2003			

EMENDA - 00022**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 57, DE 2003-CN	01 DE 01

TEXTO

Recomponha-se o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social, em decorrência de anulação do Cancelamento da seguinte dotação:

Funcional Programática :08.244.0071.1481.0128

Subtítulo: Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes no Estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 2.300.000,00

MOD: 40 FTE: 153

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

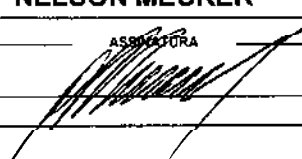
Funcional Programática: 08.244.0154.1283.0001

Valor: R\$2.300.000,00

MOD: - 40 FTE: 153

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA: RECOMPOR AO ESTADO DO PARANÁ O MONTANTE DE RECURSOS CANCELADOS PELO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES NESTE PROJETO DE LEI. É IMCOMPREENSÍVEL QUE O MINISTÉRIO PROPOHA O CANCELAMENTO DE EMENDA DE BANCADA PARA FINANCIAR OS SEUS PROGRAMAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR NELSON MEURER	UF PR	PARTIDO PP
DATA 28/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00023

PL 057/2003-CN
Mensagem 0141/2003EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJE:	PAGINA
	57	01 DE 01

TEXTO

Cancelar o cancelamento de crédito suplementar no Programa de Trabalho no Fundo Nacional de Assistência Social, no seguinte subtítulo:

CANCELAR O CANCELAMENTO (ANEXO II):

08.244.0071 1481.0232 - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES - DOURADOS - MS

GND: 3

MOD. APLIC. 40

FONTE 153

VALOR: R\$ 405.000,00

Cancelar a suplementação de crédito suplementar no Programa de Trabalho no Fundo Nacional de Assistência Social, no seguinte subtítulo:

CANCELAR A SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):

08.243.0067 2556.0001 - ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE OU OUTRAS ALTERNATIVAS COMUNITÁRIAS - ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE OU OUTRAS ALTERNATIVAS COMUNITÁRIAS - NACIONAL

GND: 3

MOD. APLIC. 40

FONTE: 153

VALOR: R\$ 405.000,00

JUSTIFICAÇÃO

TENDO COMO O PRINCÍPIO A IGUALDADE E A EQUIDADE, O CANCELAMENTO DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES TEM DOIS REFLEXOS BÁSICOS:

1º) DIMINUI A ATUAÇÃO DO PARLAMENTAR QUE ASSUMIU COMPROMISSO COM AS ENTIDADES SOCIAIS DOS MUNICÍPIOS QUE ELE REPRESENTA E

2º) FRUSTA AS EXPECTATIVAS DAS ENTIDADES SOCIAIS QUE ESTÃO COM SEUS PROJETOS EM ANDAMENTO AGUARDANDO A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PARA PODER CONCRETIZÁ-LOS E DESSA FORMA MELHORAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO MAIS NECESSITADA DE AUXÍLIOS.

DESSA FORMA É INADIMISSÍVEL QUE TAIS RECURSOS SEJAM REMANEJADOS. A POPULAÇÃO CARENTE URGE DESSES RECURSOS PARA SOBREVIVER COM DIGNIDADE.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GERALDO RESENDE	MS	PPS

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00024**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 057/2003-CN**

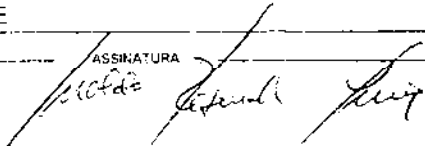
Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO Cancelar o cancelamento de crédito suplementar no Programa de Trabalho no Fundo Nacional de Assistência Social, no seguinte subtítulo: CANCELAR O CANCELAMENTO (ANEXO II) 08.243.0067.1001.0382 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - DOURADOS-MS (BAIRRO JOQUEI CLUB) GND: 4 MOD. APLIC. 40 FONTE: 153 VALOR: R\$ 45.000,00 Cancelar a suplementação de crédito suplementar no Programa de Trabalho no Fundo Nacional de Assistência Social, no seguinte subtítulo: CANCELAR A SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I): 08.243.0067.2556.0001 - ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE OU OUTRAS ALTERNATIVAS COMUNITÁRIAS - ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE OU OUTRAS ALTERNATIVAS COMUNITÁRIAS - NACIONAL GND: 3 MOD. APLIC. 40 FONTE: 153 VALOR: R\$ 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO TENDO COMO O PRINCÍPIO A IGUALDADE E A EQUIDADE, O CANCELAMENTO DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES TEM DOIS REFLEXOS BÁSICOS: 1º) DIMINUI A ATUAÇÃO DO PARLAMENTAR QUE ASSUMIU COMPROMISSO COM AS ENTIDADES SOCIAIS DOS MUNICÍPIOS QUE ELE REPRESENTA E 2º) FRUSTA AS EXPECTATIVAS DAS ENTIDADES SOCIAIS QUE ESTÃO COM SEUS PROJETOS EM ANDAMENTO AGUARDANDO A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PARA PODER CONCRETIZÁ-LOS E DESSA FORMA MELHORAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO MAIS NECESSITADA DE AUXÍLIOS. DESSA FORMA É INADIMISSÍVEL QUE TAIS RECURSOS SEJAM REMANEJADOS. A POPULAÇÃO CARENTE URGE DESSER RECURSOS PARA SOBREVIVER COM DIGNIDADE.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR GERALDO RESENDE	UF MS	PARTIDO PPS

DATA 28/10/2003	ASSINATURA 

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00025****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Cancelar o cancelamento de crédito suplementar no Programa de Trabalho no Fundo Nacional de Assistência Social, no seguinte subtítulo:

CANCELAR O CANCELAMENTO (ANEXO II):

08.243.0067.11426.0090 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CAARAPÓ-MS

GND: 4

MOD. APLIC.: 40

FONTE: 153

VALOR: R\$ 36.000,00

Cancelar a suplementação de crédito suplementar no Programa de Trabalho no Fundo Nacional de Assistência Social, no seguinte subtítulo:

CANCELAR A SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):

08.243.0067.2556.0001 - ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE OU OUTRAS ALTERNATIVAS COMUNITÁRIAS - ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE OU OUTRAS ALTERNATIVAS COMUNITÁRIAS - NACIONAL

GND: 3

MOD. APLIC.: 40

FONTE: 153

VALOR: R\$ 36.000,00

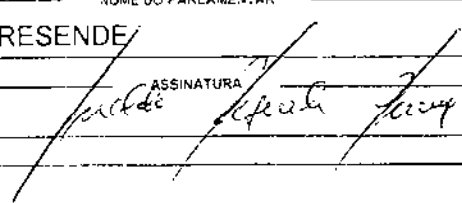
JUSTIFICAÇÃO

TENDO COMO O PRINCÍPIO A IGUALDADE E A EQUIDADE, O CANCELAMENTO DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES TEM DOIS REFLEXOS BÁSICOS:

1º) DIMINUI A ATUAÇÃO DO PARLAMENTAR QUE ASSUMIU COMPROMISSO COM AS ENTIDADES SOCIAIS DOS MUNICÍPIOS QUE ELE REPRESENTA E

2º) FRUSTA AS EXPECTATIVAS DAS ENTIDADES SOCIAIS QUE ESTÃO COM SEUS PROJETOS EM ANDAMENTO AGUARDANDO A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PARA PODER CONCRETIZÁ-LOS E DESSA FORMA MELHORAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO MAIS NECESSITADA DE AUXÍLIOS.

DESSA FORMA É INADIMISSÍVEL QUE TAIS RECURSOS SEJAM REMANEJADOS. A POPULAÇÃO CARENTE URGE DESSES RECURSOS PARA SOBREVIVER COM DIGNIDADE.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GERALDO RESENDE	MS	PPS
DATA	ASSINATURA		
28/10/2003			

EMENDA - 00026**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003-CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

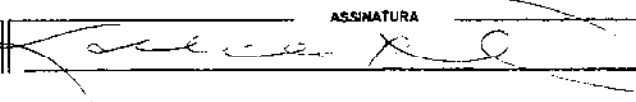
SUPLEMENTAÇÃO
UO - 55901 - FNAS
08.244.8009.5565.0232 - AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA EM BENTO FERNANDES/RN
VALOR: R\$ 100.000,00
GND: 3
FONTE: 153
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
ESFERA SEGURIDADE

CANCELAMENTO
UO - 55901 - FNAS
08.244.8009.5565.0172 - AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
VALOR: R\$ 100.000,00
GND: 4
FONTE: 153
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
ESFERA SEGURIDADE

JUSTIFICAÇÃO

Esta solicitação de Suplementação objetiva reforçar dotação do OGU 2003, destinada a as Ações de Geração de Renda em Bento Fernandes/RN.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Garibaldi Alves Filho	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2003	

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00027**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
57/2003-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO**UO - 55901 - FNAS**

08.242.0065.1426.0082 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIDADE DE CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - BENTO FERNANDES/RN

VALOR: R\$ 100.000,00

GND: 3

FONTE: 153

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

ESFERA SEGURIDADE

CANCELAMENTO**UO - 55901 - FNAS**

08.242.0065.2561.0182 - MANUTENÇÃO DAS APAES E ENTIDADES CONGENERES NO ESTADO DO PARANÁ

VALOR: R\$ 100.000,00

GND: 3

FONTE: 153

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

ESFERA SEGURIDADE

JUSTIFICAÇÃO

Esta solicitação de Suplementação objetiva reforçar dotação do OGU 2003, destinada a Construção, Ampliação e Modernidade de Centro de Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência em Bento Fernandes/RN.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senador Garibaldi Alves Filho

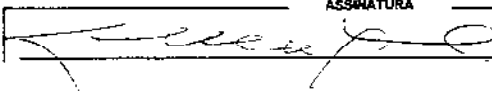
RN

PMDB

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00028**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
57/2003-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO**UO - 55901 - FNAS**

08.243.0067.2556.0066 - ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE EM BENTO

FERNANDES/RN

VALOR: R\$ 100.000,00

GND: 3

FONTE: 153

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

ESFERA SEGURIDADE

CANCELAMENTO**UO - 55901 - FNAS**08.243.0067.2556.0108 - ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE DOS CAVALHEIROS DA
SOBERANA ORDEM M. DE MALTA DE SÃO PAULO E BRASIL MERIDIONAL - SP

VALOR: R\$ 100.000,00

GND: 3

FONTE: 153

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30

ESFERA SEGURIDADE

JUSTIFICAÇÃO

Esta solicitação de Suplementação objetiva reforçar dotação do OGU 2003, destinada ao Atendimento a Criança em Creche em Bento Fernandes/RN.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senador Garibaldi Alves Filho

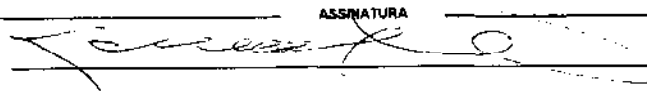
RN

PMDB

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00029****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	PÁGINA 01 DE 01

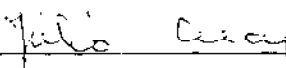
TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.XXXX
SUBTÍTULO: AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM
BREJO DO PIAUÍ-PI
GND: 3
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.0544 - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES
CARENTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA.
GND: 4
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE AÇÕES
SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM BREJO DO PIAUÍ-PI NO
VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

CODIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00030**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LL. 57/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

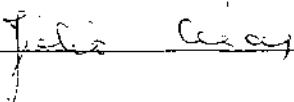
SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.XXXX
SUBTÍTULO: AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI
GND: 3
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.0544 - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA.
GND: 4
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

CODIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL

DATA 24/10/2003	ASSINATURA 

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00031****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	PAGINA 01 DE 01

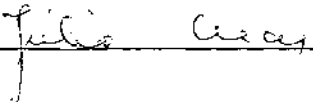
TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 55.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.XXXX
SUBTÍTULO: AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM
PIRACURUCA-PI
GND: 3
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:
UO: 55.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.0544 - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES
CARENTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA.
GND: 4
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE AÇÕES
SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM PIRACURUCA-PI NO
VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

CODIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00032****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	PÁGINA 01 DE 01

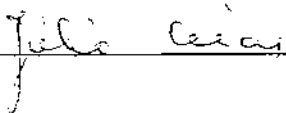
TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.XXXX
SUBTÍTULO: AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM
PALMEIRA DO PIAUÍ-PI
GND: 3
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.0544 - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES
CARENTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA.
GND: 4
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM PALMEIRA DO PIAUÍ-PI NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

CODIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00033****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	01 DE 01

TEXTO

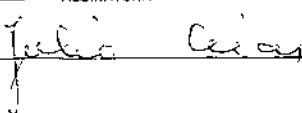
SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.XXXX
SUBTÍTULO: AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM
MONSENHOR HIPÓLITO-PI
GND: 3
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.0544 - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES
CARENTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA.
GND: 4
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM MONSENHOR HIPÓLITO-PI NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

CODIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL

DATA 24/10/2003	ASSINATURA 

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00034****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE L 57/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

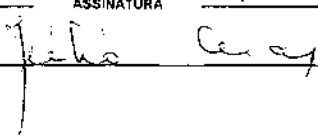
SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.XXXX
SUBTÍTULO: AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM MIGUEL ALVES-PI
GND: 3
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.0544 - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA.
GND: 4
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM MIGUEL ALVES-PI NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

CÓDIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL

DATA 24/10/2003	ASSINATURA 

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00035**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	01 DE 01

TEXTO

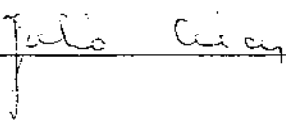
SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.XXXX
SUBTÍTULO: AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM
LANDRI SALES-PI
GND: 3
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.0544 - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES
CARENTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA.
GND: 4
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE AÇÕES
SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM LANDRI SALES-PI NO
VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

CÓDIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL

DATA 24/10/2003	ASSINATURA 

EMENDA - 00037**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE L...

57/2003

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.XXXX
SUBTÍTULO: AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM GEMINIANO-PI
GND: 3
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.0544 - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA.
GND: 4
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM GEMINIANO-PI NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

CODIGO

114

NOME DO PARLAMENTAR

JÚLIO CÉSAR

UF

PI

PARTIDO

PFL

DATA

24/10/2003

ASSINATURA



EMENDA - 00038

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

57/2003

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FP: 08.244.0071.1481.XXXX

SUBTÍTULO: AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM
FRANCISCO SANTOS-PI

GND: 3

VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:

UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FP: 08.244.0071.1481.0544 - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES
CARENTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

GND: 4

VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE AÇÕES
SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM FRANCISCO SANTOS-PI
NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

CODIGO

114

NOME DO PARLAMENTAR

JÚLIO CÉSAR

UF

PI

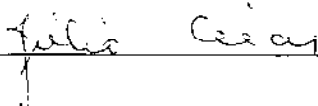
PARTIDO

PFL

DATA

24/10/2003

ASSINATURA



EMENDA - 00039

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO: 57/2003	PÁGINA 01 DE 01

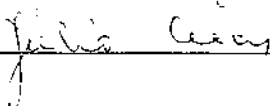
TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.XXXX
SUBTÍTULO: AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM FLORIANO-PI
GND: 3
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.0544 - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA.
GND: 4
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM FLORIANO-PI NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

CÓDIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00040**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	PAGINA 01 DE 01

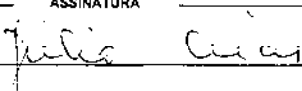
TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.XXXX
SUBTÍTULO: AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM
CURRAIS-PI
GND: 3
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.0544 - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES
CARENTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA.
GND: 4
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE AÇÕES
SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM CURRAIS-PI NO VALOR
DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

CODIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00041**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE L... 57/2003	01 DE 01

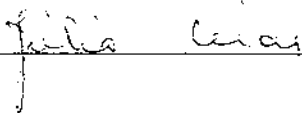
TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.XXXX
SUBTÍTULO: AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM CANTO DO BURITI-PI
GND: 3
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.0544 - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA.
GND: 4
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM CANTO DO BURITI-PI NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

CODIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00042**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO 57/2003	01 DE 01

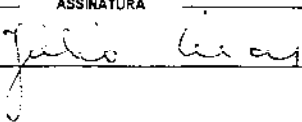
TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.XXXX
SUBTÍTULO: AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM BOCAINA-PI
GND: 3
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.0544 - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA.
GND: 4
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM BOCAINA-PI NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

CODIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00043**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE 57/2003	VI DE VI

TEXTO

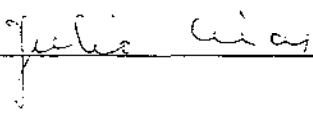
SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.XXXX
SUBTÍTULO: AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM BATALHA-PI
GND: 3
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.0544 - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA.
GND: 4
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM BATALHA-PI NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

CODIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL

DATA 24/10/2003	ASSINATURA 

EMENDA - 00044**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE L... 57/2003	01 DE 01

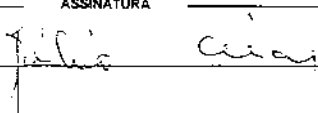
TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.XXXX
**SUBTÍTULO: AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM
BELEM DO PIAUÍ-PI**
GND: 3
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.0544 - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES
CARENTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA.
GND: 4
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE AÇÕES
SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM BELEM DO PIAUÍ-PI NO
VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

CÓDIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00045**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

57/2003

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.XXXX
SUBTÍTULO: AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM BARRAS-PI
GND: 3
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.0544 - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA.
GND: 4
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM BARRAS-PI NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

CODIGO

114

NOME DO PARLAMENTAR

JÚLIO CÉSAR

UF

PI

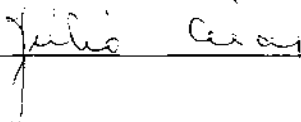
PARTIDO

PFL

DATA

24/10/2003

ASSINATURA



EMENDA - 00046**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	01 DE 01

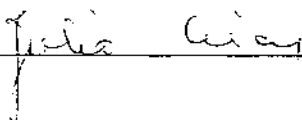
TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.XXXX
SUBTÍTULO: AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM
GUADALUPE-PI
GND: 3
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.0544 - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES
CARENTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA.
GND: 4
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE AÇÕES
SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM GUADALUPE-PI NO
VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

CODIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00047**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	01 DE 01

TEXTO

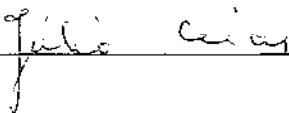
SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.XXXX
SUBTÍTULO: AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM
PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
GND: 3
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.244.0071.1481.0544 - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES
CARENTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA.
GND: 4
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

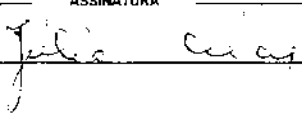
A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM PAJEÚ DO PIAUÍ-PI NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
114	JÚLIO CÉSAR	PI	PFL

DATA	ASSINATURA
24/10/2003	

EMENDA - 00048**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO: UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FP: 08.244.0071.1481.XXXX SUBTÍTULO: AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM SUSSUAPARA-PI GND: 3 VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) MOD. APLICAÇÃO: 40 CANCELAMENTO: UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FP: 08.244.0071.1481.0544 - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA. GND: 4 VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).		
JUSTIFICAÇÃO		
A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES EM SUSSUAPARA-PI NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).		
CODIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI
		PARTIDO PFL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 	

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00049****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 57/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Recomponha-se o Programa de Trabalho de Unidade Orçamentária 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social, em decorrência de anulação do cancelamento das seguintes dotações:

Funcional Programática: 08.244.0071.1481.0046

Título: Manutenção do Clube da Mulher do Campo – Recife-PE

GND: 3 – MOD: 99 – FTE: 153 – R\$ 45.000

Cancelamento:

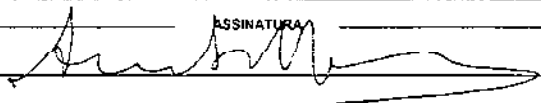
Unidade Orçamentária: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.243.0067.2556.0001

GND: 3 – MOD: 40 – FTE: 179 – Valor: R\$ 45.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a restabelecer os recursos financeiros para os programas referidos, que atendem a grupos que necessitam de maior inclusão social.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR SENADOR SÉRGIO GUERRA	UF PE	PARTIDO PSDB
DATA 29/10/20	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00050**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 57/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Recomponha-se o Programa de Trabalho de Unidade Orçamentária 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social, em decorrência de anulação do cancelamento das seguintes dotações:

Funcional Programática: 08.244.8009.5565.0262

Título: Geração de Renda para População Carente de Amaraji-PE

GND: 4 – MOD: 40 – FTE: 153 – R\$ 90.000

Cancelamento:

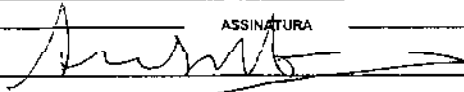
Unidade Orçamentária: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.243.0067.2556.0001

GND: 3 – MOD: 40 – FTE: 179 – Valor: R\$ 90.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a restabelecer os recursos financeiros para os programas referidos, que atendem a grupos que necessitam de maior inclusão social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR SÉRGIO GUERRA	PE	PSDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/20			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00051**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 57/2003PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Recomponha-se o Programa de Trabalho de Unidade Orçamentária 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social, em decorrência de anulação do cancelamento das seguintes dotações:

Funcional Programática: 08.243.0068.6537.0026

Título: Erradicação do Trabalho Infantil no estado de Pernambuco

GND: 3 – MOD: 30/40 – FTE: 179 – R\$ 1.445.746

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.243.0067.2556.0001

GND: 3 – MOD: 40 – FTE: 179 – Valor: R\$ 1.445.746

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a restabelecer os recursos financeiros para os programas referidos, que atendem a grupos que necessitam de maior inclusão social.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

SENADOR SÉRGIO GUERRA

UF

PE

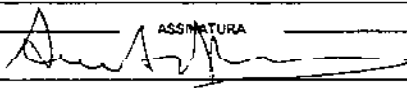
PARTIDO

PSDB

DATA

29/10/20

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00052****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

057/2003

GINA

DE

TEXTO

I – Suplementar

Órgão: Fundo Nacional de Assistência Social – 55901

1) Funcional Programática: 08.242.0065.2561.0040

Projeto: Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza (Reabilitação da Comunidade) – Curitiba-PR.

Valor: R\$ 45.000,00

2) Funcional Programática: 08.242.0065.2561.0182

Projeto: Manutenção de Apaes e Entidades Congêneres – No Estado do Paraná.

Valor: R\$ 2.000.000,00

II – Cancelar

Órgão: Fundo Nacional de Assistência Social - 55901

Funcional Programática: 08.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade – Nacional

Valor: R\$ 2.045.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Restituir ao Estado do Paraná o montante de recursos cancelados pelo Fundo Nacional de Assistência Social neste Projeto de Lei. É incompreensível que o Ministério proponha o cancelamento de Dotações do Estado do Paraná para financiar seus programas.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RICARDO BARROS

PR

PP

DATA

ASSINATURA

29/10/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00053****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suprimir no Anexo II (Cancelamento) e reduzir no Anexo I (Suplementação) do Projeto de Lei nº 57/2003-CN, conforme abaixo:

Suprima-se:

U.O.: 55000 – Ministério da Assistência Social

Programa: 0068 Erradicação do Trabalho Infantil

Funcional Programática: 08 243 0068 6537 0014

Subtítulo: Geração de ocupações produtivas para famílias de crianças atendidas pelo programa de erradicação do trabalho infantil – **no Estado de Roraima**

Valor: R\$ 44.337,00

Reduza-se:

U.O.: 56000 – Ministério da Assistência Social

Programa: 0067 Atenção à criança

Funcional Programática: 08 243 0067 2556 0001

Subtítulo: Atendimento a criança em creche ou outras alternativas comunitárias - Nacional

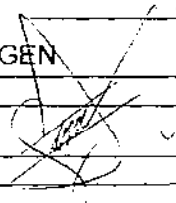
Valor: R\$ 44.337,00

JUSTIFICAÇÃO

Roraima, o Estado mais pobre da Federação, absolutamente não pode prescindir dos recursos ora programados como “*fonte de cancelamento*” no projeto em epígrafe.

Ao contrário – *de acordo com as próprias e firmes colocações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que, dentre suas ações prioritárias de governo, uma seria o sistemático combate aos desequilíbrios regionais existentes em solo pátrio* –, Roraima, hoje, ao invés de sofrer cortes em seus poucos recursos, deveria, isso sim, ser contemplado com muito mais.

Inadmissível, portanto, o cancelamento proposto, por mais justas que sejam as necessidades e intenções do Executivo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PASTOR FRANKEMBERGEN	RR	PTB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00054****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSOPROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 57/2003PÁGINA
01 DE 01**TEXTO**

Recomponha-se o Programa de Trabalho de Unidade Orçamentária 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social, em decorrência de anulação do cancelamento das seguintes dotações:

Funcional Programática: 08.244.0071.1481.0046

Título: Manutenção do Clube da Mulher do Campo – Recife-PE

GND: 3 – MOD: 99 – FTE: 153 – R\$ 45.000

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.243.0067.2556.0001

GND: 3 – MOD: 40 – FTE: 179 – Valor: R\$ 45.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a restabelecer os recursos financeiros para os programas referidos, que atendem a grupos que necessitam de maior inclusão social.

CÓDIGO

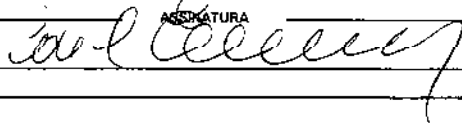
NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCAUF
PEPARTIDO
PMDB

DATA

29/10/20

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00055****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 57/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Recomponha-se o Programa de Trabalho de Unidade Orçamentária 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social, em decorrência de anulação do cancelamento das seguintes dotações:

Funcional Programática: 08.243.0068.6537.0026

Título: Erradicação do Trabalho Infantil no estado de Pernambuco

GND: 3 – MOD: 30/40 – FTE: 179 – R\$ 1.445.746

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.243.0067.2556.0001

GND: 3 – MOD: 40 – FTE: 179 – Valor: R\$ 1.445.746

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a restabelecer os recursos financeiros para os programas referidos, que atendem a grupos que necessitam de maior inclusão social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA	UF PE	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/20	SIGNATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00056**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 57/2003PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Recomponha-se o Programa de Trabalho de Unidade Orçamentária 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social, em decorrência de anulação do cancelamento das seguintes dotações:

Funcional Programática: 08.244.8009.5565.0262

Título: Geração de Renda para População Carente de Amaraji-PE

GND: 4 – MOD: 40 – FTE: 153 – R\$ 90.000

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.243.0067.2556.0001

GND: 3 – MOD: 40 – FTE: 179 – Valor: R\$ 90.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a restabelecer os recursos financeiros para os programas referidos, que atendem a grupos que necessitam de maior inclusão social.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA

UF

PE

PARTIDO

PMDB

DATA

29/10/20

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL****EMENDA - 00057****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 57/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Emenda de Recomposição

Suprimir a suplementação do seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I do PLN:

Órgão: 55000 - Ministério da Assistência Social; Unidade Orçamentária: 55901 - FNAS.

Programa de Trabalho - 08.243.0067.2556.0001 - Atendimento a Crianças em Creche ou Outras Alternativas Comunitárias - Nacional.

Fonte - 179.

Valor - R\$ 38.463,00.

Suprimir, no anexo II, o cancelamento, no mesmo valor acima, ao seguinte Programa de Trabalho :

Órgão: 55000 - Ministério da Assistência Social; Unidade Orçamentária: 55901 - FNAS.

Programa de Trabalho - 08.243.0068.6537.0013 - Geração de Ocupações Produtivas para Famílias de Crianças Atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - No Estado do Amazonas.

Valor - R\$ 38.463,00.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa reestabelecer a dotação original desta ação no Estado do Amazonas, visto sua importância para o desenvolvimento do Estado.

CÓDIGO	NOME PARLAMENTAR PAVANELLY AUGUSTO	UF AM	PARTIDO PPL
DATA 29.10.03	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00058****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 57/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Recomponha-se o Programa de Trabalho de Unidade Orçamentária 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social, em decorrência de anulação do cancelamento das seguintes dotações:

Funcional Programática: 08.244.0071.1481.0046

Título: Manutenção do Clube da Mulher do Campo – Recife-PE

GND: 3 – MOD: 99 – FTE: 153 – R\$ 45.000

Cancelamento:

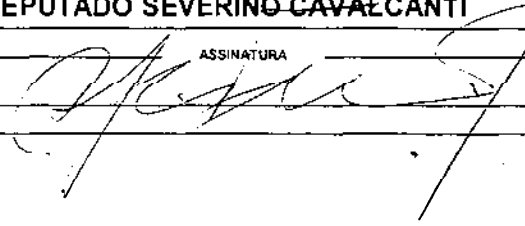
Unidade Orçamentária: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.243.0067.2556.0001

GND: 3 – MOD: 40 – FTE: 179 – Valor: R\$ 45.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a restabelecer os recursos financeiros para os programas referidos, que atendem a grupos que necessitam de maior inclusão social.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO SEVERINO CAVALCANTI	UF PE	PARTIDO PP
DATA 29/10/20	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00059****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSOPROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 57/2003PÁGINA
01 DE 01**TEXTO**

Recomponha-se o Programa de Trabalho de Unidade Orçamentária 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social, em decorrência de anulação do cancelamento das seguintes dotações:

Funcional Programática: 08.244.8009.5565.0262

Título: Geração de Renda para População Carente de Amaraji-PE

GND: 4 – MOD: 40 – FTE: 153 – R\$ 90.000

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.243.0067.2556.0001

GND: 3 – MOD: 40 – FTE: 179 – Valor: R\$ 90.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a restabelecer os recursos financeiros para os programas referidos, que atendem a grupos que necessitam de maior inclusão social.

CÓDIGO

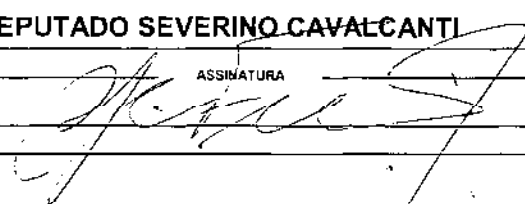
NOME DO PARLAMENTAR

UF
PEPARTIDO
PP**DEPUTADO SEVERINO CAVALCANTI**

DATA

ASSINATURA

29/10/20



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00060****PL 957/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSOPROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 57/2003PÁGINA
01 DE 01**TEXTO**

Recomponha-se o Programa de Trabalho de Unidade Orçamentária 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social, em decorrência de anulação do cancelamento das seguintes dotações:

Funcional Programática: 08.243.0068.6537.0026

Título: Erradicação do Trabalho Infantil no estado de Pernambuco

GND: 3 – MOD: 30/40 – FTE: 179 – R\$ 1.445.746

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.243.0067.2556.0001

GND: 3 – MOD: 40 – FTE: 179 – Valor: R\$ 1.445.746

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a restabelecer os recursos financeiros para os programas referidos, que atendem a grupos que necessitam de maior inclusão social.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

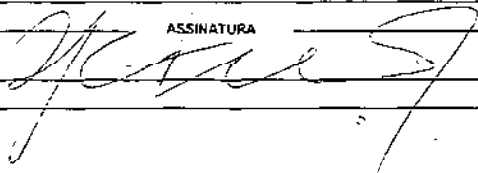
PARTIDO

DEPUTADO SEVERINO CAVALCANTI**PE****PP**

DATA

ASSINATURA

29/10/20



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00061

PL 057/2003-CN
Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
057/2003 - CN

TEXTO

Recomponha-se no Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social

O seguinte sub-projeto:

Funcional Programática: 08.244.0071.1481.0378

Subtítulo: Ações Sociais e Comunitárias - nos Municípios do Estado de Mato grosso

Valor total: R\$ 2.087.758

Cancelamento:

Funcional Programática: 08.244.0154.1283.0001

Subtítulo: Implantação de Núcleos de Atendimentos a Família nas Periferias de Grandes Metrópoles e Aglomerados Urbanos - Nacional

Valor total: R\$ 2.087.758

JUSTIFICAÇÃO

O PL 057, de 2003, propõe a abertura de crédito suplementar para atender diversas necessidades na visão do Ministério da Assistência Social. O que estamos em pleno acordo. Porém senhor relator ao propor corte na Emenda de Bancada o ministério vem na contra mão das prioridades ou seja desconsiderando uma prioridade da Bancada Federal de Mato Grosso quando elegeu a indicação de uma emenda de bancada para atender essas ações, abrindo mão de indicar emendas em outras áreas que também são fundamentais. O ministério propõe corte em Ações Sociais para beneficiar as mesmas ações, mudando apenas o título, beneficiando grandes metrópoles. Evidentemente nas grandes metrópoles estão os maiores problemas, porém cabe a cada Bancada Federal eleger as prioridades de seus estados. Mato Grosso elegeu essas prioridades para seus municípios, não podendo ser penalizado com o corte na emenda.

Ressaltando ainda Senhor Relator, que o Ministério da Assistência Social aplicou 0% de investimentos e esta propondo suplementação para outros programas de mesma natureza.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	Deputado WELINTON FAGUNDES	MT	PL
DATA	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00062**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 57/200

TEXTO

Anule-se o cancelamento:

08.244.0071.1481.0234 – **Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes** -
Construção de Centro Comunitário no Estado do Paraná.
Valor R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Para compensar a anulação supracitada, indico a subtração da seguinte suplementação:

08.244.0154.1283.0001 - **Implantação de Núcleos de Atendimento a Família nas
Periferias de Grandes Metrôpoles e Aglomerados Urbanos** - Implantação de Núcleos
de Atendimento a Família nas Periferias de Grandes Metrôpoles e Aglomerados Urbanos
– Nacional
Valor R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa impedir que um projeto de fundamental importância
para populações carentes tenha recursos contingenciados, o que, se concretizado, trará
enormes prejuízos à saúde e bem estar desta comunidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Cezar Silvestri

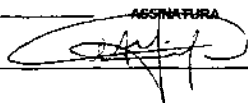
PR

PPS

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00063**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 57/2003

TEXTO

Anule-se o cancelamento:

08.244.0071.1481.0194 – **Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes** -
Construção de Centro Comunitário – Altamira do Paraná - PR
Valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Para compensar a anulação supracitada, indico a subtração da seguinte suplementação:

08.244.0154.1283.0001 - **Implantação de Núcleos de Atendimento a Família nas
Periferias de Grandes Metrôpoles e Aglomerados Urbanos** - Implantação de Núcleos
de Atendimento a Família nas Periferias de Grandes Metrôpoles e Aglomerados Urbanos
– Nacional
Valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa impedir que um projeto de fundamental importância
para populações carentes tenha recursos contingenciados, o que, se concretizado, trará
enormes prejuízos à saúde e bem estar desta comunidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

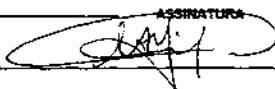
PARTIDO

Cezar Silvestri**PR****PPS**

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00064**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE L

PLN 57/2003

TEXTO

Anule-se o cancelamento:

08.244.0071.1481.0192 - **Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes -**
Construção de Centro Comunitário de Múltiplo Uso - São José da Boa Vista - PR
Valor R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Para compensar a anulação supracitada, indico a subtração da seguinte suplementação:

08.244.0154.1283.0001 - **Implantação de Núcleos de Atendimento a Família nas**
Periferias de Grandes Metrôpoles e Aglomerados Urbanos - Implantação de Núcleos
de Atendimento a Família nas Periferias de Grandes Metrôpoles e Aglomerados Urbanos
- Nacional
Valor R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa impedir que um projeto de fundamental importância
para populações carentes tenha recursos contingenciados, o que, se concretizado, trará
enormes prejuízos à saúde e bem estar desta comunidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Cezar Silvestri

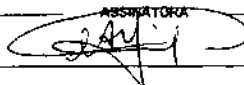
PR

PPS

DATA

29/10/2003

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00065**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 57/2003

TEXTO

Anule-se o cancelamento:

08.243.0068.6537.0041 - **Geração de Ocupações Produtivas para Famílias de Crianças Atendidas pelo Programa de Erradicação de Trabalho Infantil no Estado do Paraná.**

Valor R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais).

Para compensar a anulação supracitada, indico a subtração da seguinte suplementação:

08.244.0154.1283.0001 - **Implantação de Núcleos de Atendimento a Família nas Periferias de Grandes Metrôpoles e Aglomerados Urbanos** - Implantação de Núcleos de Atendimento a Família nas Periferias de Grandes Metrôpoles e Aglomerados Urbanos - Nacional

Valor R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa impedir que um projeto de fundamental importância para populações carentes tenha recursos contingenciados, o que, se concretizado, trará enormes prejuízos à saúde e bem estar desta comunidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Cezar Silvestri

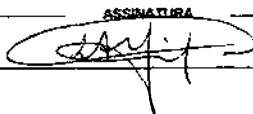
PR

PPS

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00066**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 57/2003	VÍDEO	
TEXTO Anule-se o cancelamento: 08.243.0067.1001.0386 – Construção, Ampliação e Modernização de Creche – Construção de Creche no Estado do Paraná. Valor R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Para compensar a anulação supracitada, indico a subtração da seguinte suplementação: 08.244.0154.1283.0001 - Implantação de Núcleos de Atendimento a Família nas Periferias de Grandes Metrôpoles e Aglomerados Urbanos - Implantação de Núcleos de Atendimento a Família nas Periferias de Grandes Metrôpoles e Aglomerados Urbanos – Nacional Valor R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).			
JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa impedir que um projeto de fundamental importância para populações carentes tenha recursos contingenciados, o que, se concretizado, trará enormes prejuízos à saúde e bem estar desta comunidade.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Cezar Silvestri	UF PR	PARTIDO PPS
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00067**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 57/2003

TEXTO

Anule-se o cancelamento:

08.241.0066.2559.0086 - **Atendimentos a Pessoa Idosa em Situação de Pobreza -**
Atendimentos a Pessoa Idosa em Situação de Pobreza - Manoel Ribas - PR
Valor R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Para compensar a anulação supracitada, indico a subtração da seguinte suplementação:

08.244.0154.1283.0001 - **Implantação de Núcleos de Atendimento a Família nas**
Periferias de Grandes Metrôpoles e Aglomerados Urbanos - Implantação de Núcleos
de Atendimento a Família nas Periferias de Grandes Metrôpoles e Aglomerados Urbanos
- Nacional
Valor R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa impedir que um projeto de fundamental importância
para populações carentes tenha recursos contingenciados, o que, se concretizado, trará
enormes prejuízos à saúde e bem estar desta comunidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Cezar Silvestri

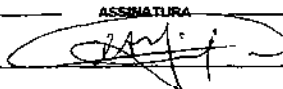
PR

PPS

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00068**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 57/200

TEXTO

Anule-se o cancelamento:

08.242.0065.2561.0182 - **Atendimentos a Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza** – Manutenção das APAEs e Entidades Congêneres no Estado do Paraná

Valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Para compensar a anulação supracitada, indico a subtração da seguinte suplementação:

08.244.0154.1283.0001 - **Implantação de Núcleos de Atendimento a Família nas Periferias de Grandes Metrôpoles e Aglomerados Urbanos** - Implantação de Núcleos de Atendimento a Família nas Periferias de Grandes Metrôpoles e Aglomerados Urbanos – Nacional

Valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa impedir que um projeto de fundamental importância para populações carentes tenha recursos contingenciados, o que, se concretizado, trará enormes prejuízos à saúde e bem estar desta comunidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Cezar Silvestri

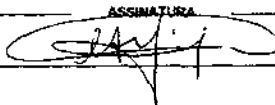
PR

PPS

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00069**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 57/200

TEXTO

Anula-se o cancelamento:

08.242.0065.2561.0040 - **Atendimentos a Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza** - *Atendimentos a Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza (Reabilitação da Comunidade) – Curitiba – PR*
Valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Para compensar a anulação supracitada, indico a subtração da seguinte suplementação:

08.244.0154.1283.0001 - **Implantação de Núcleos de Atendimento a Família nas Periferias de Grandes Metrôpoles e Aglomerados Urbanos** - *Implantação de Núcleos de Atendimento a Família nas Periferias de Grandes Metrôpoles e Aglomerados Urbanos – Nacional*
Valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa impedir que um projeto de fundamental importância para populações carentes tenha recursos contingenciados, o que, se concretizado, trará enormes prejuízos à saúde e bem estar desta comunidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Cezar Silvestri

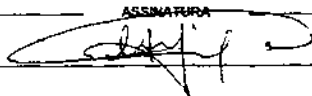
PR

PPS

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00070**

PL 057/2003-CN

Mensagem nº 41/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FP: 08.241.0066.2559

SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE – VERA
MENDES-PI

GND: 4

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:

UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FP: 08.243.0068.6573.0001 – GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE
CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE EREDIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL -
NACIONAL

GND: 3

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI NO VALOR: R\$
100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Eduardo Sciarra	UF	PARTIDO
DATA	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00071**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

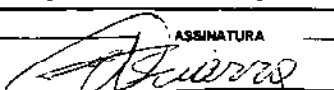
SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003. A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.241.0066.2559
SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE –
PIRACURUCA-PI
GND: 4
VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:

UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.243.0068.6573.0001 – GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE
CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE EREDFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL -
NACIONAL
GND: 3
VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI NO VALOR: R\$
100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Eduardo Scliarra	UF	PARTIDO
DATA	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00072**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FP: 08.241.0066.2559

SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE – PALMEIRA DO PIAUÍ-PI**GND: 4****VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)****MOD. APLICAÇÃO: 40****CANCELAMENTO:**

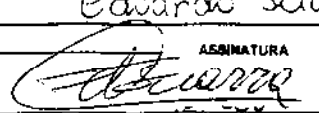
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FP: 08.243.0068.6573.0001 – GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE REEDIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - NACIONAL

GND: 3**VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI NO VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Eduardo Sciarra	UF	PARTIDO
DATA	ASSINATURA 		

EMENDA - 00073

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 057/2003-CN

Mensagem 141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	PÁGINA 01 DE 01

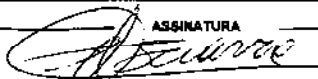
TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 55.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.241.0066.2559
SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHEQUE - FLORIANO-PI
GND: 4
VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:
UO: 55.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.243.0068.6573.0001 - GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE REEDIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - NACIONAL
GND: 3
VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHEQUE NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI NO VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CODIGO 461	NOME DO PARLAMENTAR Eduardo Sciarra L	UF	PARTIDO
DATA	ASSINATURA 		

EMENDA - 00074**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem nº 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003. A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FP: 08.241.0066.2559

SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE – FRANCISCO SANTOS-PI

GND: 4

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:

UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

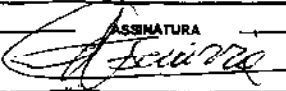
FP: 08.243.0068.6573.0001 – GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE EREDFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - NACIONAL

GND: 3

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS-PI NO VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Eduardo Sciarra	UF	PARTIDO
DATA	ASSINATURA 		

EMENDA - 00075

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

21

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

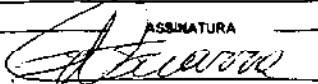
SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.241.0066.2559
SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE – GUADALUPE-PI
GND: 4
VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:

UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.243.0068.6573.0001 – GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE EREDFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - NACIONAL
GND: 3
VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI NO VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Eduardo Souto	UF P'	PARTIDO
DATA	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00076****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FP: 08.241.0066.2559

SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE – JERUMENHA-PI

GND: 4

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:

UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FP: 08.243.0068.6573.0001 – GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE EREDFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - NACIONAL

GND: 3

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI NO VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Eduardo Scliar	UF	PARTIDO
DATA	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00077****PL 057/2003-CN**

Mensagem 141/2003

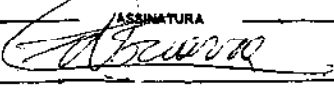
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:**UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****FP: 08.241.0066.2559****SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE – CANTO DO BURITI-PI****GND: 4****VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)****MOD. APLICAÇÃO: 40****CANCELAMENTO:****UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****FP: 08.243.0068.6573.0001 – GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE EREDFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - NACIONAL****GND: 3****VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-PI NO VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Eduercio Sciarra	UF	PARTIDO
DATA	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00078****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

PROJETO DE LEI

PAGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

57/2003

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:**UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****FP: 08.241.0066.2559****SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE – BOCAINA-PI****GND: 4****VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)****MOD. APLICAÇÃO: 40****CANCELAMENTO:****UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****FP: 08.243.0068.6573.0001 – GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE EREDIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - NACIONAL****GND: 3****VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE NO MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI NO VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CODIGO

14

NOME DO PARLAMENTAR

Eduardo Sclarra

UF

PI

PARTIDO

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00079****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:**UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****FP: 08.241.0066.2559****SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE – BELEM DO
PIAUI-PI****GND: 4****VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)****MOD. APLICAÇÃO: 40****CANCELAMENTO:****UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****FP: 08.243.0068.6573.0001 – GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE
CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE EREDFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL -
NACIONAL****GND: 3****VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

JUSTIFICACÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE NO MUNICÍPIO DE BELEM DO PIAUI-PI NO VALOR: R\$
100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Eduardo Soraia	UF	PARTIDO
DATA	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00080**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

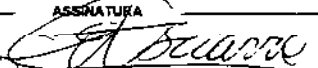
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:**UO:** 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**FP:** 08.241.0066.2559**SUBTÍTULO:** CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE – BATALHA-PI**GND:** 4**VALOR:** R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**MOD. APLICAÇÃO:** 40**CANCELAMENTO:****UO:** 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**FP:** 08.243.0068.6573.0001 – GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE EREDIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - NACIONAL**GND:** 3**VALOR:** R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE NO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI NO VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Eduardo Seixra	UF	PARTIDO
DATA	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00081****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

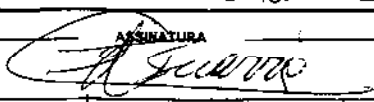
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:**UO:** 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**FP:** 08.241.0066.2559**SUBTÍTULO:** CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE – BARRAS-PI**GND:** 4**VALOR:** R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**MOD. APLICAÇÃO:** 40**CANCELAMENTO:****UO:** 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**FP:** 08.243.0068.6573.0001 – GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE EREDIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - NACIONAL**GND:** 3**VALOR:** R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE NO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI NO VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Edwardo Sciarra	UF	PARTIDO
DATA	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00082****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003. A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FP: 08.241.0066.2559

SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE – JOCA
MARQUES-PI

GND: 4

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:

UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FP: 08.243.0068.6573.0001 – GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE
CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE EREDFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL -
NACIONAL

GND: 3

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE NO MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES-PI NO VALOR: R\$
100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Eduardo Seixarra	UF	PARTIDO
DATA	ASSINATURA 		

EMENDA - 00083

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FP: 08.241.0066.2559

SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE – LANDRI
SALES-PI

GND: 4

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:

UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

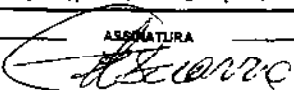
FP: 08.243.0068.6573.0001 – GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE
CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE EREDFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL -
NACIONAL

GND: 3

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE NO MUNICÍPIO DE LANDRI SALES-PI NO VALOR: R\$
100.000,00 (CEM MIL REAIS).

TODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Eduardo Sciarra	UF	PARTIDO
DATA	ASSINATURA 		

EMENDA - 00084**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.241.0066.2559
SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE – MIGUEL ALVES-PI
GND: 4
VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.243.0068.6573.0001 – GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE EREDIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - NACIONAL
GND: 3
VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES-PI NO VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Edwardo Sciarra	UF 7	PARTIDO
DATA	ASSINATURA 		

EMENDA - 00085**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	PAGINA 01 DE 01

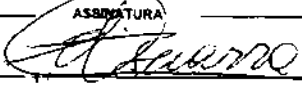
TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.241.0066.2559
SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE – MIGUEL LEÃO-PI
GND: 4
VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:
UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FP: 08.243.0068.6573.0001 – GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE EREDIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - NACIONAL
GND: 3
VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE NO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO-PI NO VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Eduardo Seixas	UF	PARTIDO
DATA	ASSINATURA 		

EMENDA - 00086

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FP: 08.241.0066.2559

SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE – MONSENHOR HIPÓLITO-PI

GND: 4

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:

UO: 55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

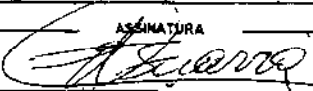
FP: 08.243.0068.6573.0001 – GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE EREDFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - NACIONAL

GND: 3

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI NO VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Edvardo Seixarra	UF	PARTIDO
DATA	ASSINATURA 		

EMENDA - 00087**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 57/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

UO: 55.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FP: 08.241.0066.2559

SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE - PAJEÚ DO
PIAUÍ-PI

GND: 4

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

MOD. APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:

UO: 55.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FP: 08.243.0068.6573.0001 - GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE
CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE EREDIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL -
NACIONAL

GND: 3

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DE CHECHE NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI NO VALOR: R\$
100.000,00 (CEM MIL REAIS).

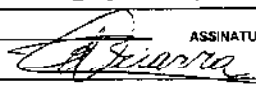
CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Eduardo Sciarra	UF	PARTIDO
DATA	ASSINATURA 		

EMENDA - 00088**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

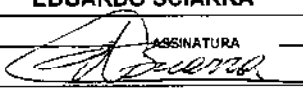
INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
		PLN Nº 57/2003	01 DE 01
TEXTO			
Recomponha-se o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária, 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social - em decorrência de anulação do cancelamento parcial da seguinte dotação: Funcional Programática: 08.243.0068.6537.0041 Subtítulo: Geração de ocupações produtivas para famílias de crianças atendidas pelo programa de erradicação do trabalho infantil – no Estado do Paraná Valor total: R\$ 151.800 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social Funcional Programática: 08.243.0067.2556.0001 Subtítulo: Atendimento a criança em creche ou outras alternativas comunitárias nacional GND: 3 - MOD: 40 – Valor: R\$ 151.800			
JUSTIFICAÇÃO			
O Projeto de Lei Nº 57, de 2003, propõe a abertura de crédito suplementar para reforço de dotações consignadas ao Ministério da Assistência Social, à conta do cancelamento de ações que continuam prioritárias para o Estado do Paraná.			

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EDUARDO SCIARRA	PR	PFL
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA - 00089**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 57/2003	01 DE 01
TEXTO		
Recomponha-se o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária, 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social – em decorrência de anulação do cancelamento parcial da seguinte dotação: Funcional Programática: 08.245.0071.1481.0128 Subtítulo: Ações Sociais e Comunitárias para populações carentes – no Estado do Paraná Valor total: R\$ 2.300.000 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social Funcional Programática: 08.243.0067.2556.0001 Subtítulo: Atendimento a criança em creche ou outras alternativas comunitárias nacional GND: 3 - MOD: 40 – Valor: R\$ 2.300.000		
JUSTIFICAÇÃO		
O Projeto de Lei Nº 57, de 2003, propõe a abertura de crédito suplementar para reforço de dotações consignadas ao Ministério da Assistência Social, à conta do cancelamento da emenda de bancada do Estado. Não se justifica o cancelamento desta emenda de bancada.		

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EDUARDO SCIARRA	PR	PFL
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA - 00090

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 057/2003	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
I – Suplementar Órgão: Fundo Nacional de Assistência Social – 55901 1) Funcional Programática: 08.242.0065.2561.0040 Projeto: Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza (Reabilitação da Comunidade)– Curitiba-PR. Valor: R\$ 45.000,00 2) Funcional Programática: 08.242.0065.2561.0182 Projeto: Manutenção de Apaes e Entidades Congêneres – No Estado do Paraná Valor: R\$ 2.000.000,00 II – Cancelar Órgão: Fundo Nacional de Assistência Social - 55901 Funcional Programática: 08.122.0750.2000.0001 Administração da Unidade – Nacional Valor: R\$ 2.045.000.00		
JUSTIFICAÇÃO		
Restituir ao Estado do Paraná o montante de recursos cancelados pelo Fundo Nacional de Assistência Social neste Projeto de Lei. É incompreensível que o Ministério proponha o cancelamento de Dotações do Estado do Paraná para financiar seus programas.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ BORBA	UF PR
PARTIDO PMDB		
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 	

EMENDA - 00091**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

PROJETO DE LEI
N.º 57/2003 CONGRESSO

1 DE 1

TEXTO

ANEXO I 0071 - COMUNIDADE ATIVA**Inclua-se no anexo I o subtítulo a seguir:**

Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes – Construção de Centro Comunitário em Tucumã PA funcional programática n.º 08.244.0071.1481.0476 ESFERA S – GND 4 – MOD 40 – FONTE 153 o valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

ANEXO I 0083 – PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA**Suprima-se a suplementação no anexo I do subtítulo a seguir:**

Funcionamento do conselho de recursos da Previdência Social – Funcionamento do conselho de recursos da Previdência Social - Nacional funcional programática n.º 09.112.0083.2015.0001 ESFERA S – GND 4 – MOD 90 – FONTE 153 o valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa corrigir um equivoco que se não for corrigido, acarretará em diversos prejuízos ao Município de Tucumã PA , afetando diretamente a população carente daquela municipalidade , ficando assim a comunidade carente em questão, desassistida pelo Poder Público Municipal e Nacional, acarretando assim maiores gastos para a União.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ANN PONTES

PA

PMDB

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



EMENDA - 00092

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

	PROJETO DE LEI N.º 57 DE 2003-CONGRESSO NACIONAL	1DE1

TEXTO

ANEXO I 0066 - VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO IDOSO**Inclua-se no anexo I o subtítulo a seguir:**

Construção, Ampliação e Modernização de Centro de Atendimento a pessoa idosa-
Construção de centro do idoso em Ourilândia do Norte funcional programática n.º
08.241.0066.1394.0188 ESFERA S - GND 4 - MOD 40 - FONTE 153 o valor de R\$ 63.000,00
(sessenta e três mil reais).

ANEXO I 0083 - PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA**Suprima-se a suplementação no anexo I no subtítulo a seguir:**

Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social - Funcionamento do
Conselho Nacional de Recursos da Previdência Social - Nacional funcional programática n.º
09.122.0083.2015.0001 ESFERA S - GND 3 -MOD 90 - FONTE 151 o valor de R\$ 63.000,00
(sessenta e três mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa corrigir um equívoco que se não for corrigido, acarretará em diversos prejuízos ao Município de Ourilândia do Norte PA, afetando diretamente a população idosa daquela municipalidade, ficando os idosos sem cobertura para o seu atendimento, acarretando assim maiores gastos para o município para o Estado e para a união em geral.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR ANN PONTES	UF PA	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00093**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

	PROJETO DE LEI N.º 57 DE 2003- CONGRESSO NACIONAL	1 DE 1

TEXTO

ANEXO I 0068 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**Inclua-se no anexo I o subtítulo a seguir:**

Geração de Ocupações Produtivas para Famílias de Crianças Carentes Atendidas pelo Programa de Erradicação Infantil – no Estado do Pará funcional programática n.º 08.243.0068.6537.0015 ESFERA S – GND3 – MOD 40 – FONTE 179 o valor de R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais) .

ANEXO I 0154 – DIREITOS HUMANOS ,DIREITO DE TODOS**Suprima-se a suplementação do subtítulo a seguir:**

Implantação de Núcleos de Atendimento a Família nas Periferias de Grande Metrópoles e Aglomerados Urbanos – Nacional funcional programática N.º 08.244.0154.1283.0001 ESFERA S – GND 3 – MOD 40 – FONTE 153 o valor de R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais) .

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo devolver os recursos aprovados no OGU/2003 ,pelo Congresso Nacional , objetivando a geração de ocupações produtivas para as famílias de crianças atendidas pelo PET no Estado do Pará ,cuja execução é de fundamental importância para a redução do trabalho infantil nos municípios do Estado do Pará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR ANN PONTES	UF PA	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00094**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

PROJETO DE L
N.º 57 DE 2003 - CONGR

TEXTO

ANEXO I 0068- ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**Inclua-se no anexo I o subtítulo a seguir:**

Geração de Ocupações Produtivas para Famílias de Crianças Carentes Atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - no Estado do Pará funcional programática N.º 08.243.0068.6537.0015 ESFERA S - GND3 - MOD 30 FONTE 179 o valor de R\$ 51.814,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quatorze reais).

ANEXO I 0154 - DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS**Suprima-se a suplementação do subtítulo a seguir:**

Implantação de Núcleos de Atendimento a Família nas Periferias de Grandes Metrôpoles e Aglomerados Urbanos - Nacional funcional programática N.º 08.244.0154.1283.0001 ESFERA S GND 3 - MOD 40 - FONTE 153 o valor de R\$ 51.814,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quatorze reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo devolver os recursos aprovados no OGU/2003, pelo Congresso Nacional, objetivando a geração de ocupações produtivas para as famílias de crianças atendidas pelo PET no Estado do Pará, cuja execução é de fundamental importância para a redução do trabalho infantil no Estado.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ANN PONTES

PA

PMDB

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



EMENDA - 00095**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

	PROJETO DE LEI PL Nº57/2003-N	1 DE 1

TEXTO

Cancelar o cancelamento do Crédito Suplementar do Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social , no seguinte subtítulo:

CANCELAR o CANCELAMENTO:

UO : 55.901-Fundo Nacional Assistência Social

Programa 0071 – Comunidade Ativa

Funcional Programática:08.244.0071.1481.0564

Subtítulo: Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes – Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes – No Estado do Espírito Santo

GND: 4

Modalidade de Aplicação : 40

Fonte ; 153

Valor R\$ 1.802.007,00

CANCELAR A SUPLEMENTAÇÃO:

UO : 55.101- Ministério da Assistência Social

Programa 0750– Apoio Administrativo

Funcional Programática:08.122.0750.2000.0001

Subtítulo: Administração da Unidade - Nacional

GND: 3

Modalidade de Aplicação : 90

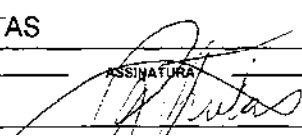
Fonte ; 153

Valor R\$1.802.007,00

JUSTIFICAÇÃO

Por se tratar de Estado Agrícola temos um alto índice de desemprego o que acarreta um aumento das necessidades sociais.

Pelo menos devemos resguardar uma parte do recurso destinado anteriormente no Orçamento 2003 para que as ações que possam minimizar estes problemas comunitários uma vez que o valor de solicitação do cancelamento é de R\$ 2.160.000,00.

CÓDIGO 282	NOME DO PARLAMENTAR ROSE DE FREITAS	UF ES	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00096**PL 057/2003-CN**

Mensagem 0141/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

	PROJETO DE LEI PL Nº57/2003-N	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Cancelar o cancelamento do Crédito Suplementar do Programa de Trabalho do Ministério da Assistência Social , no seguinte subtítulo:

CANCELAR o CANCELAMENTO:

UO : 55.901-Fundo Nacional Assistência Social

Programa 0065 – Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência

Funcional Programática:08.242.0065.2561.0168

Subtítulo: Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza – Apoio Financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegre- ES

GND: 3

Modalidade de Aplicação : 30

Fonte : 153

Valor FR\$ 90.000,00

CANCELAR A SUPLEMENTAÇÃO:

UO : 55.101- Ministério da Assistência Social

Programa 0750– Apoio Administrativo

Funcional Programática:08.122.0750.2000.0001

Subtítulo: Administração da Unidade - Nacional

GND: 3

Modalidade de Aplicação : 90

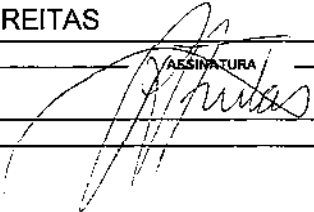
Fonte : 153

Valor FR\$ 90.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A APAE de Alegre/ES atende quase 200 pessoas portadoras de deficiência. Este ação que deveria ser realizado pelo serviço público encontra no serviço filantrópico um atendimento que supre em parte a deficiência do governo.

A instituição não pode ser penalizada pois estamos tratando de pessoas indefesas que dispõem apenas deste serviço para minimizar seus sofrimentos.

CÓDIGO 282	NOME DO PARLAMENTAR ROSE DE FREITAS	UF ES	PARTIDO PMDB
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00097

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 57, de 2003-CN	PÁGINA 1 DE 1

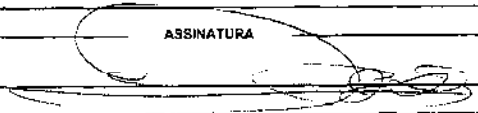
TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Construção, Ampliação e Modernização de Creche", da programação do Ministério da Assistência Social (Unidade 55901), o crédito de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) na seguinte funcional:

08.243.0067.1001.0142 – Construção, Ampliação e Modernização de Creche – Construção de Creche – Nos Municípios do Estado do Ceará.
Esfera: Seguridade; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 40; Fonte: 179
- Cancele-se no Projeto "Atendimento a criança em creche ou outras alternativas comunitárias", da programação do Ministério da Assistência Social (Unidade 55901), o montante de R\$ 3.000.000,00 da seguinte funcional:
 - 08.243.0067.2556.0001 – Atendimento a criança em creche ou outras alternativas comunitárias – nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo complementar os recursos propostos no Orçamento Geral da União de 2003, com vistas as ações de construção, ampliação ou modernização de creches em diversos municípios do Estado do Ceará, principalmente àquelas localidades onde residem famílias carentes, cujas mães necessitam trabalhar e não tem condições, pois não têm como deixar seus filhos em condições seguras.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

EMENDA - 00098

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
57/2003-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO - 55901 - FNAS

08.242.0065.1426.0082 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIDADE DE CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - BENTO FERNANDES/RN

VALOR: R\$ 200.000,00

GND: 4

FONTE: 153

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

ESFERA SEGURIDADE

CANCELAMENTO

UO - 55901 - FNAS

08.242.0065.2561.0182 - MANUTENÇÃO DAS APAES E ENTIDADES CONGENERES NO ESTADO DO PARANÁ

VALOR: R\$ 200.000,00

GND: 3

FONTE: 153

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

ESFERA SEGURIDADE

JUSTIFICAÇÃO

Esta solicitação de Suplementação objetiva reforçar dotação do OGU 2003, destinada a Construção, Ampliação e Modernidade de Centro de Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência em Bento Fernandes/RN.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senador Fernando Bezerra

RN

PTB

DATA

ASSINATURA

29/10/2003

EMENDA - 00099

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
57/2003-CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO - 55901 - FNAS

08.244.8009.5565.0232 - AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA EM BENTO FERNANDES/RN

VALOR: R\$ 200.000,00

GND: 4

FONTE: 153

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

ESFERA SEGURIDADE

CANCELAMENTO

UO - 55901 - FNAS

08.244.8009.5565.0172 - AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VALOR: R\$ 200.000,00

GND: 4

FONTE: 153

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30

ESFERA SEGURIDADE

JUSTIFICAÇÃO

Esta solicitação de Suplementação objetiva reforçar dotação do OGU 2003, destinada a as Ações de Geração de Renda em Bento Fernandes/RN.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senador Fernando Bezerra

RN

PTB

DATA

ASSINATURA

29/10/2003

EMENDA - 00100

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 67/2003-CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO**UO - 55901 - FNAS**

08.243.0067.2556.0066 - ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE EM BENTO

FERNANDES/RN

VALOR: R\$ 200.000,00

GND: 4

FONTE: 153

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

ESFERA SEGURIDADE

CANCELAMENTO**UO - 55901 - FNAS**

08.243.0067.2556.0108 - ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE DOS CAVALHEIROS DA

SOBERANA ORDEM M. DE MALTA DE SÃO PAULO E BRASIL MERIDIONAL - SP

VALOR: R\$ 200.000,00

GND: 3

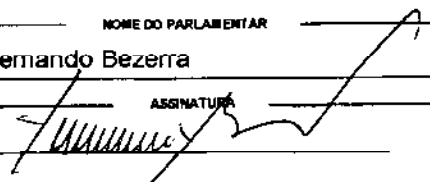
FONTE: 153

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30

ESFERA SEGURIDADE

JUSTIFICAÇÃO

Esta solicitação de Suplementação objetiva reforçar dotação do OGU 2003, destinada ao Atendimento a Criança em Creche em Bento Fernandes/RN.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Fernando Bezerra	RN	PTB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00101**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

57/2003

1/1

TEXTO

PÁGINA

Suprima-se o valor de R\$ 332.640,00 (trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e quarenta reais) da Funcional Programática 08.243.0068.6537.0028 – Programa 068 – Erradicação do Trabalho Infantil do Anexo II (Cancelamento) e idêntico valor da Funcional Programática 08.243.0067.2556.0001 do Programa 0067 – Atenção à Criança do Anexo I (Suplementação). Assim, os Anexos ficarão com a seguinte redação nas funcionais programáticas alteradas:

Anexo I – Suplementação**ÓRGÃO:** MIN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**UNIDADE:** Fundo Nacional de Assistência Social**Programa de Trabalho – 0067 – Atenção à Criança****Funcional Programática - 08.243.0067.2556.0001****VALOR = 15.446.124,00****Anexo II – Cancelamento****ÓRGÃO:** MIN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**UNIDADE:** Fundo Nacional de Assistência Social**Programa de Trabalho – 0068 – Erradicação do Trabalho Infantil****Funcional Programática - 08.243.0068.6537.0028****VALOR = 00,00**

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo está pretendendo operar uma inversão na ordem de prioridades nos programas e ações dos Ministérios.

Este Projeto de Lei de Crédito Suplementar está cancelando atividade do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e suplementando outros que, no seu entender, são prioritários.

Como é possível cancelar recursos que ajudam a por um fim na vergonhosa realidade que é o trabalho infantil no Brasil?

O Estado de Sergipe necessita de tal recurso, de modo que não pode perdê-lo em proveito de outros programas que ficarão a mercê do Executivo Federal para posterior destinação.

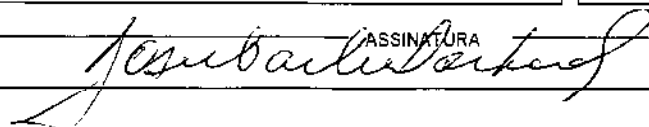
CÓDIGO

MACHADO

NOME DO PARLAMENTAR

UF
SEPARTIDO
PFLDATA
29/10/2003

ASSINATURA



EMENDA - 00102

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PL Nº 57, DE 2003

1 DE 1

TEXTO

AO PROJETO DE LEI Nº 57, ACRESCENTA-SE A SEGUINTE EMENDA:
INCLUSÃO

ANEXO I

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0073.2283.XXXX – CONSTRUÇÃO DE CENTRO
DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA,
ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL NO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI - BA**GND:** 4 **MOD:** 40 **VALOR:** 250.000,00

CANCELAMENTO:

ANEXO I;

U.O. 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL: 08.243.0073.2383.0001 – ATENDIMENTO A CRIANÇAS E AOS
ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL -
NACIONAL**VALOR:** 250.000,00 **GND:** 3 **MOD:** 90

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE PROPOSIÇÃO VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE RECURSOS PARA CONSTRUIR O ESPAÇO FÍSICO OBJETIVANDO ATENDER A JUVENTUDE QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE RISCO E DE EXPLORAÇÃO SEXUAL, REINTEGRANDO-OS A SOCIEDADE DE FORMA DIGNA E HUMANA, BEM COMO ORIENTANDO-OS PARA OS PERIGOS EM VIVEM. O APOIO FINANCEIRO FACILITARÁ A EDUCAÇÃO DESTES ADOLESCENTES, BEM COMO AJUDARÁ A PROSPERAREM NO FUTURO. PORTANTO, JUSTIFICA-SE APROVAR A PRESENTE EMENDA E REVERTER O CAOS EXISTENTE NA COMUNIDADE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

CLAUDIO CAJADO

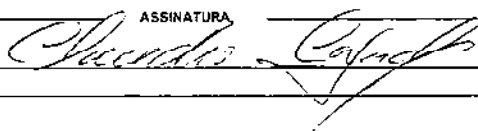
BA

PFL

DATA

ASSINATURA

29/10/2003



**EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL****EMENDA - 00103**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN n° 57/2003

1 DE 1

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

Recomponha-se o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em decorrência de anulação do cancelamento da seguinte dotação:

Órgão: 55000 - MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.244.0071.1481.0148

Subtítulo: AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIA PARA POPULAÇÕES CARENTES (CASA DO CANDANGO) - BRASÍLIA, DF.

Valor: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

GND: 3 - MOD: 30 - FONTE: 153

CANCELAMENTO:

Órgão: 55000 - MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.244.0154.1283.0001

GND: 4 - MOD: 40 - FONTE 153 - Valor: R\$ 90.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO RECOMPOR O CANCELAMENTO PROPOSTO PELO MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. É INJUSTIFICÁVEL QUE SE FAÇA CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO QUE VISA ATENDER A CASA DO CANDANGO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES (CASA DO CANDANGO) - DISTRITO FEDERAL. NÃO SE ADMITE QUE, PARA CUSTEAR O AUMENTO DESNECESSÁRIO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO, SE SACRIFIQUEM PROGRAMAS DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A POPULAÇÃO CARENTE, COMO É O CASO DA CASA DO CANDANGO.

CÓDIGO

702

NOME DO PARLAMENTAR

José Carlos Alilma

UF

BA

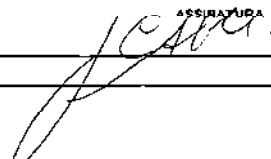
PARTIDO

PFL

DATA

11

ASSINATURA



EMENDA - 00104

EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL

PL 057/2003-CN

- Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN nº 57/2003

1 DE 1

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

Recomponha-se o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em decorrência de anulação do cancelamento da seguinte dotação:

Órgão: 55000 - MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.244.0071.1481.0454

Subtítulo: AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES (CASA DO CANDANGO) - BRASÍLIA, DF.

Valor: R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)

GND: 3 - MOD: 99 - FONTE: 153

CANCELAMENTO:

Órgão: 55000 - MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.244.0154.1283.0001

GND: 4 - MOD: 40 - FONTE 153 - Valor: R\$ 135.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO RECOMPOR O CANCELAMENTO PROPOSTO PELO MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. É INJUSTIFICÁVEL QUE SE FAÇA CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO QUE VISA ATENDER A CASA DO CANDANGO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES (CASA DO CANDANGO) - BRASÍLIA. NÃO SE ADMITE QUE, PARA CUSTEAR O AUMENTO DESNECESSÁRIO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO, SE SACRIFIQUEM PROGRAMAS DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A POPULAÇÃO CARENTE, COMO É O CASO DA CASA DO CANDANGO.

CÓDIGO

202

NOME DO PARLAMENTAR

João Carlos Albuquerque

UF

BA

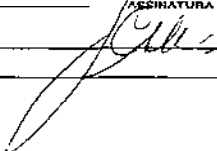
PARTIDO

PFL

DATA

11

ASSINATURA



EMENDA - 00105

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

PL 057/2003-CN

Mensagem 0141/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN n° 57/2003	1 DE 1

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

Recomponha-se o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em decorrência de anulação do cancelamento da seguinte dotação:

Órgão: 55000 - MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.244.0071.1481.0152

Subtítulo: AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIA PARA POPULAÇÕES CARENTES - SALVADOR - BA (O.S. IRMÃ DULCE).

Valor: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

GND: 3 - MOD: 40 - FONTE: 153

CANCELAMENTO:

Órgão: 55000 - MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

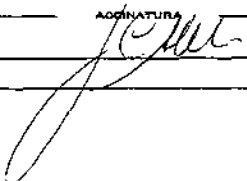
Unidade: 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.244.0154.1283.0001

GND: 4 - MOD: 40 - FONTE 153 - Valor: R\$ 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO RECOMPOR O CANCELAMENTO PROPOSTO PELO MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. É INJUSTIFICÁVEL QUE SE FAÇA CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO QUE VISA ATENDER A CASA DO CANDANGO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES - SALVADOR - BA (O.S. IRMÃ DULCE). NÃO SE ADMITE QUE, PARA CUSTEAR O AUMENTO DESNECESSÁRIO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO, SE SACRIFIQUEM PROGRAMAS DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A POPULAÇÃO CARENTE, COMO É O CASO DAS OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE.

CÓDIGO 202	NOME DO PARLAMENTAR José Carlos Aleluia	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 11	ASSINATURA 		

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas
AO
PROJETO DE LEI
Nº 058/2003-CN

MENSAGEM
Nº 00142, de 2003 – CN
(Nº 00549/2003, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$ 142.250.000,00 (cento e quarenta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

Índice de Emendas**PLN: 058/2003 EMENDA**

		Total por Parlamentar
GONZAGA PATRIOTA	00001	1
JOÃO CALDAS	00037 a 00039	3
JÚLIO CESAR	00018	1
PEDRO CHAVES	00002 a 00017	16
WILSON SANTIAGO	00019 a 00036	18
Total de Emendas:		39

EMENDA - 00001**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 058/2003-CN

Mensagem 0142/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN-58-03	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DEVIDAMENTE EQUIPADA, NO MUNICÍPIO DE MORENO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 2201

PROGRAMÁTICA: 20.605.0909.0710.0031

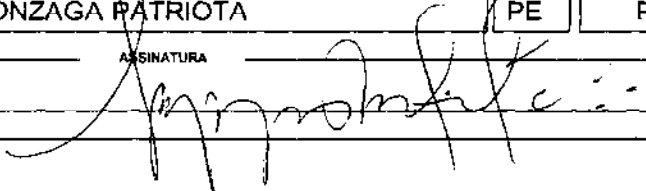
GND:4

M.A 40

VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTO A PRESENTE EMENDA, NA TENTATIVA DE VER DEFERIDA A MESMA, PARA A AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, NO MUNICÍPIO DE MORENO - PE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB
DATA	ASSINATURA		
			

EMENDA - 00002**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 058/2003-CN

Mensagem 042/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 58/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I - ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE GOIÁS-GO, NO VALOR DE R\$ 140.000,00(CENTO E QUARENTA MIL REAIS

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 22101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0902.0424.0001

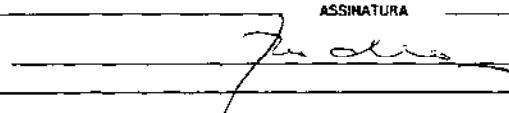
GND 4

M.A 40

VALOR: R\$ 140.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apresento Esta Emenda, Na Tentativa De Melhorar o estímulo da agricultura do referido Município.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

EMENDA - 00003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 058/2003-CN
Mensagem 0542/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 58/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I - ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ-GO, NO VALOR DE R\$ 140.000,00(CENTO E QUARENTA MIL REAIS

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 22101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0902.0424.0001

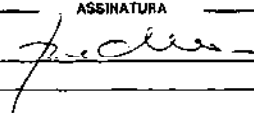
GND 4

M.A 40

VALOR: R\$ 140.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apresento Esta Emenda, Na Tentativa De Melhorar o estímulo da agricultura do referido Município.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

EMENDA - 00004

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 058/2003-CN

Mensagem 012/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 58/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I - ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS-GO, NO VALOR DE R\$ 140.000,00(CENTO E QUARENTA MIL REAIS

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 22101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0902.0424.0001

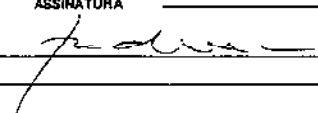
GND 4

M.A 40

VALOR: R\$ 140.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apresento Esta Emenda, Na Tentativa De Melhorar o estímulo da agricultura do referido Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

EMENDA - 00005**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 058/2003-CN

Mensagem 0142/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	58/2003	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I - ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA-GO, NO VALOR DE R\$ 140.000,00(CENTO E QUARENTA MIL REAIS

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 22101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0902.0424.0001

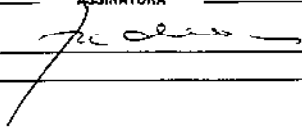
GND 4

M.A 40

VALOR: R\$ 140.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apresento Esta Emenda, Na Tentativa De Melhorar o estímulo da agricultura do referido Município.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

EMENDA - 00006**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 058/2003-CN

Mensagem 0142/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 58/2003	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I - ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE VILA BOA-GO, NO VALOR DE R\$ 140.000,00(CENTO E QUARENTA MIL REAIS

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 22101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0902.0424.0001

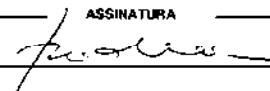
GND 4

M.A 40

VALOR: R\$ 140.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apresento Esta Emenda, Na Tentativa De Melhorar o estímulo da agricultura do referido Município.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

EMENDA - 00007

PL 058/2003-CN
Mensagem 0142/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 58/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I - ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL-GO, NO VALOR DE R\$ 140.000,00(CENTO E QUARENTA MIL REAIS

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 22101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0902.0424.0001

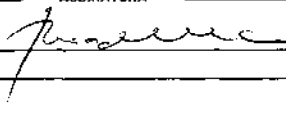
GND 4

M.A 40

VALOR: R\$ 140.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apresento Esta Emenda, Na Tentativa De Melhorar o estímulo da agricultura do referido Município.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

EMENDA - 00008**PL 058/2003-CN**
Mensagem 0142/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 58/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I - ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO-GO, NO VALOR DE R\$ 140.000,00(CENTO E QUARENTA MIL REAIS

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 22101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28 846 0902.0424.0001

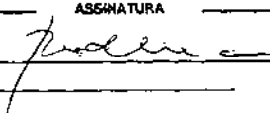
GND 4

M.A 40

VALOR: R\$ 140.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apresento Esta Emenda, Na Tentativa De Melhorar o estímulo da agricultura do referido Município.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR PEDRO CHAVES	UF GO	PARTIDO PMDB
DATA 22/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00009

PL 058/2003-CN
Mensagem 0142/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 58/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I - ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO, NO VALOR DE R\$ 140.000,00(CENTO E QUARENTA MIL REAIS

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 22101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0902.0424.0001

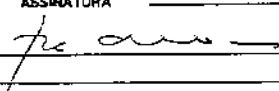
GND 4

M.A 40

VALOR: R\$ 140.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apresento Esta Emenda, Na Tentativa De Melhorar o estímulo da agricultura do referido Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

EMENDA - 00010**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 058/2003-CN

Mensagem 0142/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 58/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I - ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS-GO, NO VALOR DE R\$ 140.000,00(CENTO E QUARENTA MIL REAIS

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 22101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0902.0424.0001

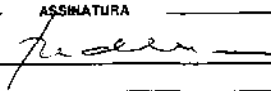
GND 4

M.A 40

VALOR: R\$ 140.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apresento Esta Emenda, Na Tentativa De Melhorar o estímulo da agricultura do referido Município.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
22/10/2003			

EMENDA - 00011

PL 058/2003-CN

Mensagem 0142/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 58/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I DO PROJETO DE LEI 58/2003, ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-GO NO VALOR DE R\$ 150.000,00.

CANCELAMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0902.0424.0001

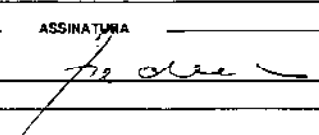
GND: 4

M. A.. 40

VALOR: R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ESTIMULAR A PRODUÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
24/10/2003			

EMENDA - 00012**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 058/2003-CN**

Mensagem 0142/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 58/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I DO PROJETO DE LEI 58/2003, ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS-GO NO VALOR DE R\$ 150.000,00.

CANCELAMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0902.0424.0001

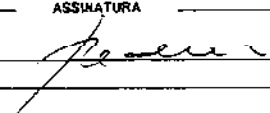
GND: 4

M. A.. 40

VALOR: R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ESTIMULAR A PRODUÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
24/10/2003			

EMENDA - 00013**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 058/2003-CN

Mensagem 0142/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 58/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I DO PROJETO DE LEI 58/2003, PATRULHA MECANIZADA NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA-GO NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

CANCELAMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0902.0424.0001

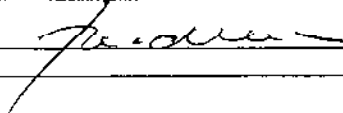
GND: 4

M. A.. 40

VALOR: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ESTIMULAR A PRODUÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
24/10/2003			

EMENDA - 00014**PL 058/2003-CN**

Mensagem 0142/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 58/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I DO PROJETO DE LEI 58/2003, PATRULHA MECANIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-GO NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

CANCELAMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0902.0424.0001

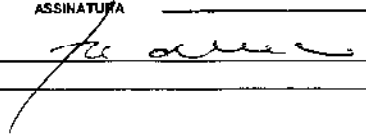
GND: 4

M. A.. 40

VALOR: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ESTIMULAR A PRODUÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
24/10/2003			

EMENDA - 00015**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 058/2003-CN**

Mensagem 0142/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 58/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I DO PROJETO DE LEI 58/2003, PATRULHA MECANIZADA NO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS-GO NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

CANCELAMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0902.0424.0001

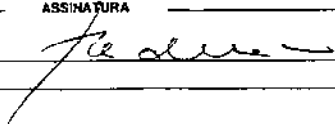
GND: 4

M. A.: 40

VALOR: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ESTIMULAR A PRODUÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
24/10/2003			

EMENDA - 00016**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****PL 058/2003-CN**

Mensagem 0142/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 58/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I DO PROJETO DE LEI 58/2003, PATRULHA MECANIZADA NO MUNICÍPIO DE TROMBAS-GO NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

CANCELAMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0902.0424.0001

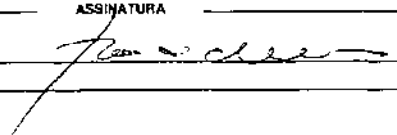
GND: 4

M. A. 40

VALOR: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ESTIMULAR A PRODUÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR PEDRO CHAVES	UF GO	PARTIDO PMDB
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00017

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 058/2003-CN
Mensagem nº 142/2003
84

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 58/2003	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE ATIVIDADE DO ANEXO I DO PROJETO DE LEI 58/2003,
ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE TROMBAS-GO NO VALOR DE R\$ 150.000,00.

CANCELAMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0902.0424.0001

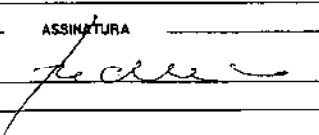
GND: 4

M. A.. 40

VALOR: R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ESTIMULAR A PRODUÇÃO DOS PEQUENOS
AGRICULTORES DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
24/10/2003			

EMENDA - 00018

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 058/2003-CN

Mensagem 0152/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 58/2003	PAGINA 01 DE 01

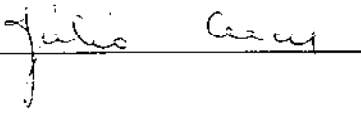
TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL Nº 58/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 52.000 – MINISTÉRIO DA DEFESA
FP: 05.781.0631.5154.XXXX
SUBTÍTULO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE
NO ESTADO DO PIAUÍ.
GND: 4
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 90

CANCELAMENTO:
UO: 52.000 – MINISTÉRIO DA DEFESA
FP: 05.781.0631.2311.0006 – CONSTRUÇÃO DE AGROPORTOS E AERODROMOS DE
INTERESSE ESTADUAL EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA AMAVU – INTERIOR-MG.
GND: 4
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE OU ASFALTAMENTO DA PISTA DO
AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE NO ESTADO DO PIAUÍ NO VALOR DE
1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

CÓDIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00019**PL 058/2003-CN**

Mensagem 0142/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 58 - 2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, NO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS, PB - NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 71101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0902.0424.0001

ESFERA: F

GND: 4

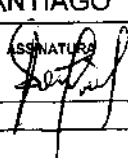
MODALIDADE: 40

FUNTE: 100

VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPPLICAS E REIVINDICAÇÕES DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO WILSON SANTIAGO	UF PB	PARTIDO PMDB
DATA 23/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00020**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 058/2003-CN

Mensagem 0142/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 58 - 2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MENCANIZADA, NO MUNICÍPIO DE POÇO JOSÉ DE MOURA, PB - NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 71101

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0902.0424.0001

ESFERA: F

GND: 4

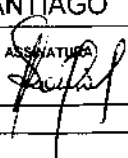
MODALIDADE: 40

FONTE: 100

VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPPLICAS E REIVINDICAÇÕES DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO WILSON SANTIAGO	UF PB	PARTIDO PMDB
DATA 23/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00021

PL 058/2003-CN

Mensagem 0142/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 58 -2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, NO MUNICÍPIO DE SANTAREM, PB - NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 71101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28 846 0902 0424 0001

ESFERA: F

GND: 4

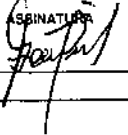
MODALIDADE: 40

FONTE: 100

VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPPLICAS E REIVINDICAÇÕES DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
23/10/2003			

EMENDA - 00022**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 058/2003-CN

Mensagem 142/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 58 -2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MENCANIZADA, NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, PB - NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 71101

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0902.0424.0001

ESFERA: F

GND: 4

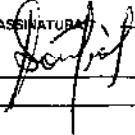
MODALIDADE: 40

FONTE: 100

VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPPLICAS E REIVINDICAÇÕES DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO WILSON SANTIAGO	UF PB	PARTIDO PMDB
DATA 23/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00023**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 058/2003-CN

Mensagem: 0142/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 58 -2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, PB - NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 71101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0902.0424.0001

ESFERA: F

GND: 4

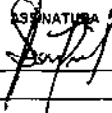
MODALIDADE: 40

FONTE: 100

VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPPLICAS E REIVINDICAÇÕES DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DESSE MUNICÍPIO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
23/10/2003			

EMENDA - 00024

PL 058/2003-CN

Mensagem 0142/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 58 -2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MENCANIZADA, NO MUNICÍPIO DE UIRAUNA, PB - NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 71101

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0902.0424.0001

ESFERA: F

GND: 4

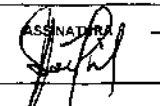
MODALIDADE: 40

FONTE: 100

VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPPLICAS E REIVINDICAÇÕES DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO WILSON SANTIAGO	UF PB	PARTIDO PMDB
DATA 23/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00025

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 058/2003-CN

Mensagem 0142/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 58 -2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, PB - NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 71101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0902.0424.0001

ESFERA: F

GND: 4

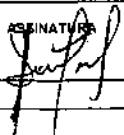
MODALIDADE: 40

FONTE: 100

VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPLICAS E REIVINDICAÇÕES DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
23/10/2003			

EMENDA - 00026**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 058/2003-CN

Mensagem 0142/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 58 -2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MENCANIZADA, NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, PB - NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 71101

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0902.0424.0001

ESFERA: F

GND: 4

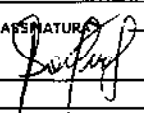
MODALIDADE: 40

FONTE: 100

VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPPLICAS E REIVINDICAÇÕES DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
23/10/2003			

I EMENDA - 00027

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 058/2003-CN

Mensagem 0142/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 58 -2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MENCANIZADA, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, PB - NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 71101

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0902.0424.0001

ESFERA: F

GND: 4

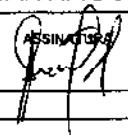
MODALIDADE: 40

FONTE: 100

VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPPLICAS E REIVINDICAÇÕES DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO WILSON SANTIAGO	UF PB	PARTIDO PMDB
DATA 23/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00028**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 058/2003-CN

Mensagem 142/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 58 -2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRAS, PB - NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 71101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0902.0424.0001

ESFERA: F

GND: 4

MODALIDADE: 40

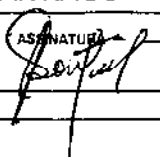
FONTE: 100

VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPlicas E REIVINDICAÇÕES DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/10/2003	

EMENDA - 00029

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 058/2003-CN

Mensagem 0142/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 58 -2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MENCANIZADA, NO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, PB - NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 71101

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0902.0424.0001

ESFERA: F

GND: 4

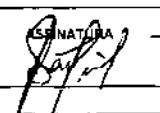
MODALIDADE: 40

FONTE: 100

VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPlicas E REIVINDICAÇÕES DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO WILSON SANTIAGO	UF PB	PARTIDO PMDB
DATA 23/10/2003	SIGNATURA 		

EMENDA - 00030**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 058/2003-CN

Mensagem 0142/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 58 -2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, NO MUNICÍPIO DE LASTRO, PB - NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 71101

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0902.0424.0001

ESFERA: F

GND: 4

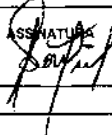
MODALIDADE: 40

FONTE: 100

VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPlicas E REIVINDICAÇÕES DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO WILSON SANTIAGO	UF PB	PARTIDO PMDB
DATA 23/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00031**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 058/2003-CN

Mensagem 5142/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 58 -2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MENCANIZADA, NO MUNICÍPIO DE IGARACY, PB - NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 71101

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0902.0424.0001

ESFERA: F

GND: 4

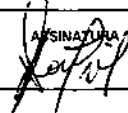
MODALIDADE: 40

FONTE: 100

VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPlicas E REIVINDICAÇÕES DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
23/10/2003			

EMENDA - 00032**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 058/2003-CN

Mensagem 0142/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 58 - 2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MENCANIZADA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PB - NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 71101

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0902.0424.0001

ESFERA: F

GND: 4

MODALIDADE: 40

FONTE: 100

VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPLICAS E REIVINDICAÇÕES DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
23/10/2003			

EMENDA - 00033

PL 058/2003-CN

Mensagem 0142/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 58 -2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO 1 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MENCANIZADA, NO MUNICÍPIO DE MALTA, PB - NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 71101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0902.0424.0001

ESFERA: F

GND: 4

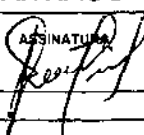
MODALIDADE: 40

FONTE: 100

VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPPLICAS E REIVINDICAÇÕES DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
23/10/2003			

EMENDA - 00034**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 058/2003-CN

Mensagem 0142/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 58 -2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, NO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, PB - NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 71101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0902.0424.0001

ESFERA: F

GND: 4

MODALIDADE: 40

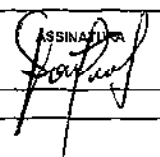
FONTE: 100

VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPlicas E REIVINDICAÇÕES DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DESSE MUNICÍPIO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO WILSON SANTIAGO	UF PB	PARTIDO PMDB

DATA 23/10/2003	ASSINATURA 

EMENDA - 00035**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 058/2003-CN

Mensagem 0142/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 58 -2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MENCANIZADA, NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FELIX, PB - NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 71101

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0902.0424.0001

ESFERA: F

GND: 4

MODALIDADE: 40

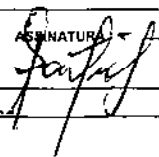
FONTE: 100

VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPPLICAS E REIVINDICAÇÕES DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO WILSON SANTIAGO	UF PB	PARTIDO PMDB

DATA 23/10/2003	ASSINATURA 

EMENDA - 00036**PL 058/2003-CN**

Mensagem 0142/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 58 - 2003	PÁGINA 01E 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE E DE TRABALHO DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MENCANIZADA, NO MUNICÍPIO DE MARI, PB - NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 71101

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0902.0424.0001

ESFERA: F

GND: 4

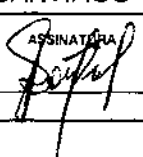
MODALIDADE: 40

FONTE: 100

VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA APROVADA, VOU ATENDER AS JUSTAS SUPLICAS E REIVINDICAÇÕES DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO WILSON SANTIAGO	UF PB	PARTIDO PMDB
DATA 23/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00037

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 058/2003-CN
Mensagem 0142/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 58/03	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar à programação do Ministério da Agricultura crédito especial para atender ao seguinte subprojeto: 20.605.086.1494.XXXX

Acrescentar:

Título: Construção de Matadouro Público no Município de Viçosa, Estado de Alagoas.

Valor: R\$ 500.000,00

UO:22101

GND:4

Modalidade:90

Cancelar:

UO:22101

Funcional Programática:20.605.0909.0710.0031

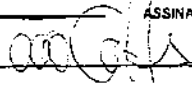
Valor: R\$500.000,00

GND:5

Modalidade:90

JUSTIFICAÇÃO

Esta Crédito Especial Visa Promover Melhoria Nas Condições De Vida Da População Local, Já Que Os Resíduos Produzidos Pelo Matadouro Prejudica O Manancial Hídrico.

CODIGO 167	NOME DO PARLAMENTAR Joao Caldas	UF AL	PARTIDO PL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 		

EMENDA - 00038**PL 058/2003-CN**
Mensagem 0142/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 58/03

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescentar à programação do Ministério da Agricultura crédito especial para atender ao seguinte subprojeto: 20.605.086.1494.XXXX

Acrescentar:

Título: Construção de Matadouro Público no Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas.

Valor: R\$ 500.000,00

UO:22101

GND:4

Modalidade:90

Cancelar:

UO:22101

Funcional Programática:20.605.0909.0710.0031

Valor: R\$500.000,00

GND:5

Modalidade:90

JUSTIFICAÇÃO

Esta Crédito Especial Visa Promover Melhorias Nas Condições De Vida Da População Local, Já Que Os Resíduos Produzidos Pelo Matadouro Prejudica O Manancial Hídrico.

CÓDIGO

167

NOME DO PARLAMENTAR

João Caldas

UF

AL

PARTIDO

PL

DATA

29/10/2003

ASSINATURA

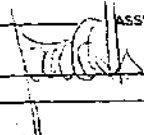


EMENDA - 00039

PL 058/2003-CN

Mensagem 0142/2003

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 58/03	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
Acrescentar à programação do Ministério da crédito especial para atender ao seguinte subprojeto: 20.605.086.1494.XXXX		
Acrescentar:		
Título: Construção de Matadouro Público no Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas.		
Valor: R\$ 500.000,00		
UO:22101		
GND:4		
Modalidade:90		
Cancelar:		
UO:22101		
Funcional Programática:20.605.0909.0710.0031		
Valor: R\$500.000,00		
GND:5		
Modalidade:90		
JUSTIFICAÇÃO		
Esta Crédito Especial Visa Promover Melhoria Nas Condições De Vida Da População Local, Já Que Os Resíduos Produzidos Pelo Matadouro Prejudica O Manancial Hidrico.		
CÓDIGO 167	NOME DO PARLAMENTAR Joao Caldas	UF AL
		PARTIDO PL
DATA 29/10/2003	ASSINATURA 	

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas
AO
PROJETO DE LEI
Nº 060/2003-CN

MENSAGEM
Nº 00144, de 2003 – CN
(Nº 00551/2003, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

Índice de Emendas**PLN: 060/2003 EMENDA**

		Total por Parlamentar
MACHADO	00001	1
Total de Emendas:		1

EMENDA - 00001

PL 060/2003-CN
Mensagem 0144/2003**EMENDA A PROJETO DE LEI DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 60/2003	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Emenda de Recomposição

Suprimir a suplementação do seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I do PLN:

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia; Unidade Orçamentária: 32101 - Ministério de Minas e Energia.
Programa de Trabalho - 25.753.0271.0789.0001 - Concessão de Auxílio-Gás - Nacional.
Valor - R\$ 18.000.000,00.

Suprimir, no anexo II, o cancelamento, no mesmo valor acima, ao seguinte Programa de Trabalho :

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes; Unidade Orçamentária: 39252 - DNIT.
Programa de Trabalho - 99.999.0999.0998.0101 - Reserva de Contingência - Recursos Provenientes de Receita Própria e Vinculada de Fundos e da Administração Indireta
Valor - R\$ 18.000.000,00.

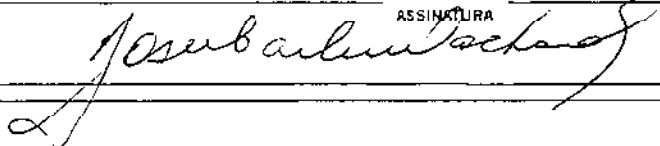
JUSTIFICAÇÃO

O PLN propõe que a Concessão do Auxílio-Gás seja financiada por recursos provenientes da arrecadação da CIDE. No entanto, a Lei nº 10.336/2001 vincula a arrecadação da CIDE ao:

- I - pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, de gás natural e seus derivados e de derivados de petróleo;
- II - financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás;
- III - financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.

A destinação desses recursos não preenche nenhum dos incisos acima, razão pela qual esta emenda deve ser acatada. Dessa forma, o Anexo III também deverá ser cancelado.

CÓDIGO	NOME PARLAMENTAR MACAHDO	UF SE	PARTIDO PFL

DATA 29/10/03	ASSINATURA 



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Clodomir Cardoso

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

Obra organizada por Luciano de Sousa Dias,
com 580 páginas. Traz a biografia do Senador
da República Clodomir Cardoso, seu perfil
parlamentar, resumo de suas atividades
públicas, discursos e projetos.

Preço por exemplar: R\$ 10,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 734 PÁGINAS